



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO DE PEÇAS E CONTEÚDOS – EXERCÍCIO 2009**

**Tomadas de Contas dos ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO**

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE</b>	
<b>SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR</b>	
<b>RESPONSÁVEL PELA JUNTADA DOS DOCUMENTOS – PEÇAS EXIGIDAS (art. 13, IN/TCU 57/2008)</b>	<b>LOCALIZAÇÃO (*) (Volume / fls.)</b>
<b>1. UNIDADE</b>	
I. Rol de representantes (art. 10 da IN/TCU 57/2008).	<b>Página 02</b>
II. Relatório de Gestão com os conteúdos do anexo II apresentados em títulos específicos, destacando a localização dos itens abaixo discriminados	<b>Páginas 06 a 23</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Demonstrativo relacionado às dispensas de instauração do TCE, conforme indicado no item 14 do Anexo II</li></ul>	<b>NA</b>
III. Informações contábeis	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as informações constantes do Siafi</li></ul>	<b>Página 20</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Demonstrativo dos pagamentos de despesas de natureza sigilosa, incluindo aqueles efetuados mediante suprimento de fundos</li></ul>	<b>NA</b>
IV. Declaração da Unidade de Pessoal quanto ao atendimento por parte dos responsáveis da obrigação de apresentação da declaração de bens e rendas	<b>Página 20</b>
V. Relatórios e pareceres de instâncias que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Relatório emitido pelo órgão de correição com a descrição sucinta das Comissões de Inquérito e Processos Administrativos Disciplinares instaurados na unidade jurisdicionada no período com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção.</li></ul>	
<b>LOCAL/DATA</b>	<b>ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL</b>
<b>2. ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO</b>	
VI. Relatório de auditoria de gestão, emitido pelo órgão de controle interno competente	
VII. Certificado de auditoria emitido pelo órgão de controle interno competente	
VIII. Parecer conclusivo do dirigente do órgão de controle interno competente	
<b>SITUAÇÃO</b>	
1 ( ) A Tomada de Contas está constituída de todas as peças relacionadas no art. 13 da IN/TCU 57/2008 e conteúdos constantes dos Anexos II a VIII e X da DN/TCU ___/2008, estando em condição de ser encaminhada ao TCU.	
2 ( ) Ausente(s) na Tomada de Contas a(s) peça(s)/conteúdo(s) exigido(s) pela IN/TCU 57/2008 e pela DN/TCU ___/2008, relacionado(s) abaixo, com a respectiva justificativa, se houver:	
<b>LOCAL/DATA</b>	<b>ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL</b>
<b>ASSESSOR ESPECIAL / SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO</b>	
IX. Pronunciamento ministerial ou da autoridade equivalente	
<b>LOCAL/DATA</b>	<b>ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL</b>

(\*) Nos casos em que a UJ não tenha conteúdos objetivos para compor a peça requerida, escrever “não se aplica”.

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**  
SBN – Quadra 02 – Lote 11 – Edifício APEX Brasil - 3º Subsolo – Sala 301 Brasília-DF -  
CEP:70.041-907  
**Tel:(61)3414-5898 – Fax (61) 3414-5694-E.mail – cgrh@integracao.gov.br**

## **D E C L A R A Ç Ã O**

Declaramos, para fins de atendimento as determinações constantes da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, a pedido do Secretário de Políticas de Desenvolvimento Regional, que os servidores abaixo relacionados, integrantes do Rol de Responsáveis da referida Secretaria, no âmbito deste Órgão, cumpriram as determinações contidas na legislação em vigor, relativas a apresentação da declaração de bens e renda relativa ao Exercício de 2009 - Ano Calendário de 2008.

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CPF</b>
ANTONIO ROBERTO ALBUQUERQUE SILVA	090.137.923-91
HENRIQUE VILLA DA COSTA FERREIRA	226.484.101-04

Brasília-DF, 12 de março de 2010.

**NILSON FERREIRA SANTOS**  
Coordenador de Cadastro, Pagamento e Benefícios

Visto:

**MARIA MACICLER MOREIRA**  
Coordenador- Geral de Recursos Humanos

## Relatório de Gestão - 2009

Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional – SDR

**Junho de 2010**

**Sumário**

<b>1.</b>	<b>Identificação</b>	<b>06</b>
<b>2.</b>	<b>Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos</b>	<b>09</b>
<b>2.1.</b>	<b>Responsabilidades institucionais – Papel da unidade na execução das políticas</b>	<b>09</b>
<b>2.2.</b>	<b>Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais</b>	<b>09</b>
<b>2.3.</b>	<b>Programa e Ações sob a responsabilidade da unidade</b>	<b>10</b>
<b>2.3.1.</b>	<b>Programa 0757 – Gestão da Política de Integração Nacional</b>	<b>10</b>
<b>2.3.2.</b>	<b>Principais Ações do Programa</b>	<b>11</b>
<b>2.3.2.1.</b>	<b>Ação 8349 – Avaliação de Instrumentos e Mecanismos de Desenvolvimento Macrorregional</b>	<b>11</b>
2.3.2.1.1.	Dados Gerais da ação	11
2.3.2.1.2.	Principais Resultados	12
<b>2.3.3.1.</b>	<b>Ação 4664 - Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</b>	<b>12</b>
2.3.3.1.1.	Dados Gerais da ação	12
2.3.3.1.2.	Principais Resultados	12
<b>2.3.4.1.</b>	<b>Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa</b>	<b>12</b>
2.3.4.1.1.	Dados Gerais da ação	12
2.3.4.1.2.	Principais Resultados	13
<b>2.3.5.1.</b>	<b>Ação 8892 – Manutenção do Sistema de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</b>	<b>13</b>
2.3.5.1.1.	Dados Gerais da ação	13
2.3.5.1.2.	Principais Resultados	14
<b>2.3.6.1.</b>	<b>Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de qualificação e Requalificação</b>	<b>14</b>
2.3.6.1.1.	Dados Gerais da ação	14
2.3.6.1.2.	Principais Resultados	14
<b>2.3.7.1.</b>	<b>Ação 4641 – Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>15</b>
2.3.7.1.1.	Dados Gerais da ação	15
2.3.7.1.2.	Principais Resultados	15
<b>2.3.8.1.</b>	<b>Ação 8785 – Gestão e coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>	<b>15</b>
2.3.8.1.1.	Dados Gerais da ação	15
2.3.8.1.2.	Principais Resultados	16
<b>2.3.9.1.</b>	<b>1M49</b>	<b>16</b>
<b>2.3.9.2.</b>	<b>1M49 – Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	<b>16</b>
<b>2.4.</b>	<b>Desempenho operacional</b>	<b>16</b>
<b>2.4.1.</b>	<b>Programação Orçamentária</b>	<b>16</b>
<b>2.4.2.</b>	<b>Execução Orçamentária</b>	<b>16</b>

<b>2.4.3.</b>	<b>Evolução de Gastos Gerais</b>	<b>16</b>
<b>2.4.4.</b>	<b>Execução Física e Financeira das ações realizadas pela U.J.</b>	<b>17</b>
<b>2.4.5.</b>	<b>Indicadores de Desempenho ou Institucionais</b>	<b>17</b>
<b>3.</b>	<b>Informações sobre a composição de Recursos Humanos</b>	<b>17</b>
<b>4.</b>	<b>Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos</b>	<b>17</b>
<b>5.</b>	<b>Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos.</b>	<b>17</b>
<b>6.</b>	<b>Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício</b>	<b>17</b>
<b>7.</b>	<b>Previdência Complementar Patrocinada</b>	<b>17</b>
<b>8.</b>	<b>Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos</b>	<b>18</b>
<b>9.</b>	<b>Renúncias Tributárias</b>	<b>18</b>
<b>10.</b>	<b>Operação de Fundos</b>	<b>18</b>
<b>11A.</b>	<b>Recomendações do órgão ou Unidade de Controle Interno</b>	<b>18</b>
<b>11B.</b>	<b>Determinações e recomendações do TCU</b>	<b>18</b>
<b>12.</b>	<b>Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentaria e pensão praticados no exercício</b>	<b>19</b>
<b>13.</b>	<b>Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV</b>	<b>19</b>
<b>14.</b>	<b>Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão</b>	<b>19</b>
<b>15.</b>	<b>Informações Contábeis da Gestão</b>	<b>19</b>
<b>16.</b>	<b>Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins</b>	<b>19</b>

## 1. Identificação

Tabela 1 - Dados identificadores da unidade jurisdicionada

<b>Nome completo da unidade e sigla</b>	SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SDR
<b>CNPJ</b>	Não possui CNPJ
<b>Natureza jurídica</b>	Órgão da administração direta do Poder Executivo
<b>Vinculação ministerial</b>	Ministério da Integração Nacional - MI
<b>Endereço completo da sede</b>	SBN Quadra 2, Lote 11 – Ed.Gabriel Octávio Estevão de Oliveira 2º subsolo – Brasília – DF – Telefones: (61) 3414-5727 – 5867 – Fax : 3414-5488
<b>Endereço da página institucional na internet</b>	<a href="http://www.mi.gov.br">www.mi.gov.br</a>
<b>Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação do Diário Oficial da União</b>	<p>MP 1911-8 datada de 29.07.1999; Regimento Interno Portaria nº. 436, de 28.02.2007. De acordo com o Decreto nº. 5.487, de 14 de julho de 2006, que aprovou a Estrutura Regimental deste Ministério, e de acordo com os artigos 9º, 10º e 11º é de competência da <i>Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional</i>:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Conduzir o processo de formulação e implementação da política de desenvolvimento nacional integrada;</li><li>2. Promover a participação institucional do Ministério da Integração Nacional em instâncias representativas do desenvolvimento regional;</li><li>3. Promover a articulação e integração de ações direcionadas à integração nacional e ao desenvolvimento regional;</li><li>4. Estabelecer estratégias de integração das economias</li></ol>

	<p>regionais;</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>5. Articular e acompanhar as ações relativas ao zoneamento ecológico-econômico no âmbito das competências do Ministério;</li> <li>6. Estabelecer diretrizes para orientar as ações de ordenação territorial;</li> <li>7. Propor diretrizes e prioridades, em consonância com os planos regionais de desenvolvimento, para aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE), do Norte (FNO) e do Centro-Oeste (FCO), em articulação com os órgãos regionais de desenvolvimento e a Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO);</li> <li>8. Propor diretrizes e prioridades para a aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento regionais e dos benefícios e incentivos fiscais;</li> <li>9. Propor normas para a operacionalização dos programas de financiamento do FNO, FNE e das programações orçamentárias dos fundos de desenvolvimento regionais; e</li> <li>10. Exercer as atividades de secretaria-executiva dos Conselhos Deliberativos para o Desenvolvimento do Nordeste e da Amazônia.</li> </ol> <p><i>Ao Departamento de Planejamento de Desenvolvimento Regional compete:</i></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Coordenar, promover e compatibilizar estudos, visando à formulação e implementação da política de desenvolvimento nacional integrada e o desenvolvimento regional;</li> <li>II. Acompanhar e avaliar a execução da política de desenvolvimento nacional integrada;</li> <li>III. Desenvolver estudos para a promoção da coesão territorial e social entre os entes federativos e para a ampliação e consolidação de seus elos econômicos;</li> <li>IV. Coordenar a formulação, acompanhar e avaliar a implementação de planos e programas regionais de desenvolvimento;</li> <li>V. Desenvolver estudos, acompanhar e avaliar o impacto das ações governamentais na condução da política de desenvolvimento nacional</li> </ol>
--	---

integrada e no desenvolvimento regional;

- VI. Conceber, implementar e operar sistema informatizado de acompanhamento e avaliação da execução dos planos regionais de desenvolvimento;
- VII. Promover a articulação e integração das políticas, dos planos e dos programas regionais de desenvolvimento em âmbito federal, estadual e municipal, bem assim com o setor privado e a sociedade civil;
- VIII. Acompanhar, analisar e avaliar os aspectos institucionais da execução da política de desenvolvimento nacional integrada;
- IX. Compatibilizar os critérios de aplicação dos recursos dos instrumentos de financiamento do desenvolvimento regional com a política de desenvolvimento nacional integrada; e
- X. Realizar estudos de zoneamento ecológico-econômico e ordenação territorial.

*Ao Departamento de Gestão dos Fundos de Desenvolvimento Regional compete:*

- I. Propor as diretrizes e prioridades, em consonância com os Planos Regionais de Desenvolvimento, para a aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, em articulação com os órgãos regionais de desenvolvimento e com a Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste;
- II. Coordenar o estabelecimento das diretrizes e prioridades para a aplicação dos recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regionais e dos benefícios e incentivos fiscais;
- III. Elaborar estudos com vistas à uniformização de normas e procedimentos operacionais dos Fundos Constitucionais de Financiamento;
- IV. Acompanhar e propor, quando necessário, ajustes na regulamentação dos Fundos de Desenvolvimento Regionais;
- V. Analisar as propostas de programações

	<p>orçamentárias anuais dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE), do Norte (FNO) e do Centro-Oeste (FCO), compatibilizando os respectivos programas com as diretrizes e prioridades traçadas pelo Ministério;</p> <p>VI. Acompanhar e controlar a aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, dos Fundos de Desenvolvimento Regionais e dos benefícios e incentivos fiscais, em articulação com os órgãos regionais gestores do FNE, FNO e Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO);</p> <p>VII. Avaliar as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, no que concerne ao cumprimento das diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Ministério;</p> <p>VIII. Representar o Ministério, no âmbito das competências da Secretaria, nas questões institucionais relativas aos Fundos Constitucionais de Financiamento e aos Fundos de Desenvolvimento Regional; e</p> <p>IX. Orientar e coordenar a avaliação dos impactos sociais e econômicos decorrentes da aplicação dos recursos dos instrumentos de desenvolvimento regional.</p>	
<b>Código da UJ titular do relatório</b>	53101	
<b>Códigos das UJ abrangidas</b>	“Não consolida outras unidades”	
<b>Situação da unidade quanto ao funcionamento</b>	Em funcionamento	
<b>Função de governo predominante</b>	Administração	
<b>Tipo de atividade</b>	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais	
<b>Unidades gestoras utilizadas no SIAFI</b>	<b>Nome:</b> SDR	<b>Código</b>
		53011

## 2. Objetivos e metas institucionais e /ou programáticos

### 2.1. Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas.

A Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) tem como objetivo coordenar o planejamento e a formulação de políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial e conceber e adotar iniciativas referentes à gestão da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), institucionalizada por meio do Decreto Presidencial Nº 6.047, de 22/02/07, contando para o cumprimento de sua missão com o Programa 0757 – Gestão da Política de Integração Nacional.

É responsável também pela proposição de diretrizes e orientações gerais e da avaliação dos mecanismos de apoio ao desenvolvimento regional, como os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO), os Fundos de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Nordeste (FDNE) e os incentivos fiscais para a realização de empreendimentos na Amazônia Legal e no Nordeste.

É regimentalmente composta pelo Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Regional (DPR), e pelo Departamento de Gestão dos Fundos de Desenvolvimento Regional (DGFD). O DPR atua no processo de formulação, implementação e acompanhamento de questões relacionadas à gestão da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, e o DFD trata dos Fundos Constitucionais e de Desenvolvimento e dos incentivos fiscais.

A SDR interage com as demais secretarias do Ministério da Integração Nacional de modo que suas ações se orientem pelas prioridades e objetivos da PNDR, a saber: a redução das desigualdades regionais e a ativação das potencialidades de desenvolvimento das diferentes regiões do País.

## **2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais**

No exercício de 2009, a SDR, estabeleceu como prioridade como a execução das ações de gestão da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), capacitação em desenvolvimento regional e articulação intra e intergovernamental voltada à redução das desigualdades regionais, em atendimento ao art. 165 da Constituição Federal.

Dentre as ações desenvolvidas, destacam-se: a elaboração da proposta para a PNDR Fase II, a ser enviada como projeto de lei para elevar a política de governo à política de estado e a elaboração, juntamente com o MTur, do Plano de Desenvolvimento da Região Turística do Meio Norte (PDRST); discussão da estratégia de encaminhamento do Projeto de Lei da PNOT no Congresso Nacional e acompanhamento da sua tramitação, gestão dos planos da Área de Influência da BR-163 e do Arquipélago do Marajó; o apoio à elaboração do documento base para o planejamento das ações do governo federal nas Áreas de Influência dos Projetos de Integração de Bacias e de Revitalização do Rio São Francisco, lançado pelo Presidente da República em agosto; implementação das diretrizes previstas no PAS que encontra-se em fase de gestão com discussões nos Fóruns de Governadores da Amazônia Legal, realização de quatro edições do Curso em Gestão Estratégica do Desenvolvimento Regional e Local, em parceria com o ILPES/CEPAL; o lançamento do Programa Nacional de Capacitação em Desenvolvimento Regional; a execução de ações constantes da agenda da Cooperação Técnica vigente entre o MI e a União Européia; e a instituição do Sistema Nacional de Informações sobre o Desenvolvimento Regional (SNIDR).

Importante igualmente ressaltar as ações de divulgação e promoção do debate da questão regional, como, por exemplo: o lançamento do Prêmio Nacional de Desenvolvimento Regional; a continuidade da publicação do Boletim Regional – Informativo da PNDR (iniciada em 2006); e a realização de oficinas e seminários envolvendo agentes governamentais e da sociedade civil, nacionais e internacionais para capacitação de gestores da política regional.

Esta Secretaria colaborou com a gestão dos instrumentos de fomento ao setor produtivo da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), conforme atividades abaixo mencionadas, abrangendo os incentivos fiscais, os fundos de desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Nordeste (FDNE) e os fundos constitucionais de financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO). As atividades relativas ao FCO foram conduzidas em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste deste Ministério:

- a) acompanhamento da tramitação no Congresso Nacional da proposta de criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR) no âmbito da Reforma Tributária;
- b) Preparação, em 2009, de propostas relativas às diretrizes e orientações gerais a serem
- c) aplicadas aos fundos de desenvolvimento e aos fundos constitucionais, no exercício de 2010. As diretrizes e, orientações gerais dos fundos constitucionais de Financiamento (FCO, FNE e FNO) e dos Fundos de Desenvolvimento (FDA, e FDNE) foram estabelecidas pelo Sr. Ministro da Integração Nacional .
- d) Participação, em 2009, em eventos preparatórios e análise e parecer sobre as propostas de programações de aplicação dos recursos do FCO, FNE e do FNO para 2010, aprovadas, respectivamente, pelos Conselhos Deliberativos do FCO, da SUDENE e da SUDAM;
- e) Elaboração de publicações contendo informações de acompanhamento das aplicações dos Fundos Constitucionais de Financiamento (20 anos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, Sistema de Informações Gerenciais, Desempenho Operacional, Informativos Trimestrais e folder's); dos fundos de desenvolvimento e dos incentivos fiscais;
- f) Elaboração de Relatórios de Gestão relativos à prestação de contas do FNO, FNE e FCO, referentes ao exercício de 2008, para compor o processo de prestação de contas dos referidos fundos e apresentação de recomendações aos bancos administradores com o objetivo aprimorar a operacionalização dos recursos dos fundos.
- g) Elaboração de notas técnicas e pareceres sobre emendas constitucionais, projetos de leis, medidas provisórias e outros atos de competência deste Ministério relacionados aos fundos constitucionais de financiamento, aos fundos de desenvolvimento e aos incentivos fiscais;
- h) Pesquisa anual com base em aplicação de questionários junto às empresas beneficiárias de incentivos fiscais, quanto aos aspectos financeiros, sociais, fiscais e ambientais com vistas a avaliação dos efeitos da política e dos impactos existentes e projetados iniciando novo Relatório de Avaliação dos resultados da aplicação dos incentivos de redução do Imposto de Renda na Amazônia e no Nordeste
- i) Elaboração, em conjunto com o Ministério da Fazenda, as superintendências de desenvolvimento (SUDAM e SUDENE) e os bancos operadores (BNB e Banco da Amazônia) de propostas para reformulação dos regulamentos do FDA e do FDNE, este último tendo o regulamento atualizado por meio do Decreto 6952, de 02 de setembro de 2009.

Os instrumentos fiscais e financeiros acima mencionados – fundos constitucionais e fundos de desenvolvimento - foram responsáveis por um volume significativo de recursos contratados para aplicação nas três regiões incentivadas (Norte, Nordeste e Centro-Oeste) no ano de 2009, conforme tabela a seguir:

Em R\$ milhões

<b>FUNDO</b>	<b>FCO</b>	<b>FNE</b>	<b>FNO</b>	<b>FDA</b>	<b>FDNE</b>	<b>TOTAL</b>
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>3.183,4</b>	<b>9.134,1</b>	<b>2.440,5</b>	<b>334,1</b>	<b>2.672,4</b>	<b>17.764,5</b>

A estimativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) quanto ao volume de incentivos fiscais de redução do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza para 2009 foi da ordem de R\$ 5,06 bilhões, sendo R\$ 2,49 bilhões na área de atuação da Sudene e R\$ 2,57 bilhões na área de atuação da Sudam.

### 2.3. Programas

#### 2.3.1. Programa 0757 – Gestão da Política de Integração Nacional

O programa foi estruturado para atender as competências constantes na estrutura regimental da Secretaria de Política de Desenvolvimento Regional, conforme MP nº 1911, datada de 29.07.1999, Decreto nº. 5.847, datado de julho 2006. Tem como objetivo coordenar o planejamento e a formulação de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial, dentre outras competências descritas no Decreto nº. 6.047, 22.02.2007.

Tabela 01. Dados gerais do programa

<b>Tipo de Programa</b>	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
<b>Objetivo geral</b>	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial
<b>Objetivos Específicos</b>	Reduzir as desigualdades regionais e sociais pela potencialização dos ativos territoriais endógenos.
<b>Gerente do programa</b>	Henrique Villa da Costa Ferreira
<b>Responsável pelo programa no âmbito da UJ</b>	Henrique Villa da Costa Ferreira
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa</b>	Não possui indicadores
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	Todas as instâncias de Governo

#### 2.3.2 Principais Ações do Programa

Tabela 02. Principais Ações do Programa 0757

<b>8349</b>	Avaliação de Instrumentos e Mecanismos de Desenvolvimento Macrorregional
<b>4664</b>	Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
<b>2272</b>	Gestão e Administração do Programa
<b>8892</b>	Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
<b>4572</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
<b>4641</b>	Publicidade de Utilidade Pública
<b>8785</b>	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
<b>1M49</b>	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação
<b>1M51</b>	Reforma dos Edifícios Sedes do DNOCS- Administração Central e Coordenadorias Estaduais

##### 2.3.2.1 Ação 8349 – Avaliação de Instrumentos e Mecanismos de Desenvolvimento Macrorregional

###### 2.3.2.1.1 Dados gerais da ação

Tabela 03. Dados gerais da ação

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Avaliar periodicamente planos, programas, ações e projetos de desenvolvimento regional verificando seu nível de implementação e aderência dos resultados referentes à PNDR e seu nível de interação e articulação com outras políticas, programas e ações com expressão territorial relevante na macrorregião.

<b>Descrição</b>	Realização de estudos e pesquisas voltados para a identificação conjunta com entidades promotoras de políticas públicas de indicadores de monitoramento, de avaliação e de prospecção que, em respeito às respectivas institucionalidades, possibilite a necessária articulação das ações com vistas à redução de desigualdades e ampliação das oportunidades detectadas, oferecendo insumos para a elaboração do Relatório Anual de Avaliação da PNDR.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	SECEX/SDR
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Paulo Pitanga do Amparo
<b>Unidades executoras</b>	53101

### 2.3.2.1.2 Principais resultados

Em 2009, esta Secretaria por meio do Projeto de Cooperação Técnica com o IICA, editou e imprimiu 3.000 exemplares do número 8 do Boletim Informativo da PNDR.

### 2.3.3.1 Ação 4664 - Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

#### 2.3.3.1.1. Dados gerais da ação

Tabela 04. Dados gerais da ação

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Capacitar recursos humanos do setor público nacional para conduzir processos descentralizados e participativos de formulação, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial.
<b>Descrição</b>	Realização de cursos de especialização, seminários, congressos e outros eventos.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	SECEX
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Paulo Pitanga do Amparo
<b>Unidades executoras</b>	MI (53101) e vinculadas: 53202 (SUDAM); 53203 (SUDENE); 53204 (DNOCS).

#### 2.3.3.1.2 Principais resultados

Por meio do Projeto de Cooperação Técnica (PCT-IICA), esta Secretaria realizou o Curso Gestão Estratégica em Desenvolvimento Regional e Local - ILPES(CEPAL), em parceria com entidades governamentais, no Estado da Paraíba, 35 pessoas foram capacitadas, realizou o 1º Curso de Capacitação em Políticas Regionais, com duração de 1 semana, no período de 25 a 29.05.2009, em Brasília, no contexto do Plano de Trabalho conjunto DG-Regio/MI – cooperação bilateral, para o staff do MI, com foco em tópicos comuns à gestão da política regional europeia e brasileira, 50 pessoas foram capacitadas.

### 2.3.4.1 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

#### 2.3.4.1.1 Dados gerais da ação

Tabela 06 – Dados Gerais da Ação

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
<b>Descrição</b>	Custear os serviços administrativos, pessoal ativo, manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União, manutenção e conservação de imóveis próprios da união; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União, tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e passagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas, promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc, ... produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades necessárias à gestão e administração do programa.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	SECEX
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Paulo Pitanga do Amparo (UO 53101)
<b>Unidades Executoras</b>	SDR

#### 2.3.4.1.2 Principais resultados

Os recursos foram destinados aos gastos administrativos (despesas de viagens, passagens, pessoal terceirizado, temporário), dentre outras de caráter operacional.

### 2.3.5.1. Ação 8892 – Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

#### 2.3.5.1.1. Dados gerais da ação

Tabela 07 – Dados gerais da ação

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Tornar operacional o tratamento e análise de informações e indicadores, a espacialização de ações governamentais nas diversas escalas e a sua contribuição para o estabelecimento de diagnósticos compartilhados de regiões prioritárias, com foco nas desigualdades regionais e com base na PNDR.
<b>Descrição</b>	Aquisição de equipamentos de informática, de base de dados, de softwares, qualificação de pessoal técnico, contratação de serviços

	de consultoria, realização de acordos de cooperação técnica com instituições federais, regionais, estaduais ou sub-regionais de forma a viabilizar sua contribuição para geração de dados e informações relevantes para a atualização da tipologia regional, monitoramento e avaliação de ações correlatas e custeio da divulgação de informações e resultados.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	SECEX
<b>Coordenador de ação</b>	Paulo Pitanga do Amparo (UO 53101)
<b>Unidades executoras</b>	SDR

### 2.3.5.1.2. Principais resultados

Os recursos foram utilizados na contratação de consultoria para elaborar proposta de módulo conceitual piloto de conteúdo de sistema de informação para facilitar a articulação de políticas, programas, instrumentos e ações relevantes voltadas para os objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR.

### 2.3.6.1 Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

#### 2.3.6.1.1. Dados gerais da ação

*Tabela 08 – Dados gerais da ação*

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Promover a qualificação e requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços à sociedade e do crescimento profissional
<b>Descrição</b>	Realização de diversas ações voltadas ao treinamento de servidores (aperfeiçoamento, aquisição de novos conhecimentos, atualização das novas tecnologias por meio de cursos, seminários, workshops, oficinas, congressos dentre outros eventos voltados para os servidores).
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	CGRH – MI - UO 53101
<b>Unidades executoras</b>	CGRH – SECEX
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	Maria Macicler Moreira

#### 2.3.6.1.2 Principais resultados

A Divisão de Treinamento, Aperfeiçoamento e Capacitação – DTAC/CGRH teve como objetivo em 2009 atender às necessidades de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores do quadro, evidenciando os engenheiros e servidores da carreira de Analista e Especialista em Infraestrutura que ingressaram neste Órgão em 2008 e também às necessidades dos novos servidores que entraram em exercício, aprovados por meio de Concurso Público.

A execução foi pautada na customização de turmas, dentre os quais se destaca o “*Curso de Formação de Novos Servidores*”, realizado em duas turmas contemplando o conteúdo programático voltado às atividades do Ministério para a ambientação dos recém – ingressados, bem como à capacitação dos servidores no Sistema de Gestão de Convênios e Contrato de Repasses – SICONV.

Os Cursos de “*Geotecnia Aplicada a Obras Hídricas – Barragens e Fundações (estações de bombeamento, aquedutos e adutoras)*” e “*Gestão, Supervisão e Fiscalização de Obras Hídricas*”, realizados por meio do destaque de crédito no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e o valor executado de R\$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais), concedido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, referente ao Programa de Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas – PNDP, que contemplou o projeto de Capacitação de Servidores elaborado por este Ministério.

Assim, considera-se que os recursos destinados à capacitação para o referido exercício foram empregados buscando suprir às necessidades do Órgão e o objetivo inicial foi mantido, priorizando alternativas que apresentassem à Administração melhor relação custo-benefício de forma a compatibilizar o orçamento disponível com as demandas existentes no âmbito do Ministério.

### **2.3.7.1. Ação 4641 - Publicidade de Utilidade Pública**

#### **2.3.7.1.1. Dados gerais da ação**

*Tabela 09 – Dados gerais da ação*

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamento que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
<b>Descrição</b>	A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	SECEX
<b>Coordenador nacional da ação</b>	não há coordenador vinculado
<b>Unidades Executoras</b>	MI

#### **2.3.7.1.2. Principais resultados**

Os recursos foram utilizados para atender ações de comunicação social e divulgação dentre

outras desenvolvidas no âmbito do MI.

### **2.3.8.1 Ação 8785 – Gestão e coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC**

#### **2.3.8.1.1 Dados gerais da ação**

*Tabela 10 – Dados gerais da ação*

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Atender custos administrativos e de manutenção do programa
<b>Descrição</b>	Custear os serviços administrativos, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e passagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins) e demais atividades necessárias à gestão e administração do programa.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	SDR - MI
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	não há coordenador vinculado
<b>Unidades executoras</b>	SECEX

#### **2.3.8.1.2. Principais resultados**

Esta ação é executada pela Secretaria Executiva.

### **2.3.9.1 Ação 1M49 – Modernização dos Recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação**

Esta ação é executada pelo DNOCS.

#### **2.3.10.1. Ação IM51 – Reforma dos Edifícios-Sedes do DNOCS**

A ação é executada pelo DNOCS.

## **2.4. Desempenho Operacional**

O programa 0757 – Gestão da Política de Integração Nacional, não possui indicadores de desempenho.

### **2.4.1. Programação Orçamentária**

Estas informações farão parte do Relatório da SECEX.

### **2.4.2. Execução Orçamentária**

A execução orçamentária e financeira, referente os recursos alocados nas ações da Unidade Executora (53011), sob a responsabilidade do Gerente do Programa, programa 0757, estão discriminados na planilha no item 2.4.4. Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ.

### 2.4.3. Evolução de Gastos Gerais

DESCRIÇÃO	ANO		
	2007	2008	2009
1. PASSAGENS	121.889,34	195.555,87	167.649,11
2. DIÁRIAS	88.700,93	139.674,23	144.949,91
2.1 – Ressarcimento de despesas de viagens	3.945,52	1.869,21	3.910,61
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS			
3.1. Publicidade	As informações referentes a estes itens serão contemplados no relatório da CGEOF/DGI/SECEX.		
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação			
3.3. Tecnologia da Informação			
3.4. Outras Terceirizações			
4. CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	O MI não trabalha com esta modalidade de gasto.		
3.5. Suprimento de fundos	Esta Secretaria não trabalha com Suprimento de Fundos		

**Observação:** O acréscimo na rubrica de diárias e passagens foi devido ao aumento de tarifa decretada pelo Governo Federal.

### 2.4.4. Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ.

AÇÕES	META	LOA+CRÉDITOS	ND	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO /PREVISÃO/%
8349	Financeira	60.000,00	3.3	60.000,00	100
	Física	1 avaliação	-	1	100%
4664	Financeira	90.000,00	3.3	90.000,00	100
	Física	30	-	85	283,33
2272	Financeira	4.550.000,00	3.3	2.913.438,00	64,03
	Física	NA	-	NA	NA
8785	Financeira	7.332.000,00	3.3	232.172,00	3,17
	Física	NA	-	NA	NA
8892	Financeira	205.000,00	3.3	205.000,00	57,75
		150.000,00	4.4	0	0
	Física	1	-	-	-
4641	Financeira	6.000.000,00	3.3	4.159.279,00	69,32
	Física	NA	-	NA	NA
4572	Financeira	540.000,00	3.3	230.212,00	42,76
	Física	151	-	276	182,78

### 2.4.5 Indicadores de Desempenho ou Institucionais.

O programa não possui indicadores.

**3. Informações sobre a composição de Recursos Humanos.**

Estas informações constarão no Relatório da SECEX.

**4. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos**

Não se aplica.

**5. Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anterios.**

Não se aplica

**6. Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício.**

Não se aplica

**7. Previdência Complementar Patrocinada**

Não se aplica

**8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos**

Não se aplica

**9. Renúncias Tributárias**

Não se aplica

**10. Operações de fundos**

**10.1 – Avaliação dos Instrumentos da PNDR de Fomento ao Setor Produtivo – Anexo I**

**10.2 - Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE – ANEXO I I**

**10.3 - Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO – ANEXO III**

**10.4 – Relatório de Gestão dos Fundos de Desenvolvimento Regionais (FDA e FDNE) e Incentivos e Benefícios Fiscais - ANEXO IV**

**11 A. Recomendações do órgão ou Unidade de Controle Interno.**

Não se aplica.

**11B. Determinações e recomendações do TCU.**

**Acórdão nº 2919/2009 – TCU - Plenário**

### **11B.1.** Descrição da determinação ou da recomendação

O Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União - TCU, comunica ao Sr. Secretário de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR), que o TCU, na Sessão Ordinária de 02/12/2009, recomenda ao Ministério da Integração Nacional que:

**11B.1.2.** Implemente sistemática de monitoramento das diretrizes e prioridades estabelecidas na aplicação e fiscalização dos recursos dos fundos, pelos bancos operadores, conforme atribuição emanada do Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007, e da Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007.

Em atendimento ao item 9.2.2 do Acórdão nº 2919/2009, que trata da sistemática de monitoramento das diretrizes e prioridades estabelecidas na aplicação e fiscalização dos recursos dos fundos, pelos bancos operadores, esta Secretaria por meio do Departamento de Gestão dos Fundos de Desenvolvimento Regional (DGFD), enviou os Ofícios nº 36, 37 e 38 datados de 22 de fevereiro de 2010, respectivamente dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE), dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), e dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), solicitando aos bancos operadores a sistemática de monitoramento das diretrizes e prioridades estabelecidas na aplicação e fiscalização dos recursos dos fundos.

Com o intuito de imprimir uma maior objetividade e clareza na tabulação e análise dos dados fornecidos pelos bancos operadores, a SDR solicitou ao Banco da Amazônia e ao Banco do Nordeste (Ofícios nº 119/SDR e 120/SDR, de 21.12.2009, respectivamente) incluir nos relatórios de atividades desenvolvidas e resultados obtidos do FNO e FNE, exercício 2009, além das informações que vinham sendo solicitadas, mais os seguintes dados:

- a) Relativo às contratações:
  - Indicação da tipologia de cada município;
  - Número de operações contratadas;
  - Total financiado em cada município (por programa e por porte);
  - Saldo das operações e inadimplência por município;
  - Informar se as prioridades estabelecidas estão sendo cumpridas e, se não, explicar o motivo.
- b) Informações acerca da distribuição dos financiamentos concedidos por Fundo (por programa e faixa de valores), além do perfil do setor produtivo em cada município, apontando as fontes necessárias para a construção da base de dados e a data base das informações.
- c) Deverão ser enviados, mensalmente:
  - Número de operações e valores contratados (por UF, porte e programa);
  - Relação de projetos com financiamento acima de R\$ 10 milhões, incluindo nas informações os benefícios sociais e econômicos que poderão ser gerados para a região, como: estimativa de geração de empregos diretos e indiretos, incremento de renda, incremento na arrecadação de tributos.
- d) Deverão desenvolver ações:
  - Para divulgar as oportunidades de financiamentos aos agricultores familiares, aos mini, micro e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas;
  - Para incremento das aplicações nas áreas prioritárias da PNDR.
- e) Outras solicitações:

- Valores repassados a outras instituições financeiras, para realização de operações com recursos do Fundo;
- Valores desembolsados no exercício de 2009 (por programa e Estado, e por porte e Estado);
- Situação da demanda de crédito com recursos de cada Fundo, apresentada ao seu respectivo banco operador;
- Estudo com a utilização da metodologia *propensity score*, aliados aos dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), para se avaliar a capacidade de geração de empregos e a produtividade dos empreendimentos dos setores não rurais; informações para esclarecer;
- Previsão de impactos econômicos e sociais, baseadas na metodologia Matriz Insumo/Produto, com enfoque: na geração de postos de trabalho, diretos e indiretos; na massa salarial; na arrecadação de tributos; no valor bruto da produção regional; e no valor agregado.

Foram também iniciadas as tratativas com as Superintendências de Desenvolvimento e os Banco Administradores do FNE e FNO, para implementar o FNE e FNO Itinerantes, nos moldes do que já ocorre no FCO. Os eventos deverão se iniciar no exercício de 2010 e buscam facilitar o atendimento das diretrizes para aplicação junto aos pequenos tomadores e nos municípios de menor renda.

Adicionalmente foram inseridas nas orientações gerais para a programação de 2011 do FNE e FNO (Portarias MI nº 456 e 457, de 07.06.2010) orientações para que os bancos detalhem nos Planos Estaduais as ações previstas para incrementar as aplicações nas micro e pequenas empresas, nos micro e pequenos produtores rurais, e nos espaços prioritários da PNDR.

**11B.1.3.** Estabeleça um cronograma para a implantação efetiva e início da utilização do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento regional – SNIDR, de acordo com o mandamento do art.8, do Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007, informando ao Tribunal, no prazo de 30 dias, as providências adotadas, caso acolhida a recomendação.

Em atendimento ao item 9.2.3 do Acórdão nº 2919/2009, que trata de estabelecimento de cronograma para a implantação efetiva e início da utilização do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento regional – SNIDR, foi enviado dia 12 de fevereiro de 2010 Ofício nº 33/SDR/MI, com as informações e respectivas datas de finalização que permitirão a implantação e início do SNIDR.

E em resposta ao Ofício 191/2010-TCU/SEMAG, de 05 de maio de 2010, foi enviado dia 08 de junho de 2010, Ofício nº 99 /SDR/MI, com informações complementares acerca do cronograma de implantação e início do SNIDR, com uma descrição sucinta, os produtos esperados e a unidade responsável pela execução e conclusão de cada etapa do cronograma.

**11B.1.4.** Elabore, com relação à publicação de Relatório Anual de Avaliação da PNDR, relatório que contemple o período abrangido desde o início da PNDR até 2009, e iniciar, a partir de 2009, a publicação sistemática do referido Relatório, em cumprimento ao art.9, do Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007.

Em resposta ao item 9.2.4 do Acórdão nº 2919/2009, que trata da elaboração de um Relatório Anual de Avaliação da PNDR, esta Secretaria por meio do Projeto de Cooperação Técnica com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA está providenciando a contratação de consultoria para Elaboração deste Relatório.

**12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício.**

As informações constarão no Relatório de Gestão da UG 530001 MI/SECEX/Administração Geral.

**13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV.**

Não houve ocorrência no período.

**14. Outras Informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.**

NA

**15. Informações contábeis da Gestão.**

As informações constarão no Relatório de Gestão da UG 530001 MI/SECEX/Administração Geral.

**16. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins.**

Não se aplica



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA**  
**COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE**

**D E C L A R A Ç Ã O**

Declaro que os demonstrativos contábeis referentes ao exercício de 2009, constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei 4.320, de 17 de março de 1964), não se aplicam à unidade jurisdicionada Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (**UGR**), pois não é unidade gestora executora. A gestão orçamentária e financeira dessa unidade foi efetuada pela Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira – MI/SECEX/DGI/Administração Geral.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília, 04 de fevereiro de 2010

**ANA ELIZABETE SANTIAGO TEIXEIRA**  
**Contador**  
**CRC/DF 8738**

# **ANEXO I**

## **Instrumentos de financiamento da PNDR**

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) conta com diversos instrumentos de fomento ao setor produtivo que visam a alavancar projetos e programas integrados voltados para a redução das desigualdades regionais no país. Os Fundos Constitucionais de Financiamento, os Fundos Fiscais de Investimentos, os Fundos de Desenvolvimento Regional e os Incentivos Fiscais Regionais constituem os principais instrumentos de fomento a atividades produtivas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

A Constituição Federal de 1988 destinou 3% do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados para aplicação em programas de financiamento aos setores produtivos das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Ao destinar parte da arrecadação tributária para as Regiões mais carentes, a União propiciou a criação dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO), com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social daquelas Regiões, por intermédio de programas de financiamento aos setores produtivos. Em 2009 foram contratadas 494.238 operações com recursos dos Fundos Constitucionais, totalizando R\$ 14 bilhões em investimentos.

Os Fundos de Investimentos da Amazônia (Finam) e do Nordeste (Finor) têm o objetivo de incentivar empreendimentos econômicos constituídos na forma de sociedade por ações, com capacidade de promover o desenvolvimento regional. As pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas que, isolada ou conjuntamente, detenham pelo menos 51% do capital votante de sociedade titular de empreendimento de setor da economia considerado, pelo Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, poderão optar pela aplicação de parcela do imposto de renda devido nos empreendimentos beneficiados pela sistemática do Finam e do Finor (aprovados até 2001), limitada a 70% do valor das opções a que têm direito. Na aplicação dos recursos, os Fundos recebem, de emissão das empresas beneficiárias e após o projeto ter iniciado a sua fase de operação, debêntures conversíveis em ações.

Os Fundos de Desenvolvimento da Amazônia – FDA e do Nordeste – FDNE são instrumentos de promoção de desenvolvimento regional criados com a finalidade de assegurar recursos para investimentos em infraestrutura e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de novos negócios e de novas atividades produtivas. Financiam pessoas jurídicas constituídas na forma de sociedade por ações interessadas na implantação, ampliação, diversificação ou modernização de empreendimentos nas áreas de atuação da SUDAM ou da SUDENE. Em 2009 os recursos comprometidos em cartas-consulta e projetos aprovados totalizaram R\$ 5,93 bilhões.

Os incentivos fiscais são concedidos a empresas instaladas nas áreas de atuação da SUDAM ou da SUDENE, em diversas modalidades, com destaque para o incentivo de redução do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, concedidos aos empreendimentos que se instalarem, ampliarem, modernizarem ou diversificarem sua produção, em setores considerados prioritários para o desenvolvimento regional. Durante o exercício de 2009 foram emitidos, pelas Superintendências, 527 laudos constitutivos dos direitos aos vários incentivos regionais. Como resultado da pesquisa em questionários auto-aplicáveis a empreendimentos incentivados, os incentivos representaram reduções de tributos, no ano-calendário de 2007, de R\$ 4,3 bilhões.

Em consonância com a missão dos Fundos Constitucionais de Financiamento, Fundos Fiscais de Investimentos, Fundos de Desenvolvimento Regional e dos Incentivos Fiscais, e com as diretrizes e metas estabelecidas para o desenvolvimento das regiões beneficiárias, os programas de financiamento e de investimento, assim como os incentivos fiscais regionais, buscam atrair e incentivar investimentos do setor produtivo nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e dinamizar a economia, gerando novos postos de trabalho e incrementando a renda.

### **Fundos Constitucionais de Financiamento**

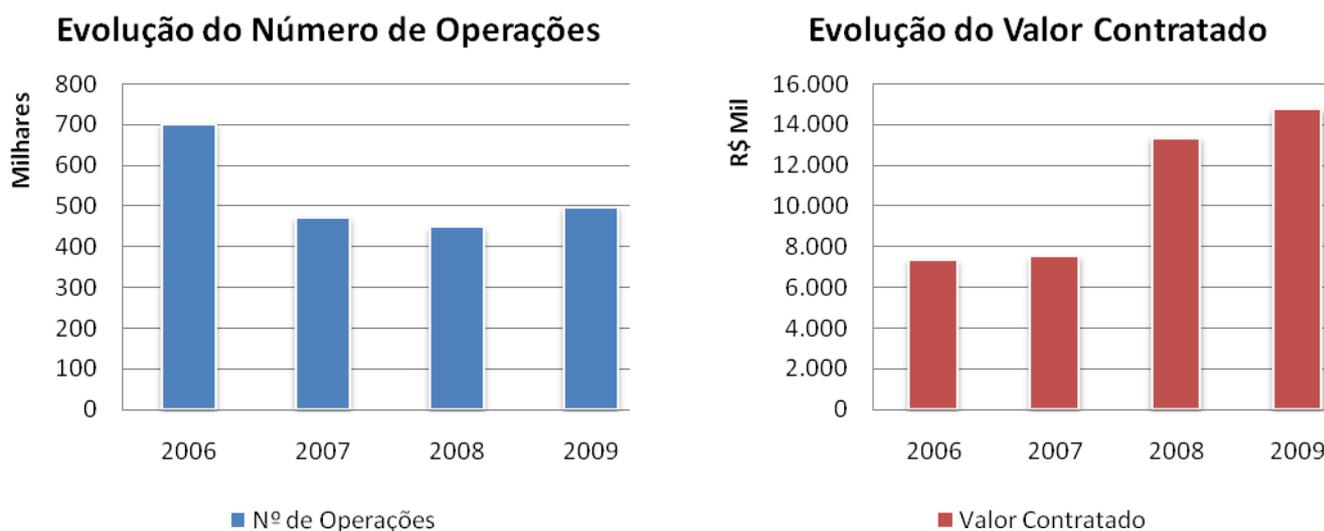
A partir da tabela abaixo, passa-se a analisar a evolução dos quantitativos de operações e valores de contratações dos Fundos Constitucionais de Financiamento, de 2006 a 2009.

## Contratações por Porte de Tomadores | 2006 a 2009

		2006		2007		2008		2009		TOTAL	
		Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil	Nº de Op.	VC - R\$ mil
■	M/M/P	49.556	667.793	56.497	813.671	64.491	1.578.431	61.671	1.626.439	232.215	4.686.334
	Médio	1.993	366.871	2.571	525.941	5.691	1.046.910	2.376	604.166	12.631	2.543.888
	Grande	421	468.874	545	677.759	1.259	874.942	522	952.814	2.747	2.974.389
	<b>Total</b>	<b>51.970</b>	<b>1.503.538</b>	<b>59.613</b>	<b>2.017.371</b>	<b>71.441</b>	<b>3.500.283</b>	<b>64.569</b>	<b>3.183.419</b>	<b>247.593</b>	<b>10.204.611</b>
■	M/M/P	616.300	1.947.782	367.796	1.620.187	324.349	1.607.917	375.449	2.253.305	1.683.894	7.429.191
	Médio	2.121	705.525	2.657	599.833	3.512	1.144.834	3.602	1.357.686	11.892	3.807.878
	Grande	983	2.123.024	863	2.123.023	1.411	4.990.657	1.370	5.523.117	4.627	14.759.821
	<b>Total</b>	<b>619.404</b>	<b>4.776.331</b>	<b>371.316</b>	<b>4.343.043</b>	<b>329.272</b>	<b>7.743.408</b>	<b>380.421</b>	<b>9.134.108</b>	<b>1.700.413</b>	<b>25.996.890</b>
■	M/M/P	28.066	389.144	38.657	449.719	44.459	674.651	48.097	756.931	159.279	2.270.445
	Médio	822	255.156	1.083	294.612	1.310	447.997	825	378.697	4.040	1.376.462
	Grande	190	380.167	255	389.637	490	950.468	326	1.304.861	1.261	3.025.133
	<b>Total</b>	<b>29.078</b>	<b>1.024.467</b>	<b>39.995</b>	<b>1.133.968</b>	<b>46.259</b>	<b>2.073.116</b>	<b>49.248</b>	<b>2.440.489</b>	<b>164.580</b>	<b>6.672.040</b>
■	M/M/P	693.922	3.004.719	462.950	2.883.577	433.299	3.860.999	485.217	4.636.675	2.075.388	14.385.970
	Médio	4.936	1.327.552	6.311	1.420.386	10.513	2.639.741	6.803	2.340.549	28.563	7.728.228
	Grande	1.594	2.972.065	1.663	3.190.419	3.160	6.816.067	2.218	7.780.792	8.635	20.759.343
	<b>Total</b>	<b>700.452</b>	<b>7.304.336</b>	<b>470.924</b>	<b>7.494.382</b>	<b>446.972</b>	<b>13.316.807</b>	<b>494.238</b>	<b>14.758.016</b>	<b>2.112.586</b>	<b>42.873.541</b>

Fonte: Ministério da Integração Nacional - Sistema de Informações Gerenciais 2009

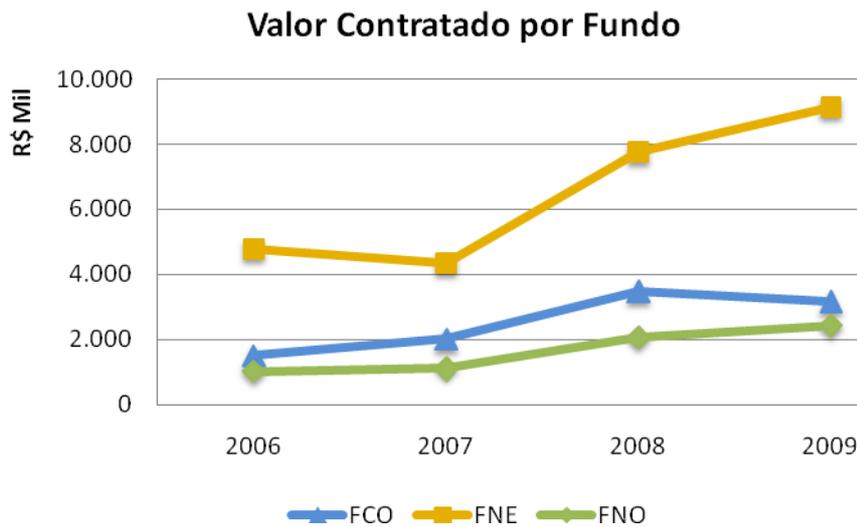
Legenda:  
M/M/P - Mini, Micro e Pequeno



Fonte: Ministério da Integração Nacional - Sistema de Informações Gerenciais 2009

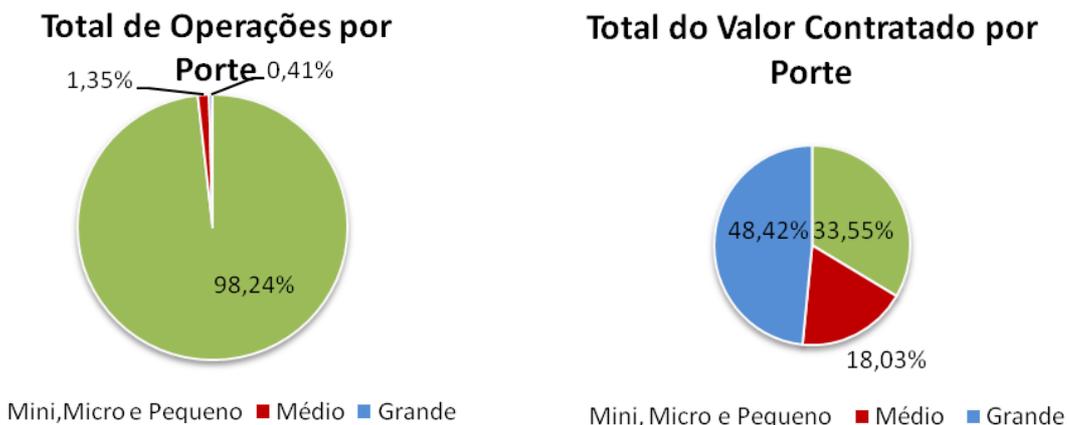
O volume de recursos aplicado em 2009 dobrou, em relação a 2006 (de R\$ 7.304 milhões para R\$ 14.758 milhões). Em contrapartida, o número de operações realizadas caiu 29,44% em decorrência, principalmente, da redução da quantidade de financiamento do PRONAF no FNE, buscando-se um maior controle sobre o nível de inadimplência naquele Programa. Em 2006 foram realizadas 700.452 operações, enquanto que, em 2009, foram realizadas 494.238.

Ainda que, de uma forma geral, os valores contratados no período denotem crescimento ininterrupto, percebe-se, em cada fundo, um comportamento diverso. O FNO se manteve crescendo, desde 2006. O FCO manteve uma curva ascendente até 2008, caindo em 2009. O FNE teve uma queda em 2007, mas se manteve crescendo até 2009.



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2009

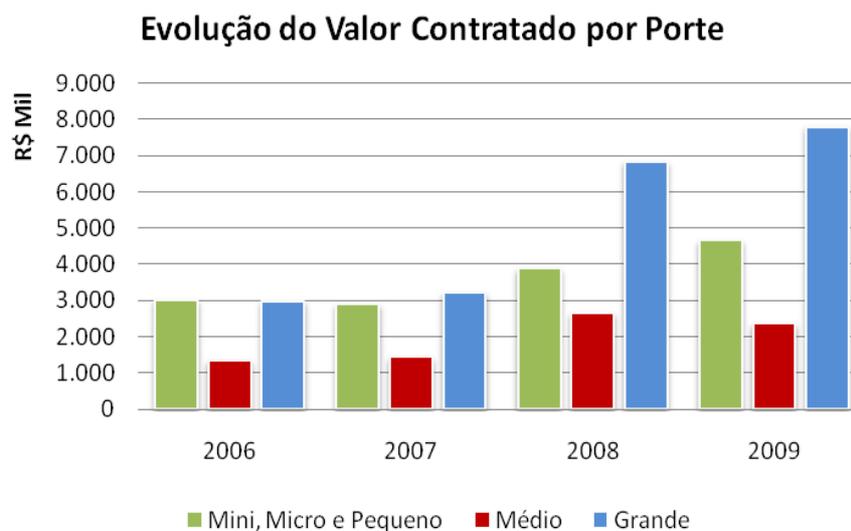
Dando continuidade à análise, apresentam-se a seguir os totais contratados por porte de beneficiários.



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2009

De 2006 a 2009 foram efetuadas 2.112.586 operações, das quais, 2.075.388 foram realizadas por beneficiários de mini, micro ou pequeno porte. Contudo, quando se

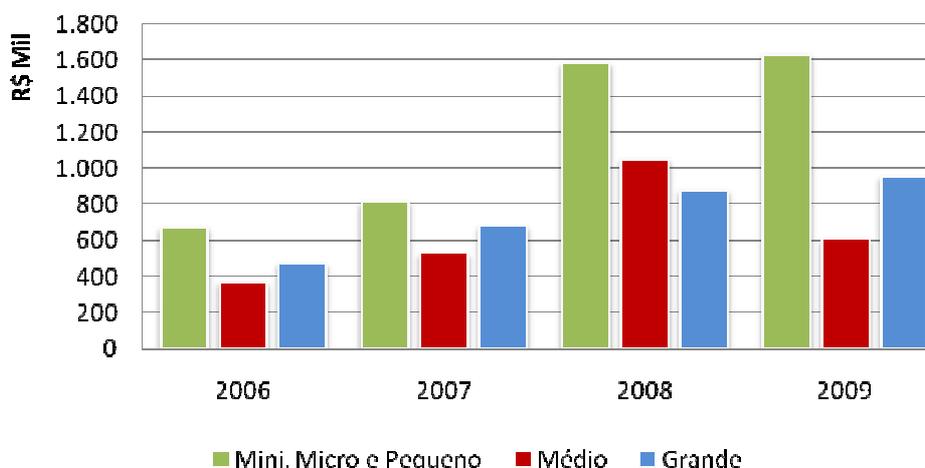
distribuem os valores contratados, percebe-se que, mesmo com menos de 1% do total de operações, os empreendimentos de grande porte somam mais de 20 bilhões do valor contratado, cujo total, no período, foi cerca de 42 bilhões. Desta forma, ainda que maior fração de valor contratado esteja no grande porte, é bastante representativa a característica distributiva do número de operações (98,24% nas mini, micro e pequenas empresas), indicando capilaridade importante nas várias atividades do setor produtivo.



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2009

Neste período, percebe-se uma mudança acentuada relativa ao porte das aplicações: em 2006, havia uma equiparação entre os financiamentos para mini, micro e pequenos empreendedores e para os grandes empreendedores — 41,14% e 40,69%, respectivamente; em 2009 verificou-se um crescimento nas aplicações de grandes empreendedores, notadamente em infraestrutura, com 52,72% do total de recursos e uma menor participação dos financiamentos destinados aos mini, micro e pequenos empreendedores que representaram para 31,42% do total.

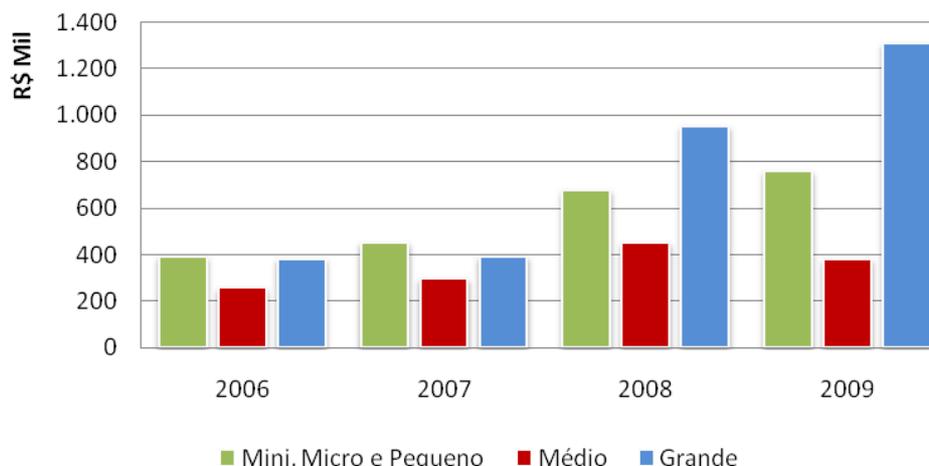
### Valor Contratado por Porte | FCO



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2009

Em relação ao FCO, houve um salto de pouco mais do que o dobro de recursos, de 2006 para 2009. Deste crescimento percebe-se um aumento significativo, a partir de 2008, no valor contratado por mini, micro e pequenos empreendedores. Em 2006, o valor contratado foi de R\$ 667 mil (44,41% do total contratado pelo Fundo neste ano); em 2008, esse valor saltou pra R\$ 1.578 mil (crescimento de 136,36% em relação a 2006 e 45,09% do total contratado pelo Fundo neste ano); em 2009 houve um acréscimo de 3,04% em relação ao anterior, resultando em R\$ 1.626 mil em contratações feitas por mini, micro e pequenos empreendedores (51,09% do total aplicado pelo Fundo neste ano). Especificamente ao valor contratado pelos grandes empreendedores, houve crescimento de 103,21% no período. Em 2006 foram realizados financiamentos na ordem de R\$ 468 mil, perfazendo 31,18% do total contratado pelo Fundo neste ano. Em 2009, realizaram-se investimentos no valor de R\$ 952 mil (29,93% do total aplicado pelo Fundo neste ano).

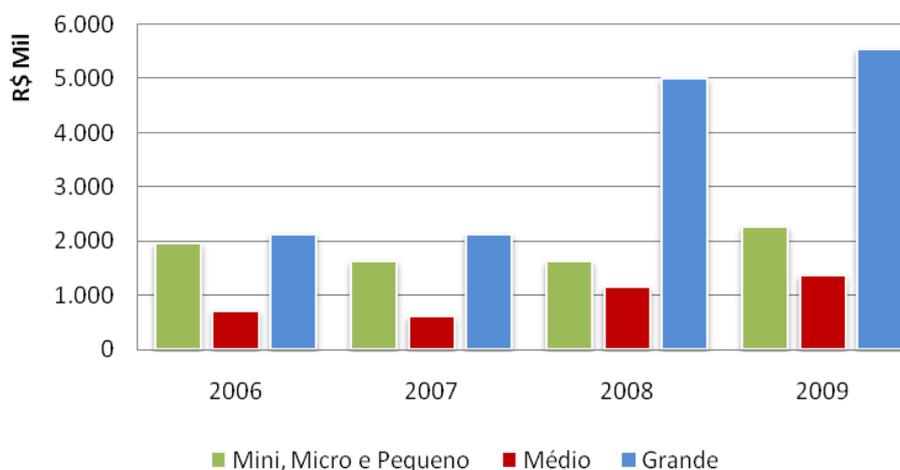
### Valor Contratado por Porte | FNO



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2009

No que concerne ao FNO, também se denota um crescimento no total de financiamentos, na ordem de 138%. Em 2006, havia uma equivalência entre as aplicações de mini, micro e pequenos empreendedores, com financiamentos na ordem de R\$ 389 mil (37,99% do total), e nos grandes empreendedores, R\$ 380 mil (37,11% do total). Em 2009, contudo, houve um distanciamento destas proporções: mesmo com o aumento no valor dos investimentos de 94,51% (R\$ 756 mil), denota-se uma diminuição na representatividade do investimento em mini, micro e pequenos empreendedores (caindo para 31,02% do total investido neste ano); e percebe-se, além do aumento do valor dos financiamentos dos grandes empreendedores para R\$ 1.304 mil (crescimento de 243,23% em relação a 2006), uma maior parcela do valor total aplicado pelo Fundo voltada para este porte, tornando-o responsável por 53,47% dos financiamentos.

### Valor Contratado por Porte | FNE



Fonte: Ministério da Integração Nacional – Sistema de Informações Gerenciais 2009

O crescimento do FNE neste período foi da ordem de 91,24%. Em 2006 houve aplicações de R\$ 1.947 mil em mini, micro e pequenos produtores e empresários, e R\$ 2.123 mil em grandes empreendedores. Em 2009 esses valores passaram para R\$ 2.253 mil (aumento de 15,68% em relação a 2006) e R\$ 5.523 mil (aumento de 160,15% em relação a 2006), respectivamente. Neste Fundo se registra a maior queda de representatividade de financiamentos relativos aos mini, micro e pequenos empreendedores: de 40,78% em 2006, para 24,67% em 2009. Também se registra o maior aumento da parcela de investimentos nos grandes empreendedores: de 44,45% em 2006 para 60,47% em 2009.

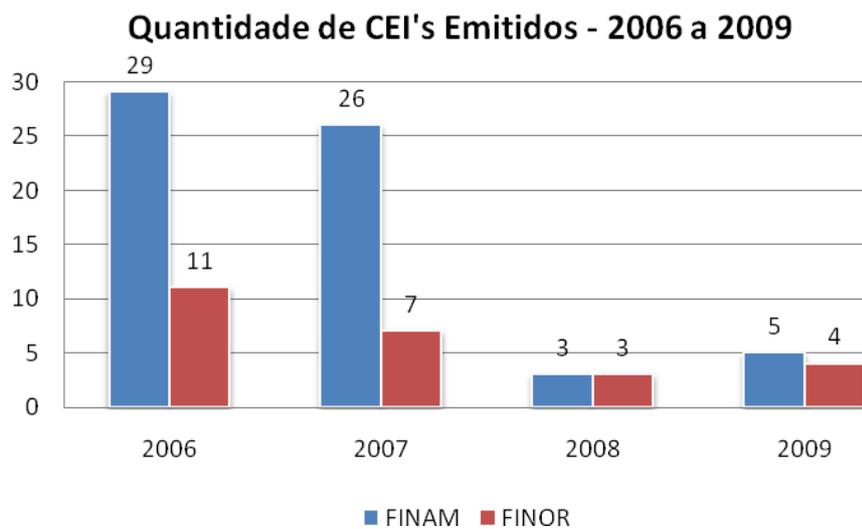
### Fundos Fiscais de Investimentos

Na análise de gestão e resultado dos Fundos Fiscais de Investimentos consideraram-se como elementos descritivos do processo a emissão de Certificados de Empreendimentos Implantados (CEI) e liberações de recursos desses Fundos.

O Certificado de Empreendimento Implantado é recebido pela empresa após o cumprimento de alguns requisitos estabelecidos em legislação específica. Formaliza-se por meio de uma Portaria emitida pelo Diretor do Departamento, segundo competência estabelecida no Regimento Interno, e a partir de então o projeto fica declarado concluído restando apenas a administração de seus Títulos, constante na Carteira dos

fundos, a cargo do Banco Operador competente (Banco da Amazônia ou Banco do Nordeste).

Os quantitativos referentes à emissão do CEI encontram-se na tabela seguinte e foram retirados dos Relatórios de Gestão referentes aos anos de 2006 a 2009 apresentados ao Tribunal de Contas da União em prestação de contas anual.



Fonte: Departamento de Gestão dos Fundos de Investimento - DGFI

A partir do gráfico acima, percebe-se que houve, em princípio, um decréscimo substancial na emissão do CEI a partir de 2008, face à edição da Portaria MI nº 1.913, de 5/12/2007, que modificou/ajustou os procedimentos nos processos de concessão de CEI, buscando uma maior segurança, eficiência e eficácia na emissão daquele diploma. Dessa forma, alguns processos em andamento tiveram de ser revistos visando adequá-los ao normativo vigente.

Especialmente em relação ao ano de 2009, dos projetos do Finam, que haviam sido selecionados no início do exercício, num total de 15 projetos a serem fiscalizados para a emissão do CEI, 10 desses tiveram de ter suas fiscalizações reprogramadas por falta de enquadramento à Portaria MI nº 1.913, de 5/12/2007, restando um total de apenas 5 projetos, tendo sido emitidos os CEI's referentes aos mesmos, atingindo-se, assim, 100% da meta estabelecida.

No caso do Finor, dos projetos que haviam sido selecionados no início do exercício para serem fiscalizados, num total de 10 projetos, 6 desses tiveram de ter suas fiscalizações reprogramadas por falta de enquadramento à legislação, restando um total de 4 projetos. Dos 4 projetos previstos, foram emitidos 4 certificados durante o exercício de 2009, atingindo-se 100% da meta.

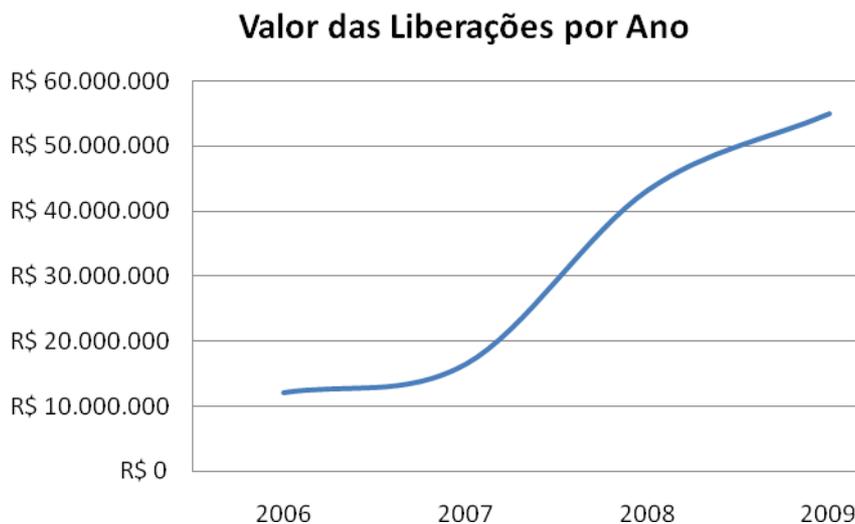
## **Liberações**

Os recursos dos Fundos Fiscais de Investimentos disponíveis para aplicação são liberados pelos Bancos Operadores (Banco da Amazônia e Banco do Nordeste), com autorização do Ministério da Integração Nacional, em favor da beneficiária que comprove aporte de recursos próprios no projeto. Tais recursos devem ser aplicados de acordo com o projeto aprovado.

Os valores referentes às liberações de recurso dos fundos no período de 2006 a 2009 encontram-se na tabela seguinte e foram retirados dos Relatórios de Gestão dos referidos anos e apresentados ao Tribunal de Contas da União em prestação de contas anual e também do Relatório de Gestão do DGFI, no qual se consolidam os controles internos realizados pelo Departamento.

	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
<b>FINAM</b>	1.086.614,00	9.771.449,34	14.248.199,00	5.202.522,40
<b>FINOR</b>	10.949.191,00	6.629.363,00	28.922.345,00	49.762.428,00
<b>Total</b>	<b>12.035.805,00</b>	<b>16.400.812,34</b>	<b>43.170.544,00</b>	<b>54.964.950,40</b>

Fonte: Departamento de Gestão dos Fundos de Investimento – DGFI



Fonte: Departamento de Gestão dos Fundos de Investimento - DGFI

Diante dos valores apresentados, percebe-se uma tendência de crescimento nas liberações de recursos desde 2006, em termos de valores absolutos, havendo um aumento substancial no valor de liberações a partir de 2007. Cabe ressaltar que em 2009 foram liberados R\$ 27.308.000 para o projeto da Transnordestina, um dos projetos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), valor que representa aproximadamente 50% do total liberado naquele ano.

As Liberações de recursos e a emissão do Certificado de Empreendimento Implantado representam duas atividades precípua do DGFI, uma vez que as liberações tornam possível o andamento do projeto até a conclusão de sua implantação e a emissão de CEI declara que o projeto foi concluído, ou seja, traduzem, na prática, o desenvolvimento das ações que buscam o desenvolvimento econômico, social e a redução das desigualdades regionais, princípio que norteia os fundos.

Observa-se que em relação a essas atividades o DGFI desenvolveu um trabalho positivo, visto que as liberações obtiveram um notável crescimento nos últimos anos e os procedimentos para emissão de CEI foram aprimorados.

### **Fundos de Desenvolvimento Regional**

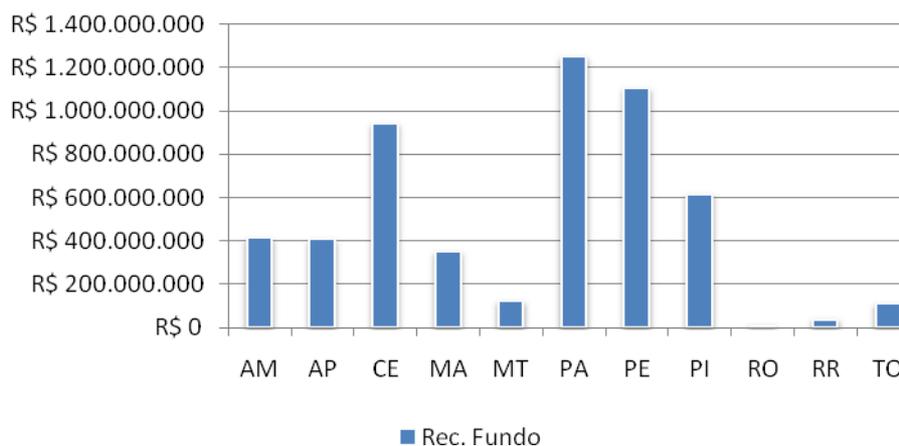
O valor de recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regional oriundo das cartas-consulta e projetos aprovados até 2009 totaliza R\$ 5,39 bilhões. O Quadro 1 e o Gráfico 1 representam a distribuição por estado do valor total de recursos.

**QUADRO 1: DISTRIBUIÇÃO DO VALOR TOTAL DE RECURSOS DOS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL POR ESTADO**

	Recursos do Fundo
AM	R\$ 415.287.731,71
AP	R\$ 409.630.397,03
CE	R\$ 945.117.073,17
MA	R\$ 352.206.634,15
MT	R\$ 123.398.274,64
PA	R\$ 1.255.021.514,09
PE	R\$ 1.108.068.292,68
PI	R\$ 619.214.634,15
RO	R\$ 13.770.000,00
RR	R\$ 40.229.451,22
TO	R\$ 112.320.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.394.264.002,84</b>

Fonte: SUDAM e SUDENE

**GRÁFICO 1: DISTRIBUIÇÃO DO VALOR TOTAL DE RECURSOS DOS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL POR ESTADO**



Fonte: SUDAM e SUDENE

Verifica-se que, do valor total de recursos do FDA, a maior parcela se concentra no estado do Pará – R\$ 1,25 bilhão. Quanto ao FDNE, Pernambuco é o estado que concentra a maior parcela – R\$ 1,1 bilhão.

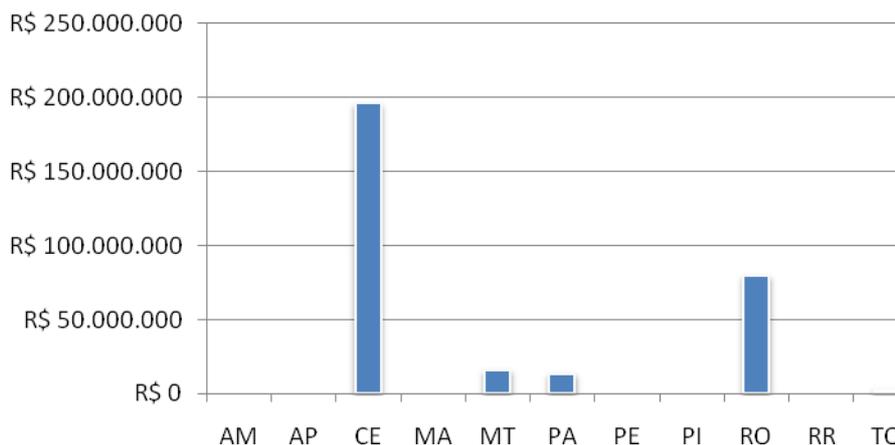
Durante o exercício de 2009 foram liberados recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regional a empreendimentos localizados nos estados do Ceará, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Tocantins. O Quadro 2 e o Gráfico 2 apresentam o valor total de liberações ocorridas no exercício, distribuído por estado.

**QUADRO 2: DISTRIBUIÇÃO DO VALOR TOTAL DE LIBERAÇÕES EM 2009 DE RECURSOS DOS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL POR ESTADO**

	Liberações
AM	R\$ 0,00
AP	R\$ 0,00
CE	R\$ 196.122.072,00
MA	R\$ 0,00
MT	R\$ 15.891.394,00
PA	R\$ 13.514.958,00
PE	R\$ 0,00
PI	R\$ 0,00
RO	R\$ 79.823.169,00
RR	R\$ 0,00
TO	R\$ 2.270.593,42
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 307.622.186,42</b>

Fonte: SUDAM e SUDENE

**GRÁFICO 2: DISTRIBUIÇÃO DO VALOR TOTAL DE LIBERAÇÕES EM 2009 DOS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL POR ESTADO**



Fonte: SUDAM e SUDENE

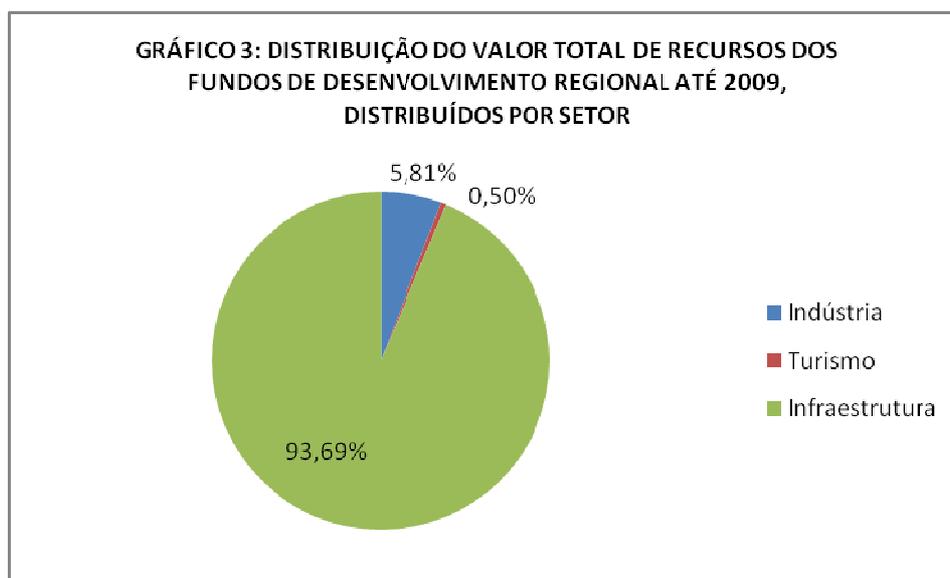
O gráfico demonstra que uma notável parcela do valor total de recursos liberados pelos Fundos em 2009 foi destinada a empreendimentos localizados no estado do Ceará – R\$ 196 milhões. Aos empreendimentos localizados no estado de Rondônia foram liberados R\$ 79,8 milhões, uma quantia relativamente importante em relação aos valores liberados em outros estados.

O Quadro 3 e o Gráfico 3 representam a distribuição do valor total de recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regional oriundos das cartas-consulta e projetos aprovados até 2009, distribuídos por setor.

**QUADRO 3: DISTRIBUIÇÃO DO VALOR TOTAL DE RECURSOS DOS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL ATÉ 2009, DISTRIBUÍDOS POR SETOR**

	Recurso do Fundo
Indústria	313.438.500,00
Turismo	26.775.000,00
Infraestrutura	5.054.050.502,84
<b>Total</b>	<b>5.394.264.002,84</b>

Fonte: SUDAM e SUDENE



Fonte: SUDAM e SUDENE

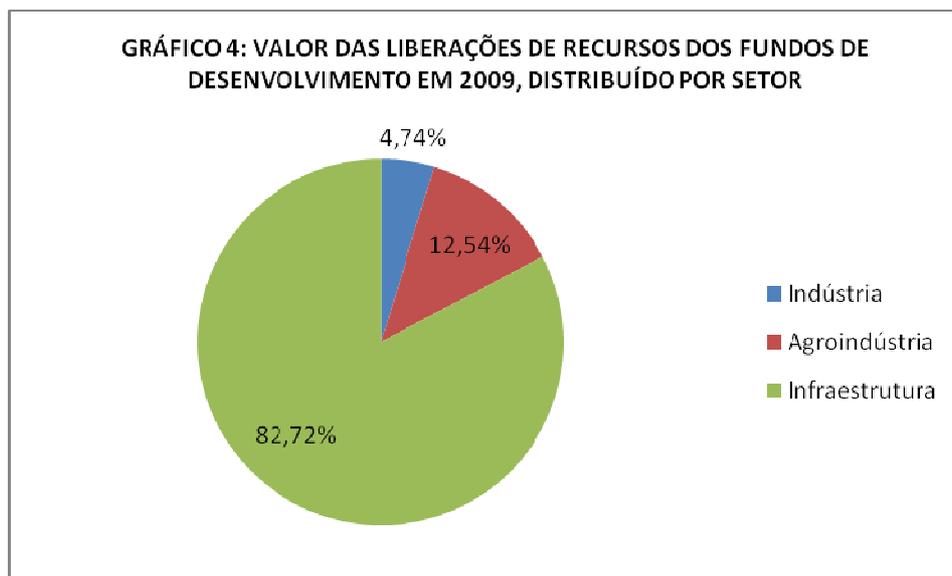
O setor de infraestrutura concentra a maior parcela do total de recursos do FDA e FDNE – 93%. Os projetos enquadrados no setor industrial concentram 5,8% do valor total de recursos dos Fundos, e o setor de Turismo concentra 0,5% do valor total.

O Quadro 4 e o Gráfico 4 apresentam o valor das liberações de recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regional no exercício de 2009, distribuído por setor econômico.

**QUADRO 4: VALOR DAS LIBERAÇÕES DE RECURSOS DOS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM 2009, DISTRIBUÍDO POR SETOR**

	Valor das Liberações por Setor
Indústria	14.568.552,00
Agroindústria	38.576.017,00
Infraestrutura	254.477.617,42
<b>Total</b>	<b>307.622.186,42</b>

Fonte: SUDAM e SUDENE



Fonte: SUDAM e SUDENE

Verifica-se que o setor de infraestrutura foi o setor mais beneficiado com as liberações de recursos do FDA e FDNE: do total de liberações efetuadas, 82,7% foi destinado aos projetos deste setor, contra 12,5% para projetos de agroindústria e 4,7% liberado para projetos do setor industrial.

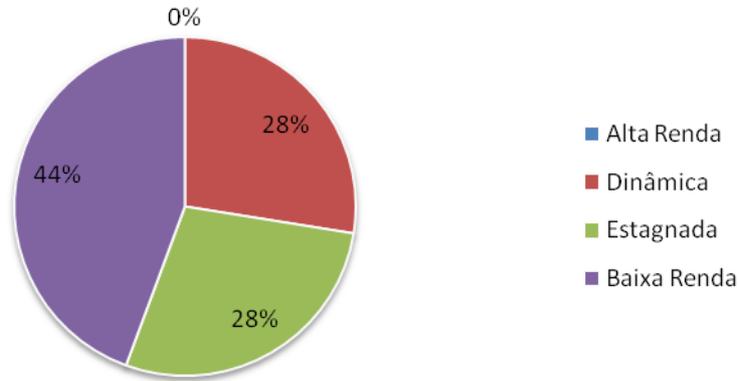
O Quadro 5 e o Gráfico 5 apresentam o valor total de liberações de recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regional em 2009, distribuído por tipologia da PNDR.

**QUADRO 5: VALOR DAS LIBERAÇÕES DE RECURSOS DOS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM 2009, DISTRIBUÍDO POR TIPOLOGIA DA PNDR**

	Liberações por Tipologia da PNDR
Alta Renda	R\$ 0,00
Baixa Renda	R\$ 136.541.236,00
Dinâmica	R\$ 84.731.387,42
Estagnada	R\$ 86.349.563,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 307.622.186,42</b>

Fonte: Coordenação Geral dos Fundos de Desenvolvimento Regional - CGFDR

**GRÁFICO 5: VALOR DAS LIBERAÇÕES DE RECURSOS DOS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO EM 2009, DISTRIBUÍDO POR TIPOLOGIA DA PNDR**



Fonte: Coordenação Geral dos Fundos de Desenvolvimento Regional - CGFDR

Na distribuição por tipologia da PNDR, 44% das liberações de recursos do FDA e FDNE foram destinadas a empreendimentos localizados em municípios da baixa renda. O restante das liberações ocorreu em municípios classificados como estagnados de média renda e dinâmicos de média renda. Não houve, no exercício de 2009, liberação de recursos para projetos localizados em municípios da alta renda.

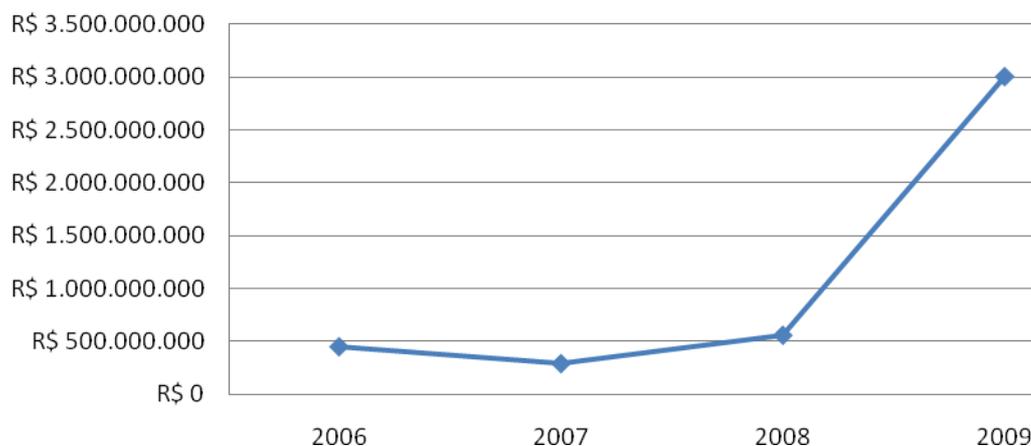
O Quadro 6 e o Gráfico 6 representam a linha de evolução do valor total anual de recursos contratados dos Fundos de Desenvolvimento Regional no período de 2006 a 2009.

**QUADRO 6: REPRESENTAÇÃO DA EVOLUÇÃO DOS VALORES DE RECURSOS CONTRATADOS DOS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DE 2006 A 2009**

	2006	2007	2008	2009
FDA	R\$ 451.435.429,24	R\$ 243.170.569,46	R\$ 31.474.021,00	R\$ 334.057.000,00
FDNE	-	R\$ 47.987.358,83	R\$ 528.649.077,51	R\$ 2.672.400.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 451.435.429,24</b>	<b>R\$ 291.157.928,29</b>	<b>R\$ 560.123.098,51</b>	<b>R\$ 3.006.457.000,00</b>

Fonte: SUDAM e SUDENE

**GRÁFICO 6: REPRESENTAÇÃO DA EVOLUÇÃO DOS VALORES DE RECURSOS CONTRATADOS DOS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DE 2006 A 2009**



Fonte: SUDAM e SUDENE

Verifica-se um notável crescimento no montante de recursos contratados do FDA e FDNE a partir de 2008, que passou de R\$ 560 milhões para R\$ 3 bilhões em 2009. O valor de recursos contratados pelos Fundos de Desenvolvimento Regional nos quatro anos totaliza R\$ 4,3 bilhões.

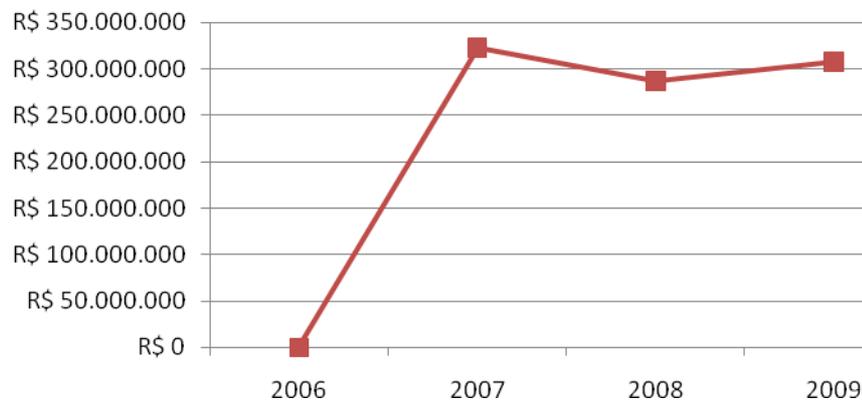
O Quadro 7 e o Gráfico 7 apresentam a evolução do montante anual de recursos liberados pelos Fundos de Desenvolvimento Regional no período de 2006 a 2009.

**QUADRO 7: EVOLUÇÃO DOS VALORES DE RECURSOS LIBERADOS ANUALMENTE PELOS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DE 2006 A 2009**

	2006	2007	2008	2009
FDA	-	R\$ 322.927.395,46	R\$ 216.225.405,25	R\$ 111.500.114,42
FDNE	-	-	R\$ 70.559.612,49	R\$ 196.122.072,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 322.927.395,46</b>	<b>R\$ 286.785.017,74</b>	<b>R\$ 307.622.186,42</b>

Fonte: SUDAM e SUDENE

**GRÁFICO 7: EVOLUÇÃO DOS VALORES DE RECURSOS LIBERADOS  
PELOS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO, DE 2006 A 2009**



Fonte: SUDAM e SUDENE

As liberações anuais ocorridas a partir de 2007 apresentam certa linearidade quanto aos valores, que giram em torno de R\$ 300 milhões. O maior montante de liberações ocorreu no exercício de 2007, quando foram liberados R\$ 323 milhões pelo FDA a projetos localizados na Amazônia Legal. Neste mesmo ano não houve liberação do FDNE.

### **Incentivos Fiscais**

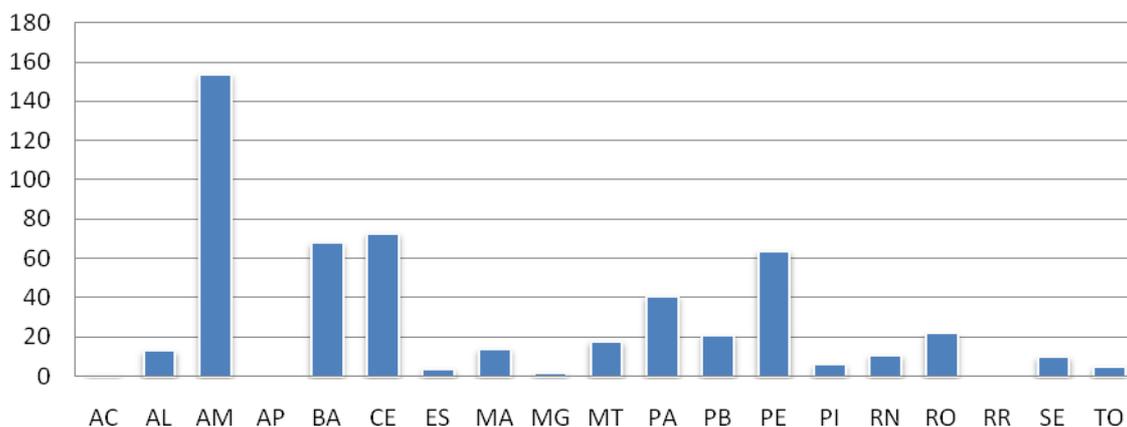
Durante o exercício de 2009 foram emitidos, pelas Superintendências de Desenvolvimento Regional, laudos constitutivos do direito aos vários incentivos regionais para um total de 527 linhas de produção. O Quadro 1 e o Gráfico 1 apresentam a distribuição do quantitativo total de laudos emitidos no exercício, distribuídos por estados.

**QUADRO 1: DISTRIBUIÇÃO DO QUANTITATIVO DE LAUDOS DE INCENTIVOS FISCAIS EMITIDOS EM 2009, POR ESTADO E POR MODALIDADE DE INCENTIVO**

	Redução Fixa	Redução Escalonada	AFRMM	Reinvestimento	TOTAL
AC	1	0	0	0	1
AL	5	0	7	1	13
AM	148	6	0	0	154
AP	0	0	0	0	0
BA	36	2	20	10	68
CE	36	6	25	6	73
ES	2	0	0	2	4
MA	6	1	6	1	14
MG	2	0	0	0	2
MT	18	0	0	0	18
PA	32	1	8	0	41
PB	10	2	5	4	21
PE	36	3	16	9	64
PI	5	0	1	0	6
RN	8	2	1	0	11
RO	18	3	1	0	22
RR	0	0	0	0	0
SE	7	2	0	1	10
TO	4	0	1	0	5
<b>Total</b>	<b>374</b>	<b>28</b>	<b>91</b>	<b>34</b>	<b>527</b>

Fonte: SUDAM e SUDENE

**GRÁFICO 1: DISTRIBUIÇÃO DO QUANTITATIVO DE LAUDOS DE INCENTIVOS FISCAIS EMITIDOS EM 2009, POR ESTADO**



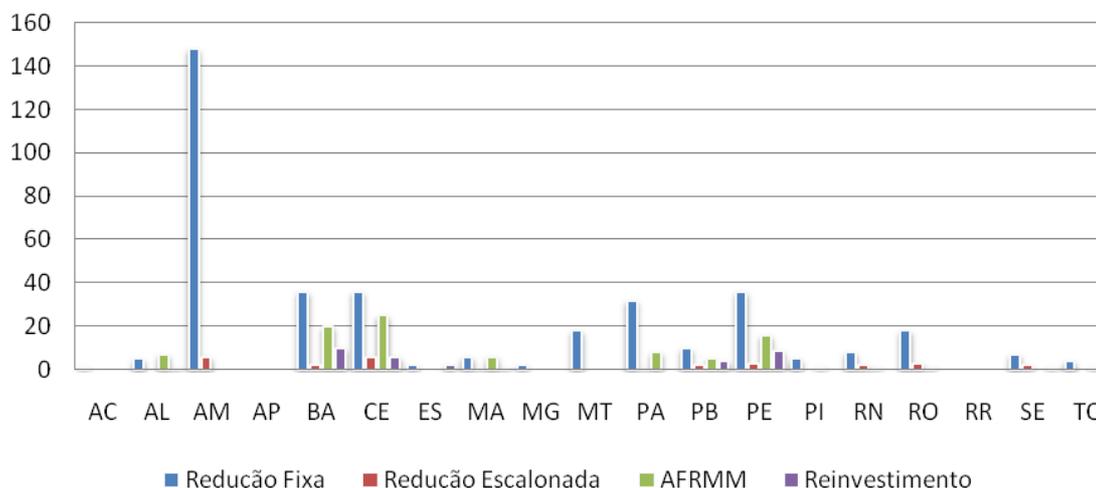
Fonte: SUDAM e SUDENE

Verifica-se que o estado do Amazonas concentra o maior número de emissões de laudos – um total de 154 emissões, seguido do Ceará, com 73 emissões e da Bahia, com 68. Apenas Amapá e Roraima não receberam incentivos no período avaliado.

O Gráfico 2 apresenta uma análise do quantitativo de laudos constitutivos do direito aos vários incentivos regionais emitidos pela SUDAM e SUDENE em 2009,

distribuído por tipo de incentivo – Redução Fixa do Imposto de Renda, Redução Escalonada, Isenção do AFRMM e Reinvestimento.

**GRÁFICO 2: DISTRIBUIÇÃO DO QUANTITATIVO DE LAUDOS EMITIDOS NOS ESTADOS EM 2009, POR MODALIDADE DE INCENTIVO FISCAL**



Fonte: SUDAM e SUDENE

Observa-se uma relevante concentração da concessão de laudos referentes à Redução Fixa do Imposto de Renda em todos os estados analisados. Para esta modalidade de incentivo foram emitidos pelas Superintendências de Desenvolvimento Regional o total de 374 laudos – destes, 148 foram emitidos no estado do Amazonas.

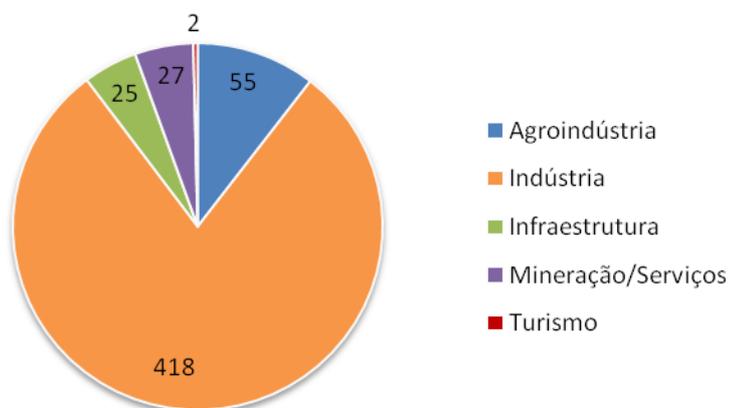
O Quadro 2 e o Gráfico 3 apresentam a distribuição de quantitativos de laudos dos incentivos fiscais concedidos em 2009, distribuídos por setores beneficiados, agrupados em agroindústria, indústria, infraestrutura, mineração/serviço e turismo.

**QUADRO 2: DISTRIBUIÇÃO DO QUANTITATIVO DE LAUDOS DOS INCENTIVOS FISCAIS EMITIDOS EM 2009, POR SETOR**

	Laudos por Setor
Agroindústria	55
Indústria	418
Infraestrutura	25
Mineração/Serviços	27
Turismo	2
<b>Total</b>	<b>527</b>

Fonte: SUDAM e SUDENE

**GRÁFICO 3: DISTRIBUIÇÃO DO QUANTITATIVO DE LAUDOS DOS INCENTIVOS FISCAIS POR SETOR**

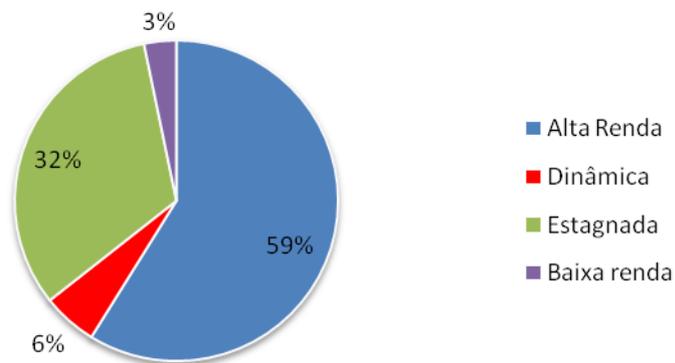


Fonte: SUDAM e SUDENE

Verifica-se uma concentração no setor industrial do quantitativo de incentivos concedidos no exercício de 2009. Este setor concentrou 79% do total de concessões. O setor de agroindústria recebeu 55 concessões (10%), o setor de infraestrutura recebeu 25 (5%), e os setores de mineração/serviço e turismo, juntos, receberam 29 concessões.

O Gráfico 4 apresenta uma análise do quantitativo de laudos constitutivos do direito aos vários incentivos regionais emitidos pela SUDAM e SUDENE em 2009, distribuído por tipologia da PNDR.

**GRÁFICO 4: DISTRIBUIÇÃO DO QUANTITATIVO DOS INCENTIVOS DISTRIBUÍDOS EM 2009, POR TIPOLOGIA DA PNDR**



Fonte: Coordenação Geral dos Fundos de Desenvolvimento Regional - CGFDR

O gráfico demonstra que, da totalidade de incentivos fiscais concedidos no exercício de 2009, 59% foi destinado a municípios classificados por tipologia da PNDR

na alta renda. Os municípios da baixa renda foram os menos beneficiados – apenas 17 laudos constitutivos do direito às diversas modalidades de incentivos fiscais foram destinados a unidades produtivas localizadas nestes municípios.

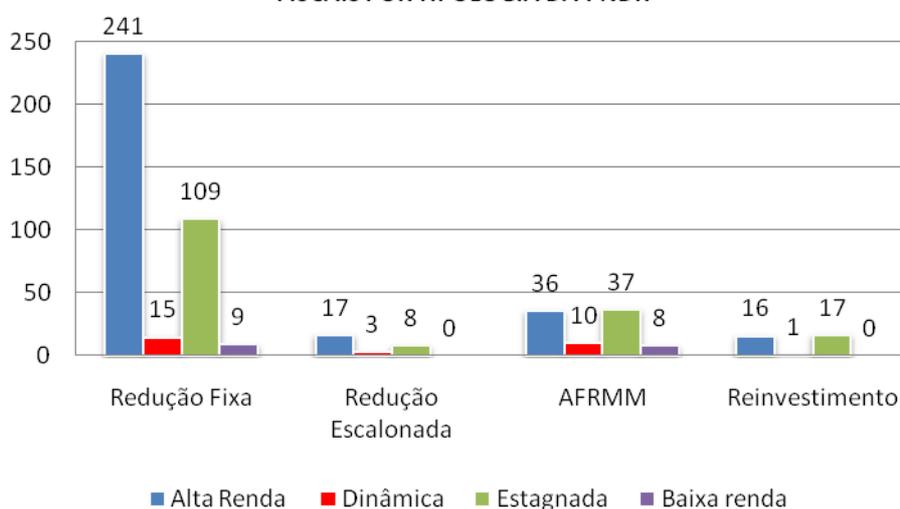
O Quadro 3 e o Gráfico 5 apresentam uma análise do quantitativo de laudos constitutivos do direito aos vários incentivos regionais emitidos pela SUDAM e SUDENE em 2009, distribuído por tipo de incentivo e agrupados por tipologia da PNDR.

**QUADRO 3: DISTRIBUIÇÃO DO QUANTITATIVO DOS INCENTIVOS FISCAIS POR TIPOLOGIA DA PNDR**

	Redução Fixa	Redução Escalonada	AFRMM	Reinvestimento	TOTAL
Alta Renda	241	17	36	16	310
Dinâmica	15	3	10	1	29
Estagnada	109	8	37	17	171
Baixa renda	9	0	8	0	17

Fonte: Coordenação Geral dos Fundos de Desenvolvimento Regional - CGFDR

**GRÁFICO 5: DISTRIBUIÇÃO DO QUANTITATIVO DOS INCENTIVOS FISCAIS POR TIPOLOGIA DA PNDR**



Fonte: Coordenação Geral dos Fundos de Desenvolvimento Regional - CGFDR

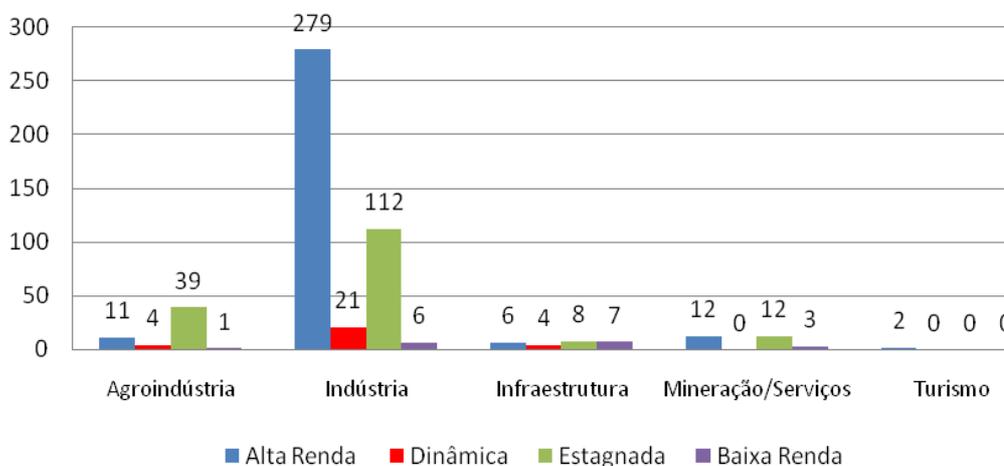
O Quadro 4 e Gráfico 6 apresentam uma análise do quantitativo de laudos constitutivos do direito aos vários incentivos regionais emitidos pela SUDAM e SUDENE em 2009, distribuído por setor da economia e agrupado por tipologia da PNDR.

**QUADRO 4: QUANTITATIVO DE LAUDOS DOS INCENTIVOS FISCAIS DISTRIBUÍDOS POR SETOR E POR TIPOLOGIA DA PNDR**

	Agroindústria	Indústria	Infraestrutura	Mineração/Serviços	Turismo
Alta Renda	11	279	6	12	2
Dinâmica	4	21	4	0	0
Estagnada	39	112	8	12	0
Baixa Renda	1	6	7	3	0

Fonte: Coordenação Geral dos Fundos de Desenvolvimento Regional - CGFDR

**GRÁFICO 6: QUANTITATIVO DE LAUDOS DOS INCENTIVOS FISCAIS DISTRIBUÍDOS POR SETOR E POR TIPOLOGIA DA PNDR**



Fonte: Coordenação Geral dos Fundos de Desenvolvimento Regional - CGFDR

Por este gráfico observa-se uma concentração de concessões no setor industrial, notadamente em municípios da alta renda – 279 laudos. Verifica-se também uma participação relevante do mesmo setor nos municípios classificados por tipologia da PNDR em estagnados de média renda – 112 laudos.

### **Análise quantitativa e de influência do conjunto dos instrumentos de apoio e incentivo ao setor produtivo da PNDR**

Este trabalho realizou um levantamento quantitativo e de influência de todos os empreendimentos beneficiados com recursos dos Fundos Constitucionais, Fundos Fiscais, Fundos de Desenvolvimento Regional e Incentivos Fiscais no exercício de 2009. Procedeu-se a ordenação dos dados, classificados por nível de PIB municipal, índice de IDH-M, tipologia da PNDR, nível de emprego, dados estes sempre associados ao município onde o projeto encontra-se instalado.

Os estudos e as interpretações, sejam quantitativas ou de influência, envolveram essencialmente dois indicadores e suas respectivas linhas de tendência. O primeiro indicador de referência é a Participação Relativa, que determina a intensidade com que aquele elemento analisado no município se situa no total tomado para análise, seja total de recursos liberados, valor das aplicações, quantidade de incentivo e quantidade de operações. A título de exemplo, dado um total de incentivos concedidos, que parte deste total foi destinada àquele município específico. O indicador trata da distribuição dos benefícios ou dos efeitos resultantes, sempre em relação à apuração total destes resultados.

O segundo indicador de referência da análise, o Coeficiente de Relevância, é indicativo da grandeza do efeito ou da parte apurada no município em relação ao seu tamanho. Dado o objetivo constitucional dos instrumentos, este elemento de análise representa a distância existente entre o efeito de reduzir as desigualdades regionais com a causa implícita do benefício concedido ao tempo em que mensura a importância do benefício para o beneficiado.

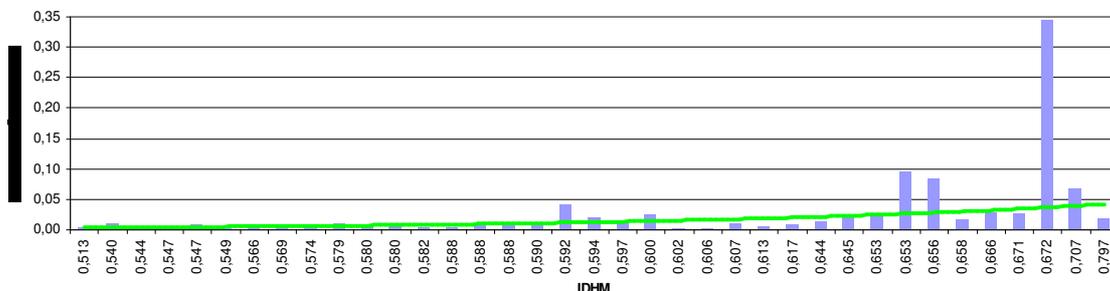
Para tanto, foi realizada a recuperação das informações e dos procedimentos de forma sistematizada, tendo por referência um processo de gestão pública do conhecimento e ordenação dos capitais intelectuais. Estes dados, informações documentais e tácitas, além da coleção e registros dos procedimentos, basearam-se em análises quantitativas e de influência.

Do exposto, com orientação na leitura dos indicadores e de suas respectivas linhas de tendência, pode-se avaliar a significância dos recursos aplicados em relação às necessidades dos municípios. Os gráficos a seguir permitem uma análise do comportamento dos recursos disponibilizados por município por meio da curva da linha de tendência polinomial, seja em função da Participação Relativa, seja do Coeficiente de Relevância, em ordenamento crescente dos seus valores individuais de IDH-M e com base no PIB municipal e nível de emprego formal.

O Gráfico 1 abaixo apresenta a distribuição da participação do valor liberado em cada município em relação ao total de recursos liberados pelos Fundos Fiscais de Investimentos no exercício de 2009 – da ordem de R\$ 55 milhões, ordenada por nível de IDH-M. A participação relativa dos municípios foi calculada pelo quociente entre o

valor liberado para cada município e o valor total liberado pelos Fundos Fiscais a todos os municípios.

**GRÁFICO 1: PARTICIPAÇÃO RELATIVA DOS VALORES LIBERADOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS, DISTRIBUÍDOS POR IDH-M, EM 2009**

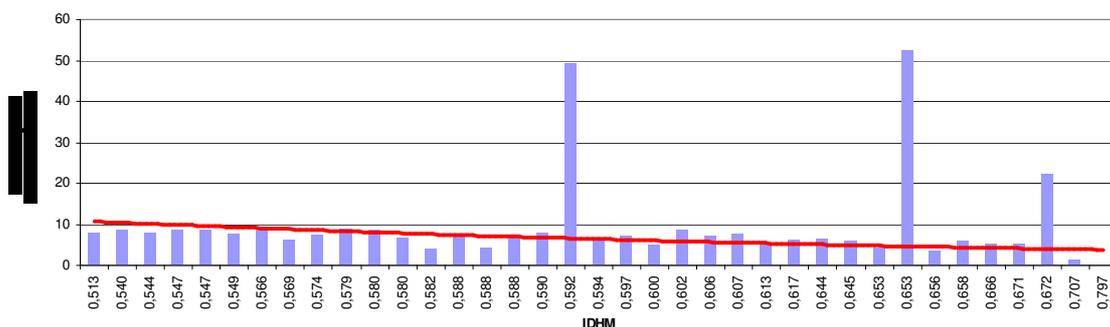


Fonte: Ministério da Integração Nacional

A curva definida pelo conjunto ordenado das Participações Relativas dos municípios pelo total de recursos liberados se apresenta em forma de curva exponencial ascendente, demonstrando uma tendência à maior participação no total de recursos dos Fundos Fiscais por parte dos municípios que apresentam maior nível de IDH-M.

O Gráfico 2 a seguir representa o Coeficiente de Relevância dos valores liberados pelos Fundos Fiscais de Investimentos em 2009, em relação ao PIB dos municípios beneficiados, ordenados por nível de IDH-M. O Coeficiente de Relevância foi calculado pelo quociente entre o valor liberado pelo Fundo Fiscal ao município e o valor do PIB municipal.

**GRÁFICO 2: COEFICIENTE DE RELEVÂNCIA DOS VALORES LIBERADOS PELOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS, POR PIB MUNICIPAL (POR 1.000), DISTRIBUÍDOS POR IDH-M, EM 2009**

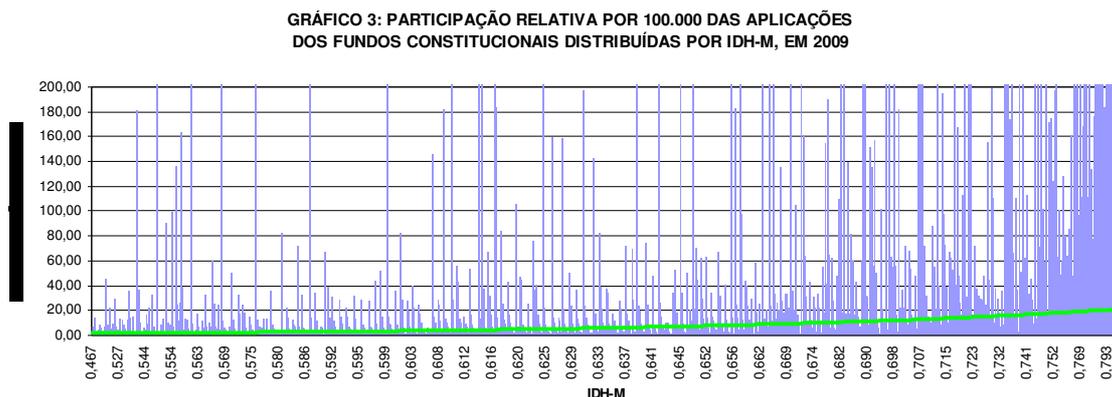


Fonte: Ministério da Integração Nacional / IBGE

A curva definida pelo conjunto ordenado dos Coeficientes de Relevância dos recursos liberados pelos Fundos Fiscais para cada município se apresenta em forma de curva exponencial descendente, demonstrando que, à medida que decresce o nível de

IDH-M, aumenta a significância dos recursos dos Fundos Fiscais para os municípios beneficiados.

Quanto aos Fundos Constitucionais de Financiamento, o Gráfico 3, a seguir, apresenta a distribuição da participação do valor aplicado em cada município em relação ao valor total das aplicações realizadas pelos Fundos Constitucionais em 2009 – em cerca de R\$ 14,7 bilhões, ordenada por nível de IDH-M.

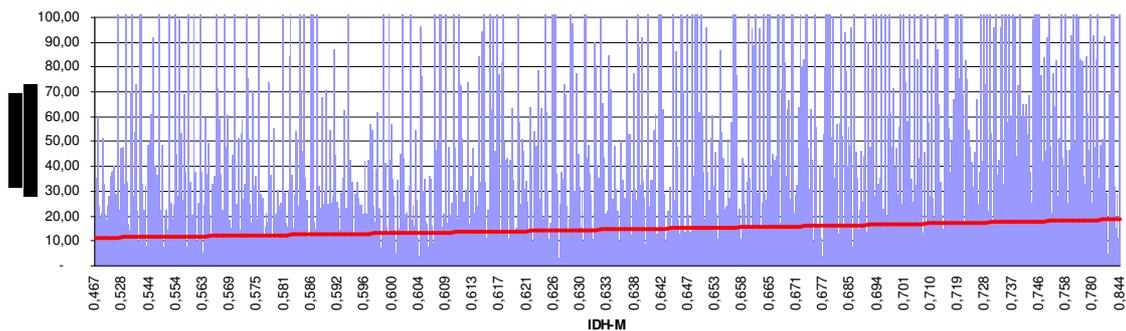


Fonte: Ministério da Integração Nacional

A curva definida pelo conjunto ordenado das Participações Relativas dos municípios pelo total de aplicações se apresenta em forma de curva exponencial ascendente, demonstrando uma tendência à maior participação no total de aplicações dos Fundos Constitucionais por parte dos municípios que apresentam maior nível de IDH-M.

O Gráfico 4 abaixo representa o Coeficiente de Relevância das aplicações dos Fundos Constitucionais de Financiamento em 2009, em relação ao PIB dos municípios beneficiados, ordenado por nível de IDH-M. O Coeficiente de Relevância foi calculado pelo quociente entre o valor liberado pelo Fundo Constitucional no município e o valor do PIB municipal.

GRÁFICO 4: COEFICIENTE DE RELEVÂNCIA DAS APLICAÇÕES DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS, POR PIB MUNICIPAL POR 1.000, DISTRIBUÍDOS POR IDH-M, EM 2009

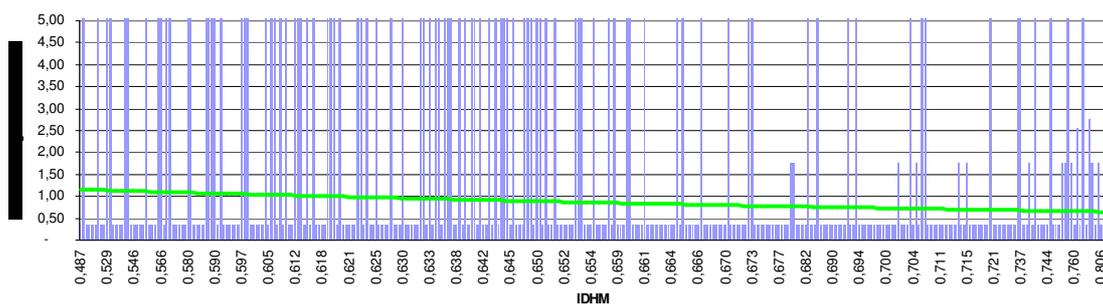


Fonte: Ministério da Integração Nacional / IBGE

A curva definida pelo conjunto ordenado dos Coeficientes de Relevância dos municípios indica uma gradual elevação da relevância à medida que se aumenta o nível de IDH-M, indicativo da importância dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento no atendimento à demanda das atividades produtivas regionais de forma geral.

O Gráfico 5 adiante apresenta a distribuição da participação do valor total aprovado em cada município em relação ao total de recursos aprovados pelos Fundos de Desenvolvimento Regional no exercício de 2009 – da ordem de R\$ 53,9 milhões, ordenada por nível de IDH-M. A participação relativa dos municípios é calculada pelo quociente entre o valor aprovado para cada município e o valor total aprovado pelos Fundos de Desenvolvimento a todos os municípios.

GRÁFICO 5: PARTICIPAÇÃO RELATIVA, POR 1.000, DOS VALORES APROVADOS PELOS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO, DISTRIBUÍDOS POR IDH-M, EM 2009

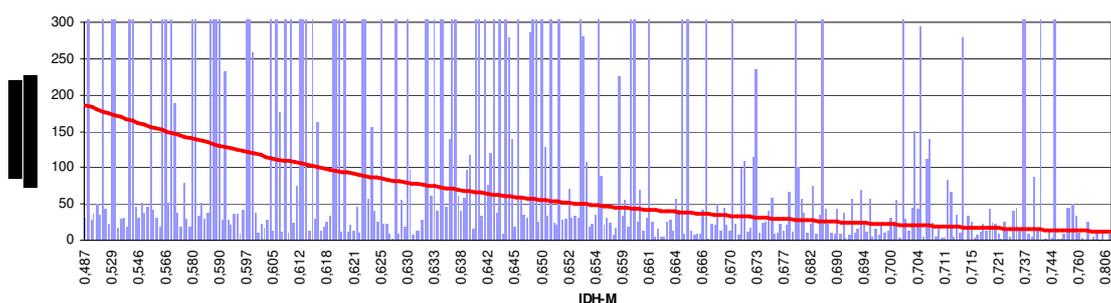


Fonte: Ministério da Integração Nacional

A curva definida pelo conjunto ordenado das Participações Relativas dos municípios no total de recursos aprovados demonstra uma tendência linear de maior participação no total de recursos dos Fundos de Desenvolvimento por parte dos municípios que apresentam menor nível de IDH-M, indicativa de volumes maiores de investimentos nas regiões de menor desenvolvimento humano.

O Gráfico 6 adiante apresenta o Coeficiente de Relevância dos valores aprovados pelos Fundos de Desenvolvimento Regional em 2009, em relação ao PIB dos municípios beneficiados, ordenado por nível de IDH-M. O Coeficiente de Relevância foi calculado pelo quociente entre o valor de recursos aprovados em cartas-consulta e projetos aprovados pelo Fundo de Desenvolvimento no município e o valor do PIB municipal.

GRÁFICO 6: COEFICIENTE DE RELEVÂNCIA DOS VALORES APROVADOS EM 2009 NOS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO, POR PIB MUNICIPAL POR 1.000, DISTRIBUIDOS POR IDH-M

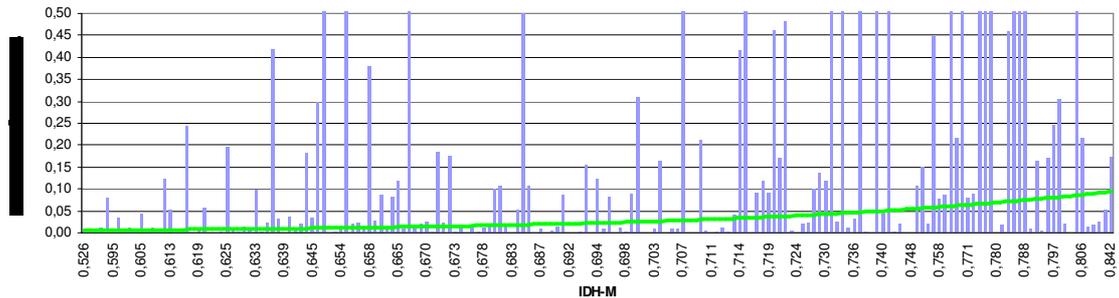


Fonte: Ministério da Integração Nacional / IBGE

A curva definida pelo conjunto ordenado dos Coeficientes de Relevância dos municípios, ordenados por IDH-M, se apresenta em forma de curva exponencial descendente, demonstrando que a aplicação dos recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regional para os municípios é notadamente significativa naqueles de menor IDH-M, ou seja, os efeitos dos benefícios concedidos pelos Fundos de Desenvolvimento Regional são mais notáveis em municípios de IDH-M mais baixos.

O Gráfico 7 apresenta a distribuição da participação percentual dos valores de redução do imposto sobre a renda no ano de 2007 dos empreendimentos beneficiários do incentivo fiscal de redução do IR localizados nos municípios, ordenados por IDH-M. A participação relativa foi calculada pelo quociente entre as reduções do imposto sobre a renda calculada com base no lucro das empresas instaladas, declarado nos questionários auto-aplicáveis distribuídos às empresas beneficiárias, e os gastos tributários totais no ano.

**GRÁFICO 7: PARTICIPAÇÃO RELATIVA, POR 100, DAS REDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA ANO-CALENDÁRIO 2007, DISTRIBUÍDAS POR IDH-M**

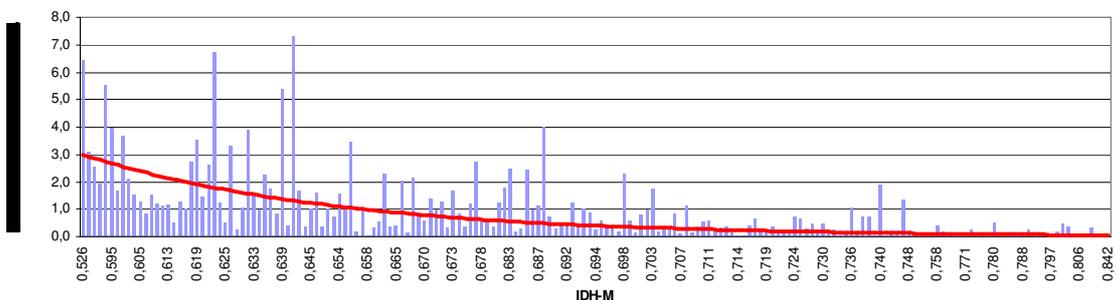


Fonte: Ministério da Integração Nacional

A curva definida pelo conjunto ordenado das Participações Relativas dos municípios no total de reduções do imposto sobre a renda se apresenta em forma de curva exponencial ascendente, indicativa de que a renúncia fiscal é maior à medida que eleva o nível de IDH-M. Isto é, demonstra uma tendência à maior participação no total de gastos tributários por parte do volume maior de atividades do setor produtivo em municípios que apresentam maior nível de IDH-M.

O Gráfico 8 apresenta o Coeficiente de Relevância dos valores de redução do imposto sobre a renda no ano de 2007 dos empreendimentos beneficiários localizados nos municípios, em relação ao PIB destes municípios, ordenados por nível de IDH-M. O Coeficiente de Relevância representa o quociente entre a renúncia fiscal no município e o valor do PIB municipal.

**GRÁFICO 8: COEFICIENTE DE RELEVÂNCIA DAS REDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA ANO-CALENDÁRIO 2007, POR PIB MUNICIPAL POR 1.000, DISTRIBUÍDAS POR IDH-M**

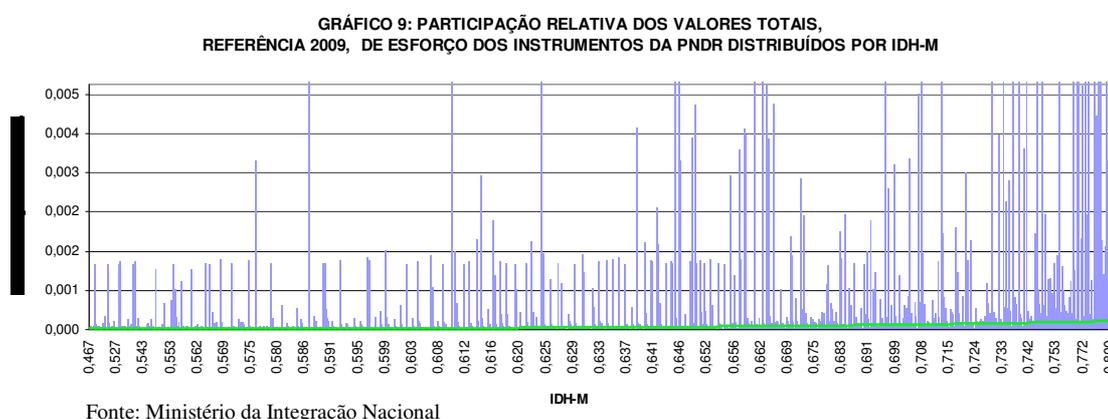


Fonte: Ministério da Integração Nacional / IBGE

A curva definida pelo conjunto ordenado dos Coeficientes de Relevância dos municípios se apresenta em forma de curva exponencial descendente, demonstrando

que, à medida que decresce o nível de IDH-M, aumenta a relevância das reduções do imposto sobre a renda em relação ao PIB municipal, indicando que o esforço fiscal é tanto maior quanto menor for o nível de desenvolvimento humano na Região.

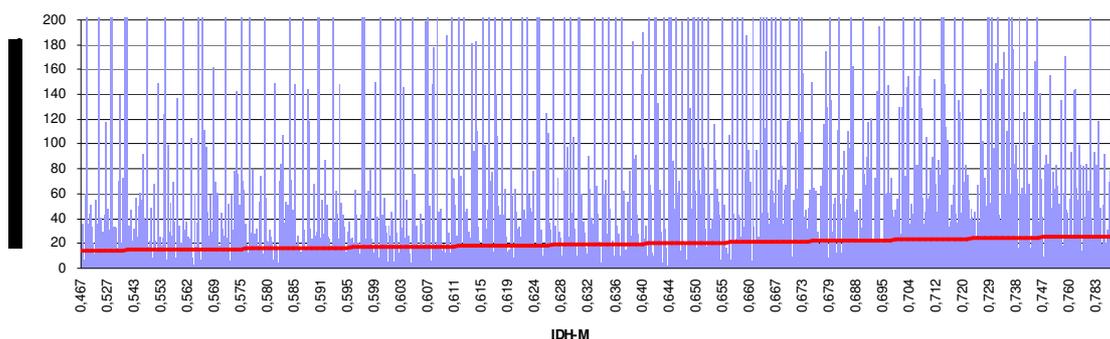
O Gráfico 9 apresenta a distribuição da participação do total destinado a cada município – seja em incentivo, orçamento, projetos aprovados ou valores contratados ou liberados – em relação ao esforço total dos instrumentos da PNDR no exercício de 2009, ordenada por nível de IDH-M. A participação relativa dos municípios foi calculada pelo quociente entre o valor disponibilizado, destinado ou orçado para cada município e o valor total disponibilizado, destinado ou orçado para todos os municípios pelos instrumentos da PNDR.



A curva definida pelo conjunto ordenado das Participações Relativas dos municípios no total de recursos disponibilizados se apresenta em forma de curva exponencial ascendente, demonstrando uma tendência à maior participação no total de esforços dos instrumentos da PNDR por parte dos municípios que apresentam maior nível de IDH-M.

O Gráfico 10 abaixo apresenta o Coeficiente de Relevância dos valores totais de esforço dos instrumentos da PNDR em 2009, em relação ao PIB dos municípios beneficiados, ordenado por nível de IDH-M. O Coeficiente de Relevância foi calculado pelo quociente entre o valor disponibilizado, destinado ou orçado pelos instrumentos da PNDR ao município e o valor do PIB municipal.

GRÁFICO 10: COEFICIENTE DE RELEVÂNCIA DOS VALORES TOTAIS, REFERÊNCIA 2009, DE ESFORÇO DOS INSTRUMENTOS DA PNDR, POR PIB MUNICIPAL POR 1.000, DISTRIBUÍDOS POR IDH-M

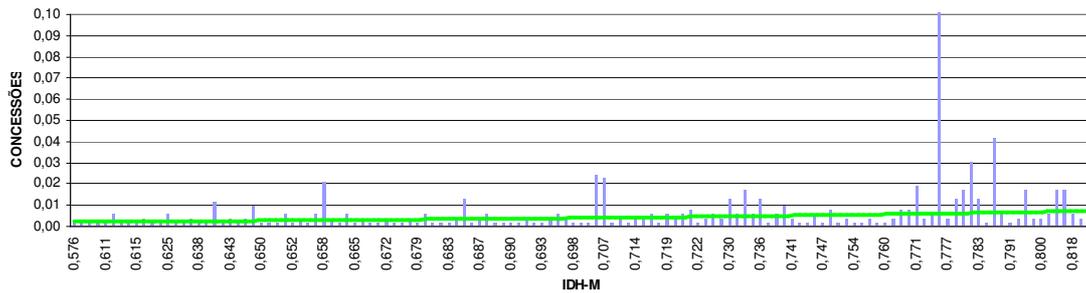


A curva definida pelo conjunto ordenado dos Coeficientes de Relevância dos valores totais de esforço dos fundos e incentivos fiscais regionais para cada município indica uma gradual elevação da relevância do esforço dos instrumentos da PNDR à medida que se aumenta o nível de IDH-M. Esta linha de tendência é indicativa da importância dos Fundos Constitucionais, Fundos de Investimentos, Fundos de Desenvolvimento Regional e dos Incentivos Fiscais à demanda nas atividades produtivas regionais de forma geral, demonstrando o atendimento da demanda por financiamento no setor produtivo de maneira importante no mercado regional em todos os níveis de desenvolvimento humano.

Mister concluir que a distribuição igualitária dos recursos totais, com aspecto de crescimento na curva de tendência, é consequência da alta influência dos Fundos Constitucionais sobre o total de esforço, isto é, dos R\$ 23,6 bilhões direcionados às regiões, R\$ 14,7 bilhões são recursos oriundos das aplicações do FNE, FNO e FCO.

O Gráfico 11 apresenta a distribuição da participação dos quantitativos de concessões de incentivos fiscais regionais em cada município em relação ao quantitativo total de concessões de incentivos fiscais no exercício de 2009 – 514 concessões, ordenada por nível de IDH-M. A participação relativa dos municípios foi calculada pelo quociente entre o quantitativo total de concessões de incentivos a empreendimentos em cada município e o quantitativo total de incentivos fiscais concedidos em todos os municípios.

**GRÁFICO 11: PARTICIPAÇÃO RELATIVA DOS QUANTITATIVOS DE CONCESSÕES DE INCENTIVOS EM 2009, DISTRIBUÍDOS POR IDH-M**

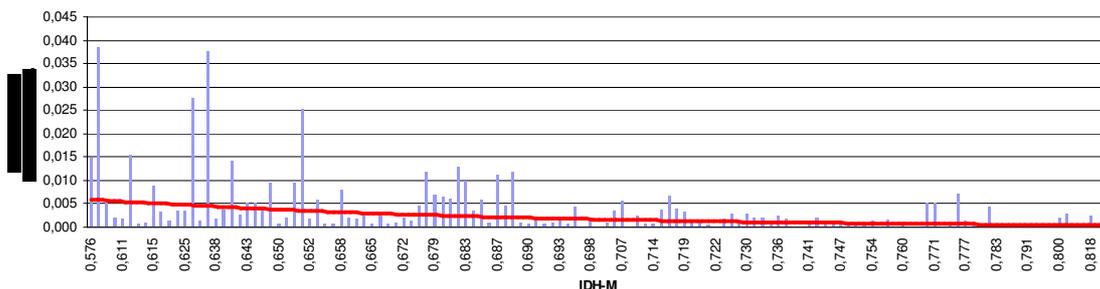


Fonte: Ministério da Integração Nacional

A curva definida pelo conjunto ordenado das Participações Relativas dos municípios no quantitativo total de concessões de incentivos fiscais descreve uma curva ascendente suave, demonstrando uma tendência à maior participação no total de quantitativos de concessões de incentivos fiscais por parte dos municípios que apresentam maior nível de IDH-M. A linha de tendência sugere uma correlação positiva entre as concessões no município e o mercado ali existente.

O Gráfico 12 adiante apresenta o Coeficiente de Relevância dos quantitativos das concessões de incentivos fiscais em 2009, em relação ao número de empreendimentos localizados nos municípios beneficiados, ordenado por nível de IDH-M. O Coeficiente de Relevância foi calculado pelo quociente entre o quantitativo total de concessões de incentivos fiscais concedidos a empreendimentos instalados no município e o número total de empreendimentos existentes no município.

**GRÁFICO 12: COEFICIENTE DE RELEVÂNCIA DOS QUANTITATIVOS DAS CONCESSÕES DE INCENTIVOS EM 2009, POR NÚMEROS DE EMPREENDIMENTOS POR MUNICÍPIO, DISTRIBUÍDOS POR IDH-M**



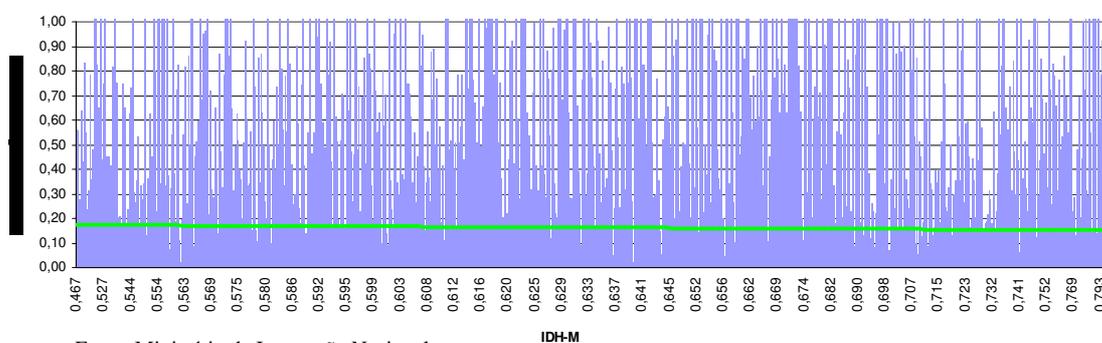
Fonte: Ministério da Integração Nacional / IBGE

A curva definida pelo conjunto ordenado dos Coeficientes de Relevância dos quantitativos de incentivos concedidos em cada município se apresenta em forma de curva exponencial descendente, demonstrando que, à medida que decresce o nível de IDH-M, aumenta a importância da concessão de incentivos fiscais para os municípios

beneficiados. Em outras palavras, os efeitos da concessão de incentivos fiscais são mais notáveis em municípios de menor desenvolvimento humano quando se tem por base o número total de empreendimentos existentes no município beneficiado.

O Gráfico 13 apresenta a distribuição da participação dos quantitativos de operações realizadas pelos Fundos Constitucionais de Financiamento durante o exercício de 2009 – 494.238 operações, ordenada por nível de IDH-M. A participação relativa dos municípios foi calculada pelo quociente entre o número de operações realizadas em cada município e o quantitativo total de operações dos Fundos Constitucionais realizadas em todos os municípios.

GRÁFICO 13: PARTICIPAÇÃO RELATIVA, POR 1.000, DOS QUANTITATIVOS DE OPERAÇÕES, EM 2009, DOS FUNDOS CONTITUCIONAIS, DISTRIBUÍDOS POR IDH-M

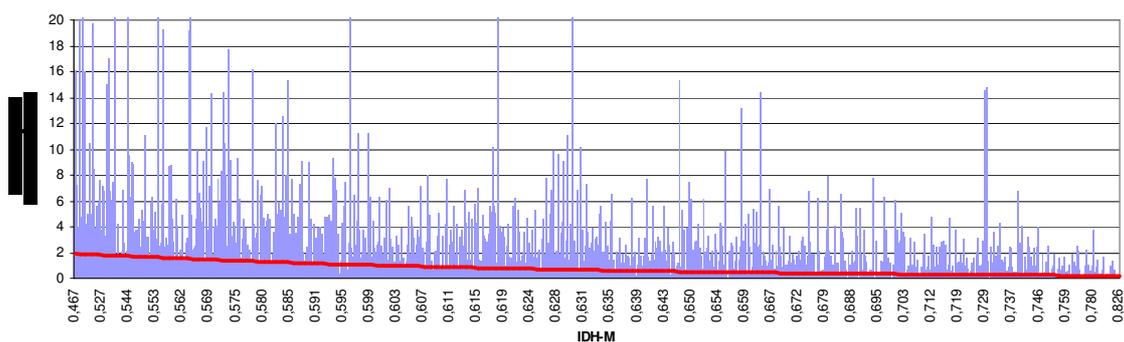


Fonte: Ministério da Integração Nacional

A linha de tendência definida pelo conjunto ordenado das Participações Relativas dos municípios no quantitativo total de operações dos Fundos Constitucionais se apresenta de forma linear, com uma suave declividade em relação aos municípios de maior IDH-M, demonstrando uma participação maior no quantitativo de operações realizadas pelos Fundos Constitucionais na parte dos municípios que apresentam menor nível de desenvolvimento humano. Observa-se um número maior de operações e contratações de créditos pelos Fundos Constitucionais onde era mais necessário.

O Gráfico 14 apresenta o Coeficiente de Relevância dos quantitativos de operações dos Fundos Constitucionais de Financiamento em 2009, em relação ao número total de empreendimentos localizados nos municípios beneficiados, ordenado por nível de IDH-M. O Coeficiente de Relevância foi calculado pelo quociente entre o quantitativo de operações realizadas pelos Fundos Constitucionais em cada município e o número total de empreendimentos existentes nestes municípios.

**GRÁFICO 14: COEFICIENTE DE RELEVÂNCIA DOS QUANTITATIVOS DE OPERAÇÕES, EM 2009, DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS, POR NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS POR MUNICÍPIO, DISTRIBUÍDOS POR IDH-M**

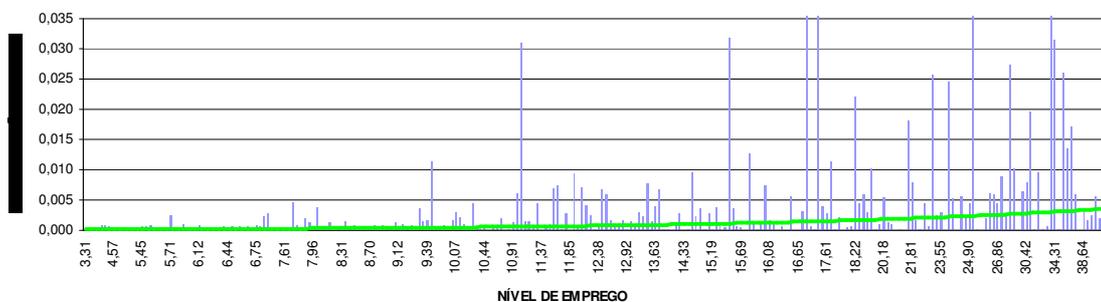


Fonte: Ministério da Integração Nacional / IBGE

A linha de tendência definida pelo conjunto ordenado dos Coeficientes de Relevância dos quantitativos de operações dos Fundos Constitucionais para cada município descreve uma curva descendente, demonstrando que, à medida que decresce o nível de desenvolvimento humano, aumenta a significância das operações dos Fundos Constitucionais para os municípios beneficiados.

O Gráfico 15 apresenta a distribuição da participação dos empregos formais em empresas que receberam incentivos fiscais regionais no exercício de 2007 em relação ao quantitativo total de empregos formais nos municípios, ordenada por nível de emprego formal do município. O cálculo do nível de emprego formal de um município é a razão percentual do quantitativo de empregos formais no município pela população municipal. A participação relativa dos empregos formais das empresas incentivadas foi calculada pelo quociente entre o número de empregos formais das empresas incentivadas no município – declarado pela empresa beneficiária no questionário auto-aplicável – e o quantitativo total de empregos formais para todos os municípios.

**GRÁFICO 15: PARTICIPAÇÃO RELATIVA DOS EMPREGOS FORMAIS DE EMPRESAS INCENTIVADAS, ANO-CALENDÁRIO 2007, DISTRIBUÍDOS POR NÍVEL POPULACIONAL DE EMPREGOS FORMAIS POR MUNICÍPIO**

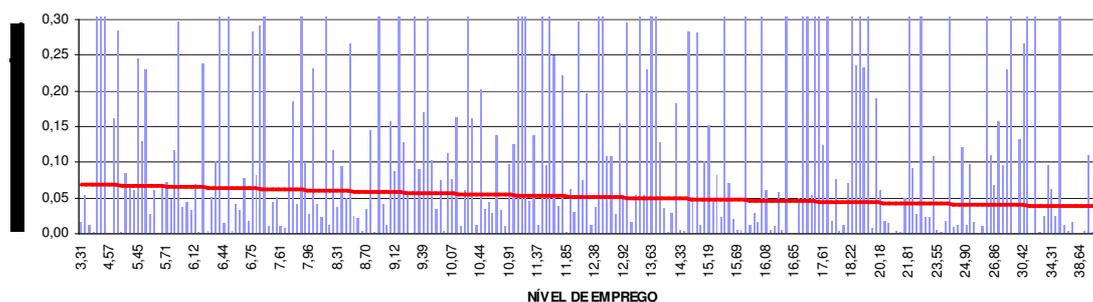


Fonte: Ministério da Integração Nacional / Ministério do Trabalho e Emprego / IBGE

A curva definida pelo conjunto ordenado das Participações Relativas dos empregos formais das empresas incentivadas se apresenta em forma de curva exponencial ascendente, demonstrando uma tendência à maior participação no quantitativo de empregos formais em empreendimentos localizados em municípios que apresentam maior nível de emprego.

O Gráfico 16 abaixo apresenta o Coeficiente de Relevância dos empregos formais de empresas que receberam incentivos fiscais regionais durante o exercício de 2007, em relação ao quantitativo total de empregos formais existentes nos municípios, ordenado por nível de emprego. O Coeficiente de Relevância foi calculado pelo quociente entre o quantitativo de empregos formais das empresas incentivadas no município e o quantitativo total de empregos formais no município.

GRÁFICO 16: COEFICIENTE DE RELEVÂNCIA DOS EMPREGOS FORMAIS DE EMPRESAS INCENTIVADAS, ANO-CALENDÁRIO 2007, POR EMPREGOS FORMAIS NO MUNICÍPIO, DISTRIBUÍDOS POR NÍVEL DE EMPREGOS

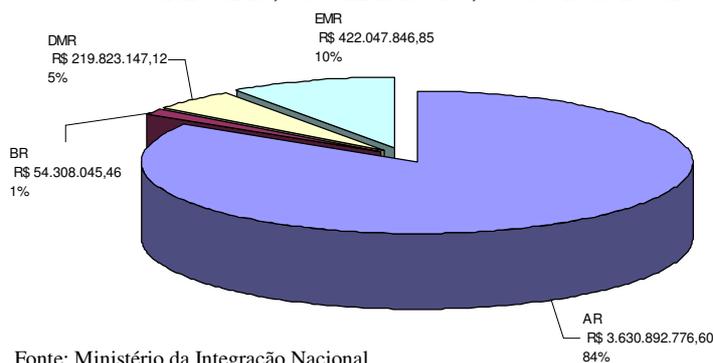


Fonte: Ministério da Integração Nacional / Ministério do Trabalho e Emprego / IBGE

A curva definida pelo conjunto ordenado dos Coeficientes de Relevância dos empregos formais de empresas beneficiárias de incentivos fiscais se apresenta em forma descendente, demonstrando que, à medida que decresce o nível de emprego municipal, aumenta a importância dos empregos formais gerados por empreendimentos que receberam benefício fiscal.

O Gráfico 17 representa o valor total da renúncia fiscal referente à redução do imposto sobre a renda de empreendimentos beneficiários dos incentivos fiscais no exercício de 2007 - R\$ 4,3 bilhões, distribuído por tipologia da PNDR.

**GRÁFICO 17: REPRESENTAÇÃO DA REDUÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A RENDA, ANO-CALENDÁRIO 2007, POR TIPOLOGIA DA PNDR**

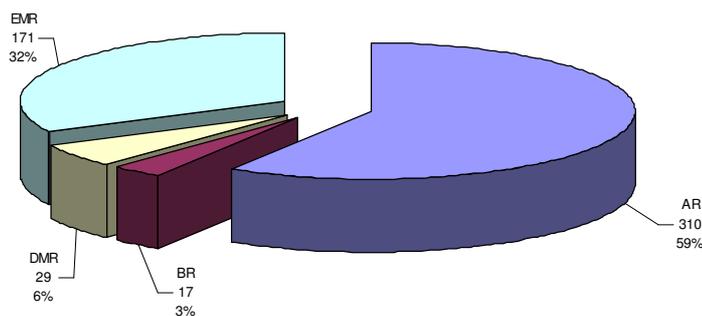


Fonte: Ministério da Integração Nacional

Observa-se que os empreendimentos beneficiários localizados em municípios considerados pela tipologia da PNDR como de alta renda apresentaram o total de R\$ 3,6 bilhões em redução de IR, o que corresponde a 84% do gasto tributário total referente a todos os empreendimentos beneficiários destes mesmos incentivos. A renúncia fiscal de empreendimentos localizados em municípios de baixa renda representou apenas 1% do gasto tributário total – R\$ 54 milhões.

O Gráfico 18 representa os quantitativos totais de incentivos fiscais concedidos no exercício de 2009 – 527 concessões, distribuídos por tipologia da PNDR.

**GRÁFICO 18: REPRESENTAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DE CONCESSÕES INCENTIVOS, EM 2009, POR TIPOLOGIA DA PNDR**



Fonte: Ministério da Integração Nacional

Do gráfico é possível inferir que, durante o exercício de 2009, 317 laudos constitutivos de direito a incentivos fiscais foram destinados a empreendimentos localizados em municípios classificados por tipologia da PNDR como de alta renda, representando uma parcela de 59% do quantitativo total. As empresas localizadas em

municípios de baixa renda foram beneficiadas com apenas 17 concessões de incentivos fiscais – 3% do quantitativo total de incentivos concedidos no ano.

A tabela a seguir elenca os valores aplicados e as operações contratadas no período de 2009, pelos Fundos Constitucionais de Financiamento.

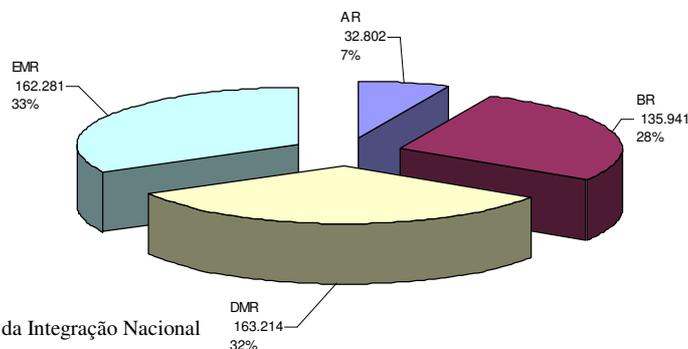
**QUADRO 5: NÚMERO DE OPERAÇÕES CONTRATADAS E VALORES CONTRATADOS SEGUNDO A TIPOLOGIA DA PNDR**

Fundo	FCO		FNE		FNO		Total	
Tipologia PNDR	Quant. de Operações	Valor Aplicado (R\$ Mil)	Quant. de Operações	Valor Aplicado (R\$ Mil)	Quant. de Operações	Valor Aplicado (R\$ Mil)	Quant. de Operações	Valor Aplicado (R\$ Mil)
Baixa Renda	0	0	121.359	1.221.933	14.579	176.789	135.938	1.398.722
Estagnada	23.607	1.018.336	124.377	3.432.420	14.427	749.154	162.411	5.199.910
Dinâmica	18.702	795.525	126.719	2.180.120	17.499	286.318	162.920	3.261.963
Subtotal	42.309	1.813.861	372.455	6.834.473	46.505	1.212.261	461.269	9.860.595
Alta Renda	22.260	1.369.558	7.966	2.299.636	2.743	1.228.228	32.969	4.897.422
<b>Total</b>	<b>64.569</b>	<b>3.183.419</b>	<b>380.421</b>	<b>9.134.109</b>	<b>49.248</b>	<b>2.440.489</b>	<b>494.238</b>	<b>14.758.017</b>

Fonte: Coordenação Geral dos Fundos Constitucionais de Financiamento- CGFCF

O Gráfico 19 representa as 494.238 operações dos Fundos Constitucionais de Financiamento contratadas em 2009, distribuídas por tipologia da PNDR.

**GRÁFICO 19: REPRESENTAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DE OPERAÇÕES DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS, EM 2009, POR TIPOLOGIA DA PNDR**



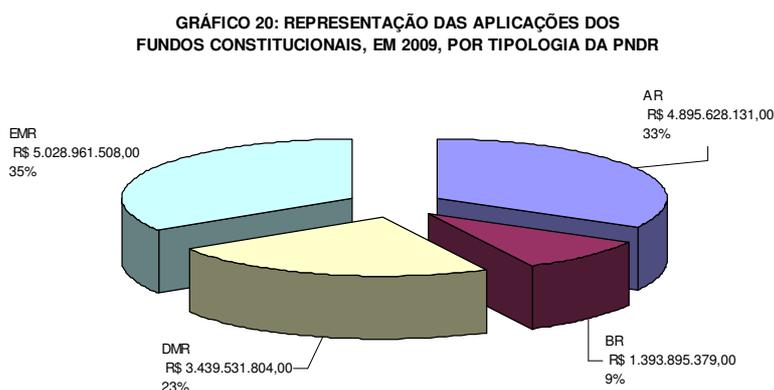
Fonte: Ministério da Integração Nacional

Antes de analisar os números agregados nas três regiões é importante ressaltar que a região Centro-Oeste, atendida pelo FCO, não abrange município de baixa renda, sendo que o Distrito Federal é integralmente classificado como alta renda. Dessa forma, a análise de forma desagregada por Região, e no caso do Centro-Oeste, desagregada por UF e Distrito Federal se torna mais adequada.

Feitas as ressalvas acima, observa-se que as operações contratadas em 2009 com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento foram distribuídas de maneira igualitária pelos municípios estagnados de média renda, dinâmicos de média renda e municípios de baixa renda, assim classificados por tipologia da PNDR. Nos municípios

de alta renda foram realizadas 32.802 operações com recursos do FNO, FNE e FCO, o que corresponde a 7% do quantitativo total de 2009.

O Gráfico 20 representa o valor do total de aplicações dos Fundos Constitucionais no exercício de 2009, distribuído por tipologia da PNDR.

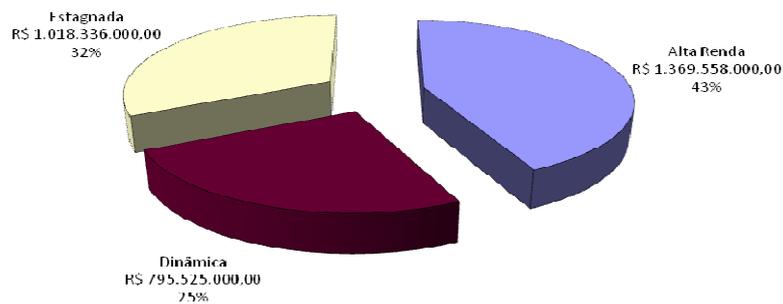


Fonte: Ministério da Integração Nacional

O gráfico demonstra que, dos R\$ 14 bilhões aplicados nas regiões pelos Fundos Constitucionais, 34% (R\$ 5 bilhões) foram destinados a empreendimentos localizados em municípios classificados pela tipologia da PNDR como estagnados (média renda). Os empreendimentos localizados em municípios de alta renda receberam R\$ 4,8 bilhões ou 33% do total de aplicações. Os empreendimentos localizados em municípios classificados como dinâmicos (baixa e média renda com dinamismo) receberam R\$ 3,4 bilhões ou 23% do total de aplicações. Quanto empreendimentos situados em municípios de baixa renda, estes obtiveram 10% do valor total dos financiamentos, ou seja, R\$1,4 bilhão.

Com recursos do FCO, as aplicações em municípios integrantes de microrregiões classificadas como de alta renda absorveram R\$ 1.369.558 mil em 22.260 operações, equivalentes a 43% do valor total contratado no exercício e a 34% do número de contratos firmados. Em conjunto, os municípios de tipologia estagnada e dinâmica foram responsáveis pela contratação de R\$ 1.813.861 mil em 42.309 operações, correspondentes a 57% do montante de financiamentos concedidos em 2009 e a 65% dos contratos realizados.

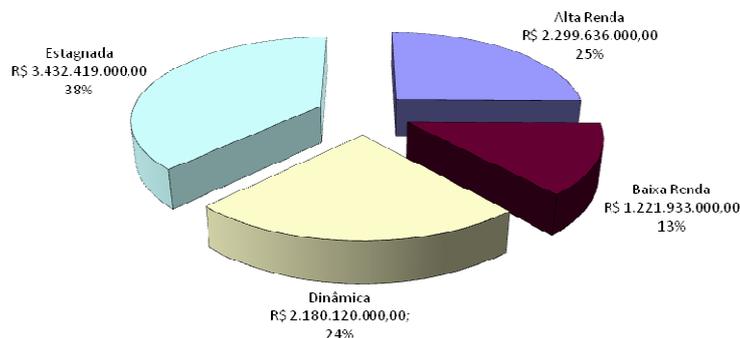
GRÁFICO 21: REPRESENTAÇÃO DAS APLICAÇÕES DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE, EM 2009, POR TIPOLOGIA DA PNDR



Fonte: Ministério da Integração Nacional

Do total de recursos aplicados pelo FNE, 75% (R\$ 6.834.473 mil) destinaram-se aos financiamentos de 372.455 operações localizadas em municípios integrantes de microrregiões consideradas como de Baixa Renda, Estagnada e Dinâmica, sendo: 13% em Baixa Renda (R\$ 1.221.933 mil), 38% em Estagnada (R\$ 3.432.420 mil), 24% em Dinâmica (R\$ 2.180.120 mil). A Alta Renda deteve 25% (R\$ 2.299.636 mil) do total de recursos.

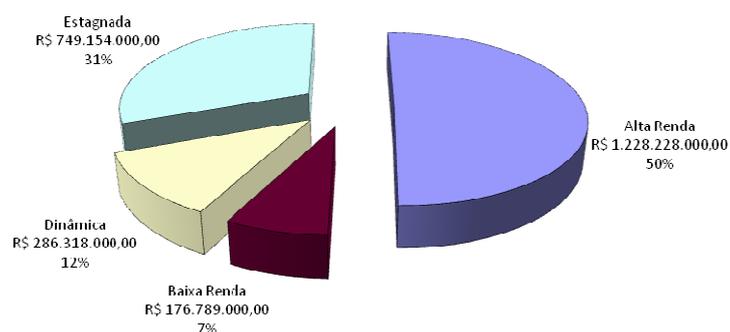
GRÁFICO 22: REPRESENTAÇÃO DAS APLICAÇÕES DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE, EM 2009, POR TIPOLOGIA DA PNDR



Fonte: Ministério da Integração Nacional

Do total de recursos aplicados pelo FNO, 50% (R\$ 1.212.261 mil) financiaram empreendimentos localizados em municípios integrantes de microrregiões consideradas como prioritárias, sendo: 7% (R\$ 176.789 mil) em Baixa Renda; 31% (R\$ 749.154 mil) Estagnada; 12% (R\$ 286.318 mil) Dinâmica. Em Alta Renda, foram concedidos empréstimos no valor de R\$ 1.228.228 mil, 50% do total aplicado pelo Fundo.

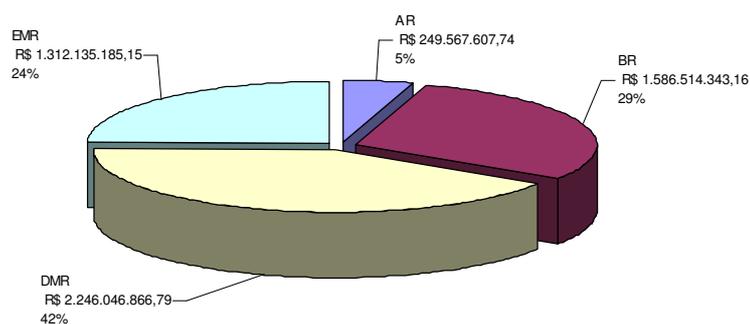
GRÁFICO 23: REPRESENTAÇÃO DAS APLICAÇÕES DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE, EM 2009, POR TIPOLOGIA DA PNDR



Fonte: Ministério da Integração Nacional

O Gráfico 24 representa o total de valores aprovados em 2009 pelos Fundos de Desenvolvimento Regional – R\$ 5,3 bilhões, distribuído por tipologia da PNDR.

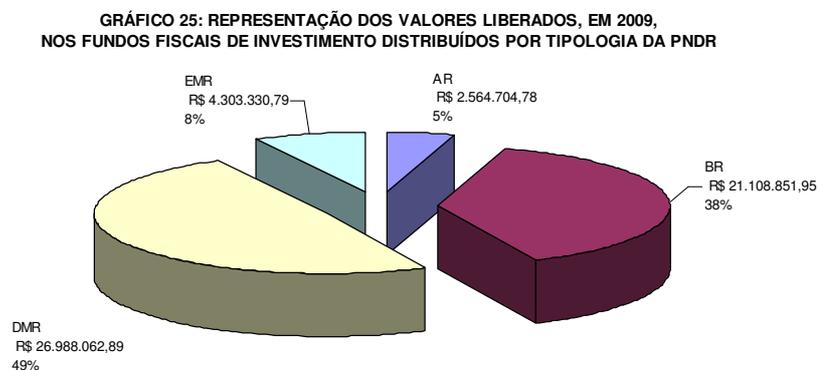
GRÁFICO 24: REPRESENTAÇÃO DOS VALORES APROVADOS, EM 2009, NOS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO DISTRIBUÍDOS POR TIPOLOGIA DA PNDR



Fonte: Ministério da Integração Nacional

Observa-se que 42% (R\$ 2,2 bilhões) do valor total de aprovações do FDA e FDNE foram destinadas a empreendimentos localizados em municípios classificados por tipologia da PNDR em dinâmicos de média renda. As empresas beneficiárias localizadas em municípios de baixa renda ficaram com a segunda maior parcela do total de aprovações - 29% ou R\$ 1,5 bilhão. Os empreendimentos beneficiários localizados em municípios de alta renda obtiveram apenas 5% do total aprovado, ou seja, R\$ 249 milhões.

O Gráfico 25 representa o valor total liberado em 2009 pelos Fundos Fiscais de Investimento, distribuído por tipologia da PNDR.



Fonte: Ministério da Integração Nacional

Em 2009, R\$ 54,9 milhões de recursos dos FINOR e FINAM foram liberados para diversos empreendimentos beneficiários. Os empreendimentos localizados em municípios classificados por tipologia da PNDR em dinâmicos de média renda receberam a maior parcela da liberação: 49% (R\$ 27 milhões). Uma parcela significativa dos recursos – R\$ 21 milhões – foi destinada a projetos localizados em municípios de baixa renda. Os municípios de alta renda receberam apenas 5% do total liberado, ou seja, R\$ 2,5 milhões.

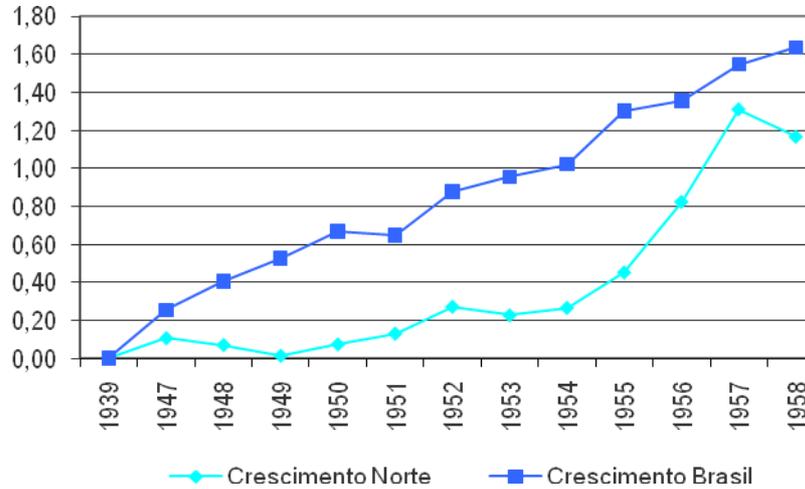
### **Comportamento dos PIBs macrorregionais frente aos períodos de implementação dos instrumentos da política regional**

A título de demonstração dos efeitos dos incentivos fiscais e financeiros sobre o produto regional e a renda, é apresentado a seguir o quadro da variação do comportamento do PIB das regiões Norte e Nordeste, no período de 1939 a 2004, em relação ao PIB nacional.

Os primeiros gráficos, correspondentes ao período de 1939 a 1958, demonstram que tanto o PIB da região Norte quanto o da região Nordeste apresentavam um crescimento inferior ao crescimento do país. Há nesta fase uma tendência de

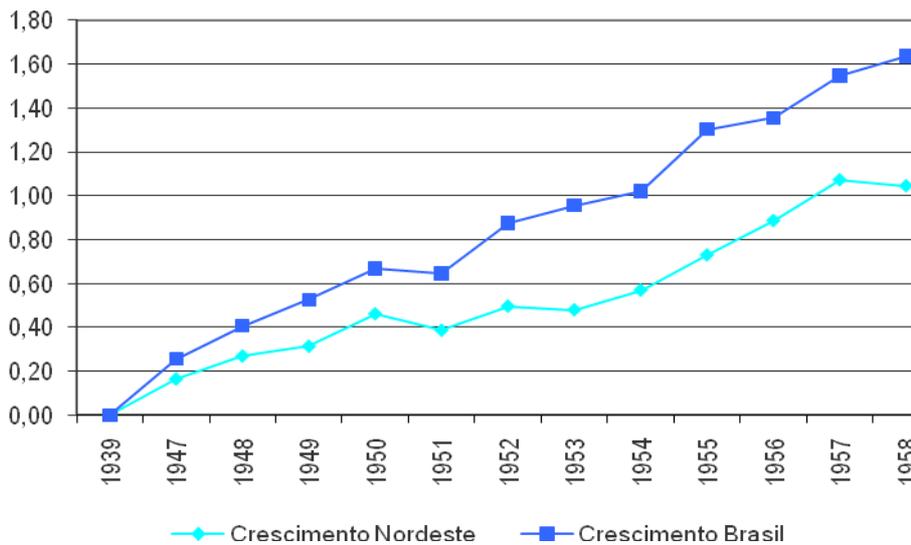
distanciamento econômico gradual destas regiões com a média nacional, o que caracteriza o aumento das desigualdades regionais.

**GRÁFICO 1: COMPARATIVO ENTRE O CRESCIMENTO DO PIB DA REGIÃO NORTE E BRASIL ENTRE 1939 E 1958**



Fonte: Coordenação Geral dos Fundos de Desenvolvimento Regional - CGFDR

**GRÁFICO 2: COMPARATIVO ENTRE O CRESCIMENTO DO PIB DA REGIÃO NORDESTE E BRASIL ENTRE 1939 E 1958**

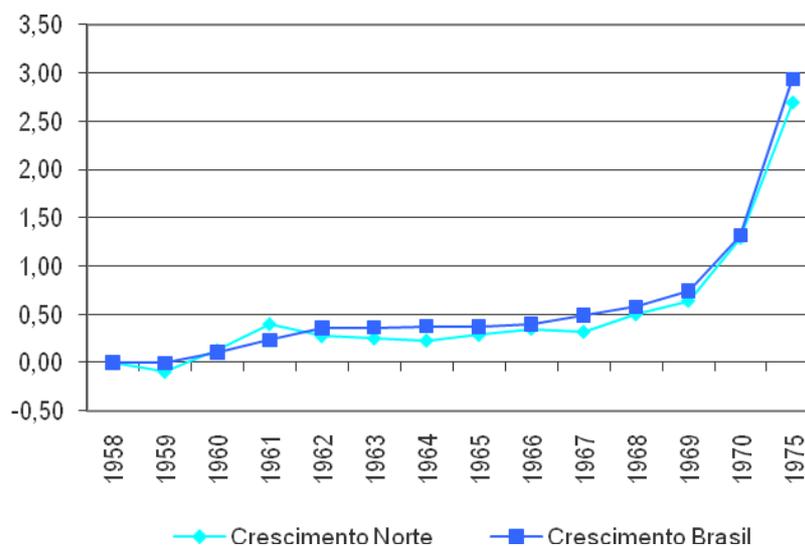


Fonte: Coordenação Geral dos Fundos de Desenvolvimento Regional - CGFDR

Os gráficos seguintes apresentam a segunda etapa avaliada, que compreende o intervalo de 1958 a 1975, período em que se implantou no Brasil a Política de

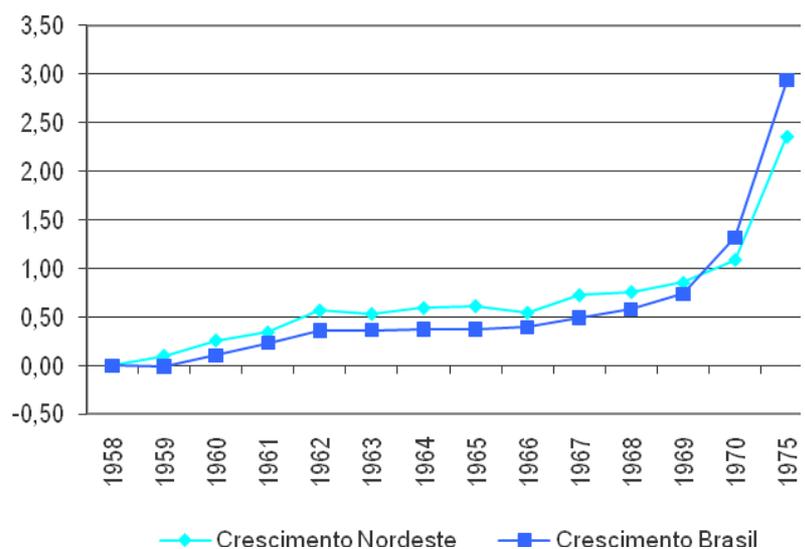
Desenvolvimento Regional. Os gráficos sugerem crescimentos semelhantes do PIB das regiões analisadas com o PIB do Brasil, a partir de 1958. A Política de Incentivos Fiscais, ao que indicam as curvas apresentadas, apontava um efeito positivo, uma vez que o crescimento destas regiões não tendia mais ao distanciamento do crescimento do país como um todo.

**GRÁFICO 3: COMPARATIVO ENTRE O CRESCIMENTO DO PIB NA REGIÃO NORTE E BRASIL ENTRE 1958 E 1975**



Fonte: Coordenação Geral dos Fundos de Desenvolvimento Regional - CGFDR

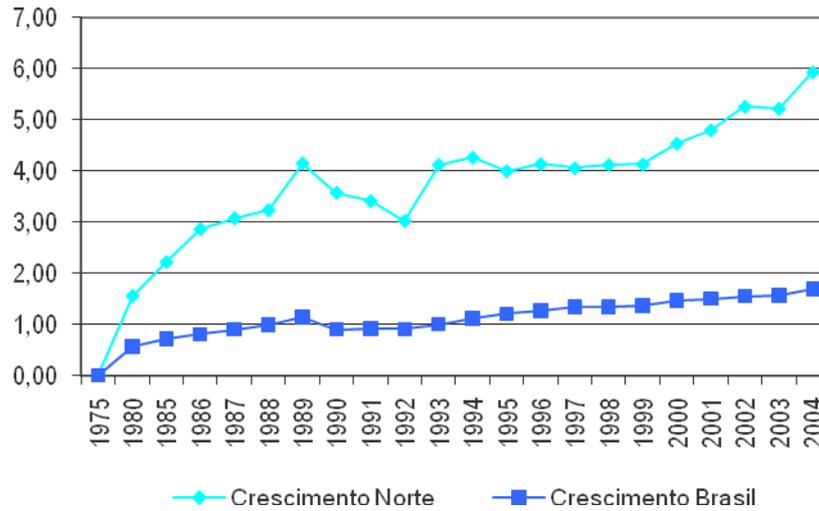
**GRÁFICO 4: COMPARATIVO ENTRE O CRESCIMENTO DO PIB NA REGIÃO NORDESTE E BRASIL ENTRE 1958 E 1975**



Fonte: Coordenação Geral dos Fundos de Desenvolvimento Regional - CGFDR

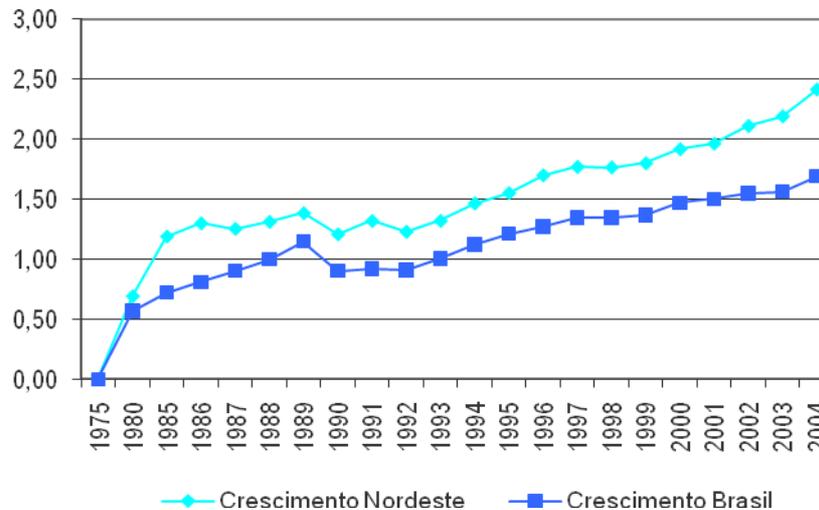
Por fim, os dois últimos gráficos evidenciam a inversão das curvas apresentadas, a partir de 1975. Os crescimentos das regiões Norte e Nordeste, nesta etapa, superaram o crescimento da média nacional quando da incorporação de novos instrumentos à política de desenvolvimento regional: os Fundos de Investimento (1974) e Fundos Constitucionais de Financiamento (1989).

**GRÁFICO 5: COMPARATIVO ENTRE O CRESCIMENTO DO PIB NA REGIÃO NORTE E BRASIL ENTRE 1975 E 2004**



Fonte: Coordenação Geral dos Fundos de Desenvolvimento Regional - CGFDR

**GRÁFICO 6: COMPARATIVO ENTRE O CRESCIMENTO DO PIB NA REGIÃO NORDESTE E BRASIL ENTRE 1975 E 2004**



A avaliação do comportamento dos PIBs macrorregionais é no sentido de terem sido os incentivos e demais instrumentos de financiamento favoráveis do ponto de vista de seu efeito para evitar que aumentassem as desigualdades regionais. Um indício de que foram tais benefícios determinantes para que o crescimento econômico das regiões Norte e Nordeste se aproximasse e, posteriormente, ultrapassasse à média nacional, está na similaridade de comportamento das curvas destas regiões em todas as etapas apresentadas.

## **Conclusão**

Analisar os efeitos dos instrumentos de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional é identificar oportunidades para melhorar o desempenho na implantação de programas e na aplicação dos recursos destinados à redução das desigualdades regionais.

Deve-se considerar, para efeito da constatação final desta avaliação, que os instrumentos – sejam os incentivos fiscais ou os fundos fiscais de investimentos regionais – a partir da década de 1960, foram fundamentais para a reversão da tendência de crescimento relativo e para a redução das desigualdades regionais existentes. No entanto, a distribuição de renda e emprego inter-regional ainda é tímida.

A avaliação final é no sentido de estabelecer constatações de como os instrumentos de financiamento ao setor produtivo, individual e conjuntamente, causam impactos reais na economia dos municípios beneficiados, seja pela geração de renda e empregos, seja pelo investimento em infraestrutura.

Quanto à avaliação do esforço total empreendido pelos Fundos e Incentivos, os gráficos quantitativos e de influência apresentados evidenciam a importância dos instrumentos da PNDR nas atividades produtivas regionais de forma geral, demonstrando o atendimento da demanda por financiamento no setor produtivo de maneira importante no mercado regional em todos os níveis de desenvolvimento humano.

Particularmente os Fundos de Desenvolvimento destinaram fração importante de seus recursos a regiões da Baixa Renda e no setor de infraestrutura, prioritário para a PNDR. Já os Fundos Constitucionais se apresentaram como forte influência no resultado dos instrumentos e de forma determinante na distribuição ao pequeno produtor.

Os Fundos e Incentivos mostram mais relevância onde o nível de desenvolvimento humano é menor, fomentando a renda e o emprego no município. Em outras palavras e de forma relativa, a significância dos recursos aplicados mostra-se maior onde os instrumentos da PNDR são mais necessários.

Finalmente, a avaliação demonstra terem sido os instrumentos de financiamento da PNDR bastante positivos do ponto de vista de seu efeito para evitar que aumentassem as desigualdades regionais. No entanto, no longo prazo, a análise conclui que mesmo somados aos demais instrumentos de financiamento e investimento não foram suficientes para resolver as desigualdades regionais e sociais.

Com todo esforço fiscal, ainda que os alicerces e a implementação de vários pólos químicos, têxteis, industriais e agroindustriais tenham ocorrido, as desigualdades sociais e econômicas inter e intra-regionais persistem, numa demonstração de que o modelo de desenvolvimento regional ainda carece de instrumentos complementares que possam tornar atrativos ao investimento do setor produtivo aqueles espaços denominados de baixa renda, carentes que são de infraestrutura econômica e tecnológica e de oportunidades de qualificação profissional.

A PNDR, institucionalizada em 2007, procura estimular o fortalecimento das bases produtivas e melhorar o acesso da sociedade local aos meios e fatores de produção, buscando uma reversão do quadro social de desigualdade, pela dinâmica do desenvolvimento aliada à busca pela evolução sócio-econômica do Brasil. Seguindo esta direção, os instrumentos atuais de política de incentivos e financiamento têm buscado uma maior aderência a estas orientações no sentido do estabelecimento de taxas mais atrativas em regiões mais pobres, espaços prioritários e promoção de investimento em infraestrutura e em empreendimentos com grande capacidade germinativa de novos negócios, além do apoio ao pequeno produtor.

Destarte, como exemplo, o incentivo da depreciação acelerada, regulamentado em 2007, limitado às microrregiões de menor nível de desenvolvimento e renda. Outro exemplo configura-se nas condições de financiamento aplicadas aos Fundos Constitucionais e aos Fundos de Desenvolvimento, que levam em conta as diferenças de renda e dinamismo entre as microrregiões, privilegiando aquelas de menor renda e menor crescimento.

Entretanto, mesmo os instrumentos acima referenciados não fogem do estímulo ao capital do setor produtivo, e deixa uma grande lacuna nos instrumentos à disposição da Política quanto às premissas de melhoria das condições de atração locacional de investimentos.

Dessa forma, seria de se considerar uma reformulação da concepção dos instrumentos fiscais e financeiros à disposição da PNDR, tornando-os mais aderentes à Política, bem assim à alocação de recursos públicos para financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, capaz de atender à formação local de infraestrutura de pequeno e médio porte (aquela que não é suprida pelo setor privado), ao desenvolvimento local da ciência, tecnologia e inovação, à qualificação de mão-de-obra, à assistência técnica e à governança e fortalecimento institucional das instâncias representativas da Federação.

# **ANEXO II**



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO  
DO NORDESTE – FNE**

**RELATÓRIO DE GESTÃO**

**EXERCÍCIO DE 2009**

**PARECER CONJUNTO Nº 06/SDR/SUDENE/MI**

**DATA: 18.06.2010**

**ÍNDICE**

<b>1 – APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2 – INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>3 – DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA.....</b>	<b>6</b>
3.1 - Nome completo da Unidade e Sigla.....	6
3.2 - Natureza Jurídica: .....	6
3.3 - Vinculação Ministerial:.....	6
3.4 - Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no diário Oficial da União: .....	6
3.5 - Número do CNPJ: .....	7
3.6 - Nome e Código no SIAFI: .....	7
3.7 - Código da UJ titular do relatório .....	7
3.8 - Endereço completo da sede.....	7
3.9 - Endereço da página institucional na Internet: .....	7
3.10 - Situação da unidade quanto ao funcionamento: Em funcionamento .....	7
3.11 - Função de governo predominante: Administração .....	7
3.12 - Tipo de atividade: Outros encargos especiais. ....	7
3.13 - Unidades Gestoras utilizadas no SIAFI: 5300001 – Ministério da Integração Nacional....	7
<b>4 – OBJETIVOS E METAS.....</b>	<b>7</b>
4.1 – Objetivos .....	7
4.2 – Área de Atuação .....	8
4.3 – Diretrizes .....	8
4.4 – Prioridades.....	8
4.5 – Beneficiários.....	8
4.6 – Programas de Financiamento .....	9
4.7 – Metas .....	9
4.7.1 – Recursos Previstos .....	9
4.7.2 - Distribuição dos Recursos .....	10
<b>5 - POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL .....</b>	<b>11</b>
<b>6 - PERFIL SETOR PRODUTIVO.....</b>	<b>14</b>
<b>7 – REPASSES.....</b>	<b>15</b>
7.1 – Transferências do Tesouro Nacional.....	15
7.2 – Repasse de Recursos a Outras Instituições.....	16
<b>8 – CONTRATAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2009 .....</b>	<b>17</b>
8.1 - Contratações Realizadas .....	17
8.2 - Série Histórica das Contratações .....	18
8.3 - Contratações por Programa.....	18
8.4 - Contratações por Unidade Federativa .....	22
8.5 - Contratações na Porção Semiárida.....	23
8.6 - Contratações nas mesorregiões do Bico do Papagaio, Chapada das Mangabeiras, Chapada do Araripe, Vale do Jequitinhonha/Mucuri, Xingó e Seridó.....	24
8.7 - Contratações por Porte de Beneficiários.....	25
8.8 - Contratações por Finalidade do Crédito – Custeio Isolado, Comercialização e Capital de Giro .....	27
8.9 - Contratações com Clientes que Operaram com o FNE pela 1ª vez .....	27
8.10 – Contratações por programa e faixa de valor.....	28
8.11 - Contratações de valor superior a R\$ 10 milhões .....	29
<b>9 – CONTRATAÇÕES DE ACORDO COM A PNDR.....</b>	<b>30</b>
9.1 – Contratações do FNE de acordo com a tipologia definida na PNDR .....	30

<b>10 – ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E DAS PRIORIDADES ESTABELECIDAS PELO E PELO CONDEL/SUDENE .....</b>	<b>32</b>
10.1 – Demanda de recursos no exercício de 2009 .....	36
<b>11 – MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS .....</b>	<b>37</b>
<b>12 – VALORES DESEMBOLSADOS.....</b>	<b>37</b>
<b>13 – SITUAÇÃO DA DEMANDA NO EXERCÍCIO DE 2009.....</b>	<b>39</b>
<b>14 – CARTEIRA DE FINANCIAMENTO: SALDO DAS APLICAÇÕES E INADIMPLÊNCIA .....</b>	<b>41</b>
14.1 – Saldos totais dos financiamentos e Inadimplência Geral .....	41
14.2 - Saldos e Inadimplência por Setor.....	41
14.3 – Saldos e Inadimplência por Unidade Federativa.....	43
14.4 – Saldos e Inadimplência por Porte de Tomador .....	44
14.5 – Saldo e Inadimplência segundo a tipologia da PNDR .....	45
14.5.1 – Saldo das aplicações no Semiárido, nas Mesorregiões Diferenciadas e nas RIDE’s. .....	46
14.6 – Inadimplência Segundo o Risco Operacional .....	47
<b>15 – RENEGOCIAÇÕES DE OPERAÇÕES E RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS .....</b>	<b>48</b>
<b>16 – VALOR DAS COBRANÇAS JUDICIAIS (EXECUÇÕES) AJUIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2009, COM DESDOBRAMENTO POR MÊS E POR RISCO .....</b>	<b>48</b>
<b>17 – PERDAS NO EXERCÍCIO DE 2009 E RESSARCIMENTOS EFETUADOS PELO BANCO OPERADOR NO EXERCÍCIO DE 2009, REFERENTES ÀS PERDAS DAS OPERAÇÕES DO FNE COM RISCO COMPARTILHADO.....</b>	<b>49</b>
<b>18 – RESULTADO DOS ACOMPANHAMENTOS E FISCALIZAÇÕES DOS EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS.....</b>	<b>49</b>
<b>19 – PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO BNB PARA SANAR AS FALHAS APURADAS NAS FISCALIZAÇÕES .....</b>	<b>50</b>
<b>20 – ASPECTOS FINANCEIROS.....</b>	<b>51</b>
20.1 - Situação dos Recursos - Ativo Total e Patrimônio Líquido .....	51
20.2 - Receitas do Fundo em 2009 .....	51
20.3 - Despesas do Fundo em 2009.....	52
20.4 - Resultado Líquido de 2009 .....	52
20.5 - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa .....	52
20.6 - Reconhecimento de Perdas .....	53
20.7 - Remuneração do Agente Financeiro .....	53
20.8 - Auditoria Externa Independente .....	53
<b>21 – RESULTADOS ALCANÇADOS – ANÁLISE ECONÔMICA E SOCIAL .....</b>	<b>54</b>
21.1 Cultivo de Soja.....	55
21.2 Bovinocultura de Corte .....	55
21.3 Bovinocultura de Leite .....	56
21.4 Cultivo da Uva .....	57
21.5 Cultivo do Algodão .....	57
21.6 – FNE - PROATUR .....	58
21.7 – FNE-PROINFRA .....	59
21.8 – Matriz de Insumo Produto do Nordeste .....	60
21.9 – Avaliação dos Impactos do FNE: emprego, massa salarial, e salário médio, utilizando a metodologia de matching com propensity scores.....	61
<b>22 – INDICADORES, PARÂMETROS E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO OPERACIONAL.....</b>	<b>61</b>
<b>23 – AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL .....</b>	<b>63</b>
<b>24 – SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES .....</b>	<b>64</b>
<b>25 – RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>67</b>

## **1 – APRESENTAÇÃO**

O presente Parecer resulta de trabalho conjunto, realizado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e o Ministério da Integração Nacional, com vistas a apreciar e avaliar o Relatório de Resultados e Impactos, apresentado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), concernente às atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), no exercício de 2009.

Dentro de seus propósitos, aborda os financiamentos concedidos por setor econômico, porte de beneficiário, áreas prioritárias e por Estado, entre outras variáveis, além de suas repercussões nos ambientes econômicos e sociais da Região. São examinados, outrossim, a movimentação financeira e a situação dos recursos, observando-se as aplicações realizadas, a situação patrimonial e os elementos de natureza operacional e financeira.

A par das informações prestadas pelo BNB evidencia-se que o FNE cumpre com seus objetivos de contribuir e promover o desenvolvimento econômico e social. Esses financiamentos resultaram em explícitas contribuições à ampliação, modernização e transformação da base infraestrutural e econômica da Região, com impactos diretos sobre a produtividade, competitividade e inserção nos mercados de outras regiões e externos. Ademais, proporcionando a geração de novos e sistêmicos postos de trabalho e incremento da renda, do que resulta, também, a melhoria das receitas tributárias.

Observa-se que o BNB, de maneira geral, vem cumprindo com as diretrizes, orientações gerais e as prioridades, estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e pelo Conselho Deliberativo da SUDENE, fazendo-se necessário registrar recomendações de continuar envidando esforços com vistas a ampliar as aplicações na porção semiárida do Nordeste e, bem como aos pequenos e miniprodutores rurais e pequenas e microempresas.

## 2 – INTRODUÇÃO

Tendo como referência às diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, na forma do art. 14-A, da Lei nº 7.827, de 27/09/1989, com a redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 03/01/2007, e, bem assim, as prioridades estabelecidas pela Resolução nº 003/2008 do Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (CONDEL/SUDENE), as ações de crédito desenvolvidas pelo Banco do Nordeste do Brasil com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), para o exercício de 2009, pautaram-se em função das estratégias e objetivos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) (em discussões finais junto às esferas superiores do Governo Federal) e pelos marcos orientadores definidos na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Essas diretrizes implicam na priorização de segmentos inseridos na ampliação e modernização da base econômica, no fortalecimento da estrutura produtiva existente e na complementação da infraestrutura econômica da Região, inclusive a difusão do conhecimento e da inovação e a qualificação da mão de obra, tendo em conta, ainda, a intensificação da inserção do Nordeste nos mercados nacional e internacional.

Tendo como base esses macroreferenciais, as contratações viabilizadas, no exercício de 2009, com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), somaram R\$ 9,1 bilhões<sup>1</sup>, resultado da formalização de 380.421 operações de crédito. No que respeita à porção Semiárida da Região, à qual deve ser destinada metade dos recursos desse Fundo, conforme recomenda § 2º do art. 2º da Lei nº 7.827/89, foram destinados recursos no montante de R\$ 3,0 bilhões (34,2%), objeto do atendimento de, aproximadamente, 682,4 mil beneficiários. Isto é, os valores contratados ficaram aquém do legalmente estabelecido na Programação de Aplicação dos Recursos do FNE, exercício 2009. Esse fato decorre muito mais da limitação da demanda e do atendimento das condições de financiamento, do que mesmo da oferta de crédito o que implica na necessidade de se flexibilizar, formalmente, as condições operacionais de concessão de créditos para essa sub-região.

Aos beneficiários do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído por estes produtores, os financiamentos do FNE, somaram R\$ 868,0 milhões, com o atendimento a 1.038.386 agricultores e suas famílias. Esses financiamentos, como se espera, proporcionarão melhoria à capacidade produtiva, criação de postos de trabalho, ocupações econômicas, geração e implementação de renda, junto à base familiar via concessão de crédito às atividades agropecuárias e não-agropecuárias.

Em termos setoriais, os financiamentos dispensados pelo FNE às atividades produtivas relacionadas ao meio rural, no exercício de 2009, atingiram R\$ 2,8 bilhões, representando 31,4% do total dos recursos contratados por esse Fundo. No âmbito dos setores Industrial e de Turismo, no seu conjunto, foram contratados R\$ 1,8 bilhões, ou seja, 20,2% em termos globais, enquanto aos setores de Comércio e Serviços foram aportados R\$ 2,1 bilhões, importando em 23,4% das contratações gerais. Ao segmento de Infraestrutura e ao setor Agroindustrial foram direcionados, respectivamente, R\$ 1,9 bilhões, e R\$ 366,9 milhões, correspondendo, de per si, a 21,0% e 4,0% dos comprometimentos globais do FNE.

Numa visão global retrospectiva da contribuição do FNE ao desenvolvimento do Nordeste, o BNB elaborou trabalhos específicos de avaliação no âmbito dos setores Agroindustrial (2007), Comercial e Serviços e Industriais (2008) e dos programas dos setores rurais, turismo e infraestrutura econômica.

---

<sup>1</sup> O valor das contratações contém a parcela de R\$ 295.342 mil, referente ao art. 9º-A da Lei nº 7.827/89, que permite o repasse de recursos do FNE ao próprio Banco Administrador para este aplicar recursos em seu próprio nome e com seu risco exclusivo, somados ao valor contratado de R\$ 8.838.768 mil.

Por se tratar do Programa com maior volume de contratações, mereceu avaliação especial o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (FNE Rural), em particular as atividades de criação de bovinos, bovinocultura de corte e de leite, cultivo de soja, cultivo de uva e de algodão, cujos resultados mostraram-se significativamente positivos.

No Relatório de Resultados e Impactos – 2009, o Banco do Nordeste evidencia as contribuições constatadas (quando resultantes de pesquisas diretas) e ou repercussões esperadas (com base em dados secundários) no âmbito da economia regional em função das contratações realizadas com recursos do FNE nos programas/setores, acima indicados, no período de 1989 a 2008, e também no que concerne tão-somente ao exercício de 2009, envolvendo todos os programas/setores objeto das ações de financiamento.

Os resultados alcançados dizem respeito a contribuição desse Fundo à produção bruta, ao valor agregado, à criação de empregos, pagamentos de salários e geração de receitas tributárias, no âmbito da economia regional.

### **3 – DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA**

#### **3.1 - Nome completo da Unidade e Sigla**

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE

#### **3.2 - Natureza Jurídica:**

Fundo Constitucional de Financiamento – Fundo Especial de Natureza Financeira (art. 71 § 2º, do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986)

#### **3.3 - Vinculação Ministerial:**

Ministério da Integração Nacional;

#### **3.4 - Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no diário Oficial da União:**

**Administração:** A administração do FNE é exercida pelos seguintes órgãos:

Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE);  
Ministério da Integração Nacional; e  
Banco do Nordeste do Brasil S. A.

**Criação:** A Lei nº 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, criou os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO).

#### **Competências:**

##### **a) Conselho Deliberativo da SUDENE:**

- estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento;
- aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento do Fundo para o exercício seguinte, estabelecendo, entre outros parâmetros, os tetos de financiamento por mutuário;
- avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais; e
- encaminhar o programa de financiamento aprovado para o exercício seguinte, juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado, pelo Colegiado, à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para conhecimento e acompanhamento pelo Congresso Nacional.

##### **b) Ministério da Integração Nacional**

- estabelecer as diretrizes e orientações gerais para as aplicações dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações das políticas macroeconômica e setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional;
- estabelecer normas para operacionalização dos programas de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE;
- estabelecer diretrizes para o repasse de recursos do Fundo para aplicação por outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;

- supervisionar, acompanhar e controlar a aplicação dos recursos e avaliar o desempenho do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

**c) Banco do Nordeste do Brasil – BNB**

- aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes dos programas de financiamento aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- analisar as propostas em seus múltiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, mediante exame da correlação custo/benefício, e quanto à capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, para, com base no resultado dessa análise, enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir os créditos;
- formalizar contratos de repasses de recursos do Fundo para outras instituições, na forma prevista no art. 9º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;
- prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estados dos recursos e aplicações ao Ministério da Integração Nacional e ao Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE; e
- exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos, inclusive a de renegociar dívidas, nos termos definidos nos artigos 15-B, 15-C e 15-D da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989.

**Estrutura Organizacional:** O FNE não possui estrutura organizacional

**3.5 - Número do CNPJ:**

Não possui

**3.6 - Nome e Código no SIAFI:**

UG – 537001 Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

**3.7 - Código da UJ titular do relatório**

Órgão 53903 Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

**3.8 - Endereço completo da sede**

Ministério da Integração Nacional  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar, Gabinete.  
CEP 70062-900 - Brasília (DF)  
Telefone (61) 3414-5814 – Fax (61) 3414-5638

**3.9 - Endereço da página institucional na Internet:**

Ministério da Integração Nacional  
[http://www.integracao.gov.br/fundos/fundos\\_constitucionais/index.asp?area=FNE](http://www.integracao.gov.br/fundos/fundos_constitucionais/index.asp?area=FNE)

**3.10 - Situação da unidade quanto ao funcionamento:** Em funcionamento

**3.11 - Função de governo predominante:** Administração

**3.12 - Tipo de atividade:** Outros encargos especiais.

**3.13 - Unidades Gestoras utilizadas no SIAFI:** 5300001 – Ministério da Integração Nacional

**4 – OBJETIVOS E METAS**

**4.1 – Objetivos**

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) tem sua origem na Constituição Federal de 1988 (art. 159, inciso I, alínea “c”), que determinou a entrega, pela União, de 3,0% (três por cento) da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados para aplicação em programas de financiamento aos setores produtivos das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Ao regulamentar o artigo 159, alínea “c” da Constituição, a Lei nº 7.827, de 27.09.1989, criou os Fundos Constitucionais de Financiamento, destinando ao FNE 1,8% (um por cento e oito décimos) do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados.

O Fundo tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Nordeste e dos municípios dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais incluídos na área de atuação da SUDENE, por meio da execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em harmonia com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

#### **4.2 – Área de Atuação**

Na forma da legislação em vigor, para efeito de aplicação dos recursos do FNE, a Região Nordeste é a área territorial composta pelos Estados do Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, além dos municípios dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais incluídos na área de atuação da SUDENE.

#### **4.3 – Diretrizes**

As diretrizes básicas que orientam a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE foram estabelecidas no artigo 3º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. Complementarmente, cabe ao Ministério da Integração Nacional, na forma do artigo 14-A da referida Lei, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 2007, definir as diretrizes e orientações gerais para a operacionalização do FNE, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR.

#### **4.4 – Prioridades**

Cabe ao CONDEL/SUDENE estabelecer as prioridades para a aplicação dos recursos do FNE, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

Na forma da Resolução nº 003/2008, de 25.07.2008, o CONDEL/SUDENE estabeleceu as diretrizes e prioridades a serem observadas na elaboração da proposta para aplicação dos recursos do FNE em 2009, nos termos de suas competências estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 7.827, de 27/09/89, com a redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 03/01/07.

#### **4.5 – Beneficiários**

São beneficiários dos recursos do FNE os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, turístico, comercial e de serviços. Os recursos do FNE podem, também, financiar empreendimentos de infraestrutura econômica, inclusive os de iniciativa de empresas

públicas não-dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia regional em decisão do Conselho Deliberativo da SUDENE.

#### **4.6 – Programas de Financiamento**

A Programação Anual de Aplicação dos Recursos do FNE, relativa ao exercício de 2009, proposta pelo Banco do Nordeste, foi aprovada pelo Parecer Conjunto nº 02/2008/SDR/SUDENE, de 02.12.2008.

Os programas de financiamento do exercício foram formulados em consonância com a legislação em vigor e com as políticas e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional para o desenvolvimento regional. Para o exercício de 2009, foi aprovada a operacionalização dos seguintes Programas de Financiamento com os recursos do FNE:

##### **Setores Rural e de Aquicultura e Pesca**

- **FNE Rural** – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste;
- **FNE Aquipesca** – Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca do Nordeste; e
- **FNE Profrota Pesqueira** – Programa de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional.

##### **Setores Industrial, Agroindustrial e Turismo**

- **FNE Industrial** – Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste;
- **FNE Agrin** – Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste; e
- **FNE Proatur** – Programa de Apoio ao Turismo Regional.

##### **Setor de Comércio e Serviços**

- **FNE Comércio e Serviços** – Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços.

##### **Setor de Infraestrutura**

- **FNE Proinfra** – Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste.

##### **Programas Especiais**

- **PRODETEC** – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico;
- **FNE-VERDE** – Programa de Financiamento à Conservação e Controle do Meio Ambiente;
- **FNE PRÓ-RECUPERAÇÃO AMBIENTAL** – Programa de Financiamento à Regularização e Recuperação de Áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente Degradadas;
- **FNE PROCULTURA** – Programa de Financiamento à Cultura;
- **FNE MICRO E PEQUENA EMPRESA** – Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas; e
- **PRONAF** - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Grupos A, B, C, A/C, PRONAF Comum, PRONAF Mulher, PRONAF Jovem, PRONAF Agroindústria, PRONAF Floresta, PRONAF Semi-Árido, PRONAF AGRIN, PRONAF Agroecologia, PRONAF Eco e PRONAF Mais Alimentos.

#### **4.7 – Metas**

##### **4.7.1 – Recursos Previstos**

Para o exercício de 2009, a programação financeira do FNE previu disponibilidades de recursos da ordem de R\$ 7.500 milhões, resultantes das estimativas das seguintes fontes de recursos e dos seguintes desembolsos:

**Tabela 1 - Previsão de Recursos para 2009**

DISCRIMINAÇÃO	R\$ mil PREVISTO
<b>a) ORIGEM DE RECURSOS</b>	<b>11.480.412</b>
Disponibilidades ao final do exercício anterior	3.371.165
Ingressos da STN	4.459.478
Reembolsos de Operações (Líquido do bônus de adimplência)	3.164.326
Remuneração das Disponibilidades	317.963
Cobertura de parcelas de Risco do BNB	126.581
Receb. Vrs. PJ/Cobertura Fdo Aval e Proagro/Outros	40.899
<b>b) APLICAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>1.447.208</b>
Taxa de Administração	808.315
Despesas Auditoria Externa	42
Del credere BNB	562.013
Del Credere de Instituições Operadoras	3.914
Remuneração do BNB sobre operações PRONAF	72.465
Rebate Principal FAT/Bônus Estiagem-98/BNDES/Outros	459
<b>c) DISPONIBILIDADE TOTAL (a - b)</b>	<b>10.033.204</b>
<b>d) SALDO A LIBERAR DE OPERAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2.533.204</b>
<b>e) DISPONÍVEL PARA NOVAS APLICAÇÕES (c - d)</b>	<b>7.500.000</b>

Fonte: Programação Anual do FNE – Exercício 2009

#### 4.7.2 - Distribuição dos Recursos

Com base nas expectativas de demanda dos setores produtivos da Região e em discussões realizadas nos Estados beneficiários dos recursos do FNE, com a participação de representantes dos governos federal, estadual e municipal, das classes produtoras e das classes trabalhadoras, a previsão de aplicação dos recursos de 2009, por Programa e Unidade Federativa, ficou estabelecida:

**Tabela 2 - Previsão de Aplicações por Atividade/Unidade Federativa**

Atividade	Estado												R\$ milhões	
	AL	BA	CE	ES	MA	MG	PB	PE	PI	RN	SE	Total	%	
<b>Agricultura (1)</b>	28,0	328,0	17,6	37,3	100,0	159,5	8,5	86,0	68,9	14,2	38,0	<b>886,0</b>	<b>11,8</b>	
<b>Agric. Familiar</b>	60,0	170,0	211,0	9,0	110,0	90,0	82,0	90,0	110,0	80,0	70,0	<b>1.082,0</b>	<b>14,4</b>	
<b>Pecuária (2)</b>	25,0	126,0	38,0	12,0	119,0	67,0	18,0	60,0	24,0	41,3	14,7	<b>545,0</b>	<b>7,3</b>	
<b>Indústria (1)</b>	28,8	225,0	590,0	31,0	57,0	60,0	82,5	535,0	14,7	57,5	64,5	<b>1.746,0</b>	<b>23,3</b>	
<b>Agroindústria (1)</b>	27,0	163,0	40,4	21,2	23,5	12,0	37,0	33,0	5,4	14,0	63,5	<b>440,0</b>	<b>5,9</b>	
<b>Turismo</b>	28,7	190,0	55,0	2,0	19,0	2,5	20,5	47,0	3,0	25,0	19,3	<b>412,0</b>	<b>5,5</b>	
<b>Comércio/Serviços</b>	69,0	337,0	140,0	15,0	109,5	115,0	64,5	230,0	67,0	117,5	67,5	<b>1.332,0</b>	<b>17,8</b>	
<b>Infraestrutura</b>	71,0	261,0	78,0	0,0	47,0	19,0	137,0	44,0	44,5	355,5	0,0	<b>1.057,0</b>	<b>14,1</b>	
<b>Total</b>	<b>337,5</b>	<b>1.800,0</b>	<b>1.170,0</b>	<b>127,5</b>	<b>585,0</b>	<b>525,0</b>	<b>450,0</b>	<b>1.125,0</b>	<b>337,5</b>	<b>705,0</b>	<b>337,5</b>	<b>7.500,0</b>	<b>100,0</b>	
<b>% por Estado</b>	<b>4,5</b>	<b>24,0</b>	<b>15,6</b>	<b>1,7</b>	<b>7,8</b>	<b>7,0</b>	<b>6,0</b>	<b>15,0</b>	<b>4,5</b>	<b>9,4</b>	<b>4,5</b>	<b>100,0</b>		

(1) Inclusive Meio Ambiente / Tecnologia

(2) Inclusive Aquicultura e Pesca

(3) Incluem repasses a instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, de acordo com art 9º da Lei nº 7.827/1989 e Portaria nº 616, de 26 de 2003, do Ministério da integração Nacional.

Fonte: Programação Anual do FNE – Exercício 2009

Em relação ao porte do tomador de financiamento do Fundo, a programação de 2009 projetou a destinação de recursos conforme demonstra a Tabela 3, a seguir:

**Tabela 3 - Previsão de Aplicações por Porte**

R\$ milhões		
PORTE	VALOR	%
Mini, Micro e Pequeno	2.377,5	31,7
Médio	1.545,0	20,6
Grande (*)	3.577,5	47,7
<b>TOTAL</b>	<b>7.500,0</b>	<b>100,0</b>

(\*) No grande porte estão contemplados projetos de infraestrutura

Fonte: Programação Anual do FNE – Exercício 2009

Conforme a Programação do FNE para o ano de 2009, foi estimada a aplicação de recursos do Fundo no montante de R\$ 524,6 milhões nas mesorregiões priorizadas pelo Ministério da Integração Nacional. Os valores foram estimados com a seguinte distribuição:

**Tabela 4 - Projeção de aplicações por Mesorregiões R\$ milhões**

R\$ milhões	
MESORREGIÕES	VALORES PROGRAMADOS
Bico do Papagaio	8,8
Chapada do Araripe	109,8
Chapada das Mangabeiras (2)	51,1
Seridó	57,5
Vale do Jequitinhonha /Mucuri (1)	193,3
Xingó	104,1
<b>TOTAL</b>	<b>524,6</b>

(1) Municípios da área de atuação da SUDENE

Fonte: Programação Anual do FNE – Exercício 2009

## **5 - POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) (Decreto nº 6.047, de 22.02.2007 – Anexo 11) é parte indissociável da estratégia de desenvolvimento do País e expressão da prioridade que é dada ao tema na agenda nacional de desenvolvimento. A Constituição de 1988 já determinava a redução das desigualdades regionais como um dos eixos da estratégia de desenvolvimento nacional.

Os objetivos da PNDR são: reduzir as desigualdades regionais e ativar os potenciais de desenvolvimento das regiões do País, promovendo a equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento. A matéria-prima da política é o imenso potencial de desenvolvimento contido na diversidade econômica, social, cultural e ambiental que caracteriza o Brasil.

As severas desigualdades sociais e econômicas que caracterizam a sociedade brasileira se expressam na base territorial, resultando em distorções que se agravam com o início do processo de industrialização do País, deflagrada em meados do século XX.

A desigualdade regional é resultado da dinâmica assimétrica do crescimento capitalista, que se concentra em espaços com melhores condições de mercado e de infraestrutura em detrimento dos espaços em que estas condições não se apresentam favoráveis ao desenvolvimento do setor produtivo. A PNDR atua no sentido de contrabalançar a lógica centrípeta das forças de mercado, por meio da promoção e valorização da diversidade regional, conciliando competitividade e expressão produtiva de valores socioculturais diversos.

A PNDR objetiva não apenas combater as desigualdades macrorregionais, mas também as desigualdades existentes entre os espaços sub-regionais dentro de cada macrorregião. Neste contexto, a Política utiliza como referência, um mapeamento de todo o território nacional a partir do cruzamento de duas variáveis: rendimento domiciliar médio (extraído dos censos demográficos do IBGE de 1991 a 2000) e taxa de crescimento do PIB per capita, obtida a partir das estimativas de PIB municipais, realizados pelo IPEA. A primeira, uma variável estática, retrata a riqueza relativa da população. A segunda, uma variável dinâmica, retrata o potencial relativo de crescimento observado na década de 90.

O cruzamento das duas variáveis – denominado tipologia da PNDR – resultou em um cartograma de quatro situações descritas da seguinte maneira:

- microrregiões (MRGs) de alta renda: compreendendo MRGs com alto rendimento domiciliar por habitante, independentes do dinamismo observado, que se encontram predominantemente nas regiões sul e sudeste e também no Centro Oeste. As regiões Norte e Nordeste, ao contrário apresentam manchas insignificantes nessa tipologia, quase todas relacionadas as MRGs das capitais, o que denota um primeiro contraste importante. São responsáveis por cerca de 76% do PIB nacional, embora tenham 53,7% da população.
- microrregiões (MRGs) dinâmicas: MRGs com rendimentos médios e baixos, mas com dinâmica econômica significativa. Elas possuem presença rarefeita nas regiões sul e sudeste e são mais frequentes no Centro Oeste e Nordeste, onde cobrem vastas extensões territoriais. O grau de urbanização é baixo (57,9%) e, embora abriguem cerca de 9% da população nacional, são responsáveis por apenas cerca de 4% do PIB;
- microrregiões (MRGs) estagnadas: MRGs com rendimento domiciliar médio, mas com baixo crescimento econômico. Em geral refletem dinamismo com períodos passados e possui, em muitos casos, estrutura socioeconômica e capital social considerável. Nessas regiões, que apresentam um grau de urbanização relativamente elevado (75,3%), e são responsáveis por cerca de 18% do PIB nacional, residem cerca de 29% dos brasileiros. A sua espacialização mostra uma dispersão por todo território nacional, embora predominem nas regiões Sul e Sudeste, com importante presença no Centro-Oeste;
- microrregiões (MRGs) de baixa renda: MRGs com baixo rendimento domiciliar e baixo dinamismo. Concentradas no Norte e Nordeste combinam situações de pobreza e debilidade da base econômica regional. O grau de urbanização é o mais baixo (50,4%), assim como o nível educacional (cerca de 60% da população têm menos que 4 anos de estudo). Participa com 1,7% do PIB, embora abrigue 8,4% da população. O rendimento domiciliar médio é de apenas 27% da média nacional.

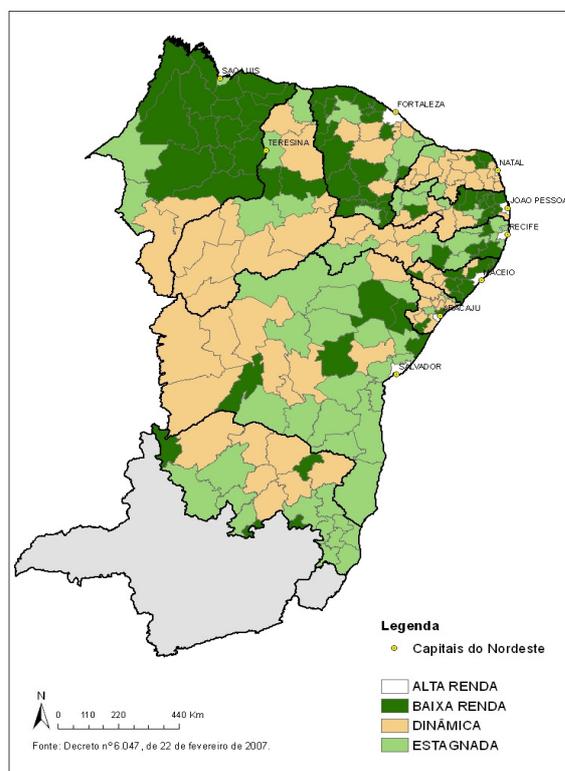
O Ministério da Integração Nacional vem orientando suas ações em função do mapa das desigualdades, produto do diagnóstico da PNDR. A tradução da política em ações do Governo Federal, de Estados e Municípios, e da sociedade civil, nas mais diversas escalas, está cristalizada nos programas do PPA, no direcionamento estratégico dos instrumentos de financiamento do desenvolvimento regional e em iniciativas não orçamentárias do governo.

Dentre as ações para a implementação da PNDR, destacam-se, na escala sub-regional, as áreas especiais de planejamento, como a faixa de fronteira e o semiárido, que constituem objeto de programas específicos no PPA. Ambos programas são implementados por meio de uma série de ações de promoção do desenvolvimento regional endógeno. Ainda, destaca-se o Programa de Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais (PROMESO), que articula ações de capacitação, mobilização de atores sociais, infraestrutura, crédito e assistência técnica para o desenvolvimento do potencial endógeno das seguintes mesorregiões diferenciadas: Alto Solimões, Vale do Rio Acre, Bico do Papagaio, Chapada das Mangabeiras, Xingó, Chapada do Araripe, Seridó, Águas Emendadas, Vale

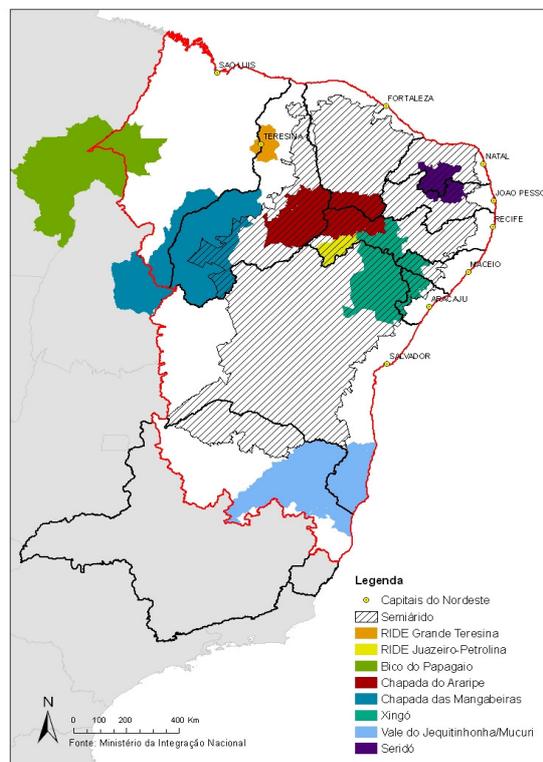
do Jequitinhonha e do Mucuri, Bacia do Rio Itabapoana, Vale do Ribeira, Grande Fronteira do Mercosul e Metade Sul do Rio Grande do Sul.

### Mapa 1 – Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)

**Mapa 1A: Tipologia da PNDR**  
(Área de Atuação da SUDENE)



**Mapa 1B: Mesorregiões Diferenciadas. RIDE'S, Semiárido (Espaços Prioritários da PNDR)**



São espaços prioritários da PNDR os municípios integrantes das microrregiões classificadas como de Baixa Renda, Dinâmica e Estagnada, segundo a tipologia da PNDR, e, no caso da Região Nordeste, as sub-regiões: Semiárido, Mesorregiões Diferenciadas do Ministério da Integração Nacional e as RIDE'S.

A ação da PNDR procura reduzir as desigualdades regionais, focando-se no combate à estagnação econômica observada em algumas sub-regiões brasileiras, que devem ser priorizadas no processo de transferência de recursos promovida pelo Governo Federal. O financiamento da política deve ser direcionado de forma a fornecer suporte financeiro adequado às diversas escalas de intervenção. Em síntese, o financiamento do desenvolvimento nas múltiplas escalas conta com instrumentos diversos, a exemplo do Orçamento-Geral da União e dos entes federativos, bem como dos Fundos de Desenvolvimento Regional, dos Incentivos Fiscais, e dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNO e o FNE), que são os principais instrumentos de fomento às atividades produtivas desenvolvidas nas regiões em que atuam.

Dentre os 5.564 Municípios brasileiros, 1.989 fazem parte da área de atuação do FNE. Observando a tipologia da PNDR, 83,5% dos municípios integrantes de microrregiões classificadas como de baixa renda encontram-se na área de atuação SUDENE; as outras classificações Estagnada, Dinâmica e Alta Renda representam 30,1% , 65,6% e 3,2%, respectivamente.

**Tabela 5 – Número de Municípios segundo a tipologia da PNDR**

Tipologia	FNE Total de municípios (a)	Brasil (b)	% a/b
Baixa Renda	597	715	83,5
Estagnada	684	2276	30,1
Dinâmica	657	1002	65,6
Alta Renda	51	1571	3,2
<b>Total</b>	<b>1989</b>	<b>5564</b>	<b>35,7</b>

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos de 2009

## 6 - PERFIL SETOR PRODUTIVO

O BNB, com base nos dados da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, encaminhou informações sobre o quantitativo de empresas por setor e porte, que possibilitou construir um perfil produtivo da Região (Anexos nº 7 e 8: Tabelas nºs 45 e 46 deste Parecer).

Segundo informações colhidas da RAIS, a Região Nordeste possui 423.613 empresas, sendo 92,4% microempresas e o Setor de Comércio e Serviços detém 82,8% dessas microempresas da Região.

**Tabela 6 - Quantidade de Empresas por Porte e Setor**

Setor	Porte	Microempresa	Pequena Empresa	Média Empresa	Grande Empresa	Total	Total
	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	%
Agroindustrial	7.027	883	231	91	8.232	1,9	
Comércio/Serviços	329.485	18.200	2.591	423	350.699	82,8	
Industrial	44.321	6.825	1.440	222	52.808	12,5	
Infraestrutura	1.245	288	74	35	1.642	0,4	
Turismo	9.282	848	97	5	10.232	2,4	
<b>Total</b>	<b>391.360</b>	<b>27.044</b>	<b>4.433</b>	<b>776</b>	<b>423.613</b>	<b>100,0</b>	
<b>%</b>	<b>92,4</b>	<b>6,4</b>	<b>1,0</b>	<b>0,2</b>			

Fonte: RAIS/MTE.

Conforme demonstrado na Tabela 7 a seguir, observou-se que 43,3% das empresas estão localizadas em microrregiões consideradas como de Alta Renda pela tipologia da PNDR, seguidas de 38,5% classificadas como Estagnada.

**Tabela 7 – Número de empresas por Tipologia da PNDR e Porte do Beneficiário**

Setor	Porte	Microempresa	Pequena Empresa	Média Empresa	Grande Empresa	Total	Total
	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	%
Alta Renda	165.771	14.481	2.637	500	183.389	43,3	
Baixa Renda	33.353	1.397	175	49	34.974	8,3	
Dinâmica	40.190	1.783	202	34	42.209	10,0	
Estagnada	152.046	9.383	1.419	193	163.041	38,5	
<b>Total</b>	<b>391.360</b>	<b>27.044</b>	<b>4.433</b>	<b>776</b>	<b>423.613</b>	<b>100,0</b>	
<b>%</b>	<b>92,4</b>	<b>6,4</b>	<b>1,0</b>	<b>0,2</b>			

Fonte: RAIS/MTE.

Em relação à Alta Renda (183.389 empresas, 43,3% do total de empresas 423.613) observou-se uma concentração em Microempresas, 90,4% (165.771 empresas), e no setor de Comércio e Serviços, 82,9% (151.946 empresas).

Na Baixa Renda (34.974 empresas, 8,3% do total de empresas 423.613) as microempresas representaram 95,4% (33.353 empresas) e o Setor de Comércio e Serviços 86,1% (30.129 empresas).

Na tipologia Dinâmica (42.209 empresas, 10,0% do total de empresas 423.613) 95,2% são microempresas (40.190 empresas) e 82,6% estão concentrados no setor de Comércio e Serviços (34.849 empresas).

A tipologia Estagnada (163.041 empresas, 38,5% do total de empresas 423.613) possui 93,3% das empresas compreendidas em Microempresas (152.046 empresas) e 82,0% em Comércio e Serviços (133.775 empresas).

A Tabela 8, abaixo, demonstra que, em todos os Estados, aproximadamente 80,0% da quantidade de empresas concentram-se no Setor de Comércio e Serviços.

**Tabela 8 - Número de Quantidade de Empresas por UF e Setor**

UF \ Setor	Comércio e Serviço	%	Outros Setores	%	Total	%
AL	16.950	86,3	2.702	13,7	19.652	4,6
BA	100.772	85,1	17.578	14,9	118.350	27,9
CE	49.835	78,9	13.301	21,1	63.136	14,9
ES	9.240	77,5	2.688	22,5	11.928	2,8
MA	21.473	85,6	3.612	14,4	25.085	5,9
MG	18.681	82,8	3.870	17,2	22.551	5,3
PB	21.883	81,2	5.063	18,8	26.946	6,4
PE	59.188	83,6	11.590	16,4	70.778	16,7
PI	14.899	81,5	3.371	18,5	18.270	4,3
RN	24.050	79,9	6.054	20,1	30.104	7,1
SE	13.728	81,7	3.085	18,3	16.813	4,0
<b>Total</b>	<b>350.699</b>	<b>82,8</b>	<b>72.914</b>	<b>17,2</b>	<b>423.613</b>	<b>100,0</b>

Fonte: RAIS/MTE.

## 7 – REPASSES

### 7.1 – Transferências do Tesouro Nacional

Consta da Programação Anual aprovada para o exercício de 2009, a previsão de repasses da União para o FNE de recursos da ordem de R\$ 4.459.478 mil. De acordo com informações constantes do Balanço do FNE encerrado em 31.12.2009 e com os dados obtidos no SIAFI mês a mês, a União repassou para o Fundo, no ano de 2009, R\$ 3.789.037 mil.

**Tabela 9 - Transferências do Tesouro Nacional**

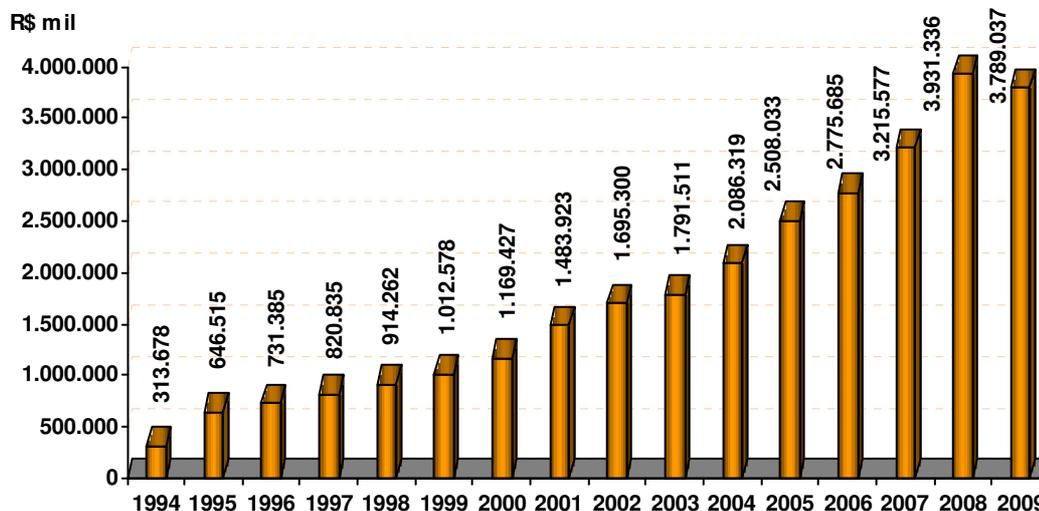
R\$ mil	
Mês	Valor
Janeiro	352.605
Fevereiro	328.719
Março	262.784
Abril	307.192
Maio	372.217
Junho	321.517
Julho	246.699
Agosto	292.854
Setembro	254.050
Outubro	274.768
Novembro	382.269
Dezembro	393.363
<b>Total</b>	<b>3.789.037</b>

Fonte: BNB: Relatório FNE 2009 – página 30

Os repasses da União, no exercício de 2009, representaram um decréscimo de 3,6% em relação ao ano de 2008, em que foi transferido o montante de R\$ 3.931.336 mil, como observa-se no Gráfico 1 a

seguir, refletindo a performance da arrecadação dos tributos que servem de fonte para os Fundos Constitucionais de Financiamento (queda na arrecadação do IPI).

**Gráfico 1: Repasses da STN ao FNE – exercícios de 1994 a 2009**



## 7.2 – Repasse de Recursos a Outras Instituições

De acordo com o art. 9º, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, os bancos administradores poderão repassar recursos dos Fundos Constitucionais a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com comprovada capacidade técnica e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados com essa finalidade, observada as diretrizes para a aplicação dos recursos do FNE no exercício de 2009, conforme Resolução nº 003/2008 CONDEL/SUDENE, de 25.07.2008.

Informa o Banco do Nordeste que, no exercício de 2009, realizou repasses de recursos do FNE a três instituições, no valor total de R\$ 15,6 milhões. O Banco do estado de Sergipe (BANESE) foi responsável por contratações totais de R\$ 12.201 mil, representando 78,2% do volume repassado. A Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN) absorveu 12,2% do total repassado e a Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBAHIA) 9,6%.

**Tabela 10 - Bancos que Receberam Repasses – Exercício de 2009**

Bancos Repassadores	Operações Contratadas	%	R\$ mil	
			Valor Contratado	%
Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN)	11	16,7	1.907	12,2
Banco do Estado de Sergipe (BANESE)	51	77,3	12.201	78,2
Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBAHIA)	4	6,1	1.489	9,6
<b>Total</b>	<b>66</b>	<b>100</b>	<b>15.597</b>	<b>100</b>

Fonte: BNB: Relatório FNE 2009 – página 80

O art. 9º-A da Lei 7.827/89, autoriza o repasse de recursos dos Fundos Constitucionais aos próprios bancos administradores para que estes realizem operações de crédito em seu nome e com risco exclusivo, na forma da legislação e das regras definidas nas programações anuais. Esses recursos passam a integrar os patrimônios dos Bancos, permitindo que eles possam incrementar suas carteiras de empréstimos.

Foi repassado ao banco administrador o valor de R\$ 600 milhões no exercício de 2009, dos quais foram efetivamente contratados R\$ 295.342 mil (3,3% do total R\$ 9.134.109 mil aplicado no ano), distribuídos em quatro operações, que foram realizadas no setor Industrial e Turismo (R\$ 54.428 mil em uma operação), no setor de Infraestrutura (R\$ 214.279 mil em uma operação) e no setor de Comércio e Serviços (R\$ 26.635 mil em duas operações). (Relatório BNB: página 88)

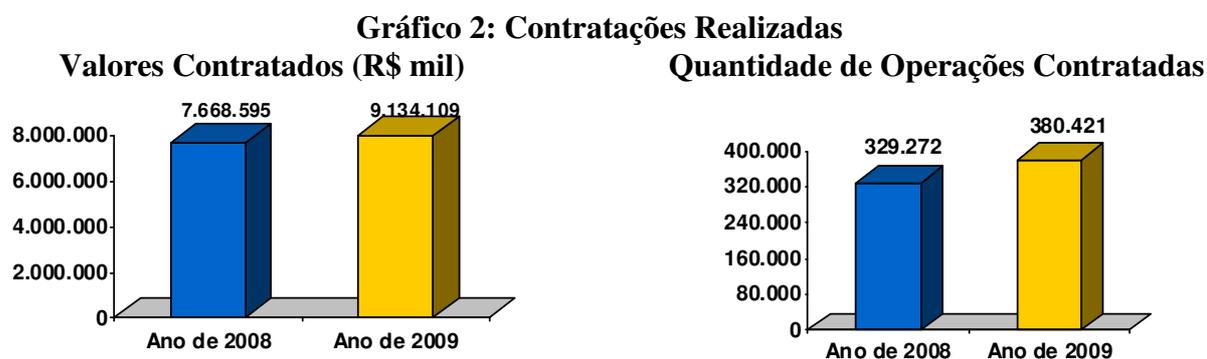
## 8 – CONTRATAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2009

### 8.1 - Contratações Realizadas

No ano de 2009 foram realizadas 380.421 operações de crédito, no montante de R\$ 9.134.109 mil, a esses valores estão somados os repasses realizados de acordo com o art. 9º-A, da Lei nº 7.827/89. O total financiado representou 121,8% da programação de aplicação aprovada para o exercício (R\$ 7.500.000 mil).

Comparando os dados do exercício de 2009 com os registrados no ano de 2008 (contratações no montante de R\$ 7.668.595 mil), os financiamentos concedidos no ano de 2009 (R\$ 9.134.109 mil) apresentaram um incremento de 19,1%.

Relativamente ao número de operações contratadas nos mencionados períodos, o ano de 2009 registrou um acréscimo de 15,5% (329.272 operações, em 2008, e 380.421 operações, em 2009). Os Gráficos a seguir ilustram o desempenho das contratações com recursos do FNE no ano de 2009, comparativamente ao mesmo período do exercício anterior:



Fonte: BNB: Relatório FNE 2009

Relativamente aos agentes financeiros que vêm aplicando recursos do FNE, os financiamentos realizados foram distribuídos da seguinte forma:

**Tabela 11 - Contratações Totais – Exercício 2009**

Agente Operador	Quantidade de Operações	Valor total dos empréstimos
Banco do Nordeste do Brasil	380.351	8.823.171
Outras Instituições	66	15.597
Próprio Banco Administrador(1)	4	295.342
<b>TOTAL</b>	<b>380.421</b>	<b>9.134.109</b>

(1) Repasse ao próprio Banco Administrador, conforme Art. 9º-A, da Lei nº 7.827/89.

Fonte: BNB: Relatório FNE 2009 – página 70 e 88

## 8.2 - Série Histórica das Contratações

De acordo com a série histórica de 1997 a 2002 apresentada na Tabela 12, a seguir, verifica-se sistêmica dos valores contratados, em particular ao período de 2002 a 2009, que reflete a dinâmica do processo de desenvolvimento regional, para qual o FNE tem contribuído efetivamente.

**Tabela 12 - Série Histórica dos Financiamentos Concedidos: 1997 – 2009**

Ano	Valor (R\$ mil)	Nº de Operações	Valor Médio (R\$ mil)
1997	682.960	52.445	13.022,40
1998	728.410	137.720	5.289,06
1999	626.037	86.252	7.258,23
2000	569.257	47.621	11.953,91
2001	302.546	16.583	18.244,35
2002	254.436	25.093	10.139,72
2003	1.019.173	24.899	40.932,29
2004	3.208.940	173.486	18.496,82
2005	4.173.934	531.557	7.852,28
2006	4.588.182	619.404	7.407,41
2007	4.246.501	371.316	11.436,35
2008	7.668.595	329.272	23.289,54
2009	9.134.109	380.421	24.010,53

Fonte: Banco do Nordeste - Informações estatísticas

## 8.3 - Contratações por Programa

As contratações efetuadas pelo FNE, por programa de financiamento, encontram-se na Tabela 13, a seguir:

**Tabela 13 - FNE – Contratações por Programa – Valores Contratados – 2009**

Setores/Programas	Exercício 2008				
	PREVISTO (a)	PREVISTO %	Contratado (b)		
			Nº de Contratos	Valor	%
<b>RURAL</b>	<b>2.505.000</b>	<b>33,4</b>	<b>359.460</b>	<b>2.867.874</b>	<b>31,4</b>
<b>PRONAF</b>	<b>1.080.000</b>	<b>14,4</b>	<b>346.104</b>	<b>868.055</b>	<b>9,5</b>
- Grupo A	750.000	10,0	6.145	110.023	1,2
- Demais Grupos	330.000	4,4	339.959	758.033	8,3
Agricultura	660.000	8,8	0	0	0,0
Pecuária	540.000	7,2	102	75.846	0,8
- Aqüipesca	187.500	2,5	102	75.846	0,8
- Profrota (*)	187.500	2,5	0	0	0,0
- Outros	165.000	2,2	0	0	0,0
Meio Ambiente – FNE Verde	150.000	2,0	112	79.337	0,9
Meio Ambiente – FNE Pró-Recuperação Ambiental	75.000	1,0	0	0	0,0
Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural	0	0,0	13.142	1.844.635	20,2
<b>INDÚSTRIAL/AGROINDUSTRIAL</b>	<b>2.190.000</b>	<b>29,2</b>	<b>2.968</b>	<b>2.121.744</b>	<b>23,2</b>
Industrial	1.260.000	16,8	773	1.067.157	11,7
Agroindustrial	442.500	5,9	162	351.773	3,9
Meio Ambiente - FNE Verde	225.000	3,0	4	548.872	6,0
Tecnologia - Prodetec	37.500	0,5	2	194	0,0
Cultura	37.500	0,5	1	35	0,0
Micro e Pequena Empresa	187.500	2,5	2.026	153.713	1,7
<b>TURISMO</b>	<b>412.500</b>	<b>5,5</b>	<b>267</b>	<b>87.413</b>	<b>1,0</b>
Programa de Apoio ao Turismo - PROATUR	217.500	2,9	50	43.165	0,5
Micro e Pequena Empresa	195.000	2,6	217	44.248	0,5
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>1.335.000</b>	<b>17,8</b>	<b>17.707</b>	<b>2.138.317</b>	<b>23,4</b>
Programa de Financiamento aos Setores Comercial e de Serviços	945.000	12,6	2.756	1.398.708	15,3
Cultura	15.000	0,2	0	0	0,0
Micro e Pequena Empresa	375.000	5,0	14.951	739.609	8,1
<b>INFRA-ESTRUTURA</b>	<b>1.057.500</b>	<b>14,1</b>	<b>19</b>	<b>1.918.762</b>	<b>21,0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.500.000</b>	<b>100,0</b>	<b>380.421</b>	<b>9.134.109</b>	<b>100,0</b>

(1) incluído valores referente ao art. 9º-A da Lei 7.827/89.

Fonte: BNB: Relatório FNE 2009

### **a) Setor Rural**

(Relatório BNB, página 24)

As aplicações no setor rural em 2009 (R\$ 2.867.874 mil), absorveram 31,4% do total de recursos do FNE aplicados no exercício, atingindo cerca de 114,5% do valor projetado (R\$ 2.505.000 mil) na programação aprovada. Considerando as contratações realizadas no exercício de 2008 (R\$ 2.772.205 mil), as aplicações no setor rural, em 2009, apresentaram um crescimento de 3,5%.

As aplicações nos programas de apoio à Agricultura Familiar, como um todo, atingiram o montante de R\$ 868.055 mil, o que representou 80,4% do montante projetado para o Programa (R\$ 1.080.000mil) e 9,5% em relação ao total contratado no exercício (R\$ 9.134.109 mil). Para os colonos/assentados da Reforma Agrária (PRONAF A), os créditos concedidos, no montante de R\$ 110.023 mil, corresponderam a apenas 14,7% dos números programados (R\$ 750.000 mil) e a 1,2% em relação ao montante aplicado no exercício (R\$ 9.134.109 mil).

Considerando que a legislação em vigor estabelece o percentual de 10% dos recursos dos fundos para os financiamentos aos colonos/assentados enquadrados no PRONAF A, recomenda-se ao Banco do Nordeste envidar esforços objetivando incrementar ações de crédito a essa categoria de agricultores.

Em relação ao microcrédito rural (PRONAF B), as aplicações realizadas, no valor de R\$ 474.600 mil, atingiram o percentual de 5,2% do total emprestado pelo Fundo (R\$ 9.134.109 mil). Em comparação com o exercício anterior, 2008, em que foram aplicados R\$ 356.978 mil, houve um incremento de 32,9%. Esse valor aplicado no Grupo B do PRONAF, linha de microcrédito para combater a pobreza rural, tem a maior representatividade dos recursos aplicados no PRONAF, representando 54,7% e financiando 919.449 pessoas de um total de 1.038.386 beneficiários.

Sobre o desempenho nas aplicações nesse programa, o Banco do Nordeste esclarece ter dado prioridade à qualificação do crédito como forma de diminuir a inadimplência, adotando as seguintes medidas que impactaram na diminuição do volume de aplicações:

- implementação de plano de ação para regularização de dívidas de agricultores familiares inadimplentes, com base na Lei nº 11.775/2008;
- criação dos segmentos de clientes Agricultura Familiar e Microempreendedor Rural nas agências, permitindo o gerenciamento por meio de carteiras específicas;
- realização de reunião com as Superintendências regionais do INCRA no Nordeste para elaboração de plano de ação para contratação de financiamentos do Pronaf Grupo “A”;
- revisão da política operacional para PRONAF permitindo a realização de operações de custeio agropecuário nos municípios que se enquadram nos critérios para suspensão de contratações.

Em 2004, o BNB iniciou o programa Agroamigo, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e com a OSCIP - Instituto Nordeste Cidadania, em um projeto piloto em duas Agências. Esse programa visa à concessão de financiamento para agricultores familiares classificados no PRONAF Grupo “B” nos anos de 2005 e 2006, o programa foi ampliado para todas as Agências do BNB. Hoje ele assiste 1.573 municípios e tendo aplicado R\$ 443.504 mil, representando 93,5% do total aplicado no grupo B do PRONAF.

Ainda no âmbito do Setor Primário, o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (FNE-RURAL) foi responsável pela absorção de R\$ 1.844.636 mil, equivalente a 20,2% dos recursos do Fundo aplicados pelo BNB no exercício de 2009.

No Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca do Nordeste – AQUIPESCA foram aplicados R\$ 75.846 mil, quantia equivalente a apenas 0,8% dos recursos totais aplicados pelo

Fundo e um incremento de 50,2%, comparado ao período de 2008. Em confronto com o orçamento projetado, os empréstimos concedidos representaram apenas 40,5% do valor previsto (R\$ 187.500 mil).

Com a projeção de R\$ 150.000 mil para aplicação no Programa FNE – VERDE, os empréstimos desse setor alcançaram apenas 52,8% (R\$ 79.337 mil) do valor estimado, o que equivaleu a menos 53,5% do aplicado em 2008 (R\$ 170.702 mil).

Relativamente às atividades financiadas no âmbito do setor rural, mereceu destaque os financiamentos concedidos à bovinocultura (R\$ 907.431 mil), para produção de grãos (R\$ 482.625 mil), de fibras e têxteis (R\$ 268.299 mil), fruticultura irrigada (R\$ 131.609 mil), e ovinocaprinocultura (R\$ 120.505 mil).

### **b) Setor Agroindustrial**

As aplicações no setor Agroindustrial estava projetada em R\$ 442.500 mil e foram realizados R\$ 366.950 mil distribuídos nos Programas de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste – AGRIN – (R\$ 351.773 mil) e de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas – MPE Agroindústria – (R\$ 15.177), sendo assim realizados 82,9% do valor programado.

O montante aplicado no setor representou 4,0% do total das aplicações do Fundo no exercício, e 82,9% do valor previsto para 2009. Comparativamente ao exercício de 2008, quando foram aplicados R\$ 265.559 mil, as operações formalizadas em 2009 apresentaram um acréscimo de 38,2%.

As principais atividades agroindustriais financiadas foram: processamento e beneficiamento de cana-de-açúcar, com R\$ 163.148 mil, o que representou 44,5% do total contratado no setor, seguida por processamento de carnes, aves e alimentos com R\$ 53.534 (14,6% do Setor) e produtos alimentícios com R\$ 40.606 (11,1% do Setor). Essas atividades totalizam 70,2% dos valores investidos pelo FNE na agroindústria da região Nordeste.

### **c) Setores Industrial, de Meio-ambiente e Tecnologia**

Ao amparo do Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste – FNE-INDUSTRIAL foram aplicados recursos no valor de R\$ 1.067.157 mil no exercício de 2009. Essas contratações representaram 11,7% do total aplicado, e uma redução de 20,9% sobre as aplicações realizadas em 2008 (R\$ 1.349.679 mil). Em relação ao montante previsto na programação anual (R\$ 1.260.000 mil), as aplicações no setor representaram 84,7%.

As operações do Programa de Financiamento à Conservação e Controle do meio Ambiente (FNE-VERDE) classificadas no Setor Industrial ascenderam ao montante de R\$ 548.872 mil, valor correspondente a 243,9% da verba orçamentária projetada para a finalidade. Esse volume representou 6,0% do total das aplicações em 2009. O mencionado Programa é voltado para o financiamento de projetos destinados à preservação e conservação/recuperação do meio ambiente, circunstância que confere importância às contratações orientadas para esse segmento. No valor aplicado no Programa FNE-VERDE (R\$ 494.444) está incluído o valor de R\$ 54.428 mil (Relatório BNB, página 88), que refere-se ao valor repassado ao próprio banco administrador, de acordo com o art. 9º-A da Lei 7.827/89.

No âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (PRODETEC), que tem por objetivo acelerar o processo de desenvolvimento desse setor, com ênfase na sua difusão, geração e incorporação de inovações tecnológicas e na promoção da eficiência e da competitividade dos empreendimentos urbanos e rurais, foram contratadas, no ano de 2008, sete operações no montante de

R\$ 1.526 mil, apenas 4,8% do planejado (R\$ 31.695 mil). Esse ano, 2009, foram contratadas duas operações que juntas somam R\$ 194 mil, representando 0,5% do programado e um decréscimo de 87,3% em relação ao mesmo período de 2008. De acordo com o BNB, esse programa não tem alcançado a desejável demanda de recursos, o que sugere promover ações de indução, em face da sua importância e contribuição à formação da base econômica regional, em particular nos setores de evidência tecnológica.

#### **d) Setor de Turismo**

Ao amparo do Programa de Apoio ao Turismo Regional (PROATUR) foram concedidos créditos no montante de R\$ 87.413 mil, que representou 21,2% do valor de R\$ 412.500 mil projetado na Programação Anual do Fundo. A participação do PROATUR no total aplicado pelo Fundo foi de 1,0%, percentual pequeno tendo em vista às potencialidades e vocações da Região. Comparativamente ao volume de negócios realizados em 2008 (R\$ 184.900 mil), o volume de operações contratadas registrou uma queda da ordem de 52,7% em 2009.

#### **e) Setor de Comércio e Serviços**

O FNE concedeu financiamentos da ordem de R\$ 2.138.317 mil aos setores de Comércio e Serviços durante o ano de 2009, montante que representou um incremento de 60,2% sobre o valor previsto na programação anual do Fundo (R\$ 1.335.000 mil).

No valor de R\$ 2.138.317 mil foi incluído R\$ 26.635 mil aplicados de acordo com o art. 9º-A da Lei 7.827/89, que trata do repasse aos próprios bancos administradores. Com base nesse normativo, o BNB contratou duas operações no programa de financiamento aos setores comercial e de Serviços.

Os financiamentos concedidos a esses setores representaram 23,4% dos empréstimos totais concretizados com recursos do FNE em 2009, ultrapassando o limite de 20% estabelecido pelo art. 4º, § 3º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989.

Considerando que as aplicações do FNE nas operações com o setor, no exercício de 2008, somaram R\$ 1.578.876 mil, os financiamentos contratados, no ano de 2009, registraram uma elevação bastante expressiva, ou seja, de 35,4%.

O Programa de Financiamento à Cultura – PROCULTURA constou, pela primeira vez, no exercício 2008, entre o rol dos programas de financiamento do FNE, com o objetivo de integrar e induzir, de forma competitiva, o desenvolvimento da Economia da Cultura, em ambientes sub-regionais, a partir do reconhecimento das especificidades locais, ensejando o aumento da oferta de empregos, a melhoria do perfil de distribuição de renda e a indução ao desenvolvimento da Cultura. As aplicações ao amparo deste Programa somaram R\$ 454 mil, correspondendo a apenas 1,4% do valor de R\$ 31.695 mil projetado para o exercício de 2008. Em 2009 não houve contratações nesse programa, assim é de se recomendar ao Banco que implemente ações nesse programa.

#### **f) Setor de Infraestrutura**

Os projetos de investimentos enquadrados no Programa de Financiamento da Infraestrutura Complementar da Região Nordeste (PROINFRA), receberam financiamento da ordem de R\$ 1.918.762 mil, o que correspondeu a 21,0% do total dos créditos concedidos pelo Fundo no exercício de 2009, e a 181,4% da meta estabelecida na programação do exercício (R\$ 1.057.500 mil). Houve um incremento de 47,7% em relação a 2008 (R\$ 1.299.191 mil). Vale registrar que do volume de recursos repassados a outras

instituições financeiras (R\$ 295.342 mil) na forma art. 9º-A da Lei 7.827/89, R\$ 214.279 mil destinaram-se a aplicação em atividades concernentes a esse programa.

Ainda no amparo desse Programa de Infraestrutura, 21,6% do total dos recursos foram destinados para a região semiárida. Os Estados que mais participaram dos financiamentos foram Bahia, Ceará, Maranhão e Pernambuco, que absorveram, respectivamente, 17,0%, 18,4%, 21,4% e 30,5, do total dos empréstimos concedidos no setor.

Dada a sua característica de indutor do processo de formação bruta de capital, as aplicações do FNE nos segmentos Infraestruturais perpassam e favorecem a todos os segmentos econômicos independentemente dos espaços, categoria e porte dos empreendimentos.

#### 8.4 - Contratações por Unidade Federativa

A Tabela 14, a seguir, apresenta os valores contratados e a previsão de aplicação aprovada na Programação para aplicação dos recursos em 2009, por Unidade da Federação:

**Tabela 14 - Operações Contratadas por Unidade Federativa**

UF	Previsto (a)	R\$ mil							% sobre TOTAL	% (b/a)
		Rural	Agro-industrial	Industrial/Turismo	Comércio e Serviços	Infraestrutura	TOTAL (b)			
AL	337.500	103.365	159.326	28.577	132.139	49.686	473.093	5,2	140,2	
BA	1.800.000	838.616	9.881	247.574	405.250	290.157	1.791.478	19,6	99,5	
CE	1.170.000	330.565	15.974	526.263	432.219	314.188	1.619.209	17,7	138,4	
ES	127.500	66.822	18.086	4.352	21.600	0	110.860	1,2	86,9	
MA	585.000	528.409	47.581	99.032	302.334	364.480	1.341.836	14,7	229,4	
MG	525.000	212.852	880	9.943	62.152	0	285.827	3,1	54,4	
PB	450.000	87.372	7.840	56.400	115.094	281.288	547.995	6,0	121,8	
PE	1.125.000	210.893	23.966	405.480	224.102	519.439	1.383.880	15,2	123,0	
PI	337.500	266.874	5.229	22.454	165.166	0	459.722	5,0	136,2	
RN	705.000	118.986	11.411	302.861	173.902	76.171	683.331	7,5	96,9	
SE	337.500	103.120	66.776	139.271	104.358	23.352	436.878	4,8	129,4	
<b>TOTAL</b>	<b>7.500.000</b>	<b>2.867.874</b>	<b>366.950</b>	<b>1.842.207</b>	<b>2.138.316</b>	<b>1.918.761</b>	<b>9.134.109</b>	<b>100,0</b>	<b>121,8</b>	
<b>% setor sobre TOTAL</b>		<b>31,4</b>	<b>4,0</b>	<b>20,2</b>	<b>23,4</b>	<b>21,0</b>	<b>100,0</b>			

(1) Incluído valores referentes ao art. 9º-A da Lei 7.827/89

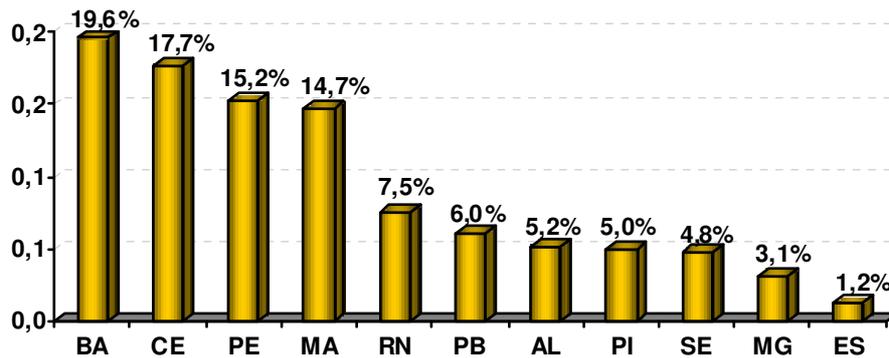
Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009

Os financiamentos dos empreendimentos localizados nos Estados da Bahia (19,6%), Ceará (17,7%), Maranhão (14,7%) e de Pernambuco (15,2%) absorveram, em conjunto, 67,2% do total das aplicações do Fundo, no ano de 2009. Nos demais Estados os financiamentos variaram entre 1,2% (ES) a 7,5% (RN). Comparativamente ao ano de 2008 (R\$ 7.668.595), houve uma ampliação de 19,1% das contratações totais. Mesmo com incremento no total contratado ainda remanesceram ao final de 2009 R\$ 3.550.828 mil.

Sob a ótica da execução orçamentária do FNE, apenas as aplicações realizadas no Estado da Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais e Rio Grande do Norte deixaram de superar a meta orçada, representando, respectivamente, 99,5%, 86,9%, 54,4% e 96,9% das verbas programadas. As demais Unidades da Federação foram atendidas em percentuais que variaram entre 121,8% (PB) e 229,4% (MA) dos respectivos valores projetados para o exercício.

O Gráfico 3, a seguir, apresenta, em percentuais, o comportamento das aplicações realizadas em cada Estado com recursos do FNE, no exercício de 2009.

Gráfico 3: Distribuição das Contratações por Estado

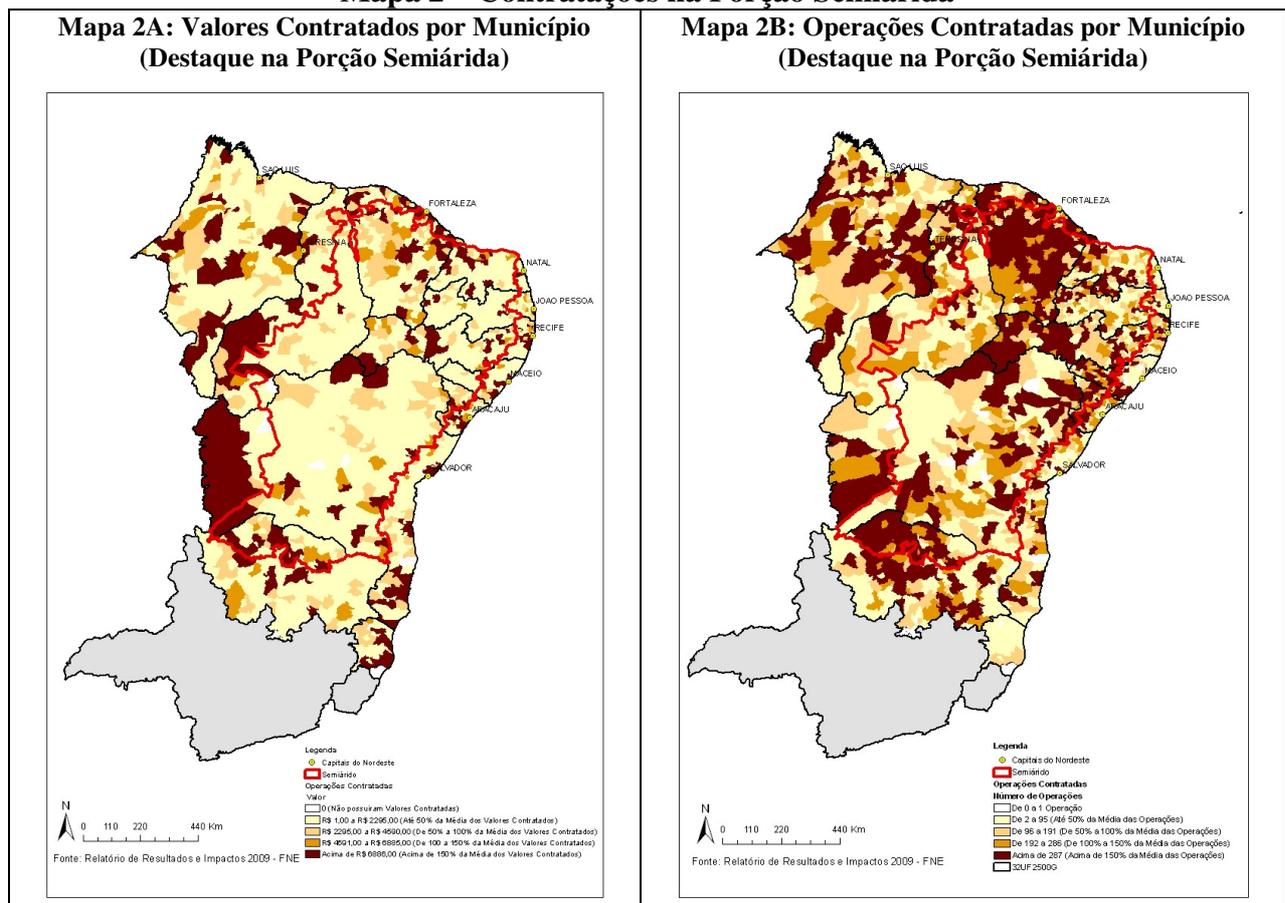


Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009

### 8.5 - Contratações na Porção Semiárida

O art. 159 da Constituição Federal em seu inciso I, alínea c, determina que 50% dos recursos do Fundo sejam destinados à porção semiárida. Os Mapas 2A e 2B a seguir apresentam a distribuição do número de operações e das contratações no Semiárido e em toda a área de atuação do FNE.

Mapa 2 – Contratações na Porção Semiárida



As informações encaminhadas pelo Banco do Nordeste, por meio do CD-ROM anexo, no que diz respeito as contratações na porção semiárida, estão inconsistentes quando cruzados os dados municipais da Tabela 25A com a classificação dos municípios estabelecida pela Portaria MI nº 89, de 16.03.2005<sup>1</sup>. Assim, as Tabelas 15 e 23 deste Parecer foram elaboradas utilizando o cruzamento das informações municipais fornecidas pelo BNB com a classificação definida pela referida Portaria.

<sup>1</sup> Referida Portaria atualiza a delimitação do Semiárido.

Os financiamentos contratados por mutuários localizados no Semiárido foram de R\$ 3.024.410 mil, valor correspondente a 40,3% da Programação aprovada (R\$ 7.500.000 mil) sendo: R\$ 3.019.560 mil somados a R\$ 2.666 mil referentes a operações realizadas por outras instituições financeiras que receberam repasses de recursos do FNE, mais R\$ 2.184 mil contratados pelo BNB de acordo com art. 9º-A, da Lei nº 7.827/89.

Os recursos aplicados no Semiárido, em 2009, corresponderam a 79,8% do montante das transferências efetuadas pela STN/Ministério da Integração Nacional (R\$ 3.789.037 mil) e a 33,1% em relação às aplicações totais do Fundo (R\$ 9.134.109 mil). Em relação ao ano de 2008, em que foram contratadas R\$ 2.710.988 mil, as operações no Semiárido, em 2009, apresentaram um incremento de 11,5%.

**Tabela 15: Contratações no Semiárido Nordestino**

	R\$ mil			
	Operações Contratadas	%	Valor contratado	%
Semiárido	234.922	61,8	3.024.410	33,1
Fora Semiárido	145.499	38,2	6.109.699	66,9
<b>Total</b>	<b>380.421</b>	<b>100,0</b>	<b>9.134.109</b>	<b>100,0</b>

(1) Incluído valores referentes ao art. 9º-A da Lei 7.827/89

(2) Valores calculados a partir da tabela 25.A do Relatório do BNB (CD-ROM) e com classificação do Semiárido de acordo

com A Portaria MI nº 89, de 16.03.2005.

Fonte: BNB: Relatório FNE 2009

O Banco do Nordeste informou que, no período de 1989 a 2009, as operações direcionadas para o Semiárido corresponderam a 40,4% do montante global das transferências do Tesouro Nacional para o Fundo, no mesmo espaço de tempo, percentual que se revela inferior aos 50% determinado pelo art. 159, inciso I, alínea “c” da Constituição Federal.

Informou o BNB que o volume dos financiamentos canalizados para outros subespaços não tem afetado o desempenho do Fundo em relação ao Semiárido, haja vista que toda a demanda desta porção do Nordeste vem sendo plenamente atendida, havendo, inclusive, disponibilidade de recursos para novas aplicações (R\$ 3.550.828 mil, em 31.12.2009).

Esclareceu o BNB, que outros aspectos, a exemplo do IDH, PIB e renda per capita, fornecimento de serviços básicos, índices de analfabetismo, coeficiente de mortalidade e índices de pobreza necessitam ser considerados na identificação dos Estados que requerem maiores incentivos através de recursos do FNE. Cita, como exemplo, o Estado do Maranhão que, embora não integra a área classificada como semiárida, apresenta características semelhantes “as dos Estados mais pobres da região semiárida atendidos pelo Fundo”.

Deve-se ter em conta, contudo, que qualquer mudança que implique em estender os benefícios conferidos aos municípios situados na porção semiárida do Nordeste a outro subespaço regional dependeria de alterações da Constituição Federal, com modificações, em particular, da alínea “c” do inciso I do art. 159.

## **8.6 - Contratações nas mesorregiões do Bico do Papagaio, Chapada das Mangabeiras, Chapada do Araripe, Vale do Jequitinhonha/Mucuri, Xingó e Seridó**

As informações encaminhadas pelo Banco do Nordeste, por meio do CD-ROM anexo, no que diz respeito às contratações nas mesorregiões, também estão inconsistentes quando cruzados os dados municipais encaminhados na Tabela 25A com a classificação estabelecida pela Portaria MI nº 566, de 15.03.2007. Assim, as Tabelas 16 e 24 deste Parecer, no que diz respeito às mesorregiões, foram elaboradas utilizando o cruzamento das informações municipais fornecidas pelo BNB com a classificação definida pela referida Portaria.

As contratações realizadas nas Mesorregiões da Chapada das Mangabeiras, Chapada do Araripe, Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, Xingó, Seridó e Bico do Papagaio somaram R\$ 1.166.656 mil, resultando na realização de 75.706 contratos de empréstimo. O montante aplicado correspondeu a 122,4% do valor global inserido na programação aprovada (R\$ 524.600 mil). Comparativamente ao exercício de 2008 o número de operações (55.427) aumentou 36,5%, porém os recursos aplicados diminuíram 53,2% (valor em 2008 R\$ 2.189.818).

**Tabela 16 - Contratações nas Mesorregiões**

R\$ mil

Mesorregião	Previsto (a)	Setor Rural				Demais Setores		TOTAL		% (b/a)
		PRONAF		Outros		Nº Op.	Valor	Nº Op.	Valor (b)	
		Nº Op.	Valor	Nº Op.	Valor					
C. Mangabeira	51.100	3.761	10.707	174	189.706	278	18.089	4.213	218.502	327,6
C. Araripe	109.800	20.447	55.745	670	20.282	1.200	305.216	22.317	381.243	247,2
V. Jequit./Mucuri(1)	193.300	12.670	28.953	617	111.232	448	62.740	13.735	202.925	5,0
Xingó	104.100	20.519	58.400	1.451	50.351	529	60.898	22.499	169.649	63,0
Seridó	57.500	7.698	18.528	379	9.422	504	26.366	8.581	54.316	-5,5
Bico do Papagaio	8.800	3.982	8.114	229	53.486	150	78.421	4.361	140.022	1491,2
<b>TOTAL</b>	<b>524.600</b>	<b>69.077</b>	<b>180.447</b>	<b>3.520</b>	<b>434.479</b>	<b>3.109</b>	<b>551.730</b>	<b>75.706</b>	<b>1.166.656</b>	<b>122,4</b>

(1) municípios da área de atuação da SUDENE

(2) Valores calculados a partir da tabela 25.A do Relatório do BNB (CD-ROM) e com classificação das Mesorregiões de acordo com Portaria nº 566, de 15.03.2007, do Ministério da Integração.

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009 – CD-ROM

Vale registrar que, do total emprestado no âmbito das mesorregiões, R\$ 614.926 mil destinaram-se ao Setor Rural, sendo R\$ 180.447 mil (29,3%) canalizados para operações do PRONAF e R\$ 434.479 mil (70,7%) aplicados no financiamento de outros programas rurais. Em relação aos empréstimos do PRONAF, foram realizadas 69.077 operações, no valor médio de R\$ 2.612,25. Para os demais produtores rurais, a quantidade de contratos foi de 3.520, registrando um valor médio, por empréstimo, de R\$ 123.431,53.

Com os demais setores, foram realizadas nas mencionadas mesorregiões, 3.109 operações, no total de R\$ 551.730 mil, com um valor médio de R\$ 177.462,20 por operação.

Na forma demonstrada na Tabela 16 as aplicações realizadas superaram as previsões aprovadas na Programação de 2009 nas Mesorregiões da Chapada do Mangabeira, Chapada do Araripe, Vale do Jequitinhonha, Xingó e Bico do Papagaio. Os incrementos verificados nessas Mesorregiões foram, respectivamente, 327,6%, 247,2%, 5,0%, 63,0% e 1.491,2%. A única que não atingiu foi Seridó que obteve parte do que foi programado com o percentual de 94,5%.

### 8.7 - Contratações por Porte de Beneficiários

As contratações do FNE no exercício de 2009, segundo o porte dos beneficiários, estão apresentadas no quadro a seguir:

**Tabela 17 - Contratações por Porte de Beneficiário**

R\$ mil

Porte	Setor Programado (a)	Rural	Agro-industrial	Industrial/Turismo	Comércio e Serviços	Infra-estrutura	TOTAL (b)		% (b/a)
							R\$ mil	%	
Mini/Micro/Peq (1)	2.377.500	1.254.192	16.533	212.231	770.349	0	2.253.305	24,7	<b>94,8</b>
Médio	1.545.000	258.447	43.213	433.852	608.322	13.852	1.357.686	14,9	<b>87,9</b>
Grande	3.577.500	1.355.235	307.203	1.196.124	759.646	1.904.911	5.523.118	60,5	<b>154,4</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.500.000</b>	<b>2.867.874</b>	<b>366.949</b>	<b>1.842.207</b>	<b>2.138.317</b>	<b>1.918.763</b>	<b>9.134.109</b>	<b>100,0</b>	<b>121,8</b>

(1) - Inclusive os agricultores e familiares

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009, página 76

Para os agricultores familiares, os mini e pequenos produtores rurais, as micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas, o volume das operações somou R\$ 2.253.305 mil, representando 24,7% dos recursos aplicados no exercício, 4% a mais que em 2008 (que foi de 20,7%), além de incremento nas aplicações com os tomadores de menor porte de 41,5% (R\$ 1.583.646 mil).

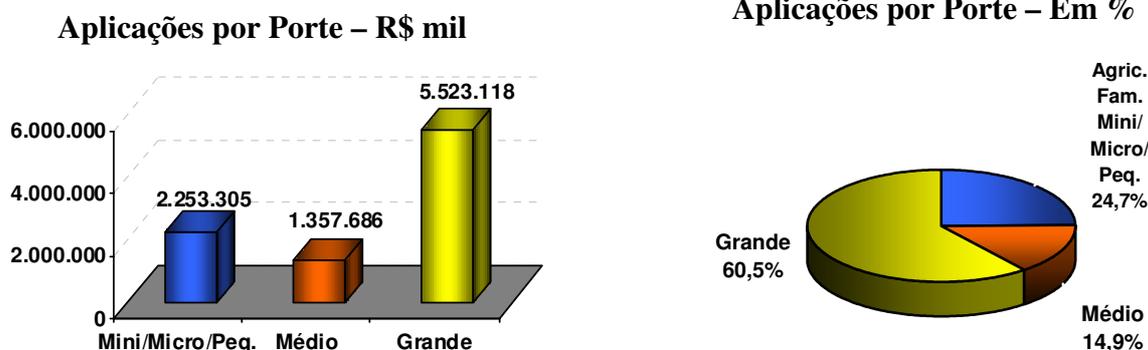
O valor direcionado aos médios produtores e médias empresas foi de R\$ 1.357.686 mil em 2009, ou 14,9% do total aplicado pelo Fundo. Em 2008, o valor dos financiamentos concedidos aos médios empreendedores foi de R\$ 1.133.691 mil, ou seja, as contratações verificadas em 2009 foram 19,7% superiores.

Por sua vez, o montante canalizado para os grandes produtores e grandes empresas atingiu R\$ 5.532.118 mil, que corresponde a 60,5% do total aplicado. O incremento no valor das aplicações verificado em relação ao exercício de 2008 (R\$ 4.943.007 mil) foi de 11,9%.

Em confronto com as verbas orçamentárias, os financiamentos concedidos ao segmento de médios produtores rurais e médias empresas corresponderam 87,9% dos recursos programados. Para os agricultores familiares, os mini e pequenos produtores rurais e as micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas foram destinados 94,8% dos valores projetados no orçamento do Fundo para 2009.

A categoria de grandes produtores rurais e grandes empresas absorveu praticamente uma vez e meia de toda a verba inscrita no orçamento projetado (154,4%).

**Gráfico 4: Aplicações por Porte - 2009**



Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009

Observa-se que o incremento ocorrido no exercício de 2009 decorre, em grande medida, aos tomadores de maior porte.

Informa o BNB que no exercício de 2009 foram realizadas, pelo Ambiente de Micro e Pequena Empresa (MPE), ações direcionadas a consolidar as estratégias traçadas em 2008. Dentre elas, destacam-se:

- Apoio ao Segmento de Franquias
- Programa FNE – MPE
- Programas para Financiamento de Capital de Giro às MPES
- Ampliação da Estrutura de Atendimento às Micro e Pequenas Empresas
- Realização de Encontros de Trabalhos (BNB – SEBRAE)

## 8.8 - Contratações por Finalidade do Crédito – Custeio Isolado, Comercialização e Capital de Giro

As aplicações realizadas no exercício de 2009 para o financiamento de custeio, comercialização e capital de giro, isoladamente podem ser observadas no quadro abaixo:

**Tabela 18 - Contratações destinadas a Custeio, Comercialização e Capital de Giro**

R\$ mil

UF	CUSTEIO AGRÍCOLA		CUSTEIO PECUÁRIO		COMERCIALIZAÇÃO		CAPITAL DE GIRO		CAP. DE GIRO P/ AQUIS. DE MAT. PRIMA/INSUMOS		TOTAL	
	OP	Valor	OP	Valor	OP	Valor	OP	Valor	OP	Valor	OP	Valor
AL	971	23.468	195	2.150	0	0	11	103.988	269	22.918	1.446	152.524
BA	2.041	397.304	287	9.652	23	38.589	54	4.988	1.492	149.591	3.897	600.124
CE	2.833	27.093	1.152	36.718	2	1.475	32	2.543	2.044	149.480	6.063	217.309
ES	130	15.537	21	942	1	1.000	9	13.302	131	6.292	292	37.073
MA	916	179.795	283	13.162	1	429	11	18.917	960	47.532	2.171	259.834
MG	258	28.584	176	5.240	1	540	4	67	554	14.036	993	48.467
PB	204	4.111	688	5.728	1	72	15	3.298	886	87.435	1.794	100.644
PE	539	54.939	353	11.587	3	160	52	12.599	1.822	136.441	2.769	215.726
PI	435	92.851	140	2.233	5	11.850	11	1.080	884	64.728	1.475	172.742
RN	387	10.110	523	35.609	1	3.000	58	9.399	875	79.454	1.844	137.572
SE	2.005	30.862	191	2.089	3	2.083	21	27.557	559	42.553	2.779	105.144
<b>Total</b>	<b>10.719</b>	<b>864.654</b>	<b>4.009</b>	<b>125.110</b>	<b>41</b>	<b>59.198</b>	<b>278</b>	<b>197.738</b>	<b>10.476</b>	<b>800.460</b>	<b>25.523</b>	<b>2.047.159</b>

OP = Quantidade de operações contratadas.

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009 – página 261.

Do total dos créditos concedidos em 2009 (R\$ 9.134.109 mil), R\$ 864.654 mil (9,5%) destinaram-se ao Custeio Agrícola; R\$ 125.110 (1,4%) para Custeio Pecuário; R\$ 59.198 mil (0,6%) para Comercialização; R\$ 197.738 mil (2,2%) foram canalizados para capital de giro; R\$ 800.460 mil (8,8%) foram destinados para capital de giro/aquisição de matérias-primas; e os restantes R\$ 7.086.950 mil (77,5%) financiaram projetos de investimento.

No Custeio Agrícola em que houve maior percentual em relação ao total, os financiamentos localizados no Estado da Bahia foi o que obteve maior valor da ordem de R\$ 397.304 mil.

Observou-se, assim, absoluta predominância dos créditos para investimentos fixos, procedimento compatível com os objetivos que determinaram a criação do Fundo.

## 8.9 - Contratações com Clientes que Operaram com o FNE pela 1ª vez

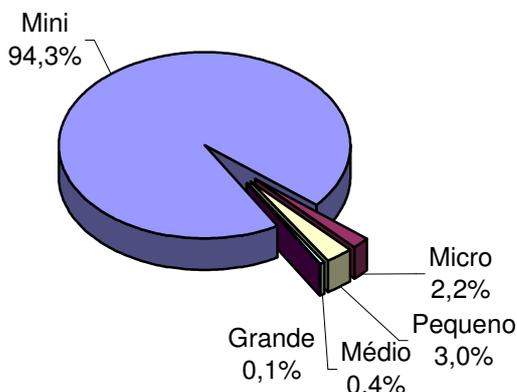
No exercício de 2009, o FNE incorporou na sua base de clientes 187.382 novas contratações (49,3% do total do número de contratações no exercício), no montante de R\$ 4.441.851 mil (48,6% do total das aplicações no exercício), com clientes que apresentaram propostas de financiamento pela primeira vez. Tal comportamento evidencia adequada democratização do crédito, com o atendimento a um número maior de clientes. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 257)

Os Mini, Micro e Pequeno empreendedores absorveram 99,5% das contratações, pela 1ª vez, do exercício de 2009 (187.382 contratações), mas em relação aos valores contratados desses portes representaram 28,2% (R\$ 1.254.261 mil) do valor total, R\$ 4.441.851 mil. Os Estados que mais contrataram, nesses portes, pela 1ª vez foram CE, BA, PE e MA com os valores e operações, respectivamente, R\$ 278.328 mil e 33.028 operações, R\$ 248.509 mil e 33.764 operações, R\$ 142.884 mil e 23.032 operações, e R\$ 129.148 mil e 23.541 operações.

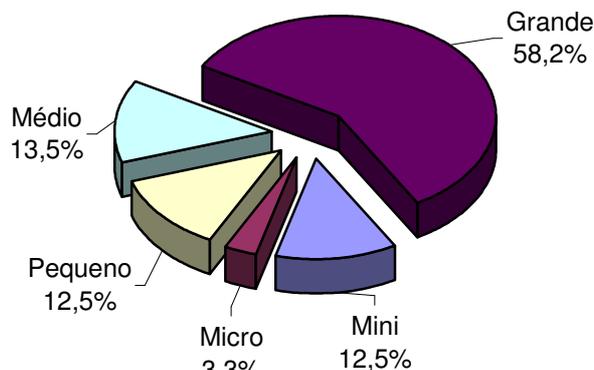
Os Médio e Grande empreendedores representaram, aproximadamente, 0,5% (682 e 184) do número de novas contratações. Em relação aos valores, as percentagens alteram-se drasticamente, representando 13,5% no Médio (R\$ 600.570 mil) e 58,2% no Grande (R\$ 2.587.020 mil).

**Gráfico 5: Contratações pela 1ª vez - 2009**

**Contratações pela 1ª vez - Percentual Operações**



**Contratações pela 1ª vez - Percentual do Valor Contratado**



Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009

### 8.10 – Contratações por programa e faixa de valor

As Tabelas 19 e 20, a seguir, tratam das contratações por faixa de valores em relação aos programas nos Setores Rural e Não Rural no exercício de 2009, apresentando o número de operações e valores.

**Tabela 19 - Contratações por Número de Operações e por Faixa de Valores e Programas no Setor Rural - 2009**

Faixa de Valores	Pronaf A		Pronaf B		Pronaf - Demais Grupos		Outros Programas Rurais		Total	
	Nº Op.	R\$	Nº Op.	R\$	Nº Op.	R\$	Nº Op.	R\$	Nº Op.	R\$
Até R\$ 500,00	1	0	621	309	14	4	50	14	686	327
Acima de R\$ 500,00 até R\$ 1.000,00	1	2	18654	18.031	265	214	74	56	18994	18.303
Acima de R\$ 1.000,00 até R\$ 10.000,00	1036	5.883	287208	456.260	25401	131.635	2602	15.740	316247	609.518
Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 35.000,00	5086	101.188	-	-	7283	118.689	5498	111.728	17867	331.605
Acima de R\$ 35.000,00 até R\$ 100.000,00	13	725	-	-	513	32.890	3075	177.734	3601	211.349
Acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 1.000.000,00	7	939	-	-	-	-	1765	479.873	1772	480.812
Acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00	1	1.286	-	-	-	-	267	774.155	268	775.441
Acima de R\$ 10.000.000,00 até R\$ 20.000.000,00	-	-	-	-	-	-	20	266.123	20	266.123
Acima de R\$ 20.000.000,00 até R\$ 100.000.000,00	-	-	-	-	-	-	5	174.396	5	174.396
Acima de R\$ 100.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>6.145</b>	<b>110.023</b>	<b>306.483</b>	<b>474.600</b>	<b>33.476</b>	<b>283.432</b>	<b>13.356</b>	<b>1.999.819</b>	<b>359.460</b>	<b>2.867.874</b>

OP = Quantidades de operações

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009, página 263.

As 359.460 contratações no setor rural representaram 94,5% das contratações totais (380.421), porém os valores representaram apenas 31,4% (R\$ 2.867.874 mil) do total do exercício (R\$ 9.134.109 mil). O maior número de operações está concentrado na faixa de acima de R\$ 1.000,00 até R\$ 10.000,00, na qual houve 316.247 operações (87,9%) e R\$ 609.518 mil (21,3%). Na faixa acima de R\$100.000.000,00 não houve contratações no exercício de 2009 no Setor Rural.

**Tabela 20 - Contratações por Número de Operações e por Faixa de Valores no Setor não Rural - 2009**

R\$ mil

Faixa de Valor	Industrial/ Agroindustrial		Infra-Estrutura		Turismo		Comércio/ Serviços		Total	
	Nº Op.	R\$	Nº Op.	R\$	Nº Op.	R\$	Nº Op.	R\$	Nº Op.	R\$
Até R\$ 500,00	-	-	-	-	-	-	2	3	2	3
Acima de R\$ 500,00 até R\$ 1.000,00	-	-	-	-	-	-	14	14	14	14
Acima de R\$ 1.000,00 até R\$ 10.000,00	341	2.286	-	-	1	6	3.779	24.942	4.121	27.234
Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 35.000,00	981	22.015	-	-	8	205	7.299	184.682	8.288	206.902
Acima de R\$ 35.000,00 até R\$ 100.000,00	798	102.860	-	-	12	716	4.000	233.437	4.810	337.013
Acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 1.000.000,00	843	259.865	1	214.278	23	6.311	2.344	580.559	3.211	1.061.013
Acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00	184	533.421	2	10.452	4	11.042	252	674.992	442	1.229.907
Acima de R\$ 10.000.000,00 até R\$ 20.000.000,00	23	331.279	2	30.638	2	24.884	10	140.233	37	527.034
Acima de R\$ 20.000.000,00 até R\$ 100.000.000,00	13	419.873	7	303.316	-	-	6	195.672	26	918.861
Acima de R\$ 100.000.000,00	2	494.394	7	1.360.077	-	-	1	103.783	10	1.958.254
<b>Total</b>	<b>3.185</b>	<b>2.165.993</b>	<b>19</b>	<b>1.918.761</b>	<b>50</b>	<b>43.164</b>	<b>17.707</b>	<b>2.138.317</b>	<b>20.961</b>	<b>6.266.235</b>

OP = Quantidades de operações

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009 – página 264

As 20.961 operações contratadas nos Setores Não-rurais, ao contrário do Rural, representaram apenas 5,5% das contratações totais (380.421) e os valores representaram o percentual de 68,6% (R\$ 6.266.235 mil) do total do exercício (R\$ 9.134.109 mil). As contratações concentraram-se na faixa de valor acima de 10.000,00 até R\$ 35.000,00, financiaram 8.288 operações, 39,5% do total de operações, porém, o valor nessa faixa (R\$ 206.902) compreende apenas 3,3% do valor total. Entretanto, a faixa de valor que deteve o maior volume de recursos foi a de acima de R\$ 100.000.000,00, que contratou financiamentos no valor R\$ 1.958.254 mil em 10 operações, equivalente a 31,25% do total contratado no exercício (R\$ 9.134.109 mil).

### 8.11 - Contratações de valor superior a R\$ 10 milhões

No exercício de 2009, o FNE concedeu empréstimos de valor individual superior a R\$ 10 milhões para o financiamento de 98 projetos no valor de R\$ 3.844.668 mil, montante que representa 42,1% dos créditos concedidos pelo Fundo no período sob análise.

Acima de R\$ 100.000.000,00, o setor que mais deteve empréstimo nessa faixa foi o de infraestrutura com 7 operações no valor total de R\$ 1.360.077 mil, seguido da indústria com 2 operações e R\$ 494.394 mil.

O financiamento de maior valor (R\$ 314.000 mil) foi concedido na Cidade de Fortaleza (CE), ao amparo do Programa de Infraestrutura (PROINFRA). O Setor de Infraestrutura destacou-se, contratando o montante de R\$ 1,7 bilhão, ou 44,1% do total dos recursos. Em seguida, figura o Setor Industrial, com 27,2% (R\$ 1.045.422 mil) e o Rural, com 11,5% de participação. O setor com menor participação foi o Agroindustrial, com 5,9% (R\$ 225.007 mil) dos recursos. Vale salientar que o Setor de Infraestrutura é o menos intensivo em mão de obra, mas, em contrapartida é o que mais gera novos investimentos econômicos, que atrairão maiores e melhores ofertas dos serviços de energia elétrica, telecomunicações e transportes na Região, e a melhoria da saúde das comunidades com os investimentos em saneamento básico.

A Tabela 21 a seguir apresenta os impactos estimados em decorrência dos financiamentos de valores superiores a R\$ 10 milhões:

**Tabela 21 - Impactos das Contratações com valores superiores a R\$ 10 milhões - 2009**

Indicador	Resultados por Setor							R\$ mil
	Agrícola	Pecuária	Agroindustrial	Industrial	Comércio	Serviços	Infra-estrutura	Total
Valor Contratado (em R\$ milhões)	412,6	27,9	225,0	1.045,4	266,3	173,3	1.694,0	3.844,7
Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)	980,4	66,3	526,7	2.444,1	618,9	403,5	3.928,9	8.968,7
Valor Agregado / Renda (em R\$ milhões)	585,6	38,6	301,9	1.373,5	350,3	217,7	2.115,8	4.983,6
Empregos (em número de pessoas)	69.523	4.594	27.452	105.634	26.535	16.331	159.914	409.983
Salários (em R\$ milhões)	155,4	10,7	83,1	389,7	99,1	63,9	583,3	1.385,1
Tributos (em R\$ milhões)	138,2	9,5	75,7	362,7	91,7	60,8	592,8	1.331,4

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009

Informa o Banco do Nordeste que esses financiamentos superiores a R\$ 10 milhões acarretarão por meio de efeitos diretos, indiretos e de renda, acréscimos na produção bruta regional de aproximadamente R\$ 8,9 bilhões. O valor agregado pela economia da Região ou valor adicionado ou renda gerada foi estimado em R\$ 4,9 bilhões. Estimou-se, também, que os empreendimentos financiados possam gerar: a criação de 409.983 empregos diretos e indiretos; o crescimento da massa salarial em R\$ 1,3 bilhão; e a arrecadação de tributos no valor de R\$ 1,3 bilhão.

## 9 – CONTRATAÇÕES DE ACORDO COM A PNDR

A PNDR definiu como áreas de tratamento prioritário no Nordeste o Semiárido, as Mesorregiões diferenciadas, as Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE's) e as indicações da tipologia, às áreas mais carentes de investimentos são as microrregiões denominadas como “Baixa Renda”, “Estagnada” e “Dinâmica”.

### 9.1 – Contratações do FNE de acordo com a tipologia definida na PNDR

Os créditos concedidos com recursos do FNE no exercício de 2009, de conformidade com a tipologia definida pela PNDR, foram distribuídos na forma da Tabela 22, a seguir:

**Tabela 22 - Aplicações Segundo a Tipologia da PNDR**

Tipologia	Quantidade de Operações	%	R\$ mil	
			Valor Contratado R\$ mil	%
Baixa Renda	121.359	31,9	1.221.933	13,4
Estagnados	124.377	32,7	3.432.420	37,6
Dinâmicos	126.719	33,3	2.180.120	23,9
<b>Subtotal</b>	<b>372.455</b>	<b>97,9</b>	<b>6.834.473</b>	<b>74,8</b>
Alta Renda	7.966	2,1	2.299.636	25,2
<b>Total</b>	<b>380.421</b>	<b>100</b>	<b>9.134.109</b>	<b>100</b>

(1) Incluído valores referentes ao art. 9º-A da Lei 7.827/89

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009

Sob o enfoque da PNDR, do total de recursos aplicados pelo Fundo, 74,8% (R\$ 6.834.473 mil) destinaram-se aos financiamentos de 372.455 operações localizadas em municípios integrantes de microrregiões consideradas como de Baixa Renda, Estagnada e Dinâmica, sendo: 13,4% em Baixa Renda (R\$ 1.221.933 mil), 37,6% em Estagnada (R\$ 3.432.420 mil), 23,9% em Dinâmica (R\$ 2.180.120 mil). A Alta Renda deteve 25,2% (R\$ 2.299.636 mil) do total de recursos.

A Tabela 23 a seguir compara os recursos e as operações realizadas no Semiárido e Fora do Semiárido de acordo com a tipologia.

**Tabela 23 - Aplicações no Semiárido Segundo a Tipologia da PNDR**

Tipologia	R\$ mil					
	Semiárido		Fora Semiárido		Total	
	op	valor	op	valor	op	valor
Baixa Renda	58.065	426.572	63.294	795.361	121.359	1.221.933
%	24,7	14,1	43,5	13,0	31,9	13,4
Estagnada	75.046	1.396.139	49.331	2.036.281	124.377	3.432.420
%	31,9	46,2	33,9	33,3	32,7	37,6
Dinâmica	100.022	1.173.714	26.697	1.006.406	126.719	2.180.120
%	42,6	38,8	18,3	16,5	33,3	23,9
Alta Renda	1.789	27.985	6.177	2.271.651	7.966	2.299.636
%	0,8	0,9	4,2	37,2	2,1	25,2
<b>Total</b>	<b>234.922</b>	<b>3.024.410</b>	<b>145.499</b>	<b>6.109.699</b>	<b>380.421</b>	<b>9.134.109</b>
%	<b>61,8</b>	<b>33,1</b>	<b>38,2</b>	<b>66,9</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

(1) Valores calculados a partir da tabela 25.A do Relatório do BNB (CD-ROM) e com classificação do Semiárido de acordo com a Portaria MI nº 89, de 16.03.2005.

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009

Das contratações totais do exercício (R\$ 9.134.109 mil) foram aplicadas no Semiárido 33,1%, que representa R\$ 3.024.410 mil, enquanto fora do Semiárido foram destinados 66,9% dos recursos (R\$ 6.109.699 mil). O maior volume de contratações foram de empreendimentos localizados em municípios integrantes de microrregiões classificadas como tipologia “Estagnada”, com R\$ 1.396.139 mil (75.046 operações), representando 46,2% dos recursos aplicados. Já a “Baixa Renda” obteve 58.065 operações, que correspondeu a 24,7% das operações realizadas, porém, em relação ao valor de R\$ 426.572 mil, representou apenas 14,1% do total contratado no Semiárido.

**Tabela 24 - Aplicações nas Mesorregiões Segundo a Tipologia da PNDR**

Mesorregiões	R\$ mil													
	Bico do Papagaio		Chapada das Mangabeiras		Chapada do Araripe		Seridó		Vale do Jequitinhonha e Mucuri		Xingó		TOTAL	
	op	R\$	op	R\$	op	R\$	op	R\$	op	R\$	op	R\$	op	R\$
Alta Renda	0	0	0	0	0	0	0	0	275	437			275	437
Baixa Renda	0	0	0	0	4633	21460	1518	7136	251	2158	5327	30537	11.729	61.291
Dinâmica	0	0	3691	207122	13020	68756	4917	31133	5272	33202	17094	136426	43.994	476.639
Estagnada	4361	140021	522	11378	4664	291027	2146	16045	7937	167128	78	2690	19.708	628.289
<b>Total</b>	<b>4.361</b>	<b>140.021</b>	<b>4.213</b>	<b>218.500</b>	<b>22.317</b>	<b>381.243</b>	<b>8.581</b>	<b>54.314</b>	<b>13.735</b>	<b>202.925</b>	<b>22.499</b>	<b>169.653</b>	<b>75.706</b>	<b>1.166.656</b>

(1) Valores calculados a partir da tabela 25.A do Relatório do BNB (CD-ROM) e com classificação das Mesorregiões de acordo com Portaria nº 566, de 15.03.2007, do Ministério da Integração.

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009 – CD-ROM Anexo

As Mesorregiões Diferenciadas do MI, no exercício de 2009, obtiveram recursos na ordem de R\$ 1.166.657 mil, com 75.706 operações. Desse total aplicado, os municípios que detiveram a maior aplicação dos recursos foram aqueles integrantes de microrregiões classificadas em tipologia “Estagnada”, financiando 19.708 operações no valor de R\$ 628.289 mil. A mesorregião que se destacou foi a Chapada do Araripe com R\$ 291.027 mil e 4.664 operações, representando 46,3% e 23,6%, respectivamente, do total aplicado nessa tipologia. Na tipologia da “Baixa Renda” foram aplicados R\$ 61.291 mil financiando 11.729 operações, representando 5,2% e 15,4% comparativamente ao total aplicado nas mesorregiões; e na “Dinâmica” 38,3% e 40,8%.

Com relação às RIDE's Petrolina-Juazeiro e Grande Teresina a Tabela 25, a seguir, demonstra que as aplicações concentraram-se na tipologia “Estagnada” e contrataram 5.257 operações no valor de R\$ 340.661 mil, sendo: 55,1% (R\$ 187.641 mil) das operações na RIDE Petrolina-Juazeiro e 44,9% (R\$ 153.020 mil) na RIDE Grande Teresina. Na tipologia de “Baixa Renda” houve financiamento apenas na RIDE Grande Teresina no valor de R\$ 5.937 mil.

**Tabela 25 - FNE - Aplicações nas RIDE's Segundo a Tipologia da PNDR**

		R\$ mil		
Tipologia		Petrolina-Juazeiro	Grande Teresina	Total
Baixa Renda	Valor	0	5.937	5.937
	OP	0	439	439
Estagnada	Valor	187.641	153.020	340.661
	OP	3.402	1.855	5.257
Dinâmica	Valor	0	0	0
	OP	0	0	0
Alta Renda	Valor	0	0	0
	OP	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>187.641</b>	<b>158.956</b>	<b>346.597</b>
		<b>3.402</b>	<b>2.294</b>	<b>5.696</b>

OP = Quantidade de operações contratadas

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009 – valores encaminhados por meio de CD-ROM

## **10 – ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E DAS PRIORIDADES ESTABELECIDAS PELO E PELO CONDEL/SUDENE**

O BNB apresentou e contextualizou as aplicações do FNE segundo classificação definida pelo Ministério da Integração Nacional e pelo CONDEL/SUDENE, conforme a seguir:

### **Prioridades Gerais:**

#### **a) projetos apresentados por agricultores familiares, por mini e pequenos produtores rurais e por micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas** (Relatório BNB, página 91):

- Os agricultores familiares contrataram 246.104 operações no valor de R\$ 868.055 mil. Destacou-se as aplicações no PRONAF “B” que deteve 89,0% do número de contratos e 54,7% do volume de recursos aplicados na agricultura familiar. No PRONAF “A” as contratações atingiram cerca de 12,7% dos recursos do ano e, portanto, a exigência legal e 10% para atendimento aos assentados da reforma agrária no grupo “A” foi cumprida;

- os mini e pequenos produtores rurais, as micro e pequenas empresas e suas cooperativas e associações contrataram 34.313 operações no valor de R\$ 7.970.712 mil, sendo o Comércio e Serviços o setor que mais recebeu recursos (26,5%) nesse porte;

#### **b) projetos localizados em áreas adequadamente indicadas por zoneamento socioeconômico e ecológico ou que estejam voltados para a conservação/preservação/recuperação do meio ambiente** (BNB: Relatório FNE 209, página 94):

- quanto aos financiamentos de apoio ao meio ambiente, foram contratadas 223 operações no valor de R\$ 574.879 mil nos Subprogramas FNE VERDE-Industrial, FNE VERDE-Rural, PRONAF-Floresta-FNE, PRONAF-ECO-FNE. O maior número de contratos (50,3%) foram realizados no FNE VERDE-Rural (R\$ 79.337 mil), embora, em se tratando de valor, o FNE-VERDE-Industrial respondeu por 86,0% (R\$ 494.444 mil) do total de recursos aplicados nesses programas para financiar apenas 3 operações.

- O BNB informou que o atendimento da demanda no que concerne à identificação das “áreas indicadas por zoneamento socioeconômico e ecológico” não foi possível atender.

#### **c) projetos inseridos em arranjos produtivos locais e cadeias produtivas que tenham por objetivo explorar as potencialidades e vocações dos estados e contribuam para a redução das desigualdades regionais** (BNB: Relatório FNE 2009, página 95):

- no Relatório do BNB, foram apresentados os arranjos produtivos locais (APLs) dos setores definidos como prioritários pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Foram contratadas 2.309 operações no valor de R\$ 95.415 mil. Destacaram-se a fruticultura (manga e uva) produzida em Petrolina – PE com 55,9% (R\$ 53.353 mil), produção de leite e derivados em Açailândia- MA com 17,7% (R\$ 16.909 mil) e o setor calçadista em Juazeiro do Norte – CE com 8,3% (R\$ 7.889)..

**d) projetos de modernização de empreendimentos tecnologicamente ineficientes e novos projetos que utilizem tecnologias inovadoras** (BNB: Relatório FNE 2009, página 98):

- em relação à inovação, em 2009, ocorreram os programas PRODETEC ao amparo do qual foi realizada apenas duas operações e o Programa PROCULTURA, que teve uma operação. No âmbito da Programação FNE 2010, o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico – FNE PRODETEC foi atualizado, com a definição de novos objetivos, finalidades e condições de apoio e a alteração do seu nome, passando a ser intitulado: Programa de Financiamento à Inovação – FNE Inovação.

- foram contratadas 3 operações no valor de R\$ 205 mil, sendo: 2 operações (R\$ 194,0 mil) nos setores Industrial e Turismo e 1 operação (R\$ 11,0 mil) no setores de Comércio e de Serviços.

**e) projetos de empresas que ampliem as exportações regionais** (BNB: Relatório FNE 2009, página 98):

- foram contratadas 52 operações no valor de R\$ 319.833 mil, sendo: 36 operações (R\$ 273.227 mil) nos setores Industrial e Turismo e 16 operações (R\$ 46.606 mil) nos setores de Comércio e de Serviços. Tendo como base o saldo total de R\$ 26.349.213 mil em 31.12.2009, os financiamentos à exportação representaram 1,9%, somando valores da ordem de R\$ 524.290 mil. Desses financiamentos, o maior volume de recursos foram de contratações no Estado do Ceará no valor de R\$ 208.616 mil (39,8%);

**f) projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária que contribuam para a dinamização do mercado local** (BNB: Relatório FNE 2009, página 99):

- quanto à geração de emprego, renda e estímulo à economia Regional, com valor contratado em 2009 de R\$ 8.838,7 milhões, estimou-se gerar 1.081.522 ocupações formais e informais; R\$ 11.762,2 milhões de valor Agregado/Renda; e R\$ 27.702,8 milhões de Valor Bruto da Produção;

**Prioridades Setoriais:**

**a) projetos de agricultura irrigada, em especial fruticultura, com ênfase na ampliação das áreas irrigadas com racionalização do uso dos recursos hídricos disponíveis** (BNB: Relatório FNE 2009, página 99):

- O BNB em seu relatório apresentou o montante contratado em projetos para ampliação de atividades de fruticultura irrigada, sem distinguir, contudo, aqueles que ampliam as áreas irrigadas. Em 2009 foram obtidas 358 operações que somam o valor de R\$ 26.907 mil. Desse total 51,3% (R\$ 13.784 mil) foram destinados ao cultivo da laranja, merecendo destaque também o cultivo da banana com 18,8% (R\$ 5.042 mil). (Relatório BNB, página 99);

**b) projetos relacionados ao desenvolvimento regional, tais como: apicultura, aquicultura, carcinicultura, ovinocaprinocultura e pesca** (BNB: Relatório FNE 2009, página 100):

- foram contratadas 52.683 operações no valor de R\$ 216.681 mil. Destacou-se a ovinocaprinocultura com 83,9% das operações (44.213) e 55,6% desses recursos (R\$ 120.505 mil), seguidos da carcinicultura com 59 operações (0,1%) no valor de R\$ 63.343 mil (29,2%);

**c) projetos desenvolvidos em espelhos d'água públicos** (BNB: Relatório FNE 2009, página 101):

- o BNB informou que foram contratadas 104 operações relacionadas a projetos destinados à fruticultura irrigada, bem como aqueles realizados por meio do PROPESCA, todos em áreas de perímetros públicos irrigados, no valor de R\$ 19.558 mil. Deste total, 71,3% dos recursos foram contratados no perímetro irrigado Baixo Acaraú, localizados nos municípios de Acaraú (70,9%) e Marco (0,4%), ambos no Estado do Ceará, para financiar 3 operações, e 10,2% (R\$ 1.992 mil) nos perímetros irrigados de Bebedouro e Senador Nilo Coelho, para financiar 9 operações (8,7%), localizados em Petrolina (PE);

**d) projetos agroindustriais que contribuam para a agregação de valor às matérias-primas regionais** (BNB: Relatório FNE 2009, página 104):

- referente aos projetos agroindustriais que contribuem para agregação de valor às matérias primas regionais, o FNE, em 2009, possuiu os seguintes programas: AGRIN, PRONAF-AGROINDUTRIA e PRONAF-AGRINF. Foram financiadas 281 operações no valor de R\$ 367.057 mil. Destacam-se o processamento e beneficiamento da cana-de-açúcar com 44,5% (R\$ 163.148 mil) para financiar 18 operações (6,4%); abate, preparação e produção de carne, aves e pescado com 14,6% (R\$ 53.534 mil em 48 operações); e indústria de produção de alimentos com 11,1% (R\$ 40.606 mil em 20 operações).

**e) projetos de infraestrutura econômica, compreendendo: transporte, energia (com destaque para a geração e distribuição de energias alternativas: gás, biodiesel, etc.), armazenagem, comunicação, abastecimento de água e esgotamento sanitário** (BNB: Relatório FNE 2009, página 105):

- relativamente aos projetos de infraestrutura econômica, no exercício de 2009, foram contratadas 18 operações no valor de R\$ 1.704.484 mil, sendo: 41,2% dos recursos (R\$ 702.458 mil) aplicados no setor de Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água para financiar 9 operações; 30,5% (R\$ 520.211 mil) em Telecomunicações (9 operações); 13,4% (R\$ 228.039 mil) em Administração Pública, Defesa e Seguridade (1 operação); 10,6% (R\$ 180.000 mil) em Transporte Ferroviário (1 operação); 2,5% (R\$ 43.138 mil) em Saneamento Básico (1 operação); e 1,8% (R\$ 30.638 mil) em Atividades Auxiliares de Transportes (2 operações).

**f) projetos da indústria extrativa de minerais metálicos e não-metálicos, representados por complexos produtivos para o aproveitamento de recursos minerais da Região** (BNB: Relatório FNE 2009, página 105):

- foram contratadas 38 operações no valor de R\$ 17.633 mil, sendo que: 68,6% dos recursos (R\$ 12.100 mil) financiaram 23 operações na atividade de extração de minerais não metálicos e 39,5% (R\$ 5.533 mil) financiaram 15 operações na atividade de extração de minerais metálicos.

**g) turismo em suas diversas modalidades** (BNB: Relatório FNE 2009, página 106):

- foram contratadas 215 operações no valor de R\$ 79.971 mil, sendo que 81,7% dos recursos (R\$ 65.297 mil) financiaram 107 operações na atividade Hospedagem; 7,3% (R\$ 5.817 mil) em Alimentação (49 operações); 7,1% (R\$ 5.715 mil) em Atividade Auxiliar de Transportes (45 operações); 2,7% (R\$ 2.120 mil) em Entretenimento (3 operações); 1,0% em Transporte Turismo (10 operações); e 0,2% (R\$ 199 mil) em atividade Ecológica (1 operação);

**h) projetos de alto potencial de geração de empregos em setores de comércio e de serviços, especialmente os ligados à ampliação da educação e saúde** (BNB: Relatório FNE 2009, página 107):

- informa o BNB que o não-atendimento desta prioridade deveu-se a impossibilidade de identificação imediata desses projetos.

**i) projetos ao desenvolvimento endógeno, tais como: frolicultura, apicultura, piscicultura, incluindo a carcinicultura, aquicultura e pesca** (BNB: Relatório FNE 2009, página 36):

- foram contratados R\$ 74.518 em Aquicultura e Pesca, sendo R\$ 63.261 mil em carcinicultura, R\$ 11.257 mil em piscicultura.

**j) projetos de produção de grãos** (BNB: Relatório FNE 2009, página 36):

- ocorreram aplicações na produção de grãos no valor de R\$ 514.860 mil, desse R\$ 482.625 mil foram realizados na atividade de Agricultura de Sequeiro e R\$ 32.235 na Agricultura irrigada.

### **Prioridades Espaciais:**

**a) projetos inseridos, segundo a metodologia da PNDR, nas microrregiões de baixa renda e baixo crescimento do PIB e nas microrregiões de média renda e PIB estagnado** (BNB: Relatório FNE 2009, página 107):

- tendo como referência a PNDR, as 380.421 operações, no valor de R\$ 9.1034.109 mil, financiaram 13,4% do valor das contratações (R\$ 1.221.933 mil e 121.259 operações) na tipologia denominada “Baixa Renda”; 37,6% (R\$ 3.432.420 mil e 124.377 operações) na “Estagnada”; 23,9% (R\$ 2.180.120 e 126.719 operações) na “Dinâmica”; e 25,2% (R\$ 2.299.636 mil e 7.966 operações) na “Alta Renda”.

- portanto, nas tipologias de “Baixa Renda”, “Estagnada” e “Dinâmica”, consideradas como prioritárias pela PNDR, os financiamentos alcançaram 74,8% (R\$ 6.834.473 mil) do total aplicado no exercício 2009, conforme Tabela 23 na página 31 deste Relatório;

- quanto às RIDE's, foram aplicados recursos em Petrolina-Juazeiro e Grande-Teresina, somando o valor de R\$ 346.597 mil (37,9% do total). Desse total R\$ 187.461 mil (54,2% do total) destinados a Petrolina-Juazeiro e R\$158.956 mil (45,8% do total) em Grande Teresina.

**b) projetos localizados nas mesorregiões de atuação da Secretaria de Programas Regionais (SPR/MI)** (BNB: Relatório FNE 2009, página 109):

- foram financiadas 75.706 operações no valor de R\$ 1.166.656 mil, sendo: 18,7% (R\$ 218.502 mil e 4.213 operações) na mesorregião Chapada das Mangabeiras; 32,6% (R\$ 381.243 mil e 22.317 operações) na mesorregião Chapada do Araripe; 14,5% (R\$ 169.649 mil e 22.499 operações) na mesorregião do Xingó; 17,4% (R\$ 202.925 mil e 13.735 operações) na mesorregião Jequitinhonha/Mucuri; 12,0% (R\$ 140.022 mil e 4.361 operações) na mesorregião Bico do Papagaio; e 46,5% (R\$ 54.316 mil e 8.581 operações) na mesorregião do Seridó, conforme Tabela 16 na página 26 deste Relatório.

**c) projetos localizados no semiárido** (BNB: Relatório FNE 2009, página 108):

- do total das contratações em 2009, 33,1% foram destinados a porção semiárida, o que representou a quantia de R\$ 3.024.410 mil. Este valor ficou aquém do limite legal de 50% dos valores contratados

sejam aplicados nessa porção regional, que estabelece a alínea “c” do art. 159 da Constituição Federal, conforme Tabela 15 na página 25 deste Relatório;

**d) projetos instalados nas áreas de influência de projetos públicos de irrigação, em especial os projetos agroindustriais** (BNB: Relatório FNE 2009, página 108):

- foram contratadas 26 operações no valor de R\$ 25.170 mil, sendo que: nos perímetros irrigados do **Estado do Ceará**, 39,7% (R\$ 9.983 mil e 1 operações) foram contratados Baixo Acaraú, 4,0% (R\$ 1.024 mil e 1 operação) Curu-Paraipaba e 1,9% (R\$ 481 mil e 3 operações) no Jaguaribe-Apodí e Tabuleiro de Russas; no **Estado de Pernambuco**, 25,5% (R\$ 6.410 mil e 4 operações) em Bebedouro (Petrolina) e 0,4% (R\$ 90 mil e 1 operação) em Cachoeira (Serra Talhada); no **Estado da Paraíba**, 16,6% (R\$ 4.178 mil e 4 operações) de São Gonçalo (Souza); no **Estado da Bahia**, 8,2% (R\$ 1.067 mil e 7 operações) de Barreiras Norte e S. Desidério/B.Sul (Barreiras) e 0,6% (R\$ 161 mil e 1 operação) de Curacá, Mandacaru e Maniçoba; no **Estado do Piauí**, 2,1% (R\$ 530 mil e 1 operação) de Tabuleiros Litorâneos do Piauí (Buriti dos Lopes); no **Estado de Minas Gerais**, 0,5% (R\$ 131 mil e 2 operações) de Lagoa Grande (Janaúba); e no **Estado de Sergipe**, 0,5% (R\$ 115 mil e 1 operação) de Própria (Telha);

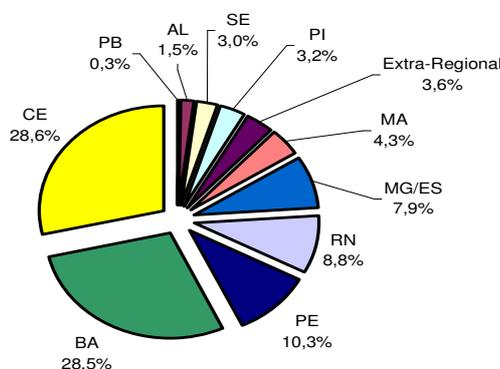
**e) projetos que promovam diversificação da produção nas zonas de monocultura** (BNB: Relatório FNE 2009, página 108):

- foi informado o não-atendimento desta prioridade em razão da impossibilidade de identificação imediata desses projetos.

### 10.1 – Demanda de recursos no exercício de 2009

Ao final do exercício de 2009, existiam propostas em carteira no valor global de R\$ 4.986.500 mil. Além disso, informou o Banco que havia no âmbito dos Estados, uma prospecção de negócios da ordem de R\$ 4.560.088 mil, destacando os maiores volumes nos Estados do CE, BA, PE e RN com os seguintes volumes de recursos: R\$ 1.302.791 mil, R\$ 1.297.936 mil, R\$ 469.074 mil e R\$ 403.129 mil. Esses dados referem-se a valores a financiar, por projeto, acima de R\$ 3,0 milhões, com cartas-consultas aprovadas, mas não contratadas. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 29)

#### FNE – Prospecção de Negócios - 2009



## 11 – MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS

Os ingressos e os desembolsos de recursos do FNE no exercício de 2009 acham-se demonstrados a seguir:

	R\$ milhões
<b>a) Disponibilidade em 31.12.2008</b>	<b>4.587,4</b>
<b>b) Ingressos</b>	<b>9.169,6</b>
Repasses da STN	3.789,0
Liquidação/Amortização de Operações	4.828,5
Remuneração do disponível	370,9
Cobertura de parcelas de Risco do BNB	142,9
Outros	38,3
<b>c) Desembolsos</b>	<b>10.206,2</b>
Despesa com taxa de administração	757,6
Despesa com Del Credere BNB	554,5
Despesa de Auditoria	0,9
Del Credere de Instituições Operadoras	3,9
Remuneração das Operações do PRONAF	57,7
Desembolsos com Operações de Crédito	8.065,6
Outras despesas	766,0
<b>d) Disponibilidades em 31.12.2009 (a + b - c)</b>	<b>3.550,8</b>

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009, página 31

Analisando os ingressos e os desembolsos ocorridos em 2009, julgamos oportuno destacar:

- a) as disponibilidades registradas em 31.12.2008 (R\$ 4.587,4 milhões) superaram em 36,1% aos valores previstos na programação de aplicação de recursos do FNE para o exercício 2009;
- b) o reembolso de operações de crédito (pagamentos efetuados pelos mutuários para liquidação/amortização de empréstimos), no total de R\$ 4.828,5 milhões, apresentou um incremento de 52,6% sobre o valor estimado na programação aprovada para 2009 (R\$ 3.164,3 milhões);
- c) a remuneração das disponibilidades (R\$ 370,9 milhões) superou em 16,6% o planejado na programação de aplicação de recursos do Fundo para 2008 (R\$ 317,9 milhões);
- d) os desembolsos realizados em decorrência das operações de crédito, no total de R\$ 8.065,6 milhões, representam os valores que efetivamente foram liberados pelo FNE, em 2009, para o atendimento das atividades produtivas financiadas;
- e) as disponibilidades de recursos do Fundo diminuíram de R\$ 4.587,4 milhões em 31.12.2008, para R\$ 3.550,8 milhões em 31.12.2009, apresentando, assim, um decréscimo de 22,6%; comparativamente ao valor planejado (R\$ 3.371,1 milhões) foi realizado 105,3% (R\$ 3.550,85 milhões), embora ainda continuem elevadas.

## 12 – VALORES DESEMBOLSADOS

No ano de 2009, foram desembolsados recursos no valor de R\$ 8.065.643 mil, representando 88,3% do valor contratado no ano (R\$ 9.134.109 mil). No Setor Rural, os beneficiários de menor porte – agricultor familiar, mini e pequeno – receberam (R\$ 1.219.754 mil) 15,1% do total e 39,9% do valor desembolsado nesse Setor (R\$ 3.061.243 mil). O grande porte recebeu valores na ordem de R\$ 1.552.498 mil, representando 19,2% do total desembolsado e 50,7% do valor desembolsado no Setor.

Os financiamentos localizados nos Estados da Bahia e Maranhão receberam o maior volume de desembolsos R\$ 770.779 mil e R\$ 502.093 mil, respectivamente.

**Tabela 26 - Valores Desembolsados por Porte e UF Setor Rural – Exercício de 2009**

		R\$ mil						
UF	Porte	Agricultor Familiar	Mini	Pequeno	Médio	Grande	Total	%
AL		48.418	6.868	5.996	4.957	178.687	244.927	8,0
BA		138.248	47.469	59.962	62.789	462.312	770.780	25,2
CE		162.712	30.763	33.647	36.463	86.694	350.279	11,4
ES		5.788	5.920	4.936	13.659	47.636	77.938	2,5
MA		96.124	28.695	23.625	52.410	301.240	502.093	16,4
MG		79.881	10.417	24.968	32.294	122.889	270.449	8,8
PB		40.009	4.822	15.608	7.725	14.085	82.249	2,7
PE		96.684	15.792	19.200	25.080	63.607	220.363	7,2
PI		67.589	5.197	5.852	20.523	129.718	228.879	7,5
RN		48.437	7.238	16.830	14.013	77.663	164.181	5,4
SE		32.287	16.458	13.316	19.076	67.967	149.104	4,9
<b>TOTAL</b>		<b>816.177</b>	<b>179.638</b>	<b>223.939</b>	<b>288.991</b>	<b>1.552.498</b>	<b>3.061.244</b>	<b>100,0</b>
<b>%</b>		<b>26,7</b>	<b>5,9</b>	<b>7,3</b>	<b>9,4</b>	<b>50,7</b>	<b>100,0</b>	

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009 – valores encaminhados por meio de CD-ROM

No Setor Não-Rural, os beneficiários de menor porte – Microempreendedor Individual (MEI), Micro e Pequena empresa - tiveram desempenho inferior ao mesmo porte (Mini e Pequeno) no Setor Rural com 16,7% do valor desembolsado no respectivo setor e 10,4% do desembolso total geral. Já o Grande Porte obteve 39,1% do total desembolsado e 63,0% do valor desembolsado no Setor não Rural. A soma do Grande Porte no Setor Rural e Não-Rural representaram 58,3% do total desembolsado. Os Estados que receberam maior volume de recursos desembolsados foram CE, PE e BA com R\$ 1.256.667 mil, R\$ 960.181 mil e R\$ 836.067 mil, respectivamente.

**Tabela 27 – Valores Desembolsados por Porte e UF Setor Não Rural – Exercício de 2009**

		R\$ mil					
UF	Porte	Agricultor Familiar	Mini	Pequeno	Médio	Grande	Total
AL		48.418,1	6.868,2	5.996,2	4.957,4	178.687,3	244.927,2
BA		138.248,4	47.469,0	59.961,6	62.789,1	462.311,8	770.779,8
CE		162.711,6	30.763,4	33.647,1	36.463,1	86.694,1	350.279,3
ES		5.787,6	5.919,6	4.936,2	13.659,0	47.635,7	77.938,2
MA		96.124,2	28.694,9	23.624,6	52.409,9	301.239,6	502.093,2
MG		79.881,3	10.416,8	24.967,5	32.294,2	122.888,8	270.448,6
PB		40.008,9	4.821,6	15.607,7	7.725,4	14.085,4	82.249,0
PE		96.684,4	15.792,3	19.199,8	25.080,2	63.606,7	220.363,4
PI		67.589,1	5.196,5	5.852,1	20.523,4	129.718,4	228.879,5
RN		48.436,6	7.238,1	16.830,2	14.013,1	77.663,2	164.181,3
SE		32.286,7	16.457,6	13.316,0	19.076,4	67.967,3	149.104,0
<b>TOTAL</b>		<b>816.177,0</b>	<b>179.638,1</b>	<b>223.939,1</b>	<b>288.991,1</b>	<b>1.552.498,3</b>	<b>3.061.243,5</b>

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009 – valores encaminhados por meio de CD-ROM

Em comparação ao total desembolsado, os financiamentos localizados nos Estados Bahia, Ceará, Maranhão, e Pernambuco receberam 68,8% (R\$ 5.545.680 mil) e cada um desses recebeu desembolso do fundo com valor acima de R\$ 1,0 bilhão. Assim, nos outros Estados Alagoas, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe foram contratados apenas R\$ 2.519.964 mil, representando uma média de R\$ 360 milhões em cada Estado.

Os programas do Setor Rural receberam desembolsos da ordem de R\$ 3.061.243 mil, desse total o PRONAF representou 26,6% (R\$ 814.890 mil). Dentre os Programas de Apoio a Agricultura Familiar o grupo “A” contratou 3,1% e o grupo “B” 15,1% do total desembolsado nesse Setor. O Programa FNE Prorrecuperação Ambiental não recebeu desembolsos no período. Aos demais segmentos/programas, onde se inclui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural que objetiva promover o

desenvolvimento da agropecuária regional através do fortalecimento, ampliação e modernização da infraestrutura produtiva, foram liberados R\$ 2.171.743 mil, correspondendo a 70,9%.

**Tabela 28 - Valores Desembolsados por Programa Setor Rural – Exercício de 2009**

Programas		R\$ mil							
UF	PRONAF A	PRONAF B	PRONAF DEMAIS	Aquicultura e Pesca	FNE Prorrecuperação ambiental	Outros Programas Rurais	Total Rural	%	
AL	7.165	30.793	10.402	23	0	196.544	244.927	8,0	
BA	14.919	84.410	38.880	338	0	632.232	770.780	25,2	
CE	7.628	69.400	85.581	34.521	0	153.150	350.279	11,4	
ES	74	205	5.509	97	0	72.054	77.938	2,5	
MA	17.402	57.486	20.554	3.007	0	403.643	502.093	16,4	
MG	5.031	52.643	21.856	49	0	190.869	270.449	8,8	
PB	3.952	30.724	5.318	3.794	0	38.461	82.249	2,7	
PE	6.921	53.030	36.763	53	0	123.597	220.363	7,2	
PI	18.456	39.293	9.851	171	0	161.108	228.879	7,5	
RN	11.114	26.379	10.896	31.876	0	83.916	164.181	5,4	
SE	3.404	16.933	11.916	680	0	116.170	149.104	4,9	
<b>TOTAL</b>	<b>96.068</b>	<b>461.297</b>	<b>257.525</b>	<b>74.610</b>	<b>0</b>	<b>2.171.743</b>	<b>3.061.244</b>	<b>100,0</b>	
<b>%</b>	<b>3,1</b>	<b>15,1</b>	<b>8,4</b>	<b>2,4</b>	<b>0,0</b>	<b>70,9</b>	<b>100,0</b>		

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009 – valores encaminhados por meio de CD-ROM

Os Setores Comércio e Serviços, Infraestrutura e Industrial receberam juntos 93,5% do valor desembolsado no Setor Não-Rural e 58,0% ao total desembolsado. O setor Agroindustrial não recebeu desembolsos e o Programa Procultura recebeu apenas R\$ 2 mil no estado do Maranhão.

**Tabela 29 - Valores Desembolsados por Programa Setor Não-Rural – Exercício de 2009**

Programas		R\$ mil								
UF	Agroindustrial	Industrial	Turismo	Infraestrutura	Comércio Serviço	Prodetec	FNE Verde	Procultura	Total Não - Rural	%
AL	0	98.016	12.565	49.686	76.613	0	0	0	236.880	4,7
BA	0	278.578	13.563	194.645	349.177	104	0	0	836.067	16,7
CE	0	373.627	5.123	426.578	355.205	116	96.019	0	1.256.667	25,1
ES	0	5.420	31	0	23.346	0	0	0	28.797	0,6
MA	0	201.535	17.000	246.480	184.231	0	0	2	649.249	13,0
MG	0	8.663	179	0	66.817	0	160	0	75.819	1,5
PB	0	104.205	586	0	115.664	91	3.687	0	224.232	4,5
PE	0	176.822	4.338	411.329	205.793	10	161.888	0	960.181	19,2
PI	0	18.938	186	0	119.501	0	0	0	138.626	2,8
RN	0	60.530	2.776	175.838	149.210	0	50	0	388.404	7,8
SE	0	106.525	4.935	0	98.018	0	0	0	209.478	4,2
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>1.432.860</b>	<b>61.282</b>	<b>1.504.556</b>	<b>1.743.576</b>	<b>320</b>	<b>261.803</b>	<b>2</b>	<b>5.004.400</b>	<b>100,0</b>
<b>%</b>	<b>0,0</b>	<b>28,6</b>	<b>1,2</b>	<b>30,1</b>	<b>34,8</b>	<b>0,0</b>	<b>5,2</b>	<b>0,0</b>	<b>100,0</b>	<b>195,3</b>

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009 – valores encaminhados por meio de CD-ROM

### 13 – SITUAÇÃO DA DEMANDA NO EXERCÍCIO DE 2009

Das propostas de solicitação de recursos do Fundo analisadas pelo BNB, 381.103 operações, foram indeferidas 691, representando 0,18%. As não acatadas decorreram em função de Limite de crédito, Documentação incompleta, Cancelamento ou Desistência e Projetos Indeferidos. Dentre essas quatro situações a de Projetos Indeferidos representam 31,7% (R\$ 114.141 mil, com 219 operações) do valor total indeferido no período (R\$ 390.992 mil, com 691 operações). Comparando os Estados, o que obteve maior volume de propostas indeferidas foi Minas Gerais com 162 operações, representadas por R\$ 97.122 mil, e o maior volume de recursos foi no Espírito Santo com R\$ 140.486 mil, representadas por 25 operações.

**Tabela 30 - FNE – Propostas Indeferidas por UF – Exercício de 2009**

R\$ mil

UF	Cadastro/Limite de Crédito		Documentação incompleta		Cancelamento/ Desistência		Proposta/Projeto Indeferidos		Outros		Total			
	Nº Op.	Valor	Nº Op.	Valor	Nº Op.	Valor	Nº Op.	Valor	Nº Op.	Valor	OP	%	Valor	%
AL	1	17	0	0	3	1.780	4	1.342	64	98	72	10,4	3.237	0,8
BA	89	231	0	0	4	2	31	1.295	15	101	139	20,1	1.628	0,4
CE	25	197	4	79	3	14	42	37.460	83	6.147	157	22,7	43.897	11,2
ES	0	0	0	401	1	81	12	26.781	12	113.224	25	3,6	140.487	35,9
MA	4	15	6	0	1	6	7	23.286	6	119	24	3,5	23.426	6,0
MG	53	65.338	0	0	0	0	104	23.946	5	7.839	162	23,4	97.122	24,8
PB	2	3	0	0	13	18	16	21	1	2	32	4,6	44	0,0
PE	3	151	0	0	10	53.446	0	0	0	0	13	1,9	53.598	13,7
PI	1	1	0	0	3	2.584	1	5	0	0	5	0,7	2.590	0,7
RN	19	72	1	1	10	8.666	1	2	8	99	39	5,6	8.839	2,3
SE	9	529	0	0	6	578	1	4	3	11	19	2,7	1.123	0,3
SP	0	0	0	0	2	7.000	0	0	2	8.000	4	0,6	15.000	3,8
<b>TOTAL</b>	<b>206</b>	<b>66.555</b>	<b>11</b>	<b>481</b>	<b>56</b>	<b>74.173</b>	<b>219</b>	<b>114.142</b>	<b>199</b>	<b>135.640</b>	<b>691</b>	<b>100,0</b>	<b>390.992</b>	<b>100,0</b>
<b>%</b>	<b>29,8</b>	<b>17,0</b>	<b>1,6</b>	<b>0,1</b>	<b>8,1</b>	<b>19,0</b>	<b>31,7</b>	<b>29,2</b>	<b>28,8</b>	<b>34,7</b>	<b>100,0</b>		<b>100</b>	

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009 – valores encaminhados por meio de CD-ROM

O Setor Rural concentrou a maioria das propostas indeferidas com 76,1% (R\$ 297.527 mil) do valor total R\$ 390.991 mil e 83,1% (574 operações) do total das propostas indeferidas. O maior percentual de operações indeferidas está concentrado no Pronaf grupo “B” com 253 operações. No Setor Não-Rural foram indeferidas propostas com valor total de R\$ 93.464,8 mil, distribuídas em 117 operações.

**Tabela 31– Propostas Indeferidas por Programa – Exercício de 2009**

R\$ mil

Programas	Propostas Indeferidas			
	Nº Op.	%	R\$	%
<b>Rural</b>	<b>574</b>	<b>83,1</b>	<b>297.527,0</b>	<b>76,1</b>
PRONAF A	74	10,7	8.202,3	2,1
PRONAF B	253	36,6	417,4	0,1
PRONAF DEMAIS	40	5,8	274,5	0,1
Aquicultura e Pesca	0	0,0	0,0	0,0
Prorrecuperação ambiental	57	8,2	157.661,8	40,3
Outros Programas Rurais	150	21,7	130.971,1	33,5
<b>Não-Rural</b>	<b>117</b>	<b>16,9</b>	<b>93.464,8</b>	<b>23,9</b>
Agroindustrial	4	0,6	2.782,8	0,7
Industrial	9	1,3	2.157,0	0,6
Turismo	3	0,4	5.672,2	1,5
Infra Estrutura	0	0,0	0,0	0,0
Comércio e Serviço	57	8,2	66.784,5	17,1
Programas Especiais	44	6,4	16.068,5	4,1
<b>Total</b>	<b>691</b>	<b>100,0</b>	<b>390.991,8</b>	<b>100,0</b>

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009 – valores encaminhados por meio de CD-ROM

Comparativamente ao porte dos beneficiários o Agricultor Familiar foi o que possuiu o maior número de propostas indeferidas, 367 operações 53,1% do total indeferido. Em relação ao volume de recursos indeferidos encontra-se o médio porte no setor Rural com R\$ 159.770 mil, distribuídos em 66 operações.

**Tabela 32– Propostas Indeferidas por Porte – Exercício de 2009**

Setor/Porte	Propostas Indeferidas		
	Nº Op.	R\$	%
<b>Rural</b>	<b>1021</b>	<b>315.165</b>	<b>73,6</b>
Agricultor Familiar	367	8.894	2,1
Mini	29	2.961	0,7
Pequeno	51	5.782	1,4
<b>Subtotal</b>	<b>447</b>	<b>17.638</b>	<b>4,1</b>
Médio	66	159.771	37,3
Grande	61	120.119	28,0
<b>Não-Rural</b>	<b>205</b>	<b>113.168</b>	<b>26,4</b>
MEI	8	42	0,0
Micro	19	1.064	0,2
Pequeno	61	18.597	4,3
<b>Subtotal</b>	<b>88</b>	<b>19.703</b>	<b>4,6</b>
Médio	23	15.507	3,6
Grande	6	58.255	13,6
<b>Total</b>	<b>1226</b>	<b>428.332</b>	<b>100,0</b>

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009 – valores encaminhados por meio de CD-ROM

## 14 – CARTEIRA DE FINANCIAMENTO: SALDO DAS APLICAÇÕES E INADIMPLÊNCIA

### 14.1 – Saldos totais dos financiamentos e Inadimplência Geral

De acordo com as informações do BNB, em 31.12.2009, o saldo das aplicações do FNE era de R\$ 26.349.213 mil, valor que não engloba as operações realizadas por outras instituições financeiras com recursos do Fundo, repassados pelo Banco do Nordeste. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 175)

A inadimplência das operações no ano de 2009 foi de R\$ 960.222 mil, referente a parcelas vencidas, que representou 3,6% do saldo das aplicações em 2009. Houve uma redução de 23,4% quando comparamos com a inadimplência do ano de 2008, que foi de 4,7%, embora ainda alta. Esta redução está associada à adoção dos procedimentos instituídos pela Lei nº 11.775/2008, também, como informado pelo BNB, ao esforço desenvolvido em aprimorar os seus mecanismos de controle e acompanhamento das operações de crédito.

Com intuito de aprimorar ainda mais os mecanismos de gestão dos ativos operacionais do Fundo, seria de se recomendar ao BNB que passe a incorporar nos próximos relatórios dados e informações referentes ao saldo e inadimplência das operações realizadas por outras instituições financeiras, com recursos do FNE, nos mesmos níveis e com os mesmos detalhamentos das que são fornecidas regularmente em relação às operações realizadas pelo BNB, como recomendado pela Portaria nº 616, de 26.05.2003.

### 14.2 - Saldos e Inadimplência por Setor

Conforme evidenciado nas Informações Gerenciais do FNE, posição de 31.12.2009, encaminhadas pelo Banco do Nordeste, os saldos dos empréstimos destinados ao Setor Rural foram de R\$ 13.270.748 mil, que representaram 50,4% dos empréstimos totais existentes ao amparo desse Fundo. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 176)

Complementam a carteira de operações, os empréstimos Industriais/Turismo com R\$ 4.730.032 mil (17,9%), os direcionados ao Setor de Comércio e Serviços, no valor de R\$ 3.147.365 mil (11,9%); os concedidos ao Setor de Infraestrutura, com R\$ 3.575.506 mil (13,6%); os Agroindustriais, com R\$ 1.101.272 mil (4,2%); e os destinados ao Setor de Financiamento à Exportação de R\$ 524.290 mil (2,0%).

A inadimplência concentrou-se nas operações da área rural, cujo índice correspondeu a 6,1% (R\$ 808.036 mil), bem superior aqueles apurados nos demais setores, ou seja, Agroindustrial com 2,5% (R\$ 27363 mil), Industrial/Turismo com 1,8% (R\$ 86.595 mil) e o Comércio e Serviços com 1,2% (R\$ 38.228 mil). Os setores de Infraestrutura e Financiamento à Exportação não registraram valores em atraso.

O Setor Rural continuou apresentando o maior índice de inadimplência em relação aos demais, embora tenha ocorrido uma redução em relação ao ano de 2008, que passou de 7,6% para 6,1%. No Setor Agroindustrial, a inadimplência caiu de 3,0% para 2,5% e no Setor Industrial/Turismo a redução foi de 2,6% para 1,8%, comparando-se o ano de 2008 com 2009. O Setor de Comércio e Serviços também apresentou redução, passando de 1,7% em 2008, para 1,2% em 2009.

Considerando-se os saldos em atraso por setor em relação ao saldo total das aplicações, observou-se que os Setores Agroindustrial e Comércio e Serviços mantiveram-se constantes ao final de 2009 comparado com o mesmo período de 2008. Os setores que apresentaram variação com redução do referido índice, foram principalmente o Setor Rural que passou de 4,6% para 3,1% com expressiva redução de 32,6%. Os Setores Industrial/Turismo também tiveram melhora nesse índice passando de 0,5% para 0,2%, ou seja, 60% de redução nessa relação ao ano anterior.

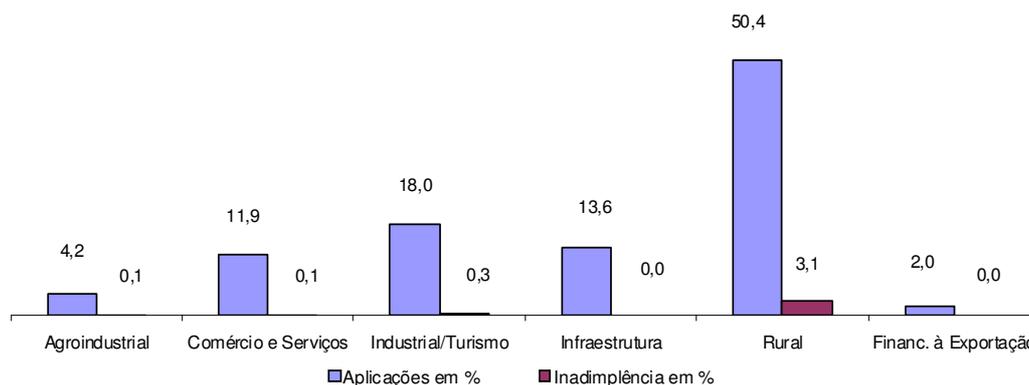
**Tabela 33 - Saldos das Aplicações e Inadimplência por Setor**  
**Posição: 31.12.2009**

Setor	Saldo das Aplicações	Aplicações (%) (1)	Saldo em Atraso (2)	R\$ Mil	
				Inadimplência (%) (3)	Inadimplência do Segmento (%) (4)
Agroindustrial	1.101.272	4,2	27.363	0,1	2,5
Comércio e Serviços	3.147.365	11,9	38.228	0,1	1,2
Industrial/Turismo	4.730.032	18,0	86.595	0,3	1,8
Infraestrutura	3.575.506	13,6	0	0,0	0,0
Rural	13.270.748	50,4	808.036	3,1	6,1
Financ. à Exportação	524.290	2,0	0	0,0	0,0
<b>Total</b>	<b>26.349.213</b>	<b>100,0</b>	<b>960.222</b>	<b>3,6</b>	<b>3,6</b>

Notas: (1) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (2) Total das parcelas em atraso do segmento. (3) Percentuais do saldo em atraso de cada segmento em relação ao saldo total das aplicações. (4) Percentual do saldo em atraso de cada segmento em relação ao saldo de aplicações do respectivo segmento.

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009, página 176

**Gráfico 6 – Saldo das Aplicações por Setor**



Em face da inadimplência constatada no âmbito do Setor Rural é de sugerir ao BNB que aprimore ações com vistas a recuperação dos créditos consignados às atividades a esse Setor e passe a informar separadamente a inadimplência no PRONAF e nos demais segmentos rurais.

### 14.3 – Saldos e Inadimplência por Unidade Federativa

Relativamente às Unidades Federativas, o Estado da Bahia deteve 25,1% da carteira de empréstimos, seguido do Ceará, com 16,9%, do Maranhão, com 12,4% e o de Pernambuco, com 11,7%. Em 31.12.2009, esses Estados concentravam 66,2% dos financiamentos promovidos com recursos do FNE.

O Estado com menor volume de financiamentos é o Espírito Santo, com apenas 1,3% do saldo total aplicado. Cabe ressaltar, contudo, que apenas 28 municípios do Estado do Espírito Santo integram a área de atuação do FNE, sendo todos eles atendidos com créditos viabilizados pelo Fundo segundo informações do banco operador.

A inadimplência por Estado variou de 0,03% a 0,9%, somando no total 3,6% em relação ao saldo das aplicações, evidenciando melhoria em relação ao ano anterior (4,7%). Individualmente o estado da Bahia apresenta o maior índice de inadimplência 0,9%, mas em compensação é que possui maior saldo aplicado. Por seu turno os estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe, configuraram como aqueles de menor índice de inadimplência.

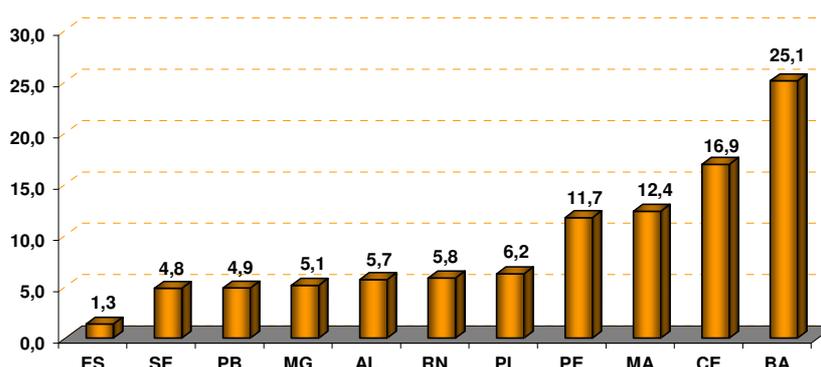
**Tabela 34 - Saldos das Aplicações e Inadimplência por Unidade Federativa**  
**Posição: 31.12.2009**

R\$ Mil					
UF	Saldo das Aplicações	Aplicações (%) (1)	Saldo em Atraso (2)	Inadimplência (%) (3)	Inadimplência da UF (%) (4)
AL	1.501.963	5,70	69.955	0,27	4,66
BA	6.605.668	25,07	239.010	0,91	3,62
CE	4.457.540	16,92	116.181	0,44	2,61
ES	353.225	1,34	8.237	0,03	2,33
MA	3.254.215	12,35	93.926	0,36	2,89
MG	1.349.526	5,12	46.996	0,18	3,48
PB	1.279.949	4,86	62.336	0,24	4,87
PE	3.090.933	11,73	139.417	0,53	4,51
PI	1.651.151	6,27	85.885	0,33	5,20
RN	1.530.756	5,81	48.804	0,19	3,19
SE	1.274.286	4,84	49.473	0,19	3,88
<b>Total</b>	<b>26.349.213</b>	<b>100,00</b>	<b>960.222</b>	<b>3,64</b>	<b>3,64</b>

Notas: (1) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (2) Total das parcelas em atraso do segmento. (3) Percentuais do saldo em atraso de cada segmento em relação ao saldo total das aplicações. (4) Percentual do saldo em atraso de cada segmento em relação ao saldo de aplicações do respectivo segmento.

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009 – valores encaminhados por meio de CD-ROM

**Gráfico 7: Saldo das Aplicações por Estado – Em %**



#### 14.4 – Saldos e Inadimplência por Porte de Tomador

Em 31.12.2009, o saldo dos empréstimos concedidos às associações/cooperativas, aos mini/micro e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas foi de R\$ 10.458.393 mil, que representou 39,7% da carteira de empréstimo do FNE. A participação dos empreendedores de médio porte foi de R\$ 3.692.482 mil, com 14,0% do saldo total de empréstimos do Fundo. As operações contratadas com os produtores/empresas de grande porte foi de 46,3% da carteira de financiamento do FNE, R\$ 12.198.338 mil.

Considerando-se, a inadimplência, por porte de beneficiários em relação ao saldo total das aplicações, observou-se que as associações/cooperativas apresentaram redução do referido índice em 50%, passando de 0,4% no ano de 2008 para 0,2% em 2009. Os valores em atraso da categoria de mini/micro também sofreram redução de 2,9% para 2,0%; a categoria de pequenos apresentou queda no índice de 0,6% para 0,5%; os clientes de médio porte tiveram redução, passando de 0,5% para 0,4%, e finalmente a categoria de grande porte, que passou de 0,9% para 0,5% ao final de 2009.

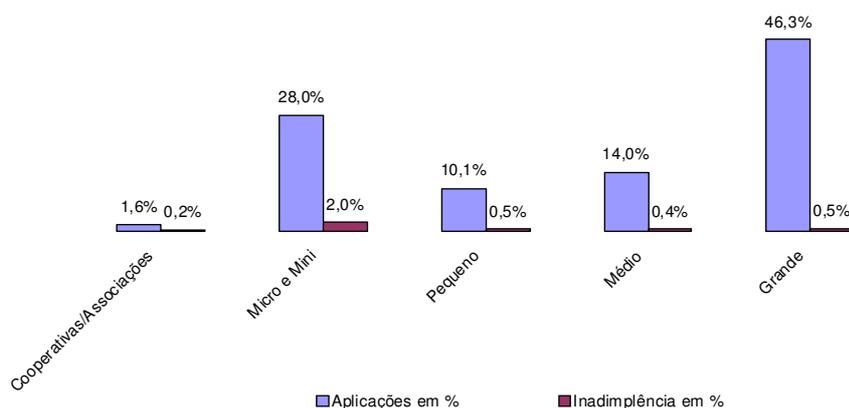
Os índices de inadimplência, por porte de beneficiários, em relação às aplicações em cada categoria, expressaram os maiores valores no segmento cooperativas/associações 14,0% que apresentou redução de 11,4% em relação ao ano de 2008, cujo índice foi de 15,8%. Quanto aos demais índices de inadimplência, observou-se também redução em relação a 2008 em todas as categorias; os beneficiários de micro e mini passaram de 8,3%, no período de 2008, para 7,2% no ano de 2009, com redução de 12,0%; a categoria pequeno passou de 6,7% a 4,7% (redução de 29,9%), a de médio porte estava com 4,2% em 2008 e reduziu para 2,8% (redução de 35,7%) e a categoria de grande porte que reduziu de 2,0% para 1,2%, representando uma queda de 30%.

**Tabela 35 - Saldo das Aplicações e Inadimplência por Porte de Tomadores e Setor Posição em 31.12.2009**

Porte	Saldo das Aplicações	Aplicações (%) <sup>(1)</sup>	Saldo em Atraso <sup>(2)</sup>	Em R\$ mil	
				Inadimplência (%) <sup>(3)</sup>	Inadimplência do Segmento (%) <sup>(4)</sup>
Cooperativas/Associações	418.700	1,6%	58.685	0,2%	14,0%
Micro e Mini	7.368.590	28,0%	531.630	2,0%	7,2%
Pequeno	2.671.103	10,1%	125.471	0,5%	4,7%
<b>Subtotal</b>	<b>10.458.393</b>	<b>39,7%</b>	<b>715.786</b>	<b>2,7%</b>	<b>6,8%</b>
Médio	3.692.482	14,0%	102.438	0,4%	2,8%
Grande	12.198.338	46,3%	141.998	0,5%	1,2%
<b>TOTAL</b>	<b>26.349.213</b>	<b>100,0%</b>	<b>960.222</b>	<b>3,6%</b>	<b>3,6%</b>

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009 – página 243

**Gráfico 8 – Saldo e Inadimplência por Porte de Tomadores e Setor**



### 14.5 – Saldo e Inadimplência segundo a tipologia da PNDR

Os saldos dos empréstimos concedidos de acordo com a tipologia da PNDR, em 31.12.2009, apresentaram nos municípios integrantes de microrregiões classificadas como “Estagnadas” R\$ 9.498.958 mil, ou seja, 36,1% do total do saldo em carteira, em seguida, na tipologia “Dinâmica” R\$ 6.982.846 mil, que representou 26,5% do saldo. Quanto a “Alta Renda e Baixa Renda” responderam, respectivamente, por 19,2% (R\$ 5.069.876) e 18,2% (R\$ 4.797.533).

Em relação à inadimplência, os financiamentos localizados na tipologia de “Alta Renda” foram os que apresentaram melhores índices com 0,2% comparativo ao total do saldo aplicado e 1,2% dentro do segmento “Alta Renda”, valor bem abaixo dos índices de inadimplência apresentados nas outras faixas da tipologia da PNDR. A inadimplência dentro do segmento apresentou na “Baixa Renda” 5,1%, o maior índice, seguido na “Dinâmica” com 4,9% e na “Estagnada” com 3,3%.

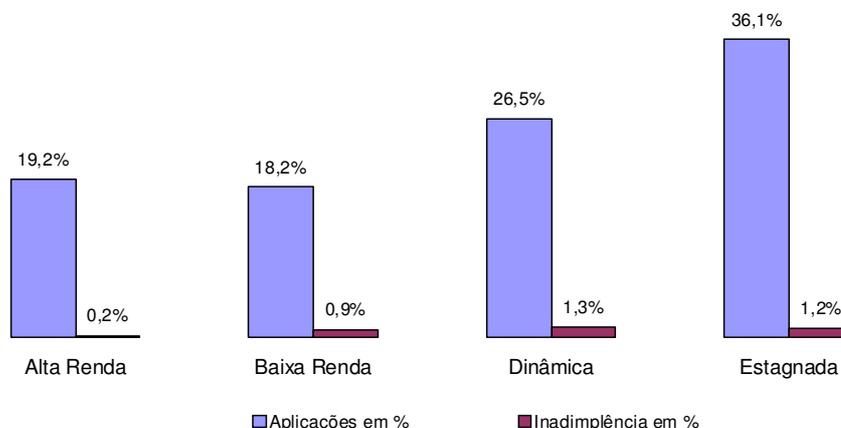
O percentual de inadimplência em comparação ao saldo total acompanhou a redução dos índices de 2008 para 2009 que caiu de 4,7% para 3,6%. Os municípios localizados em microrregiões de “Alta Renda” diminuíram seu índice de 1,6% em 2008 para 1,2% em 2009, redução de 25,6% e, como na “Alta Renda”, as outras faixas da tipologia também apresentaram melhora nos seus indicadores. Os municípios localizados em microrregiões “Dinâmicas” tiveram bom desempenho e reduziram seu índice de 6,5% para 4,9%, (24,0% de queda), enquanto que os “Estagnados” reduziram de 4,0% para 3,3%, (17,7% de redução) e os de “Baixa Renda” de 6,4% em 2008 para 5,1% em 2009, redução de 20,3%.

**Tabela 36 - Saldo das Aplicações e Inadimplência Segundo a Tipologia da PNDR**  
**Posição: 31.12.2009**

Tipologia	Saldo das Aplicações	Aplicações (%) (1)	Saldo em Atraso (2)	Inadimplência (%) (3)	R\$ mil
					Inadimplência do Segmento (%) (4)
Alta Renda	5.069.876	19,2%	59.237	0,2%	1,2%
Baixa Renda	4.797.533	18,2%	244.714	0,9%	5,1%
Dinâmica	6.982.846	26,5%	344.527	1,3%	4,9%
Estagnada	9.498.958	36,1%	311.744	1,2%	3,3%
<b>TOTAL</b>	<b>26.349.213</b>	<b>100%</b>	<b>960.222</b>	<b>3,6%</b>	<b>3,6%</b>

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009 – valores encaminhados por meio de CD-ROM

**Gráfico 9 – Saldo das Aplicações Segundo a Tipologia da PNDR**



A Tabela 44, do Anexo nº 6, mostra o saldo total em carteira por UF e percentual aplicado por tipologia, mais a inadimplência e o percentual em atraso por tipologia e por UF. A coluna normal representa o valor do saldo total menos o saldo em atraso.

Na maioria dos Estados o saldo em atraso refere-se aos municípios integrantes de microrregiões classificadas como “Baixa Renda“, “Dinâmica“ e “Estagnada“, tendo como destaque na “Dinâmica” que possui 35,9% do total do saldo em atraso, em seguida Estagnada 32,5% e de “Baixa Renda” 25,5%.

O Estado com a maior inadimplência foi o Piauí com 5,2%. Nesse estado os municípios localizados na “Baixa Renda“ obtiveram inadimplência de 8,3%.

Comparativamente ao saldo total das aplicações, os municípios de tipologia “Estagnada” absorveram 36,1% (R\$ 9.498.958 mil), em seguida “Dinâmica” 26,5% (R\$ 6.982.846 mil), “Alta Renda” 19,2% (R\$ 5.069.876 mil) e o Baixa Renda com 18,2% (R\$ 4.797.533). Desses, o que possui maior volume, em curso normal, são os de Alta Renda com R\$ 5.010.639 (1,2% de percentual de inadimplência), seguido da Estagnada com R\$ 9.187.214 mil (3,3% de percentual de inadimplência), da Dinâmica com R\$ 6.638.319 mil (4,9% de percentual de inadimplência) e Baixa Renda com R\$ 4.552.819 mil (5,1% de percentual de inadimplência).

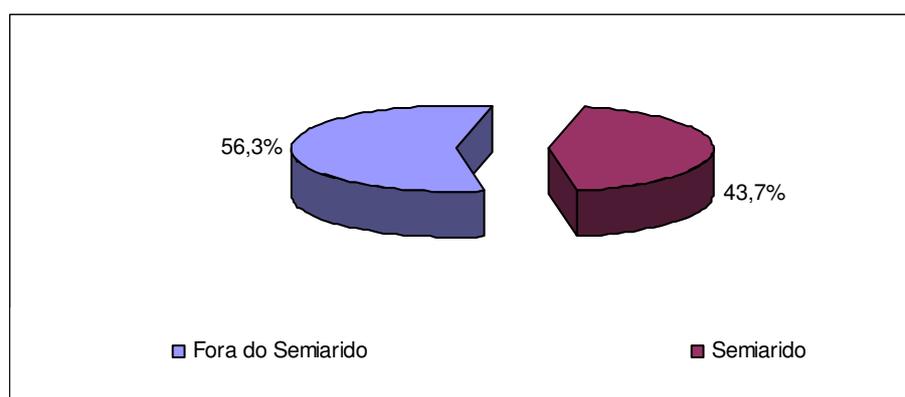
A despeito das recomendações e observações efetuadas, a distribuição dos recursos do FNE, segundo o critério da tipologia da PNDR, foi realizada de forma satisfatória, atendendo à demanda dos Municípios.

#### **14.5.1 – Saldo das aplicações no Semiárido, nas Mesorregiões Diferenciadas e nas RIDE’s.**

O art. 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, destina aos empreendimentos localizados no semiárido a participação mínima de 50% dos recursos que forem destinados ao FNE. Tendo presente esse dispositivo constitucional, cumpre ao Agente Financeiro do FNE, promover medidas capazes de reverter a situação verificada em 31.12.2009, elevando a destinação de recursos para o semiárido.

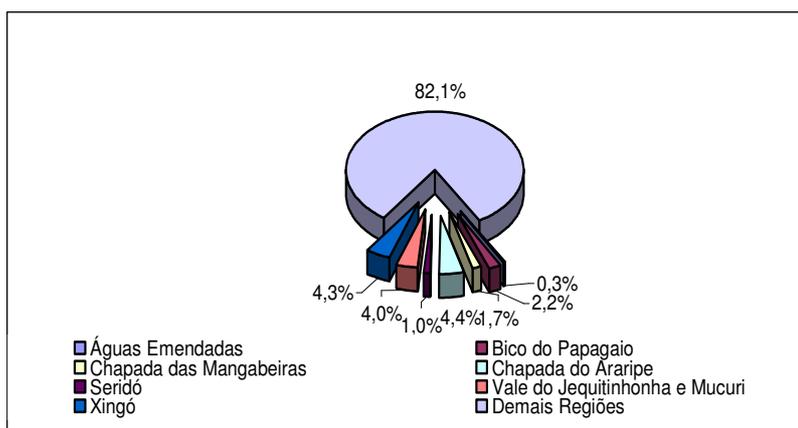
Em de 31.12.2009, os saldos das operações realizadas no semiárido corresponderam a R\$ 11.517.541 mil, ou seja, 43,7% do saldo total de R\$ 26.349.213 mil e R\$ 14.831.672, ou seja, 56,3% fora do semiárido, conforme gráfico 10 abaixo. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 70)

**Gráfico 10: Saldo das Aplicações no Semiárido - Em %**



O saldo das aplicações nas mesorregiões diferenciadas do Ministério da Integração Nacional foi de R\$ 4.722.788, ou seja, 17,9% do total das aplicações. Dentre as mesorregiões as que apresentaram maior índice de inadimplência foram a Chapada do Araripe com 4,4%, Xingó com 4,3% e Vale do Jequitinhonha e Mucuri com 4,0%. As outras quatro mesorregiões têm índices entre 0,3% Águas Emendadas e 2,2% Chapada do Araripe e outras duas mesorregiões têm inadimplências de 1,0%, Seridó, e 1,7%, Chapada das Mangabeiras.

### Gráfico 10: Saldo das Aplicações nas Mesorregiões Diferenciadas



Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009 – valores encaminhados por meio de CD-ROM

#### 14.6 – Inadimplência Segundo o Risco Operacional

De acordo com as informações constantes da Nota Explicativa 8-“a” do Balanço do Fundo de 31.12.2009, o risco operacional das operações contratadas com base nas normas do FNE está assim distribuído:

##### **Operações contratadas até 30.11.1998:**

- nas operações enquadradas no Programa da Terra, o risco pertence integralmente ao PROCERA;
- nas demais operações o risco é de 100% de responsabilidade do FNE;
- nas operações de repasses a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, contratadas até 30.11.1998, o risco de crédito é de 100% para as instituições operadoras

##### **Operações contratadas a partir de 01.12.1998:**

- nos financiamentos enquadrados no Programa da Terra, o risco é 100% assumido pelo PROCERA;
- nas operações no âmbito do PRONAF, Grupos A, B, A/C, Floresta e Semiárido, o risco operacional pertence 100% ao FNE;
- nas operações de repasse a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, contratadas a partir da vigência da Portaria nº 6.16, de 26.05.2003, o BNB detém 100% do risco de crédito destas operações;
- nas operações de que trata o art. 31 da Lei nº 11.775, de 17.09.2008, o risco é de 100% para o Banco, quando o risco da operação original for integralmente atribuído ao Banco, ou compartilhado.
- nas demais operações o risco é de 50% do Fundo e 50% de responsabilidade do BNB.

Nas operações de risco compartilhado, contratadas a partir de 01.12.1998, o agente financeiro do Fundo faz jus ao Del Credere de 3% a.a.

No exercício de 2009, o Banco do Nordeste, registrou saldo de R\$ 295.342 mil aplicados com recursos do FNE em seu nome e com seu risco exclusivo e Del Credere de 6,0% ao ano, como admitido pelo art. 9ª-A da Lei 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.08.2001.

Informa o BNB que a inadimplência dos financiamentos contratados até 30.11.1998 (Risco Integral do FNE) era de 7,8% (queda de 16,1% em relação à 2008 que possuía percentual de 9,3%), enquanto para os empréstimos formalizados a partir de 01.12.1998 (risco compartilhado: 50% do FNE e 50% do banco operador), a inadimplência era de 2,1% (queda de 19,2% em relação à 2008 que possuía percentual de 2,6%). Na posição de 31.12.2008, o risco das operações do PROCERA situou-se em

31,7%. A Tabela 37, a seguir, demonstra o nível de inadimplência das operações do Fundo, de acordo com o risco da operação:

**Tabela 37 - FNE – Inadimplência nas Operações de acordo com o risco**

<b>Faixas de Atraso</b>	<b>Risco Integral</b>	<b>Risco Compartilhado</b>	<b>Risco PROCERA</b>	<b>Risco BNB</b>	<b>TOTAL</b>
Sem Atraso (A)	5.361.425	19.707.291	166.357	153.919	25.388.992
Com Atraso (B)	<u>453.396</u>	<u>427.221</u>	<u>77.073</u>	<u>2.532</u>	<u>960.222</u>
até 180 dias	230.569	238.636	1.025	1.754	471.984
de 180 a 360 dias	182.286	160.240	9.393	507	352.426
acima de 360 dias	40.541	28.345	66.655	271	135.812
<b>Total C=A+B</b>	<b>5.814.821</b>	<b>20.134.512</b>	<b>243.430</b>	<b>156.451</b>	<b>26.349.213</b>
<b>Inadimplência (B/C)</b>	<b>7,8</b>	<b>2,1</b>	<b>31,7</b>	<b>1,6</b>	<b>3,6</b>

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009, página 265 e 266

Observou-se, assim, que do total que se acha vencido (R\$ 960.222 mil), R\$ 453.396 mil são de responsabilidade do FNE, valor que correspondeu a 1,7% do estoque de empréstimos do Fundo, na posição de 31.12.2009. Comparativamente ao exercício de 2008, que possuía R\$ 1.037.525 mil de montante vencido, houve um decréscimo de 7,4%; e possuía R\$ 538.745 mil de risco do FNE, havendo uma queda de 15,8%.

No que tange aos créditos operacionalizados através dos bancos repassadores, os índices de inadimplência atingiram 4,0% e 6,5%, a Agência de Fomento do Rio Grande do Norte e a Agência de Fomento do Estado da Bahia, respectivamente, que se mostram superiores ao índice registrado de 3,6% pelo FNE como um todo.

Caberia ao Banco do Nordeste desenvolver gestões para a regularização das operações de risco integral do FNE, que, mesmo reduzindo o percentual de inadimplência, ainda possui percentual considerável (7,8%), e das operações de risco do PROCERA, cujo índice é excessivamente alto 31,7%, 20,5% superior ao exercício de 2008.

## **15 – RENEGOCIAÇÕES DE OPERAÇÕES E RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS**

Durante o exercício sob exame, o BNB renegociou e/ou recuperou dívidas contratadas, com recursos do FNE, no montante total de R\$ 1.039.779 mil, incluídas as renegociações decorrentes de determinações legais e excluindo o bônus de adimplência. No bojo das negociações, os mutuários efetuaram, em espécie, o pagamento no valor de R\$ 365.886 mil, renegociando R\$ 673.893 mil. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 177)

Do total renegociado, R\$ 185.985 mil se referem a operações de risco exclusivo do FNE e R\$ 489.764 mil a operações de risco compartilhado.

## **16 – VALOR DAS COBRANÇAS JUDICIAIS (EXECUÇÕES) AJUIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2009, COM DESDOBRAMENTO POR MÊS E POR RISCO**

Informa o Banco do Nordeste que, no exercício de 2009, efetuou cobranças judiciais no montante de R\$ 279.740 mil, como se pode observar no quadro a seguir, por período mensal:

**Tabela 38 - FNE - Cobranças Judiciais Ajuizadas por Risco  
Exercício de 2009**

R\$ mil

Mês	Risco Exclusivo	Risco Compartilhado	Risco Procera	Risco do Banco	Total
Janeiro	3.560	6.697	0	0	10.257
Fevereiro	48.667	16.883	6.576	89	72.215
Março	13.292	7.736	0	0	21.028
Abril	10.887	7.620	620	0	19.127
Maio	5.286	14.471	0	0	19.757
Junho	10.304	13.290	0	0	23.594
Julho	12.675	9.659	0	0	22.334
Agosto	8.871	12.370	0	0	21.241
Setembro	4.986	6.284	0	17	11.287
Outubro	4.985	4.154	65	98	9.302
Novembro	8.429	8.109	71	27	16.636
Dezembro	6.835	25.702	408	17	32.962
<b>Total</b>	<b>138.777</b>	<b>132.975</b>	<b>7.740</b>	<b>248</b>	<b>279.740</b>

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009 – página 268

As operações ajuizadas em 2009 representaram, ao final do ano, 1,1% do saldo da carteira de empréstimos do FNE (R\$ 26.349.213 mil), houve uma baixa em relação ao ano de 2008 que registrava 3,7% do saldo da carteira de empréstimos.

#### **17 – PERDAS NO EXERCÍCIO DE 2009 E RESSARCIMENTOS EFETUADOS PELO BANCO OPERADOR NO EXERCÍCIO DE 2009, REFERENTES ÀS PERDAS DAS OPERAÇÕES DO FNE COM RISCO COMPARTILHADO**

No exercício de 2009, foram transferidos para perdas um total de R\$ 608.650 mil, sendo R\$ 71.031 mil assumidos pelo Banco do Nordeste e R\$ 537.619 mil debitados ao FNE. Diferentemente de 2008, quando foram transferidos para perdas um total de R\$ 701.416 mil, sendo R\$ 62.793 mil assumidos pelo BNB e R\$ 638.623 mil debitados ao FNE.

O Banco do Nordeste informa que, no exercício de 2009, efetuou ressarcimentos ao FNE no valor total de R\$ 142.955 mil, decorrentes de perdas de parcelas do risco do BNB em operações do Fundo, realizadas com risco compartilhado. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 269)

#### **18 – RESULTADO DOS ACOMPANHAMENTOS E FISCALIZAÇÕES DOS EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS**

O Banco do Nordeste esclareceu que as fiscalizações das operações realizadas atenderam às regulamentações dos órgãos fiscalizadores. As fiscalizações são realizadas periodicamente de acordo com os seguintes critérios: (BNB: Relatório do FNE 2009, página 180)

##### **Operações em fase de desembolso**

- vistoria de 10% dos clientes com saldo devedor mais saldo por desembolsar de valor até R\$ 50.000,00, incluídos 10% de todas as operações no âmbito do PRONAF Grupo A e 10% de todas as operações no âmbito do PRONAF Grupo B;
- vistoria de 100% das operações de clientes com saldo devedor mais saldo por desembolsar superior a R\$ 50.000,00.

### **Operações em fase de pós-implantação**

- uma vistoria a cada ano civil, em pelo menos 5% dos empreendimentos, para clientes com saldo devedor mais saldo por desembolsar de até R\$ 50.000,00;
- uma vistoria a cada ano civil aos clientes com saldo devedor mais saldo por desembolsar de valor maior que R\$ 50.000,00 e menor ou igual a R\$ 1.000.000,00;
- duas vistorias por ano civil aos clientes com saldo devedor mais saldo por desembolsar de valor superior a R\$ 1.000.000,00.

Durante o exercício de 2009, o BNB efetuou 96.468 atividades de campo em operações contratadas com recursos do Fundo, sendo que 64.494 se referem a vistorias 16.787 de rotinas e 47.707 de desembolso. De conformidade com os critérios estabelecidos no Sistema de Avaliação Técnica de Empreendimentos utilizados pelo Banco do Nordeste para acompanhamento e vistoria dos projetos financiados, as operações vistoriadas receberam os seguintes conceitos: Ótimo (18%), Bom (4%), Regular (4%), Satisfatório (53%), Insatisfatório (15%), Ruim (2%) e Péssimo (4%). (BNB: Relatório do FNE 2009, página 181)

### **19 – PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO BNB PARA SANAR AS FALHAS APURADAS NAS FISCALIZAÇÕES**

De conformidade com os esclarecimentos prestados o BNB, durante o ano de 2009, programou ações com o objetivo de melhorar os recursos disponíveis para maximização dos resultados no tocante à análise e acompanhamento das operações de crédito, dentre quais, destacam-se: (BNB: Relatório do FNE 2009, página 182)

- revisão da Estrutura Operacional das Centrais de Apoio Operacional; e
- curso de Formação de Análise em Projetos Econômicos.

Informa ainda o BNB que as principais ocorrências verificadas nas fiscalizações no ano de 2009, nos empreendimentos considerados em situação de satisfatório, ótimo e bom (75%), foram as seguintes: (BNB: Relatório do FNE 2009, página 182 e 183)

- os créditos foram aplicados corretamente, conforme o cronograma previsto;
- os recursos próprios foram aplicados totalmente, conforme o cronograma previsto;
- os indicadores técnicos estão compatíveis com o previsto no projeto;
- a execução dos serviços, obras, instalações e/ou explorações estão tecnicamente corretas;
- a orientação técnica prevista para obtenção das metas do projeto foi prestada adequadamente;
- o planejamento técnico do projeto foi adequado;
- os bens que constituem as garantias estão preservados em suas características essenciais;
- não houve ocorrência de fatores adversos;
- o empreendimento é competitivo;
- as perspectivas de receitas (produção/comercialização) são as previstas no projeto;
- a gerência/direção da empresa/empreendimento é satisfatória;
- o rebanho encontra-se em condições normais de sanidade, evolução e manejo, estando, inclusive, devidamente ferrado;
- as exigências ambientais do projeto foram atendidas;
- as cláusulas contratuais foram totalmente cumpridas ou estão sendo cumpridas conforme instrumento.

De acordo, ainda, com o BNB, “quando a fiscalização verifica ocorrências negativas no âmbito do empreendimento, tais como créditos aplicados parcialmente ou ainda bens financiados ou garantias

vendidos à revelia do Banco, adotam-se providências de administração do crédito, isto é, as ocorrências verificadas nas fiscalizações são repassadas através de Relatórios de Acompanhamento de Projetos para a Agência tomar decisões sobre a operação. As providências podem variar desde o estabelecimento de um prazo para o cliente sanar o problema, ou ainda medidas drásticas, tais como a execução judicial da operação.”

## **20 – ASPECTOS FINANCEIROS**

### **20.1 - Situação dos Recursos - Ativo Total e Patrimônio Líquido**

No Balanço encerrado em 31.12.2009, os Ativos Totais do FNE atingiram a cifra de R\$ 29.454.928 mil. A composição dos bens e direitos integrantes do ativo do Fundo ao final do exercício de 2009 era a seguinte:

**Tabela 39 - Distribuição do Ativo em 31.12.2009**

R\$ mil	
<b>Itens</b>	<b>Saldos</b>
Disponibilidades	3.550.828
Operações de Crédito	26.349.213
Devedores por Repasse	845.959
Proagro a Receber	5.115
Dir. s/bens Recebidos em Op. De Créd	2.498
Títulos da Dívida Agrária	2.528
Provisão para Desvalorização de Títul	(864)
Provisão para Créditos em Liquidação	(1.300.349)
<b>Total</b>	<b>29.454.928</b>

Fonte: Demonstrações Contábeis FNE 2009

O Fundo não registra obrigações em seu balanço, sendo o Total do Passivo integralmente representado por seu Patrimônio Líquido. O Patrimônio Líquido de 31.12.2009 (R\$ 29.454.928 mil) apresentou uma elevação de 14,1% em relação ao registrado no balanço de 31.12.2008 (R\$ 25.820.970 mil). Compõem o Patrimônio Líquido do FNE as seguintes verbas: R\$ 28.854.696 mil de transferências da União; R\$ 751.901 mil referentes a resultados de exercícios anteriores e R\$ 151.669 mil de resultado negativo apurado no exercício de 2009.

Em decorrência do resultado negativo (R\$ 151.669 mil) e dos ajustes realizados em resultados de exercícios anteriores, no montante de R\$ 3.409 mil referente a encargos sobre operações de crédito, o aumento verificado no patrimônio líquido, no montante de R\$ 3.633.958 mil, foi inferior aos valores repassados para o Fundo pela Secretaria do Tesouro Nacional em 2009, no valor de R\$ 3.789.037 mil.

### **20.2 - Receitas do Fundo em 2009**

De acordo com a Demonstração do Resultado do FNE, anexa ao Balanço Patrimonial de 31.12.2009, as receitas líquidas auferidas pelo Fundo no exercício de 2008 totalizaram R\$ 1.385.231 mil, sendo R\$ 1.014.376 mil decorrentes de operações de crédito e R\$ 370.855 mil de remuneração das disponibilidades.

A receita líquida originária das operações de crédito (R\$ 1.014.376 mil) apresentou, em 2009, conforme explicitado no item 7.a.8 das Notas Explicativas do Balanço do Fundo, a seguinte composição:

**Tabela 40 - Receita Líquida do FNE – 2008**

DISCRIMINAÇÃO	R\$ mil VALOR
Rendas de Operações de Crédito	2.040.122
Despesa de Del Credere do Banco do Nordeste	(554.509)
Despesas de Del Credere de outras instituições	(3.888)
Despesas de Atualização Monetária Negativa	(25.796)
Despesas de Descontos em Renegociações - Leis 10.696/2003 e 11.322/2006	(13.662)
Despesas de Descontos Ops. Progr. Recuperação Lavoura Cacaueira Lei Nº	(1.268)
Despesas de Rebates/Bônus Adimplência (Op. BNB)	(424.007)
Despesas de Rebates/Bônus Adimplência Repasses a Outras Instituições	(94)
Despesas Rebate Princ. Op. Recursos do FAT-Lei 10.193/2001	(339)
Despesas c/ Ops. – Outras Fontes – Aquisições - Lei 11.322/2006	(2.183)
<b>RECEITA LÍQUIDA DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>1.014.376</b>

Fonte: Demonstrações Contábeis FNE 2009

Comparativamente ao exercício de 2008, em que somaram R\$ 738.397 mil, as receitas líquidas do Fundo em 2009 apresentaram um aumento de 37,4%.

### 20.3 - Despesas do Fundo em 2009

As despesas do FNE no exercício, conforme “Demonstração do Resultado” do Balanço do Fundo de 31.12.2009, totalizaram R\$ 1.536.900 mil, assim distribuídas: R\$ 757.613 mil referente à taxa de administração paga ao BNB; R\$ 57.756 mil relacionados ao pagamento da remuneração do agente financeiro sobre as operações do PRONAF; R\$ 721.441 mil de provisões operacionais e R\$ 90 mil pagos à empresa de auditoria externa independente.

### 20.4 - Resultado Líquido de 2009

O resultado do Fundo, apurado em 31.12.2009, correspondeu a um prejuízo de R\$ 151.669 mil. O resultado negativo decorreu, basicamente, do volume das provisões operacionais contabilizadas R\$ 721.441 mil e da taxa de administração paga ao BNB R\$ 757.613 mil. As Notas Explicativas ao Balanço do Fundo de 31.12.2009 também registram que as renegociações formalizadas com base na Lei nº 11.775, de 17.09.2008, que dispõe sobre a liquidação, regularização, renegociação ou reclassificação de dívidas originárias de operações de crédito enquadradas, dentre outras, nas Leis nº 9.138/95, nº 10.437/02 e nº 11.322/06, na Medida Provisória nº 2.196-3/01 e na Resolução nº 2.471/98 do Conselho Monetário Nacional, diminuíram o resultado do Fundo em R\$ 96.221 mil.

### 20.5 - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Na forma recomendada pela Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005, o BNB constituiu, no exercício de 2009, provisão operacional de R\$ 721.441 mil. Considerando o saldo inicial das provisões R\$ 1.182.289 mil e os créditos baixados como prejuízo R\$ 608.650 mil, o saldo das provisões para crédito de liquidação duvidosa se expressava, em 31.12.2009, pelo valor de R\$ 1.300.349 mil.

Conforme esclarecimentos consignados na alínea "c", da Nota Explicativa nº 8, o Banco do Nordeste não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa de financiamentos enquadrados no Programa da Terra, tendo em vista que o risco operacional dessas operações é do PROCERA.

## **20.6 - Reconhecimento de Perdas**

De conformidade com as Notas Explicativas nºs 8 e 9 do balanço do FNE de 31.12.2009, em 2009 foram baixadas, como prejuízo, as parcelas de principal e encargos com atraso superior a 360 dias, conforme o percentual de risco assumido pelo Fundo, no montante de R\$ 608.650 mil.

De acordo com a Nota Explicativa nº 9-“c” do Balanço de 31.12.2009, o Banco do Nordeste devolveu ao Fundo recursos no montante de R\$ 142.955 mil, relativos à parcela de risco do Banco nas operações baixadas como prejuízo.

## **20.7 - Remuneração do Agente Financeiro**

O Banco do Nordeste faz jus à taxa de administração de três por cento ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apropriada mensalmente, limitada, em cada exercício, a vinte por cento do valor dos repasses efetuados pelo Tesouro Nacional, como estabelecido no art. 13 da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001 e regulamentado pelo Decreto nº 5.641, de 26.12.2005 (Anexo nº 14).

Conforme consignado no Balanço Patrimonial do FNE de 31.12.2009, a taxa de administração debitada ao Fundo pelo agente financeiro foi de R\$ 757.613 mil, montante que representa 20,0% dos recursos repassados pelo Ministério da Integração Nacional para o Fundo (R\$ 3.789.036 mil). Além dessas receitas, o Banco do Nordeste debitou ao Fundo o montante de R\$ 57.756 mil, referente a sua remuneração para a realização de operações enquadradas no Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF). (BNB: Relatório do FNE 2009, página 270)

Na forma do artigo 7º do citado Decreto 5.641/2006, cabe à Controladoria-Geral da União, certificar o fiel cumprimento das normas estabelecidas para o cálculo e a apropriação da taxa de administração.

## **20.8 - Auditoria Externa Independente**

Em conformidade com o § 2º, do artigo 20, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, o Banco do Nordeste do Brasil contratou, às expensas do FNE, a empresa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, para realizar auditoria externa do Fundo.

De acordo com o item 3 do Parecer da Deloitte, datado de 05 de fevereiro de 2009, *as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa, referentes aos exercícios findos naquelas datas a ao semestre findo em 31 de dezembro de 2009, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.*

No item 4 do citado Parecer, a auditoria externa esclarece que os efeitos decorrentes da Lei nº 11.775, de 17.09.2008, nas demonstrações financeiras do FNE, conforme nota explicativa nº 12, só serão totalmente conhecidos quando da finalização desses processos de liquidações, regularizações ou renegociações de dívidas autorizados pelo mencionado diploma legal.

## **21 – RESULTADOS ALCANÇADOS – ANÁLISE ECONÔMICA E SOCIAL**

(BNB: Relatório do FNE 2009, página 111)

No âmbito de suas atribuições de apresentar ao Ministério da Integração Nacional e a SUDENE relatórios sistêmicos e circunstanciados sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos, o BNB vem implementando estudos específicos de avaliações das aplicações dos recursos do FNE, tendo como referenciais as diretrizes e orientações gerais, prioridades e programas de financiamento estabelecidos pelo Ministério e o Conselho Deliberativo da SUDENE.

Informa o BNB que referidos estudos foram efetuados a partir metodologias próprias de avaliação, desenvolvidas pela equipe técnica do ETENE/BNB e avaliadores externos, susceptíveis de ajustes e aperfeiçoamentos, levando em conta o modelo conceitual de eficácia e efetividade, e abordando os aspectos de análise dos resultados, de efetividade das ações e dos impactos obtidos.

Dadas as características estruturais e a composição das ações do FNE, contemplando distintos programas de financiamento e a abrangência dos mais diversos setores da economia, essas atividades de avaliação, por uma questão prática de viabilidade, racionalidade e questionabilidade técnica, vêm sendo efetuadas consoante as seguintes estratégias:

- avaliação anual de um ou mais programas, selecionados em decorrência da representatividade do setor, por alguma razão circunstancial, ou mesmo por orientação dos órgãos de controle;
- realização de avaliações globais do FNE, por temas específicos, em face de seus impactos sobre a economia regional;
- elaboração de relatórios semestrais de avaliação com as informações da execução, incorporando resultados e impactos dos estudos e avaliações concluídos ou em curso no período, além de inferências gerais realizadas por meio da Matriz de Insumo-Produto<sup>1</sup>; e
- desenvolvimento de estudos de casos, quando se verifica uma situação que necessita de aprofundamento.

Dado, portanto, suas atribuições e os referenciais de trabalho especificados, e ainda em função de recomendação do Ministério da Integração Nacional, por conta de responder pelo maior volume de contratações e de mutuários, o BNB promoveu avaliação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (FNE RURAL), em particular sobre as atividades do cultivo da soja, da bovinocultura de leite e de corte, compreendendo o período de 1998 a 2008.

Conquanto já tenha constado do Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos, atinente ao exercício de 2008, e objeto de inclusão no Parecer Conjunto nº 03 SDR/SUDENE/MI, aprovado pelo Conselho Deliberativo da SUDENE, vale lembrar, sucintamente, e de forma complementar, as contribuições e o apoio desse Fundo ao crescimento da produção, da produtividade, da competitividade e aos avanços tecnológicos na exploração àquelas atividades.

Os estudos desenvolvidos pelo BNB no exercício de 2009 contemplam também a avaliação e os resultados alcançados nos programas FNE-PROINFRA E FNE-PROATUR, outrossim, promoveu estudos sobre o cultivo da uva e do algodão.

---

<sup>1</sup> A Matriz de Insumo-Produto é um instrumento de análise econômica construído a partir da observação dos **fluxos comerciais** entre os estados da região Nordeste, e entre estes e o restante do País. Com a MIP, é possível **identificar setores-chave** para a geração de **produção, emprego e renda**, de forma a direcionar investimentos, no sentido de induzir o desenvolvimento sustentável do Nordeste e integrá-lo na dinâmica da economia nacional.

### **21.1 Cultivo de Soja**

(BNB: Relatório do FNE 2009, página 114)

Em face de suas características, principalmente, de matéria-prima agroindustrial e de exploração com significativa densidade de capital e de uso avançado de tecnologia, das aplicações dos recursos do FNE para essa atividade no período de 1989 a 2008, 95,3% direcionaram-se para aqueles clientes/mutuários considerados de grande porte, implicando, segundo a pesquisa de campo levada a efeito pelo BNB, em melhoria de 45,8% por unidade produtiva, após a maturação dos projetos financiados, frente ao estágio preexistente de sequeiro. No que tange à criação de postos de trabalho, apesar do nível tecnológico adotado, evidenciou-se uma evolução de cerca de 0,47 para 1,36 emprego por 100 hectares cultivados, isto é, um crescimento relativo de 160%. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 121 e 122)

A implementação de práticas preventivas de proteção e conservação do solo e melhoria na gestão dos empreendimentos, além da adoção de sistema de informação de mercado, por outro lado, tem proporcionado melhores ganhos aos produtores.

No que diz respeito às atividades empresariais destinadas ao cultivo da soja, no período de 1990 a 2008, foram destinados recursos do FNE no montante R\$ 1.295,09 milhões que, de acordo com as estimativas elaboradas a partir da Matriz de Insumo-Produto do Nordeste – 2004, pelo Banco do Nordeste, proporcionarão as seguintes repercussões econômicas e sociais, mensuradas via efeitos diretos, indiretos e de renda, que serão alcançados durante o ciclo de maturação dos investimentos e de seus respectivos impactos ao longo de toda cadeia produtiva da Região: a) geração e incorporação de renda bruta (VBP), R\$ 3.062,1 milhões; b) valor adicionado de renda, R\$ 2.035,5 milhões; geração de empregos (formais e informais), 123.584; incremento de massa salarial de R\$ 443,1 milhões; e receitas tributárias correspondente a R\$ 428,7 milhões. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 124)

Dada às condições edafoclimáticas e disponibilidades de fatores outros intrínsecos, a exemplo de extensas áreas para a prática das atividades primárias, os estados da Bahia, Piauí e Maranhão concentraram, em conjunto, 89,2% do número de operações e 98,8% dos valores contratados.

### **21.2 Bovinocultura de Corte**

(BNB: Relatório do FNE 2009, página 125)

De acordo com estudos levados a efeito pelo Banco do Nordeste, infere-se que a exploração da pecuária bovina de corte não traduz a desejada remuneração ao produtor, em termos de arroba de carne vendida, o que decorre da significativa disseminação dessa atividade pelas mais diversas áreas/espacos do País e, portanto, por essa ótica, uma diversificada oferta de animais para abate. Esse fator, em princípio, contribui para explicar a sua baixa produtividade, que é mensurada pela razão entre o número de animais abatidos e o efetivo total. Ademais, prevalece no Nordeste o sistema de produção extensivo, com baixa capacidade de suporte de pastagens.

Apesar dessa constatação, o rebanho bovino do Nordeste, no período de 1998 a 2008, passou de 21,9 para 27,1 milhões de cabeças, isto é, um crescimento de 24%, perdendo, tão-somente para a Região Norte que experimentou uma variação positiva de 66%, e que decorreu da abertura de novas fronteiras.

As demais regiões brasileiras mostraram declínio. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 126)

As aplicações de recursos do FNE-RURAL na bovinocultura de corte, no período de 1998 a 2008, somaram R\$ 1.389,6 milhões, decorrente da efetivação de 24.895 contratações, representando, respectivamente, 15,9% e 12,8%, em relação às aplicações e contratações globais viabilizadas por esse Programa. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 129)

Conforme apresentado pelo BNB, em função de estudo específico, 55,8% dos recursos destinaram-se a produtores de grande e médio portes e 44,2% aos mini e pequenos produtores, embora estes últimos concentrem 88,8% do número de operações contratadas. Vale referenciar que somente os Estados da Bahia e Espírito Santo centraram contratações nos produtores de grande porte. Nos demais Estados, com exceção do Maranhão que equilibrou as aplicações entre mini e grande, as contratações vincularam-se mais aos produtores de pequeno e mini portes, em especial quando visualizadas as aplicações na porção semiárida. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 129)

Tendo como referência a Matriz de Insumo-Produto do Nordeste – 2004, e a par dos cálculos elaborados pelo Banco do Nordeste, estima-se que R\$ 1.389,62 milhões, contratado no período 1998 a 2008, viabilizará, de forma direta e indireta, repercussões econômicas de R\$ 3.428,94 milhões na produção bruta regional; R\$ 2.062,75 milhões no valor adicionado (renda); geração de 398.716 empregos e massa salarial de R\$ 594,52 milhões, além de R\$ 493,42 milhões de receitas tributárias. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 132)

### **21.3 Bovinocultura de Leite**

(BNB: Relatório do FNE 2009, página 133)

Dados alguns fatores intrínsecos, como forte mercado consumidor, custos competitivos, disponibilidade de terra e tecnologia, além de outros associados a programas de investimentos, a exemplo do FNE-RURAL, e linhas de crédito especializadas, com vistas ao fortalecimento, ampliação e modernização da infraestutura do setor primário, a pecuária de leite no Nordeste tem experimentado significativa evolução, apesar de ainda ser relativamente baixa a produtividade do seu rebanho.

Os programas sociais de distribuição de renda e a melhoria dos ganhos reais de salários, em particular na área de atuação da SUDENE, inegavelmente, têm contribuído para impulsionar a demanda de leite na Região, refletindo, via mercado, na sua produção, que no período de 1990 a 2007, experimentou uma evolução de 63,2%, ou seja, passou de 2,04 para 3,33 bilhões de litros, correspondendo a uma variação relativa de 2,9% a.a. Apesar dessa constatação, o Nordeste caracteriza-se, ainda, como importador de leite e seus derivados. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 133)

Em seu apoio a essa atividade, o Banco do Nordeste, através o programa FNE-RURAL, no período de 1998 a 2008, viabilizou aplicações de recursos nessa atividade no montante de R\$ 1.081,94 milhões de reais, decorrentes da formalização de 45.173 operações, que representou, respectivamente, 12,4% e 23,3% das ações de crédito implementadas por esse programa. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 136)

Em termos de porte de beneficiários, 86,4% (R\$ 934,7 milhões) do volume de recursos aplicados e 98,0% dos contratos (44.290) concentraram-se em empreendimentos de mini e pequeno portes, que, segundo esclarece o Banco do Nordeste, deve-se a fatores tradicionais de exploração dessa atividade na Região, além de se constituir, para essas categorias de tomadores, manter o animal como reserva de valor. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 136)

Observadas as aplicações de recursos por Unidade da Federação, verifica-se que R\$ 210,7 milhões (19,5%) destinaram-se ao estado da Bahia, R\$ 141,8 milhões (13,1%) ao Ceará, R\$ 122,7 milhões (11,3%) a Pernambuco e R\$ 97,6 milhões (9,0%) a Sergipe, que juntos, totalizaram R\$ 572,8 milhões, isto é, 52,9% dos recursos totais aplicados no setor. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 137)

No que tange aos macroespaços, e como esclarece o BNB, no período de 1998 a 2008, foram destinados à pecuária bovina de leite, na porção semiárida do Nordeste, recursos no montante de R\$ 743,4 milhões, através de 36.298 operações de crédito, correspondendo a 68,7% dos recursos aplicados no âmbito dessa atividade. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 138)

A par dos valores contratados, o uso da Matriz de Insumo-Produto, como antes referida, permite estimar as seguintes repercussões econômicas: a) ampliação da produção bruta regional em R\$ 2.736,09 milhões; b) valor adicionado de R\$ 1.581,64 milhões; geração de 289 mil postos de trabalho; massa salarial de R\$ 452,13 milhões, além de 397,20 milhões de receitas tributárias. Esses efeitos, todavia, em face desse método, são alcançados durante o ciclo de maturação dos investimentos e de seus respectivos impactos ao longo de toda a cadeia produtiva. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 138)

#### **21.4 Cultivo da Uva**

O cultivo da uva no Nordeste está centrado nos Estados da Bahia e de Pernambuco, em particular nas áreas polarizadas pelos municípios de Petrolina (PE) e Juazeiro (BA), que decorre de suas condições naturais e dos capitais produtivos construídos, como o desenvolvimento de pesquisas, melhoramento das técnicas de produção e implantação de significativas áreas irrigadas, além de ponderáveis investimentos públicos em infraestrutura. Esses fatores, associados ao aperfeiçoamento profissional nos ambientes de produção e gestão, conjugados com uma disponibilidade mais objetiva de crédito, contribuiu fortemente para a ampliação da área de cultivo de uva na Região, que em 2007 alcançou 294 mil t, e produtividade 25,7 t/ha/ano, ou seja, uma produtividade bem superior àquela registrada para o Brasil como um todo (17,7 t/ha/ano). (BNB: Relatório do FNE 2009, página 150)

De acordo com as análises de resultados e impactos, no âmbito dessa cultura, desenvolvidas pelo BNB, respaldadas em dados secundários e inferências com base em coeficientes técnicos e na Matriz de Insumo-Produto, a produção nordestina de uva está voltada para o mercado externo, cujas exigências em termos de qualidade, apresentação e controle de segurança, têm sido bem atendidas pelos produtores locais, gerando confiança do produto no mercado, em especial, observa-se a firme tendência do mercado europeu, de consumir frutas frescas.

No período de 1989 a 2008, foram viabilizados financiamentos do FNE no montante de R\$ 217,9 milhões, sendo que desses, R\$ 183,7 milhões foram a partir do exercício de 2004, quer dizer, 84%, o que, segundo o BNB, pode ser reflexo da elevação de quase 50% na produção no estado de Pernambuco. Em face de suas características de propensão a capital intensivo os financiamentos dirigiram-se, principalmente, aos empreendimentos de grande porte, restando 35,6% às empresas/produtores de médio, pequeno e mini portes. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 149 e 150)

Pela ótica das aplicações por Estado, nesse período, Pernambuco e Bahia receberam, em conjunto, 94,4%, sendo objeto da formalização de 661 contratos. Vale ressaltar que R\$ 208,8 milhões, isto é, 95,8% dos valores contratados no âmbito dessa cultura, foram destinados a empreendimentos situados no semiárido, prevalecendo, ainda, como principais mutuários a clientela de grande porte. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 151)

Tendo como referência a Matriz de Insumo-Produto do Nordeste – 2004, e a par dos cálculos elaborados pelo Banco do Nordeste, estima-se que os R\$ 217,92 milhões, contratados no período em questão, viabilizará, de forma direta e indireta, repercussões econômicas de R\$ 557,2 milhões na produção bruta regional; R\$ 353,9 milhões no valor adicionado; geração de 114,3 mil ocupações e massa salarial de R\$ 91,7 milhões, além de R\$ 80,8 milhões de receitas tributárias. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 151)

#### **21.5 Cultivo do Algodão**

A cotonicultura no Nordeste, praticada ainda com tecnologia tradicional e no ambiente quase familiar, sem a desejada organização dos produtores, foi alvo de problemas fitossanitários, inclusive fatores econômicos, do que resultou em significativa queda no seu sistema de produção.

Segundo o BNB a implementação de medidas de monitoramento e controle do “Bicudo” e mesmo a introdução de padrões e modelos empresariais da exploração dessa cultura, como ora prevalece nos cerrados, têm reestimulado o seu desenvolvimento, não só em termos de quantidade, mas de qualidade.

No período de 1989 a 2008, através do programa FNE-RURAL foram contratados recursos no valor de R\$ 1.364,89 milhões, decorrentes de 5.894 operações, sendo que 75,9% desses recursos destinaram-se ao estado Bahia, que detém, nas áreas dos cerrados, o seu principal pólo de cultivo de algodão. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 142)

Em termos de porte, 85,1% das operações vincularam-se aos mini e pequenos proprietários, enquanto que, com referência aos valores contratados, 90,3 % destinaram-se aos grandes produtores. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 143)

Tendo como referência a Matriz de Insumo-Produto do Nordeste – 2004, e com base nos cálculos elaborados pelo Banco do Nordeste, estima-se que os R\$ 1.364,89 milhões, contratados no período em questão, viabilizará, de forma direta e indireta, repercussões econômicas de R\$ 3.640,96 milhões na produção bruta regional; R\$ 2.268,62 milhões no valor adicionado; geração de 138.942 ocupações e massa salarial de R\$ 501,71 milhões, além de R\$ 510,37 milhões de receitas tributárias. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 145)

## **21.6 – FNE - PROATUR**

De forma programática, as ações do FNE para o setor turístico regional, estrategicamente estruturadas, foram implementadas a partir de 1994, enfatizando o aproveitamento de suas potencialidades, integração em cadeia produtiva (local e regional), além do aproveitamento das oportunidades para geração de renda, emprego e receitas tributárias.

Considerando o período de maturação dos empreendimentos inerentes a esse setor, em especial às atividades de alojamento, alimentação, transporte e agências de viagem, o Banco do Nordeste, a par de dados primários e secundários, elaborou estudo de avaliação de resultados, frente aos financiamentos concedidos.

Os dados apresentados pelo BNB evidenciam que o fluxo turístico receptivo dos Estados da Região praticamente duplicou no período de 1994 a 2008. Resulta essa evolução do crescimento, concomitante, do número total de estabelecimentos prestadores de serviços turísticos e da ampliação da rede hoteleira, que no espaço de 1996 a 2008, teve a oferta de habitacional ampliada em torno de 29.000 unidades, representando um acréscimo de 93,6% em relação às unidades preexistentes em 1996. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 156)

Conquanto não se possa mensurar, objetivamente, a oferta de emprego nas atividades turísticas, mormente o caráter de sua sazonalidade (alta e baixa estação), formalmente foi apurado que o crescimento do emprego nesse setor, no Nordeste, foi de 151,2%, considerando o período de 1994 a 2008. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 156)

No âmbito do PROATUR, no período 1998 a 2008, foram viabilizadas 741 operações de crédito, resultando na contratação de R\$ 678,0 milhões, sendo que 72,3% e 68,9%, respectivamente, das operações e dos valores contratados, concretizaram-se a partir do exercício de 2005. Conforme ainda se infere dos dados apresentados pela avaliação, do total geral aplicado, R\$ 602,8 (88,9%) voltavam-se a ampliação da oferta de alojamento. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 157)

Em termos espaciais, é observado que o fluxo turístico está mais voltado para as capitais e áreas litorâneas, e tão-somente 24,2% das operações e 7,3% dos recursos contratados, convergiram para a

porção semiárida do Nordeste. De outra parte, convém registrar, conforme o Relatório apresentado pelo BNB, que conquanto todos os Estados tenham sido beneficiado pelo programa, Bahia (35,4%), Ceará (14,0%), Pernambuco (11,6%), Sergipe (10,9%), Maranhão (9,6%) e Rio Grande do Norte (8,7%), foram responsáveis por 90,2% das contratações. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 158)

## **21.7 – FNE-PROINFRA**

Com o objetivo de promover a ampliação dos serviços de infraestrutura econômica e dar sustentabilidade às atividades produtivas, o Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste - PROINFRA, estruturado a partir da programação do FNE para 2003, tem como base legal a Lei nº 10.177, de 12.01.2001.

Tendo em vista obter informações ao cumprimento das diretrizes e objetivos desse programa e o alcance de seus resultados, desde o início de sua implementação, em 2004, até 2009, o BNB desenvolveu estudo específico tomando por base dados secundários e oriundos de várias fontes, adotando como modelo de avaliação a Matriz de Insumo-Produto - 2004.

Dada a importância da infraestrutura no processo econômico, em função de sua capacidade de viabilizar a produção e articular os fluxos de bens e serviços, foram destinados a esse setor, através do FNE-PROINFRA, no período de 2004 a 2008, R\$ 3.975,75 milhões. Evidentemente que, devidas as características desse tipo de investimento, que tendem, principalmente, a direcionar para empresas de grande porte, as quais estão comumente fora do semiárido, em função da localização dos aglomerados econômicos. Nesse aspecto, vale lembrar que as aplicações concretizadas no âmbito desse setor centraram-se nos segmentos de energia de fontes convencionais e de telecomunicações.

Confirmando a natureza desse setor, 96,9% (R\$ 3.851,67 milhões) das contratações destinaram-se a empresas de grande porte e 63,2% (R\$ 2.511,15 milhões) à áreas fora do semiárido no período em questão. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 163)

Segundo o BNB, foram efetuadas 49 operações de crédito, abrangendo os mais diversos Estados da Região, destacando-se Bahia (46,2%), Ceará (14,6%) e Pernambuco (11,8%) que, juntos, responderam por 72,6% do valor total contratado. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 165 e 166)

Em face da evolução da base econômica, a demanda por crédito para investimento em infraestrutura, como suporte à sustentabilidade do processo produtivo regional, tende a ser cada vez mais evidente. Daí porque as programações anuais desse Fundo devem se ajustar a essa forte perspectiva.

Quanto a esse aspecto, observa-se que foram programados R\$ 2,15 bilhões para aplicação pelo FNE-PROINFRA no período 2004 a 2008; entretanto, foram efetivamente contratados R\$ 3,98 bilhões, perfazendo 84,8% além do previsto. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 165)

Nesse sentido, não podem passar despercebidas as demandas que, indubitavelmente ocorrerão em função dos financiamentos a projetos estratégicos, estruturados na formatação de Parceria Público – Privada (PPP), consoante a Lei nº 11.079/04.

Como já explicitado, no exame de avaliação dos resultados e impactos, das atividades anteriormente referenciadas, a opção de trabalhar com dados secundários implica em que as inferências sobre os alcances desse programa, conforme esclarecido pelo BNB, foram feitas a partir de simulações da Matriz de Insumo-Produto-2004 para o Nordeste. Com base nesse instrumento, estima-se que os valores negociados para os beneficiários desse programa, via FNE, no montante de R\$ 3.975,75 milhões, proporcionarão, através de efeitos diretos, indiretos e renda, acréscimos de R\$ 13.095,8

milhões na produção bruta regional; R\$ 7.167,1 milhões de valor adicionado (R\$ 2.640,25 milhões no semiárido), geração de cerca de 503.874 empregos (formais e informais), além de R\$ 1.833,12 milhões entre taxas e impostos. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 166)

### 21.8 – Matriz de Insumo Produto do Nordeste

A partir da Matriz de Insumo-Produto, ferramenta de uso no planejamento econômico e de significativa utilidade nas avaliações de programas e ações de promoção de investimentos, de caráter público ou privado, o Banco do Nordeste estimou os impactos socioeconômicos esperados, por programa/setor, consoante a programação aprovada, e em função das contratações realizadas com recursos do FNE, no exercício de 2009, no valor de R\$ 8.838,77 milhões, os quais estão explicitados na Tabela 41, abaixo:

**Tabela 41 - Repercussões Econômicas das Contratações no Nordeste  
2009**

Indicadores	Resultados por Setor					
	Rural	Agroindustrial	Industrial	Comércio e Serviços	Infra-Estrutura	Total
Valor Contratado (R\$ milhões)	2.867,87	366,95	1.787,78	1.704,48	2.111,68	8.838,77
Valor Bruto da Produção (R\$ milhões)	6.815,68	857,15	4.167,02	3.953,14	4.909,83	20.702,83
Valor Agregado (produto) (R\$ milhões)	4.025,51	488,12	2.385,96	2.128,87	2.733,74	11.762,20
Número de Empregos Gerados	478.511	39.391	189.759	163.783	210.077	1.081.521
Salários (R\$ milhões)	1.093,23	139,02	669,51	586,87	782,86	3.271,50
Tributos (R\$ milhões)	968,3	124,58	601,19	596,51	731,48	3.022,06

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009 página 169

No que tange a postos de trabalho (emprego), esclarece o BNB que 479 mil ocupações deverão ser geradas no setor rural, dos quais, aproximadamente 2% serão formais, haja vista a correlação com os dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Esse setor, como se sabe, é intensivo de mão de obra e menor custo de geração de emprego/ocupação. Quanto aos setores Comercial e Serviços e Indústria e Turismo, espera-se a geração de 210 mil e 190 mil ocupações, respectivamente. Já no que se refere ao Agroindustrial e Infraestrutura, as expectativas são de que viabilizem, de per si, 39 mil e 164 mil ocupações.

As projeções revelam que os recursos do Fundo aplicados na região no ano de 2009, deverão promover um incremento no Valor Bruto da Produção da Região da ordem de R\$ 20.702,83 milhões. O valor agregado bruto regional também deverá experimentar uma elevação de cerca de R\$ 11.762,20 milhões.

No que se refere à geração de empregos, a expectativa é de que os recursos injetados na economia regional através do FNE, poderão proporcionar a geração de 1.081.522 empregos diretos e indiretos.

Em termos de salários e arrecadação de tributos, a estimativa é de que os investimentos financiados pelo Fundo poderão apresentar uma elevação da ordem de R\$ 3.271,50 milhões e 3.022,06 milhões, respectivamente.

Tabela 42 - Efeitos estimados a cada mil reais aplicados pelo FNE

Impactos	Rural	Não Rural	Total
Valor Bruto da Produção (R\$ 1,00)	2.377	2.326	2.342
Tributos (R\$ 1,00)	338	344	342
Salários (R\$ 1,00)	381	365	370
Número de Empregos Gerados	0,17	0,10	0,12

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009

Utilizando a matriz insumo produto, estima-se que a cada mil reais aplicados pelo FNE resulte nos efeitos acima indicados pela Tabela 42. Dessa forma, infere-se que a aplicação nos programas do setor rural promovem um maior desenvolvimento regional.

#### **21.9 – Avaliação dos Impactos do FNE: emprego, massa salarial, e salário médio, utilizando a metodologia de matching com propensity scores**

Relativamente ao estudo realizado com base na metodologia Matchint - Propensity Score, o Banco do Nordeste apresentou esse estudo no Relatório de resultados e Impactos do exercício de 2008. Uma nova atualização ainda não foi possível pela falta de novos dados da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), que é uma das bases de dados utilizadas para desenvolver a avaliação. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 217 item “u”)

### **22 – INDICADORES, PARÂMETROS E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO OPERACIONAL**

Como instrumentos de inferência e análise na gestão operacional do FNE, no exercício de 2009, foram utilizados os seguintes indicadores de desempenho: Eficácia, Eficiência e Efetividade, a seguir descritos. Como balizador da análise dos resultados e a fim de se obter uma visão dinâmica da atuação do FNE, utilizou-se, também, os números observados no exercício de 2007 e 2008:

**Tabela 43 – Indicadores de Desempenho**

R\$ mil

INDICADORES DE DESEMPENHO	ANO			INDICES			Variação	
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	% 08/07	% 09/08
<b>a) Índice de Incremento/Redução de Contratações - Tipo: Eficácia</b>								
Valor das contratações no exercício /	4.246.501	7.668.595	9.134.109	0,93	1,81	1,19	95,12	(34,04)
Valor das contratações no exercício anterior	4.588.182	4.246.501	7.668.595					
<b>b) Índice de Contratações com Menor Porte - Tipo: Eficácia</b>								
Tomadores de menor porte /	1.583.646	1.591.897	2.253.305	0,37	0,21	0,25	(44,34)	18,84
Valor contratado no exercício	4.246.501	7.668.595	9.134.109					
<b>c) Índice de Inadimplência - Tipo: Eficácia</b>								
Saldo das parcelas vencidas /	989.534	1.037.525	960.222	0,053	0,047	0,036	(12,35)	(22,04)
Saldo da carteira de financiamento	18.555.249	22.195.756	26.349.213					
<b>d) Índice de Inadimplência (Risco do Fundo) - Tipo: Eficácia</b>								
Saldo das parcelas vencidas /	603.585	538.745	453.396	0,033	0,024	0,078	(25,38)	221,27
Saldo da carteira de financiamento	18.555.249	22.195.756	5.814.167					
<b>e) Índice de Inadimplência (Risco Compartilhado) - Tipo: Eficácia</b>								
Saldo das parcelas vencidas /	311.153	420.576	427.221	0,017	0,019	0,021	13,00	11,98
Saldo da carteira de financiamento	18.555.249	22.195.756	20.134.532					
<b>f) Índice de Cobertura das Contratações - Tipo Eficiência e Efetividade</b>								
Nº Municípios c/operações contratadas /	1.957	1.950	1.978	0,984	0,980	0,994	(0,36)	1,44
Nº de Municípios da Região Nordeste	1.989	1.989	1.989					
<b>g) Índice de Contratações com Novos Beneficiários - Tipo: Eficácia</b>								
Quantidade novos beneficiários /	227.944	141.823	187.382	0,61	0,43	0,49	(29,84)	14,36
Quantidade de contratações	371.316	329.272	380.421					
<b>h) Índice de Aplicações de Recursos - Tipo: Eficiência e Eficácia</b>								
Valor contratado no exercício /	4.246.501	7.668.595	9.134.109	0,79	1,21	1,22	53,40	0,67
Valor projetado para o exercício	5.384.667	6.339.081	7.500.000					
<b>i) Índice de Contratações por Setor</b>								
<b>Rural</b>								
Valor contratado no setor rural /	2.066.511	2.772.206	2.867.874	0,49	0,36	0,31	(25,71)	(13,15)
Valor contratado no exercício exercício	4.246.501	7.668.595	9.134.109					
<b>Não Rural</b>								
Valor contratado no setor não rural /	2.179.990	4.896.389	6.266.235	0,51	0,64	0,69	24,38	7,44
Valor contratado no exercício exercício	4.246.501	7.668.595	9.134.109					

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009

Quanto ao índice de incremento/redução de contratações constata-se uma melhora significativa de 2007 para 2008 e uma redução no incremento de 2008 para 2009. Mesmo com uma variação percentual de 2008 para 2009, negativa de 34,04%, todos os valores contratados têm crescido, ano a ano, desde 2006. Isso mostra que o FNE tem sido eficaz no incremento dos valores contratados contratações.

O índice de contratações com o menor porte também tem demonstrado incremento nos últimos três períodos analisados. Mesmo apresentando variação negativa entre 2007 e 2008 houve aumento dos valores de contratados neste porte.

Em relação aos índices de inadimplência geral, com risco do fundo e risco compartilhado, podemos verificar que o índice de inadimplência do fundo apresenta reduções desde o ano de 2007.

A inadimplência com risco do fundo no ano de 2007 foi de 3,30% e no ano de 2008 foi de 2,40%. Entretanto, no exercício de 2009, a inadimplência com risco integral do FNE subiu para 7,8%.

A inadimplência com risco compartilhado apresenta índices menores que os apresentados pela inadimplência com risco do fundo, com 1,70% em 2007, 1,90% em 2008 e 2,1% em 2009.

O índice de cobertura das contratações indica que o FNE alcançou índice expressivo de atendimento de municípios atendidos de mais de 99,4% dos municípios elegíveis ao fundo. Aqui é importante recomendar ao BNB que empenhe esforços no sentido de contemplar os 1989 municípios que fazem parte da área de atuação do fundo.

Quanto ao índice de contratações com novos beneficiários, em 2007 esse índice alcançou 61,0% em relação à quantidade de operações. Nos anos seguintes, esse índice reduziu para 43,0% em 2008 e apresentou melhora em 2009, com 49,0% de novos contratos.

O índice de aplicações de recursos mostra o quanto o FNE conseguiu contratar em relação ao previsto para o ano. No exercício de 2007 o Fundo contratou 79,0% do que foi projetado. Nos anos seguintes, 2008 e 2009, os percentuais de aplicação foram de 121,0% e 122,0%, respectivamente, o que mostra que o FNE teve melhor desempenho nesses dois últimos anos.

Quanto ao índice de contratações por setor, no exercício de 2007, houve equilíbrio nos valores contratados nos setores rural e não rural com percentuais de valores contratados de 49,0% e 51,0%, respectivamente. No ano de 2008, o setor rural apresentou decréscimo de 25,7%, em relação a 2007, com valor contratado de 36,0%, e o setor não rural apresentando incremento de 24,38, subindo para 64,0%. No ano de 2009, também houve decréscimo do valor rural (13,2%) e acréscimo do não rural (7,44%), com percentuais contratados de 31,0% e 69,0%.

A fim de viabilizar uma melhor utilização dos recursos do Fundo, deverá o BNB se articular com a Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR/MI) e com a SUDENE, com o objetivo de examinar alternativas para se incrementar as operações com recursos do FNE, principalmente com os beneficiários de menor porte.

### **23 – AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**

No exercício de sua atribuição de supervisionar, acompanhar e controlar as aplicações realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNE e FNO), e de avaliar o desempenho desses Fundos (art. 7º da Lei nº 10.177, de 12.01.2001), o Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE)<sup>1</sup>, desenvolveu, no exercício de 2009, dentre outras, as seguintes ações:

- a) estabelecimento de diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos do FNE no exercício de 2010;
- b) participação de reuniões nos Estados beneficiários, juntamente com o Banco do Nordeste, SUDENE e demais agentes interessados nos financiamentos com recursos do Fundo, com o objetivo de discutir e elaborar a Programação de aplicação do ano de 2010;
- c) análise da proposta de aplicação de recursos do FNE para o exercício de 2010, submetendo-a ao Conselho Deliberativo, que a aprovou;
- d) análise do relatório apresentado pelo Banco do Nordeste, referente às Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FNE no ano de 2008;
- e) análise do relatório apresentado pelo Banco do Nordeste, referente às Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FNE no primeiro semestre de 2009;

---

<sup>1</sup> Resoluções do Conselho Deliberativo da SUDENE, referentes ao FNE no exercício de 2009 – ANEXO 15 deste Parecer.

- f) elaboração de publicação “Sistema de Informações Gerenciais” dos Fundos Constitucionais de Financiamento, contendo, entre outras, informações sobre cada Fundo: repasses efetuados pela União; contratações realizadas por Estado, programa de financiamento e porte do tomador; carteira de empréstimos (saldos das aplicações); taxa de administração cobrada; inadimplência dos financiamentos concedidos; evolução do patrimônio líquido; disponibilidades existentes (recursos que deixaram de ser aplicados no exercício) e estimativa de geração de empregos, de 1989 a 2008;
- g) elaboração de publicação trimestral de acompanhamento dos resultados dos Fundos Constitucionais durante o exercício;
- h) análise e elaboração de notas técnicas e pareceres sobre propostas de emendas constitucionais, projetos de lei e medidas provisórias e outros atos de competência do Ministério relacionados aos Fundos Constitucionais de financiamento e/ou especificamente ao FNE;
- i) análise da Proposta de Programação para aplicação dos recursos do FNE no ano de 2010, elaborada pelo BNB em conformidade com o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, e emissão de parecer para aprovação do CONDEL/SUDENE;
- j) elaboração da publicação 20 Anos de Fundos Constitucionais de Financiamento (FNE, FNO e FCO) - Desempenho Operacional.

## **24 – SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES**

De acordo com o art. 7º da Lei 10.177, de 2001, o Ministério da Integração Nacional enviou o Ofício nº 120/2010 SDR/MI, de 21.12.2009 (Anexo 4), ao Banco do Nordeste, solicitando informações para compor o Relatório de Gestão do FNE. O referido banco contemplou as informações solicitadas pelo Ministério. Na forma prevista no § 5º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, efetuamos a análise do relatório apresentado pelo Banco do Nordeste, sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FNE, no exercício de 2009, destacando as principais ocorrências verificadas na operacionalização do FNE no exercício:

- a) o Ministério da Integração Nacional repassou para o FNE o montante de R\$ 3.789.037 mil;
- b) o BNB efetuou repasses de recursos para outras instituições financeiras no total de R\$ 15,6 milhões e para o próprio Banco administrador, de acordo com art. 9ª-A, da Lei nº 7.827/89, no valor de R\$ 295,3 milhões;
- c) o Banco do Nordeste contratou 380.421 novas operações de crédito, no valor global de R\$ 9.134.109 mil;
- d) o Setor Rural absorveu empréstimos no montante de R\$ 2.867.874 mil, equivalente a 31,4% do total aplicado no exercício. O restante 68,6% foram destinados aos demais setores, com destaque para o Comércio e Serviços (23,4%), Infraestrutura (21,0%) e Indústria (20,2%);
- e) os recursos emprestados aos colonos e assentados da Reforma Agrária, enquadrados no Grupo A do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), representaram apenas 1,2% dos financiamentos totais concedidos pelo Fundo, percentual muito aquém do limite legal de 10% fixado no art. 7º da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, com a redação dada pela Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001;

- f) na distribuição dos financiamentos por Unidade Federativa, o Estado da Bahia, recebeu 19,6% dos recursos totais, seguido do Estado do Ceará (17,7%), Pernambuco (15,2%) e Maranhão com 14,7% das aplicações totais realizadas. Os demais Estados apresentaram aplicações que variaram de 1,2% (Espírito Santo) a 7,5% (Rio Grande do Norte);
- g) no que diz respeito ao porte dos beneficiários, o grupamento dos agricultores familiares, dos mini e pequenos produtores, das micro e pequenas empresas, inclusive suas associações e cooperativas, foi contemplado com financiamentos de R\$ 2.253.305 mil, equivalente a 24,7% das aplicações totais do Fundo. A categoria de médios produtores e empresas ficou com a parcela de 14,9% (R\$ 1.357.686 mil) e a de grande porte com R\$ 5.523.118 mil, correspondente a 60,5% dos recursos emprestados no exercício;
- h) foram destinados a custeio, comercialização e capital de giro 22,4% dos financiamentos (R\$ 2.047.159 mil), sendo os restantes 77,6% (R\$ 7.086.950 mil) destinados para os empréstimos de investimentos fixos;
- i) nas operações de valor individual superior a R\$ 10 milhões, os financiamentos totalizaram 98 projetos, somando R\$ 3.844.668 mil, valor correspondente a 42,1% dos empréstimos totais concedidos, indicando a concentração dos empréstimos nos projetos de maiores valores;
- j) com clientes que apresentaram propostas pela primeira vez foram realizadas 187.382 contratações, no total de R\$ 4.441.851 mil, montante que representa 48,6% do total de empréstimos concedidos no exercício;
- k) foram destinados ao semiárido R\$ 3.024.410 mil, equivalentes a 33,1% dos financiamentos totais concedidos e a 79,8% do montante das transferências efetuadas pelo Ministério da Integração Nacional para o Fundo no exercício de 2009;
- l) as aplicações no exercício de 2009, nas mesorregiões do Bico do Papagaio, Chapada das Mangabeiras, Chapada do Araripe, Vale do Jequitinhonha/Mucuri, Xingó e Seridó somaram R\$ 1.166.656 mil, distribuídos em 75.706 operações, representando 12,7% do total das aplicações do Fundo no período;
- m) no que diz respeito à Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, a destinação dos recursos atendeu de forma equilibrada à demanda dos vários grupamentos de municípios. Aos municípios de alta renda foram destinados 25,2% dos financiamentos, sendo os restantes 74,8% distribuídos entre os municípios de baixa renda (13,4%), estagnados (37,6%) e dinâmicos (23,9%);
- n) foram indeferidas, no exercício de 2009, 691 operações que somaram o valor de R\$ 390.992 mil. Pertencem ao Setor Rural 574 operações, 83,1% das propostas indeferidas, no montante de R\$ 297.527 mil;
- o) o reembolso de operações de crédito, no total de R\$ 4.828,5 milhões, apresentou um incremento de 52,6% sobre o valor estimado na programação aprovada para 2009 (R\$ 3.164,3 milhões);
- p) foram desembolsados R\$ 8.065,6 milhões, que representaram 88,3% do valor contratado no exercício, em decorrência das operações de crédito, para o atendimento das atividades produtivas financiadas;

- q) as propostas pendentes de análise e/ou em fase de contratação, em 31.12.2009, somavam R\$ 4.986.500 mil. Existia, também, ao final do exercício de 2009, no âmbito dos Estados, uma prospecção de novos negócios da ordem de R\$ 4.560.088 mil, referentes a propostas de financiamento de projetos de valores acima de R\$ 3 milhões cada e Cartas-Consulta aprovadas e ainda não contratadas;
- r) o saldo total das aplicações com recursos do FNE, em 31.12.2009, atingiu R\$ 26.349.213 mil;
- s) no que diz respeito aos saldos das aplicações por Unidade Federativa, os Estados da Bahia, com 25,1%, do Ceará, com 16,9%, do Maranhão, com 12,4% e de Pernambuco, com 11,7%, respondem, juntos, por 66,1% da carteira de empréstimos do Fundo;
- t) por setor de atividades, sobressaem os saldos dos financiamentos do Setor Rural, de R\$ 13.270.748 mil (50,4%), seguindo-se o do Setor Industrial/Turismo, com R\$ 4.730.032 mil (18,0%); o de Infraestrutura, com R\$ 3.575.506 mil (13,6%); o de Comércio e Serviços, com R\$ 3.147.365 mil (11,9%); o Agroindustrial, com R\$ 1.101.272 mil (4,2%), e o destinado ao financiamento à exportação, com R\$ 524.290 mil (2,0%);
- u) relativamente ao porte dos beneficiários, os saldos dos contratos firmados com os agricultores familiares, os mini e pequenos produtores rurais, as micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas corresponderam, em 31.12.2009, a R\$ 10.458.393 mil (39,7% das aplicações existentes); os de médio porte, por R\$ 3.692.482 mil (14,0%); e os de grande porte por R\$ 12.198.338 mil (46,3%);
- v) a participação mínima de 50% assegurada ao semiárido pela Constituição não foi atingida no ano de 2009, uma vez que o saldo das operações nessa região, de R\$ 11.517.541 mil, correspondeu a apenas 43,7% do saldo total das aplicações do Fundo;
- w) a inadimplência geral das operações, em 31.12.2009, atingiu o percentual de 3,6%, apresentando, assim, uma redução de 23,4%, comparativamente àquela verificada em 31.12.2008 (4,7%). Nas operações realizadas com cooperativas e associações, esse índice atingiu ao final do exercício o expressivo percentual de 14,0%;
- x) no balanço encerrado em 31.12.2009, os Ativos Totais do FNE atingiram o montante de R\$ 29.454.928 mil. Pelo fato de não haver registro de outras obrigações no passivo do Fundo, o Patrimônio Líquido é representado pelo total do Ativo;
- y) o FNE apresentou no ano 2009 prejuízo de R\$ 151.669 mil, que foi influenciado, sobretudo, pelos seguintes fatores: reconhecimento de perdas e baixas de operações como prejuízo (R\$ 608.650 mil), além dos efeitos financeiros negativos proporcionados pelas renegociações efetuadas com base na Lei nº 11.775, de 13.07.2006, no montante de R\$ 96.221 mil;
- z) no exercício de 2009, o valor da taxa de administração debitada pelo Banco do Nordeste ao FNE foi de R\$ 757.613 mil, valor que se enquadra dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente (art. 13 da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001);
- aa) estima o Banco do Nordeste, que as aplicações realizadas no exercício de 2009 (R\$ 8.338.768 mil) poderão resultar em uma elevação do valor bruto da produção regional da ordem de R\$ 20,7 bilhões. Estima-se ainda que os financiamentos concedidos possam gerar cerca de 1.081.521 novos postos de trabalho diretos e indiretos, além da ampliação da massa salarial em

R\$ 3,2 bilhões e aumento de R\$ 3,0 bilhões em arrecadação de impostos ao longo do processo de maturação dos investimentos realizados e dos seus impactos na cadeia produtiva do região.

## **25 – RECOMENDAÇÕES**

Considerando a responsabilidade institucional do Ministério da Integração Nacional (art. 7º da Lei nº 10.177, de 12.01.2001) e da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (art. 14 da Lei Complementar nº 125, de 03.01.2007), e com o objetivo de se alcançar uma melhor operacionalização do FNE, sugere-se ao Banco do Nordeste as seguintes orientações:

- a) manter as ações de aplicações realizadas no exercício de 2009, visto que em grande medida foi atendido os valores programados;
- b) intensificar ações aos programas destinados aos agricultores familiares, objetivando incrementar os financiamentos a esses grupos. Ressalta-se entre os agricultores familiares o programa do grupo “A” (PRONAF A), que obteve recursos aquém do limite estabelecido;
- c) priorizar ações para financiamentos aos beneficiários de menor porte, que mesmo havendo incremento em relação ao exercício de 2008, está abaixo do valor programado para o exercício de 2009;
- d) incrementar os financiamentos nos Estados que vêm apresentando menor volume de empréstimos;
- e) continuar envidando esforços no sentido de alcançar a destinação de 50% dos recursos do FNE para a porção semiárida, na forma estabelecida na Constituição Federal;
- f) continuar adotando medidas com o objetivo de reduzir o volume de operações com parcelas em atraso e os prejuízos, principalmente no Setor Rural e passar a informar separadamente, dentro do Setor Rural, a inadimplência do PRONAF e dos demais segmentos rurais;
- g) aprimorar ações com vistas a recuperação dos créditos concedidos, principalmente às atividades do Setor Rural;
- h) priorizar a aplicação de recursos conforme a tipologia da PNDR, tendo em vista que os municípios classificados como Baixa Renda obtiveram pequena porcentagem do volume contratado no período, embora tenha obtido considerável número de operações contratadas;
- i) incrementar o repasse de recursos a outras instituições financeiras, visto que isso contribui para a democratização de acesso e interiorização do crédito;
- j) continuar envidando esforços com o propósito de incluir na assistência do FNE a totalidade dos municípios de sua área de abrangência, principalmente os municípios classificados como sendo de “Baixa Renda” e “Estagnados” segundo a tipologia da PNDR;
- k) apresentar, no relatório referente ao exercício 2010, o resultado da pesquisa de campo que vem sendo desenvolvida para o FNE Rural, e continuar promovendo estudos com vistas à avaliação e mensuração dos resultados econômicos e sociais no âmbito desse Fundo;

- l) incorporar, nos próximos relatórios de avaliação e resultados, informações sobre o perfil do setor produtivo e acrescentar a esses dados quantitativo de mão de obra;
- m) promover ações específicas e indutoras com vista a ampliar as contratações no Espírito Santo, Minas Gerais e Rio Grande do Norte;
- n) promover ações de indução ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (PRODETEC), em face de sua importância e contribuição à formação da base econômica regional, em particular nos setores de evidencia tecnológica;
- o) implementar ações ao programa PROCULTURA, que não obteve contratações no exercício;
- p) considerar as perspectivas de ampliação da demanda de crédito por parte do programa PROINFRA nas próximas programações;
- q) incrementar as operações com recursos do FNE, de forma a atingir principalmente os mini, micro e pequenos produtores rurais e mini, micro e pequenas empresas, através de medidas indutoras a exemplo o FNE Itinerante, em articulação com a Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR/MI) e com a SUDENE, com o objetivo de examinar alternativas;
- r) incorporar nos próximos relatórios dados e informações referentes ao saldo e inadimplência das operações realizadas por outras instituições financeiras, com recursos do FNE, nos mesmos níveis e com mesmos detalhamentos das que são fornecidas regularmente em relação às operações realizadas pelo BNB, como recomendada pela Portaria nº 616, de 26.05.2003;
- s) desenvolver gestões para regularização das operações de risco integral do FNE e das operações de risco do PROCERA;
- t) melhorar as aplicações no Programa FNE-VERDE, tendo em vista que as contratações realizadas alcançaram apenas 52,8% do valor estimado (R\$ 150.000 mil) em 2009 (página 21 deste Relatório);
- u) melhorar as aplicações no Programa de Apoio ao Turismo Regional (PROATUR), tendo em vista que as contratações somente alcançaram 21,2% do valor de projetado de R\$ 412.500 mil em 2009 (página 21 deste Relatório);
- v) incentivar financiamentos de empreendimentos turísticos nas cidades-sedes da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e área de influência;
- w) observar o limite de 20% estabelecido na Lei n 7.827/89, para financiamento aos setores de comércio e serviços;
- x) reencaminhar às informações de contratações no semiárido e nas mesorregiões após compatibilizar os dados de classificação dos municípios pertencentes ao Semiárido e as Mesorregiões, de acordo com as Portarias n°s 89, de 16.03.2005, e 566, de 15.03.2007; e
- y) aprimorar as estimativas de aplicação de recursos do FNE por estado, tornando mais factível a observância dos valores previstos para aplicação no setor produtivo das onze Unidades da Federação.

Na forma prevista no § 5º do art. 20 da lei nº 7.827, de 27.09.1989, sugerimos encaminhar à deliberação do Conselho Deliberativo da SUDENE o Relatório apresentado pelo Banco do Nordeste referente às atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FNE no exercício 2009, com parecer favorável da Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR/MI) e da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) à aprovação do Relatório.

Diante das análises e considerações efetuadas no presente Parecer, para o aprimoramento da gestão do Fundo, sugerimos ao Conselho Deliberativo da SUDENE que sejam feitas ao Banco do Nordeste as recomendações propostas no item 25 acima, concedendo ao Banco do Nordeste o prazo de 60 dias, a contar da publicação da Resolução que aprovar o presente Relatório, para encaminhar à Secretaria de Políticas e Desenvolvimento Regional (SDR/MI), e à Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) plano de providências para atendimento das referidas recomendações, contendo a indicação das ações a serem desenvolvidas e dos prazos para início e conclusão.

**MARTINHO LEITE DE ALMEIDA**

Coordenador de Atração, Normatização e Promoção  
de Investimentos da Superintendência de  
Desenvolvimento do Nordeste

**LÚCIO NUNES CRISTOFARI**

Assistente do  
Ministério da Integração Nacional

**MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE DE ANDRADE**

Coordenadora-Geral dos Fundos Constitucionais  
de Financiamento do  
Ministério da Integração Nacional

# **ANEXO III**



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**

# **FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE (FNO)**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO**

### **EXERCÍCIO DE 2009**

**PARECER CONJUNTO Nº: 04/SDR/SUDAM/MI**

**DATA: 09.07.2010**

## ÍNDICE

<b>1 – APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2 – DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA .....</b>	<b>3</b>
<b>3 – OBJETIVOS E METAS.....</b>	<b>5</b>
3.1 – Objetivos .....	5
3.2 – Área de Atuação .....	5
3.3 – Diretrizes .....	6
3.4 – Prioridades .....	6
3.5 – Beneficiários .....	6
3.6 – Programas de Financiamento.....	6
3.7 – Metas.....	7
3.7.1 – Ingressos e Desembolsos de Recursos Previstos e Realizados .....	7
3.7.2 - Distribuição dos Recursos .....	8
<b>4 – POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PNDR.....</b>	<b>9</b>
4.1 – A Política Nacional de Desenvolvimento Regional .....	9
<b>5 – REPASSES.....</b>	<b>11</b>
5.1 – Transferências do Tesouro Nacional.....	11
5.2 – Repasse de Recursos a Outras Instituições .....	13
<b>6 – CONTRATAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2009 .....</b>	<b>13</b>
6.1 – Contratações Realizadas .....	13
6.2 – Série Histórica das Contratações .....	14
6.3 – Contratações por Setor/Programa.....	14
6.4 – Contratações por Unidade Federativa .....	15
6.5 – Contratações por Porte de Beneficiários.....	16
6.6 – Contratações por finalidade do crédito – Custeio isolado, Comercialização e Capital de Giro .....	17
6.7 – Contratações com clientes que operaram com o FNO pela 1ª vez.....	18
6.8 – Contratações por Faixa de Valores .....	18
6.9 – Contratações de valor superior a R\$ 10 milhões.....	19
<b>7 – CONTRATAÇÕES DE ACORDO COM A PNDR.....</b>	<b>20</b>
7.1 – Municípios com empreendimentos financiados pelos Fundos.....	20
7.2 – Contratações do FNO de acordo com a tipologia definida na Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR.....	21
7.3 – Contratações na Faixa de Fronteira.....	23
7.4 – Contratações nas mesorregiões diferenciadas do Alto Solimões, Chapada das Mangabeiras, Vale do Rio Acre e Bico do Papagaio .....	24
<b>8 – ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E ÀS DIRETRIZES E PRIORIDADES ESTABELECIDAS PELO CONSELHO</b>	

<b>DELIBERATIVO DAS SUPERINTENDÊNCIAS (RESOLUÇÃO Nº 02, DE 04.09.2008, CONDEL/SUDAM)</b>	
.....	<b>25</b>
<b>9 – SITUAÇÃO DA DEMANDA NO EXERCÍCIO DE 2009</b> .....	<b>25</b>
<b>10 – CARTEIRA DE FINANCIAMENTO – SALDO DAS APLICAÇÕES E INADIMPLÊNCIA</b> .....	<b>27</b>
10.1 – Saldos totais dos financiamentos e Inadimplência Geral .....	27
10.2 – Saldos e Inadimplência por Setor e Unidade Federativa .....	27
10.3 – Saldos e Inadimplência por Porte de Tomador .....	29
10.4 – Inadimplência segundo o Risco Operacional.....	30
10.5 – Saldo e Inadimplência segundo a PNDR .....	31
10.5.1 – Segundo a Tipologia.....	31
10.5.2 – Na Faixa de Fronteira .....	32
10.5.3 – Nas mesorregiões diferenciadas .....	32
<b>11 – RETORNO DAS APLICAÇÕES</b> .....	<b>33</b>
<b>12 – RENEGOCIAÇÕES DE OPERAÇÕES E RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS</b> .....	<b>33</b>
<b>13 – VALOR DAS COBRANÇAS JUDICIAIS (EXECUÇÕES) AJUIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2009, COM DESDOBRAMENTO POR MÊS E POR RISCO</b> .....	<b>33</b>
<b>14 – RESSARCIMENTOS EFETUADOS PELO BANCO OPERADOR NO EXERCÍCIO DE 2009, REFERENTE ÀS PERDAS DAS OPERAÇÕES DO FUNDO COM RISCO COMPARTILHADO</b> .....	<b>34</b>
<b>15 – RESULTADO DOS ACOMPANHAMENTOS E FISCALIZAÇÕES DOS EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS</b> .....	<b>34</b>
.....	<b>34</b>
<b>16 – PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO BANCO DA AMAZÔNIA PARA SANAR AS FALHAS APURADAS NAS FISCALIZAÇÕES</b> .....	<b>34</b>
<b>17 – ASPECTOS FINANCEIROS</b> .....	<b>35</b>
17.1 – Situação dos Recursos - Ativo Total e Patrimônio Líquido.....	35
17.2 – Disponibilidades .....	36
17.3 – Receitas do Fundo .....	36
17.4 – Despesas do Fundo .....	36
17.5 – Resultado no Exercício .....	37
17.6 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa .....	37
17.7 – Reconhecimento de Perdas .....	37
17.8 – Remuneração do Agente Financeiro .....	37
17.9 – Auditoria Externa Independente .....	37
<b>18 – RESULTADOS ALCANÇADOS – ANÁLISE ECONÔMICA E SOCIAL</b> .....	<b>38</b>
18.1 – Matriz de Insumo Produto .....	38
18.2 – Avaliação dos Impactos do FNO: emprego, massa salarial, e salário médio, utilizando a metodologia de matching com propensity scores e outras avaliações apresentadas pelo Banco da Amazônia .....	39
<b>19 – INDICADORES, PARÂMETROS E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO OPERACIONAL (2009 X 2008)</b> ...	<b>39</b>
<b>20 – CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>41</b>
<b>21 – AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL</b> .....	<b>43</b>
<b>22 – SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES</b> .....	<b>44</b>
<b>23 – RECOMENDAÇÕES</b> .....	<b>46</b>

## **1 – APRESENTAÇÃO**

O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) foi criado pela Lei nº 7.827, de 27.09.1989, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o respectivo plano regional de desenvolvimento.

Sua principal fonte de recursos é constituída pelo repasse, efetuado pela Secretaria do Tesouro Nacional, de 0,6% (seis décimos por cento) do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, conforme disposto na alínea “c” do inciso I do art. 159, da Constituição Federal.

A área de abrangência do FNO está restrita à Região Norte, integrada pelos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. De acordo com os registros do IBGE, a região conta com 449 municípios.

Desde sua criação, o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) tem sido um importante e eficiente instrumento a serviço da política pública de redução das desigualdades intra e interregionais de desenvolvimento econômico e social na Região Norte. Atualmente, o Fundo tornou-se um dos principais instrumentos na implementação das ações de fomento às atividades produtivas desenvolvidas na Região previstas na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

O presente Parecer foi elaborado com vistas a avaliar o desempenho do FNO, por meio do Relatório de Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos com a Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), no exercício de 2009, elaborado pelo Banco da Amazônia.

Com esse propósito, aborda os financiamentos concedidos por setor econômico, porte de beneficiário, unidade federativa, áreas prioritárias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), além de outras variáveis.

## **2 – DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA**

### **2.1 - Nome completo da Unidade e Sigla**

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)

**2.2 - Natureza Jurídica:** Fundo Constitucional de Financiamento – Fundo Especial de Natureza Financeira (art. 71 § 2º, do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986)

**2.3 - Vinculação Ministerial:** Ministério da Integração Nacional;

**2.4 - Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União:**

**Administração:** A administração do FNO é exercida pelos seguintes órgãos:

- Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Condel/SUDAM);
- Ministério da Integração Nacional; e
- Banco da Amazônia S.A.

**Criação:** A Lei nº 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, criou os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO).

**Competências:**

a) **Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (CONDEL/SUDAM)** - Art. 14º da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 03.01.2007:

- estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento;
- aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento do Fundo para o exercício seguinte, estabelecendo, entre outros parâmetros, os tetos de financiamento por mutuário;
- avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais; e
- encaminhar o programa de financiamento aprovado para o exercício seguinte, juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado, pelo Colegiado, à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para conhecimento e acompanhamento pelo Congresso Nacional.

b) **Ministério da Integração Nacional:**

- estabelecer as diretrizes e orientações gerais para as aplicações dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações das políticas macroeconômicas e setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional;
- estabelecer normas para operacionalização dos programas de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO);
- estabelecer diretrizes para o repasse de recursos do Fundo para aplicação por outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- supervisionar, acompanhar e controlar a aplicação dos recursos e avaliar o desempenho do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO).

c) **Banco da Amazônia S.A.**

- aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes dos programas de financiamento aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- analisar as propostas em seus múltiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, mediante exame da correlação custo/benefício, e quanto à capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, para, com base no resultado dessa análise, enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir os créditos;
- formalizar contratos de repasses de recursos do Fundo para outras instituições, na forma prevista no art. 9º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;
- prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estados dos recursos e aplicações ao Ministério da Integração Nacional e ao Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Condel/SUDAM); e
- exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos.

**Estrutura Organizacional:** O FNO não possui estrutura organizacional

**2.5 - Número do CNPJ:** Não possui

**2.6 - Nome e Código no SIAFI:**

UG – 537002 Fundo Constitucional de Financiamento do Norte

**2.7 - Código da UJ titular do relatório**

Órgão 53901 Fundo Constitucional de Financiamento do Norte

**2.8 - Endereço completo da sede**

Ministério da Integração Nacional

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar, Gabinete.

CEP 70062-900 - Brasília (DF)

Telefone (61) 3414-5814 – Fax (61) 3414-5638

**2.9 - Endereço da página institucional na Internet:**

Ministério da Integração Nacional

[http://www.integracao.gov.br/fundos/fundos\\_constitucionais/index.asp?area=FNO](http://www.integracao.gov.br/fundos/fundos_constitucionais/index.asp?area=FNO)

**2.10 - Situação da unidade quanto ao funcionamento:** Em funcionamento

**2.11 - Função de governo predominante:** Administração

**2.12 - Tipo de atividade:** Outros encargos especiais.

**2.13 - Unidades Gestoras utilizadas no SIAFI:** 5300001 – Ministério da Integração Nacional

### **3 – OBJETIVOS E METAS**

#### **3.1 – Objetivos**

O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) tem sua origem na Constituição Federal de 1988 (art. 159, inciso I, alínea “c”), que determinou a entrega, pela União, de 3,0% (três por cento) da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados para aplicação em programas de financiamento aos setores produtivos das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Ao regulamentar o artigo 159, alínea “c” da Constituição, a Lei nº 7.827, de 27.09.1989, criou os Fundos Constitucionais de Financiamento, destinando ao FNO 0,6 % (seis décimos por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos.

O Fundo tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Norte, por meio da execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em harmonia com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

#### **3.2 – Área de Atuação**

Na forma da legislação em vigor, a aplicação dos recursos do FNO abrange os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Roraima, Rondônia e Tocantins.

### **3.3 – Diretrizes**

As diretrizes básicas que orientam a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) foram estabelecidas no artigo 3º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. Complementarmente, cabe ao Ministério da Integração Nacional, na forma do artigo 14-A da mencionada Lei nº 7.827/1989, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 2007, definir as diretrizes e orientações gerais para a operacionalização do FNO, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

Por intermédio da Portaria nº 1.103, de 10.07.2008, o Ministro da Integração Nacional estabeleceu as diretrizes e orientações gerais para a definição pelo Conselho Deliberativo da SUDAM das diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos do FNO em 2009.

### **3.4 – Prioridades**

Cabe ao Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (CONDEL/SUDAM) estabelecer as prioridades para a aplicação dos recursos do FNO, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

Na forma da Resolução nº 02/2008, de 04.09.2008, o CONDEL/SUDAM estabeleceu as diretrizes e prioridades a serem observadas na elaboração da proposta de aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) em 2009, nos termos de suas competências estabelecidas no inciso I do art. 14 da lei nº 7.827, de 27.09.1989.

### **3.5 – Beneficiários**

São beneficiários dos recursos do FNO os produtores rurais e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, turístico, comercial e de serviços. Os recursos do FNO podem, também, financiar empreendimentos de infraestrutura econômica, inclusive os de iniciativa de empresas públicas não-dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia regional em decisão do Conselho Deliberativo da SUDAM.

### **3.6 – Programas de Financiamento**

A Programação Anual de Aplicação dos Recursos do FNO, relativa ao exercício de 2009, proposta pelo Banco da Amazônia, foi aprovada pela Resolução nº 11/2008, de 14.11.2008, do CONDEL/SUDAM na forma do Parecer nº 06/CGFCF/DFD, de 07.11.2008.

Os programas de financiamento do exercício foram formulados em consonância com a legislação em vigor e com as políticas e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional para o desenvolvimento regional. Para o exercício de 2009, foi aprovada a operacionalização dos seguintes Programas de Financiamento com os recursos do FNO:

- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), destinado ao financiamento dos agricultores familiares, de acordo com o Manual de Crédito Rural (MCR-10).
- Programa de Financiamento para Manutenção e Recuperação da Biodiversidade Amazônica (FNO-Biodiversidade)
  - Apoio às Atividades Sustentáveis da Biodiversidade

- Manejo florestal sustentável;
- Reflorestamento;
- Sistemas agroflorestais (SAF);
- Sistemas silvipastoris;
- Cadeia produtiva florestal;
- Serviços ambientais;
- Fauna silvestre;
- Plantas medicinais e aromáticas;
- Óleos essenciais; e
- Recursos hídricos.
- Apoio à Regularização e Recuperação de Áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente Degradadas
  - Reflorestamento;
  - Sistemas agroflorestais (SAF); e
  - Atividades cujos sistemas de produção sejam em bases sustentáveis, em conformidade com a legislação vigente.
- Programa de Financiamento ao Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (FNO Amazônia Sustentável), destinado ao financiamento de empreendimentos rurais e não rurais, das seguintes atividades.

No setor rural:

- Agricultura
- Pecuária
- Aqüicultura
- Captura e transformação de pescado
- Agroindústria de produtos agropecuários, quando o processamento ou beneficiamento (industrialização) for efetuado por associação/cooperativa ou pelo produtor/empresa rural na sua propriedade rural.

No setor não-rural:

- Agroindústria
- Indústria
- Turismo
- Infraestrutura Econômica
- Exportação
- Comércio
- Prestação de Serviços

### **3.7 – Metas**

#### **3.7.1 – Ingressos e Desembolsos de Recursos Previstos e Realizados**

Para o exercício de 2009, a programação financeira do FNO previu disponibilidades de recursos da ordem de R\$ 2.679,90 milhões, resultantes de estimativas das seguintes fontes de recursos demonstradas na Tabela 1 a seguir:

**Tabela 1 – Ingressos e Desembolsos**

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTO
<b>a) Origem de Recursos</b>	<b>4.051,24</b>
Disponibilidade prevista em 31.12.2008	1.206,97
Estimativa de reembolso de créditos em 2009	1.174,43
Remuneração do disponível	127,71
Estimativa de Ingressos via repasse da STN em 2009	1.486,49
Retorno ao FNO dos valores relativos aos riscos assumidos pelo Banco da Amazônia	25,63
Outras Receitas (Recuperação de crédito)	30,00
<b>b) Desembolso de Recursos</b>	<b>1.371,34</b>
Despesa com taxa de administração	297,30
Despesas auditoria externa	0,10
Bônus de adimplência	232,83
Rebates	91,72
Despesa com <i>del credere</i>	231,80
Remuneração das operações do PRONAF	10,42
Liberações a serem efetuadas em 2009 referente às operações contratadas em anos anteriores	506,93
Outras despesas (despesas judiciais)	0,24
Renegociações de créditos baixados	0,00
<b>c) Previsão de Recursos Disponíveis (a - b)</b>	<b>2.679,90</b>

Fonte: Programação Anual do FNO – Exercício 2009

### 3.7.2 - Distribuição dos Recursos

Com base nas expectativas de demanda dos setores produtivos da Região e em discussões realizadas nos Estados da área de atuação do FNO, com a participação de representantes dos governos federal, estaduais e municipais, das classes produtoras e das classes trabalhadoras, a previsão de aplicação dos recursos de 2009, por Programa e Unidade Federativa, ficou estabelecida da seguinte forma:

**Tabela 2 – Previsão de Aplicações por Atividade/Unidade Federativa**

R\$ milhões

Atividade	AC	AM	AP	PA	RO	RR	TO	TOTAL	%
<b>FNO-Pronaf</b>	<b>37,52</b>	<b>101,84</b>	<b>26,80</b>	<b>160,78</b>	<b>91,12</b>	<b>26,80</b>	<b>91,12</b>	<b>535,98</b>	<b>20,00</b>
Agricultura Familiar	37,52	101,84	26,80	160,78	91,12	26,80	91,12	535,98	20,00
<b>FNO-Biodiversidade</b>	<b>5,62</b>	<b>15,28</b>	<b>4,02</b>	<b>24,12</b>	<b>13,67</b>	<b>4,02</b>	<b>13,67</b>	<b>80,40</b>	<b>3,00</b>
Floresta e Fauna Silvestre	5,62	15,28	4,02	24,12	13,67	4,02	13,67	80,40	3,00
<b>FNO-Amazônia Sustentável</b>	<b>116,31</b>	<b>355,68</b>	<b>83,08</b>	<b>620,47</b>	<b>482,45</b>	<b>83,08</b>	<b>322,45</b>	<b>2.063,52</b>	<b>77,00</b>
<i>Empreendimentos Rurais</i>	50,37	27,89	23,44	223,23	122,49	47,49	161,44	656,35	24,49
Agropecuária	48,85	23,91	21,71	216,49	118,79	46,07	158,61	634,43	23,67
Pesca e Aquicultura	1,52	3,98	1,73	6,74	3,70	1,42	2,83	21,92	0,82
<i>Empreendimentos Não-Rurais</i>	65,94	327,79	59,64	397,24	359,96	35,59	161,01	1.407,17	52,51
Agroindústria	3,39	5,70	3,19	5,96	13,80	1,26	5,30	38,60	1,44
Indústria	17,23	159,85	22,48	81,47	40,12	3,52	11,55	336,22	12,55
Turismo	4,04	10,22	4,49	10,95	5,80	1,33	3,92	40,75	1,52
Infraestrutura	-	40,00	-	122,00	200,00	-	40,00	402,00	15,00
Cultura	1,88	5,09	1,34	8,04	4,56	1,34	4,56	26,81	1,00
Exportação	1,88	5,09	1,34	8,04	4,56	1,34	4,56	26,81	1,00
Comércio e Serviço	37,52	101,84	26,80	160,78	91,12	26,80	91,12	535,98	20,00
<b>Total</b>	<b>159,45</b>	<b>472,80</b>	<b>113,90</b>	<b>805,37</b>	<b>587,24</b>	<b>113,90</b>	<b>427,24</b>	<b>2.679,90</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Programação Anual do FNO - Exercício de 2009

Em relação ao porte do tomador de financiamento do Fundo, a Programação de 2009 projetou a destinação de 51,68 % dos recursos para as atividades dos agricultores familiares, dos mini e pequenos produtores rurais, suas associações e cooperativas, e das microempresas e pequenas empresas, conforme demonstra a Tabela 3 a seguir:

**Tabela 3 – Previsão de Aplicações por Porte**

Porte	R\$ Milhões	
	Valor	%
Mini/Micro/Pequeno	1.384,96	51,68%
Médio	489,66	18,27%
Grande	805,28	30,05%
<b>Total</b>	<b>2.679,90</b>	

Fonte: Programação Anual do FNO - Exercício de 2009

De conformidade com a Programação do FNO para o ano de 2009, foi estimada a aplicação de recursos do Fundo no montante de R\$ 100,0 milhões nas mesorregiões diferenciadas do Ministério da Integração Nacional. Os valores foram estimados com a seguinte distribuição:

**Tabela 4 – Projeção de aplicações por Mesorregiões**  
**R\$ milhões**

MESORREGIÕES	R\$ Milhões
	VALORES PROGRAMADOS
Alto Solimões	15,0
Vale do Rio Acre	25,0
Bico do Papagaio	45,0
Chapada das Mangabeiras	15,0
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Programação Anual do FNO - Exercício de 2009

Foram disponibilizados, ainda, para os projetos localizados em municípios pertencentes ao Programa Faixa de Fronteira da Região Norte, recursos da ordem de R\$ 15 milhões.

#### **4 – POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PNDR**

##### **4.1 – A Política Nacional de Desenvolvimento Regional**

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), instituída pelo Decreto nº 6.047, de 22.02.2007, é parte indissociável da estratégia de desenvolvimento do País e expressão da prioridade que é dada ao tema na agenda nacional de desenvolvimento. A Constituição de 1988 já determinava a redução das desigualdades regionais como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil.

Os objetivos da PNDR são: reduzir as desigualdades regionais e ativar os potenciais de desenvolvimento das regiões do País, promovendo a equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento. A matéria-prima da política é o imenso potencial de desenvolvimento contido na diversidade econômica, social, cultural e ambiental que caracteriza o Brasil.

As severas desigualdades sociais e econômicas que caracterizam a sociedade brasileira se expressam na base territorial, resultando em distorções que se agravam com o início do processo de industrialização do País, deflagrada em meados do século XX.

A desigualdade regional é resultado da dinâmica assimétrica do crescimento capitalista, que se concentra em espaços com melhores condições de mercado e de infraestrutura em detrimento dos espaços em que estas condições não se apresentam favoráveis ao desenvolvimento do setor produtivo. A PNDR atua no sentido de contrabalançar a lógica centrípeta das forças de mercado, por meio da promoção e valorização da diversidade regional, conciliando competitividade e expressão produtiva de valores socioculturais diversos.

A PNDR objetiva não apenas combater as desigualdades macrorregionais, mas também as desigualdades existentes entre os espaços sub-regionais dentro de cada macrorregião. Neste contexto, a Política utiliza como referência, um mapeamento de todo o território nacional a partir do cruzamento de duas variáveis: rendimento domiciliar médio (extraídos dos censos demográficos do IBGE de 1991 a 2000) e a taxa de crescimento do PIB per capita, obtida a partir das estimativas de PIB municipais, realizadas pelo IPEA. A primeira variável estática, retrata a riqueza relativa da população. A segunda, uma variável dinâmica, retrata o potencial relativo de crescimento observado na década de 90.

O cruzamento das duas variáveis resultou em um cartograma – denominado tipologia da PNDR – de quatro situações descritas da seguinte maneira:

- microrregiões (MRGs) de alta renda: compreendendo MRGs com alto rendimento domiciliar por habitante, independentes do dinamismo observado, que se encontram predominantemente nas regiões sul e sudeste e também no Centro Oeste. As regiões Norte e Nordeste, ao contrário apresentam manchas insignificantes nessa tipologia, quase todas relacionadas as MRGs das capitais, o que denota um primeiro contraste importante. São responsáveis por cerca de 76% do PIB nacional, embora tenham 53,7% da população.
- microrregiões (MRGs) dinâmicas: MRGs com rendimentos médios e baixos, mas com dinâmica econômica significativa. Elas possuem presença rarefeita nas regiões sul e sudeste e são mais frequentes no Centro Oeste e Nordeste, onde cobrem vastas extensões territoriais. O grau de urbanização é baixo (57,9%) e, embora abriguem cerca de 9% da população nacional, são responsáveis por apenas cerca de 4% do PIB;
- microrregiões (MRGs) estagnadas: MRGs com rendimento domiciliar médio, mas com baixo crescimento econômico. Em geral refletem dinamismo com períodos passados e possui, em muitos casos, estrutura socioeconômica e capital social considerável. Nessas regiões, que apresentam um grau de urbanização relativamente elevado (75,3%), e são responsáveis por cerca de 18% do PIB nacional, residem cerca de 29% dos brasileiros. A sua espacialização mostra uma dispersão por todo território nacional, embora predominem nas regiões Sul e Sudeste, com importante presença no Centro-Oeste;
- microrregiões (MRGs) de baixa renda: MRGs com baixo rendimento domiciliar e baixo dinamismo. Concentradas no Norte e Nordeste combinam situações de pobreza e debilidade da base econômica regional. O grau de urbanização é o mais baixo (50,4%), assim como o nível educacional (cerca de 60% da população têm menos que 4 anos de estudo). Participa com 1,7% do PIB, embora abrigue 8,4% da população. O rendimento domiciliar médio é de apenas 27% da média nacional.

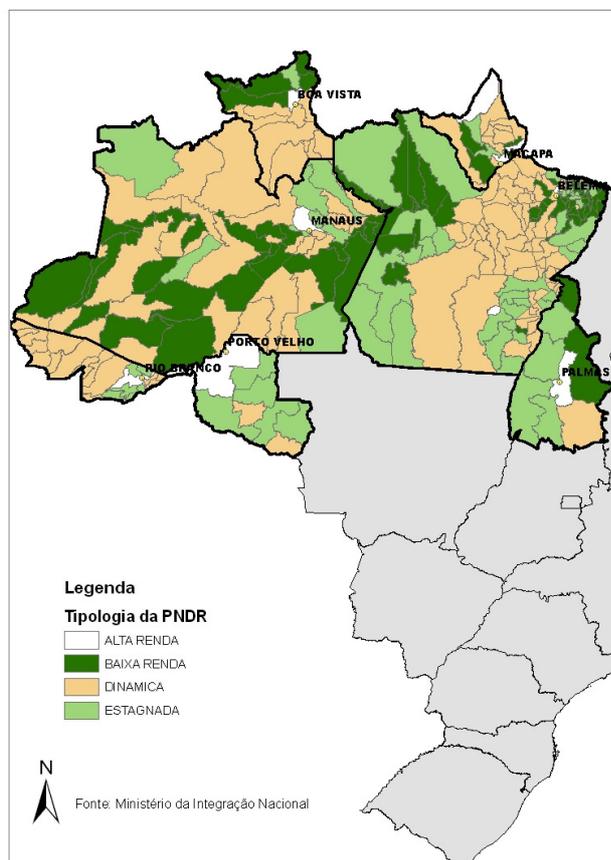
O Ministério da Integração Nacional vem orientando suas ações em função do mapa das desigualdades, produto do diagnóstico da PNDR. A tradução da política em ações do Governo Federal, de Estados e Municípios, e da sociedade civil, nas mais diversas escalas, está cristalizada nos programas do PPA, no direcionamento estratégico dos instrumentos de financiamento do desenvolvimento regional e em iniciativas não orçamentárias do governo.

Dentre as ações para a implementação da PNDR, destacam-se, na escala sub-regional, as áreas especiais de planejamento, como a faixa de fronteira e o semiárido, que constituem objeto de programas específicos no PPA. Ambos os programas são implementados por meio de uma série de ações de promoção do desenvolvimento regional endógeno. Ainda, destaca-se o Programa de Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais (PROMESO), que articula ações de capacitação, mobilização de atores sociais, infraestrutura, crédito e assistência técnica para o desenvolvimento do potencial endógeno das seguintes mesorregiões diferenciadas: Alto Solimões, Vale do Rio Acre, Bico

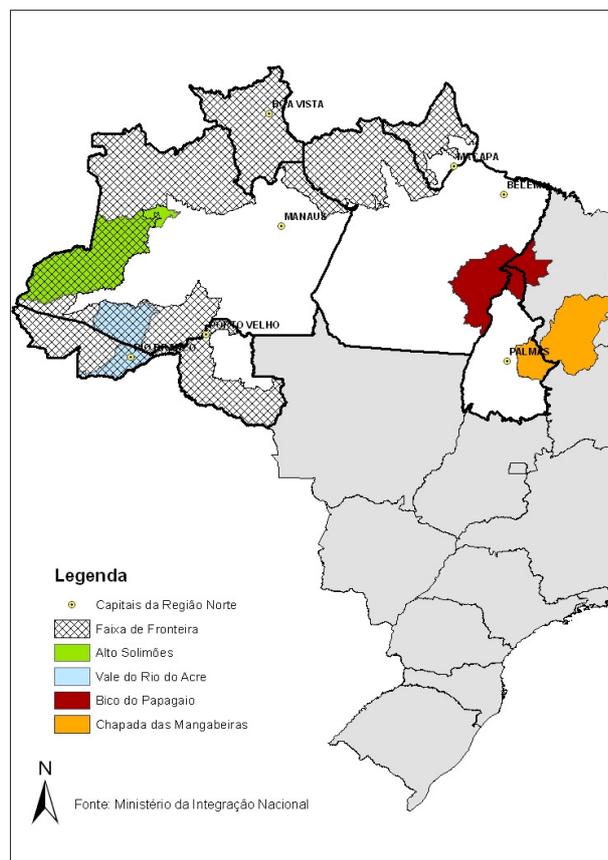
do Papagaio, Chapada das Mangabeiras, Xingó, Chapada do Araripe, Seridó, Águas Emendadas, Vale do Jequitinhonha e do Mucuri, Bacia do Rio Itabapoana, Vale do Ribeira, Grande Fronteira do Mercosul e Metade Sul do Rio Grande do Sul.

### Mapa 1 – Espaços Prioritários da PNDR (Região Norte)

#### 1A – Tipologia da PNDR



#### 1B – Mesorregiões Diferenciadas e Faixa de Fronteira



A ação da PNDR procura reduzir as desigualdades regionais, focando-se no combate à estagnação econômica observada em algumas sub-regiões brasileiras, que devem ser priorizadas no processo de transferência de recursos promovida pelo Governo Federal. O financiamento da política deve ser direcionado de forma a fornecer suporte financeiro adequado às diversas escalas de intervenção. Em síntese, o financiamento do desenvolvimento nas múltiplas escalas conta com instrumentos diversos, a exemplo do Orçamento-Geral da União e dos entes federativos, bem como dos Fundos de Desenvolvimento Regional, dos Incentivos Fiscais, e dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNO e o FNE), que são os principais instrumentos de fomento às atividades produtivas desenvolvidas nas regiões em que atuam.

## 5 – REPASSES

### 5.1 – Transferências do Tesouro Nacional

Consta da Programação Anual aprovada para o exercício de 2009, a previsão de repasses da União para o FNO de recursos da ordem de R\$ 1.486,49 milhões. De acordo com informações constantes do Balanço do FNO encerrado em 31.12.2009 e com os dados obtidos no SIAFI mês a mês, a União

repassou para o Fundo, no ano de 2009, R\$ 1.263,01 milhões, 15,0% a menos do que o Programado, refletindo a performance da arrecadação dos tributos que servem de fonte para os Fundos Constitucionais de Financiamento (queda na arrecadação do IR e do IPI).

A Tabela 5 a seguir apresenta as transferências mensais de recursos originários da União:

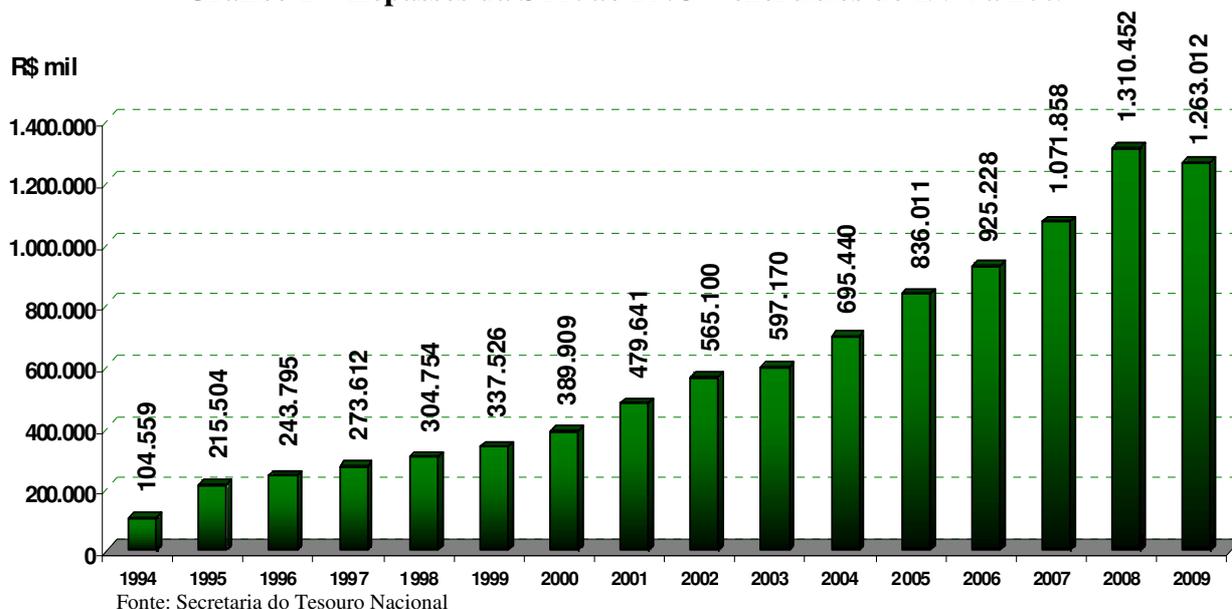
**Tabela 5 – Transferências do Tesouro Nacional**

R\$ mil	
Mês	Valor
Janeiro	117.535
Fevereiro	109.573
Março	87.595
Abril	102.397
Mai	124.072
Junho	107.172
Julho	82.233
Agosto	97.618
Setembro	84.683
Outubro	91.589
Novembro	127.423
Dezembro	131.121
<b>Total</b>	<b>1.263.012</b>

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Em relação ao ano de 2008, quando foram transferidos para o Fundo recursos no montante de R\$ 1.310.452 mil, os repasses da União recebidos pelo FNO no exercício de 2009 (R\$ 1.263.012 mil) apresentaram um decréscimo de 3,6.

**Gráfico 1 – Repasses da STN ao FNO – exercícios de 1994 a 2009**



Os dados comparativos evidenciam que os repasses da União vinham apresentando substanciais incrementos ao longo dos anos. Por se tratar de fluxo constante, o FNO representa importante instrumento de política pública para propiciar suporte financeiro aos projetos dos setores produtivos da Região Norte, beneficiária dos recursos do Fundo.

## 5.2 – Repasse de Recursos a Outras Instituições

De acordo com o artigo 9º, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, os bancos administradores poderão repassar recursos dos Fundos Constitucionais a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com comprovada capacidade técnica e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados com essa finalidade.

Em resposta ao Ofício nº 88 SDR/MI, de 30.04.2010, o Banco da Amazônia enviou o Ofício nº 2010/185 DIREX/PRESI, de 31.05.2010, informando que “duas agências de fomento na Região se candidataram para receber repasses do FNO pelo Banco da Amazônia, no exercício de 2009: a Agência de Fomento do Estado do Tocantins (FomenTO) e a Agência de Fomento do Estado de Roraima (AFERR). O Banco disponibilizou, em 2009, R\$ 15 milhões para repasses, contudo, essas agências não apresentaram capacidade técnica comprovada nem estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, com segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, os programas de crédito do FNO. Além disso, não houve comprometimento das agências quanto ao risco das operações, garantias e prestação de contas adequadas, especialmente pela AFERR, motivo pelo qual nenhum recurso foi repassado em 2009. Mesmo assim, encontra-se em fase final de contratação com a FomenTO para repasse em 2010”.

## 6 – CONTRATAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2009

### 6.1 – Contratações Realizadas

No ano de 2009, foram realizadas 49.248 operações de crédito, no montante de R\$ 2.440.489 mil. O total financiado representou 91,1% da programação de aplicação aprovada para o exercício (R\$ 2.679.900 mil).

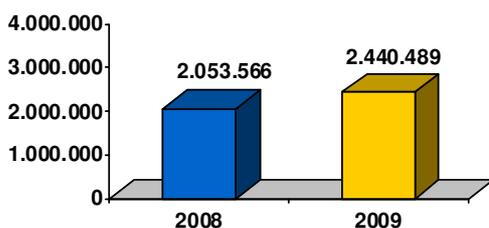
Comparando os dados do exercício de 2009 com os registrados no ano de 2008 (contratações no montante de R\$ 2.053.566 mil), os financiamentos concedidos no ano de 2009 (R\$ 2.440.489 mil) apresentaram um incremento de 18,8%.

Relativamente ao número de operações contratadas nos mencionados períodos, o ano de 2009 registrou um acréscimo de 6,5% (46.259 operações em 2008 e 49.248 operações em 2009).

Os gráficos a seguir ilustram o desempenho das contratações com recursos do FNO no ano de 2009, comparativamente ao mesmo período do exercício anterior:

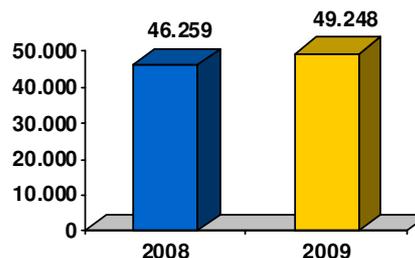
### Aplicações Realizadas

**Gráfico 2 – Valores Contratados (R\$ mil)**



Fonte: Banco da Amazônia: Relatório do FNO 2009

**Gráfico 3 – Quantidade de Operações**



Fonte: Banco da Amazônia: Relatório do FNO 2009

## 6.2 – Série Histórica das Contratações

A Tabela a seguir mostra a série histórica das contratações realizadas pelo FNO, abrangendo o período de 1995 a 2009, bem como a quantidade de operações realizadas em cada ano e o respectivo valor médio dos empréstimos firmados no mencionado período:

**Tabela 6 – Série Histórica dos Financiamentos Concedidos: 1995 – 2009**

Ano	Valor (R\$ mil)	Nº de Operações	Valor Médio
1995	230.325	13.533	17.019,51
1996	144.742	14.486	9.991,85
1997	59.763	6.735	8.873,50
1998	167.533	15.629	10.719,37
1999	434.345	23.156	18.757,34
2000	697.310	31.298	22.279,70
2001	453.729	10.006	45.345,69
2002	604.963	14.125	42.829,24
2003	1.075.125	23.587	45.581,25
2004	1.321.092	38.364	34.435,72
2005	976.323	22.605	43.190,58
2006	986.257	29.078	33.917,64
2007	1.109.951	39.995	27.752,24
2008	2.053.566	46.259	44.392,79
2009	2.440.489	49.248	49.555,09

Fonte: Banco da Amazônia

Comparando 2009 em relação a 2008, o valor contratado cresceu em maior percentual em relação ao número de operações contratadas. O valor médio das operações realizadas elevou-se 10,4%, de R\$ 44.392,79 (2008) para R\$ 49.555,09 (2009), e a quantidade de operações financiadas pelo Fundo, no exercício de 2009, aumentou 6,5% em relação ao exercício de 2008.

## 6.3 – Contratações por Setor/Programa

As contratações efetuadas pelo FNO, por programa de financiamento, encontram-se na Tabela 7 a seguir:

**Tabela 7 – FNO – Contratações por Programa – Valores Contratados – 2009**

Setores/Programas	Exercício 2009				%
	PREVISTO (a)	Contratado (b)			
		Operações	Valor	%	
<b>FNO - PRONAF</b>	<b>535.980</b>	<b>44.939</b>	<b>453.651</b>	<b>18,6</b>	<b>84,6</b>
- Grupo A	267.990	3.384	55.572	2,3	20,7
- Demais Grupos	267.990	41.555	398.079	16,3	148,5
<b>FNO-Biodiversidade</b>	<b>80.400</b>	<b>47</b>	<b>20.281</b>	<b>0,8</b>	<b>25,2</b>
Floresta e Fauna Silvestre	80.400	47	20.281	0,8	25,2
<b>FNO-Amazônia Sustentável</b>	<b>2.063.520</b>	<b>4.262</b>	<b>1.966.557</b>	<b>80,6</b>	<b>95,3</b>
<i>Empreendimentos Rurais</i>	<i>656.350</i>	<i>2.123</i>	<i>380.253</i>	<i>15,6</i>	<i>57,9</i>
Agropecuária	634.430	2.095	374.858	15,4	59,1
Pesca e Aquicultura	21.920	28	5.395	0,2	24,6
<i>Empreendimentos Não Rurais</i>	<i>1.407.170</i>	<i>2.139</i>	<i>1.586.304</i>	<i>65,0</i>	<i>112,7</i>
Agroindústria	38.600	64	52.286	2,1	135,5
Indústria	336.220	241	524.675	21,5	156,1
Turismo	40.750	105	56.907	2,3	139,6
Infraestrutura	402.000	8	508.979	20,9	126,6
Cultura	26.810	51	9.560	0,4	35,7
Exportação	26.810	0	0	0,0	0,0
Comércio e Serviço	535.980	1.670	433.897	17,8	81,0
<b>TOTAL</b>	<b>2.679.900</b>	<b>49.248</b>	<b>2.440.489</b>	<b>100,0</b>	<b>91,1</b>

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório do FNO 2009

Empreendimentos Rurais: Pronaf, Floresta e Fauna Silvestre, Agropecuária, Pesca e Aquicultura.

Conforme o Banco da Amazônia, os financiamentos direcionados ao FNO-PRONAF (R\$ 453.651 mil) representaram 84,6% do montante inicialmente previsto na Programação aprovada (R\$ 535.980 mil); os recursos contratados no Programa FNO-Biodiversidade (R\$ 20.281 mil) representaram 25,2% dos previstos (R\$ 80.400 mil); e o montante realizado no Programa FNO-Amazônia Sustentável (R\$ 1.966.557 mil) representaram 95,3% do previsto na programação (R\$ 2.063.520 mil). Em termos gerais, as aplicações realizadas representaram 91,1% da programação aprovada.

Das 49.248 operações realizadas, 47.109 (95,7%) referiram-se a projetos do setor rural (FNO-PRONAF, FNO-Biodiversidade e Empreendimentos Rurais do FNO-Amazônia Sustentável), com financiamentos da ordem de R\$ 854.185 mil, o que correspondeu a 35,0% das aplicações no período.

No setor rural, as aplicações do PRONAF corresponderam a 44.939 operações contratadas, que totalizaram R\$ 453.651 mil, valor correspondente a 18,6% do total financiado. No PRONAF-A (Reforma Agrária), o valor das aplicações corresponderam a apenas 2,3% das aplicações totais de 2009, percentual inferior aos 10,0% estabelecidos pela legislação em vigor (art. 7º, da Lei nº 9.126 de 10.11.1995, com a redação dada pela Lei nº 10.186, de 12.02.2001).

As contratações com os Setores Comercial e de Serviços corresponderam a 17,8% dos financiamentos totais concedidos em 2009. Segundo o Art. 4º, § 3º, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, *os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos comerciais e de serviços, até o limite de vinte por cento dos recursos previstos, em cada ano, para esses Fundos.*

Os valores previstos na programação aprovada para 2009, nas atividades não rurais, foram superados pelas contratações nos seguintes setores: indústria (156,1%); turismo (139,6%); agroindústria (135,5%); e infraestrutura (126,6%).

Em contrapartida, observa-se que, em relação aos financiamentos totais previstos, foram pequenas as aplicações nos setores de cultura (35,7%), floresta e fauna silvestre (25,2%), pesca e aquicultura (24,6%) e PRONAF A (20,7%).

#### 6.4 – Contratações por Unidade Federativa

A Tabela 8 a seguir apresenta os valores contratados no ano de 2009, por Unidade da Federação, em confronto com a previsão contida na programação anual aprovada:

**Tabela 8 – Operações Contratadas por Estados**

UF	Previsto na Programação (a)	FNO-PRONAF	FNO-Biodiversidade	FNO-Amazônia Sustentável		TOTAL (b)	% sobre TOTAL	% (b/a)
				Rural	Não-Rural			
				R\$ mil				
Acre	159.450	27.278	0	10.031	63.336	100.645	4,1	63,1
Amapá	113.900	17.043	0	685	28.279	46.007	1,9	40,4
Amazonas	472.800	57.258	1.632	13.318	333.357	405.565	16,6	85,8
Pará	805.370	197.235	6.422	23.892	275.049	502.598	20,6	62,4
Rondônia	587.240	90.180	5.396	59.411	653.312	808.299	33,1	137,6
Roraima	113.900	5.104	0	4.485	4.345	13.934	0,6	12,2
Tocantins	427.240	59.553	6.832	268.430	228.626	563.441	23,1	131,9
<b>TOTAL</b>	<b>2.679.900</b>	<b>453.651</b>	<b>20.281</b>	<b>380.253</b>	<b>1.586.304</b>	<b>2.440.489</b>	<b>100,0</b>	<b>91,1</b>
%		18,6	0,8	15,6	65,0	100,0		

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório do FNO 2009

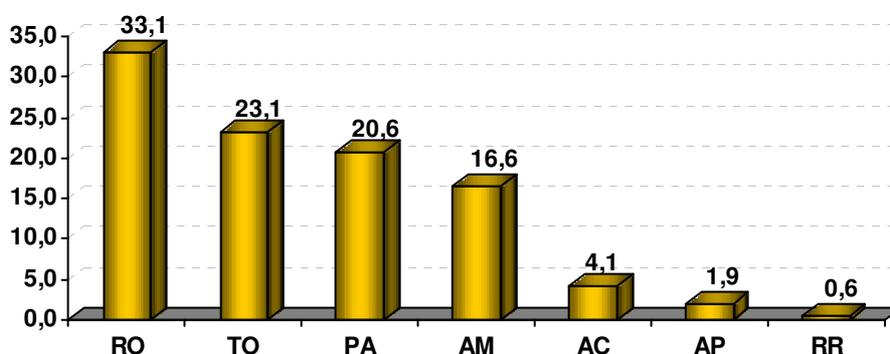
Os Estados de Rondônia (33,1%), Tocantins (23,1%), Pará (20,6%) e Amazonas (16,6%) absorveram, em conjunto, 93,4% do total das aplicações do Fundo, no ano de 2009. Os demais Estados

beneficiários do FNO receberam os seguintes percentuais: Roraima (0,6%), Amapá (1,9%) e Acre (4,1%). Essas Unidades da Federação obtiveram baixo valor aplicado por apresentarem pequena demanda, tendo em vista que ao final de 2009 o FNO tinha disponível R\$ 1.742.434 mil.

Sob a ótica da execução orçamentária do FNO, apenas as aplicações realizadas nos Estados de Rondônia e Tocantins superaram a meta orçada, representando 137,6% e 131,9%, respectivamente, das verbas programadas. As demais Unidades da Federação não atingiram o projetado, sendo que o Estado de Roraima aplicou apenas 12,2% do previsto, Amapá 40,4%, Pará 62,4%, Acre 63,1% e Amazonas 85,8%.

O Gráfico 4 a seguir apresenta o percentual das aplicações realizadas em cada Estado com recursos do FNO, no exercício de 2009.

**Gráfico 4 – Distribuição Percentual das Contratações por Estado**



Fonte: Banco da Amazônia: Relatório do FNO 2009

## 6.5 – Contratações por Porte de Beneficiários

As contratações do FNO no exercício de 2009, segundo o porte dos beneficiários, estão apresentadas na Tabela 9 a seguir:

**Tabela 9 – Contratações por Porte de Beneficiário**

R\$ mil

Estado	Porte		Mini/Micro (1) (a)		Pequeno (b)		Subtotal (a+b)		Médio		Grande		Total	
	Op	Valor	Op	Valor	Op	Valor	Op	Valor	Op	Valor	Op	Valor	Op	Valor
Acre	2.314	32.487	308	37.572	<b>2.622</b>	<b>70.059</b>	34	21.690	9	8.896	<b>2.665</b>	<b>100.645</b>		
Amapá	1.058	17.478	94	13.597	<b>1.152</b>	<b>31.075</b>	19	9.283	3	5.649	<b>1.174</b>	<b>46.007</b>		
Amazonas	9.742	62.473	193	17.550	<b>9.935</b>	<b>80.023</b>	56	52.403	38	273.139	<b>10.029</b>	<b>405.565</b>		
Pará	22.013	205.443	619	63.755	<b>22.632</b>	<b>269.198</b>	142	84.311	53	149.089	<b>22.827</b>	<b>502.598</b>		
Rondônia	5.065	101.818	283	46.310	<b>5.348</b>	<b>148.128</b>	154	97.442	41	562.729	<b>5.543</b>	<b>808.299</b>		
Roraima	1.292	6.120	30	3.766	<b>1.322</b>	<b>9.886</b>	13	3.237	1	811	<b>1.336</b>	<b>13.934</b>		
Tocantins	4.597	92.683	489	55.878	<b>5.086</b>	<b>148.561</b>	407	110.331	181	304.549	<b>5.674</b>	<b>563.441</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>46.081</b>	<b>518.502</b>	<b>2.016</b>	<b>238.428</b>	<b>48.097</b>	<b>756.930</b>	<b>825</b>	<b>378.697</b>	<b>326</b>	<b>1.304.862</b>	<b>49.248</b>	<b>2.440.489</b>		
%	93,6%	21,2%	4,1%	9,8%	<b>97,7%</b>	<b>31,0%</b>	1,7%	15,5%	0,7%	53,5%	100,0%	100%		

(1) Inclui as Cooperativas.

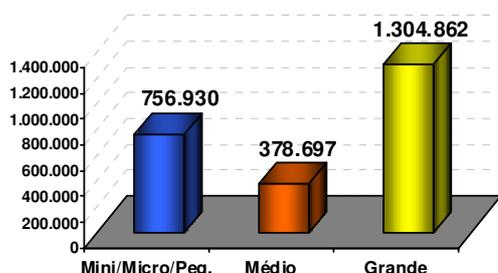
Fonte: Banco da Amazônia: Relatório do FNO 2009

O volume das operações realizadas com as cooperativas, mini, micro e pequenos somou R\$ 756.930 mil, representando 31,0% dos recursos aplicados no exercício, com 97,7% (48.097) das operações. Comparativamente ao ano de 2008 (R\$ 667.907 mil), as aplicações com os tomadores de menor porte tiveram um crescimento de 13,3%.

O valor concedido aos médios produtores e médias empresas foi de R\$ 378.697 mil em 2009, 15,5% do total aplicado pelo Fundo, e 14,6% inferior ao exercício de 2008 (R\$ 443.599 mil).

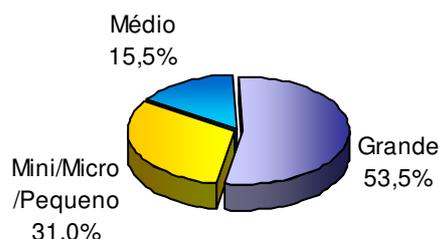
Por sua vez, os grandes produtores e grandes empresas atingiram financiamentos no montante de R\$ 1.304.862 mil, que correspondeu a 53,5% do total aplicado. O incremento no valor das aplicações verificado em relação ao exercício de 2008 (R\$ 942.060 mil) foi de 38,5%.

**Gráfico 4 – Aplicações por Porte – R\$ mil**



Fonte: Relatório de Atividades FNO - 2009

**Gráfico 5 – Aplicações por Porte – Em %**



Fonte: Relatório de Atividades FNO - 2009

Observou-se que, no exercício de 2009, o incremento verificado nas aplicações decorreu do maior volume dos empréstimos concedidos aos grandes empreendedores, a exemplo das aplicações no programa de infraestrutura.

Objetivando ampliar as contratações com agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais, o Banco da Amazônia informou que inaugurou, em outubro de 2009, a primeira Unidade de Microfinanças Rural, do programa Amazônia Florescer, no município de Castanhal (PA). Esse programa disponibiliza recursos para atender ao Programa de Microcrédito Produtivo Orientado Urbano. No exercício de 2009 foram financiadas 11 operações (todas no mês de dezembro) com recursos do FNO, no valor de R\$ 11.529,00.

### 6.6 – Contratações por finalidade do crédito – Custeio isolado, Comercialização e Capital de Giro

As aplicações realizadas no exercício de 2009 para o financiamento de custeio, comercialização e capital de giro, isoladamente podem ser observadas na Tabela 10 a seguir:

**Tabela 10 – Contratações destinadas a Custeio, Comercialização e Capital de Giro**

R\$ mil

UF	CUSTEIO		CAPITAL DE GIRO		INVESTIMENTO				TOTAL		
	OP	Valor	OP	Valor	Rural		Não-Rural		OP	Valor	%
					OP	Valor	OP	Valor			
Acre	281	10.610	115	5.157	1.997	26.699	272	58.179	2.665	100.645	4,1
Amapá	71	800	78	10.223	980	16.928	45	18.056	1.174	46.007	1,9
Amazonas	732	15.396	166	20.567	9.039	56.812	92	312.789	10.029	405.564	16,6
Pará	2.820	25.757	506	80.521	19.257	201.792	244	194.528	22.827	502.598	20,6
Rondônia	361	27.401	22	7.573	4.902	127.586	258	645.739	5.543	808.299	33,1
Roraima	42	3.653	15	517	1.254	5.936	25	3.828	1.336	13.934	0,6
Tocantins	885	144.915	123	10.604	4.488	189.900	178	218.023	5.674	563.442	23,1
<b>Total</b>	<b>5.192</b>	<b>228.532</b>	<b>1.025</b>	<b>135.162</b>	<b>41.917</b>	<b>625.653</b>	<b>1.114</b>	<b>1.451.142</b>	<b>49.248</b>	<b>2.440.489</b>	<b>100,0</b>

OP = Quantidade de operações contratadas.

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório do FNO 2009

Do total dos créditos concedidos em 2009 (R\$ 2.440.489 mil), R\$ 228.532 mil (9,4%) destinaram-se ao Custeio; R\$ 135.162 (5,5%) para Capital de Giro; R\$ 625.653 mil (25,6%) para Investimento Rural; e os restantes R\$ 1.451.142 mil (59,5%) financiaram projetos de Investimento Não-Rural.

### 6.7 – Contratações com clientes que operaram com o FNO pela 1ª vez

No exercício de 2009, o FNO incorporou na sua base de clientes 31.635 novas operações (64,2% do total do número de operações contratadas no exercício), no montante de R\$ 1.315.240 mil (53,9% do total das aplicações no exercício), com clientes que apresentaram propostas de financiamento pela primeira vez. Tal comportamento evidencia adequada democratização do crédito, com o atendimento a um número maior de clientes.

**Tabela 11 – Financiamentos Contratados pela 1ª vez**

R\$ mil

UF	Mini/Micro/Pequeno *		Médio		Grande		TOTAL	
	OP	Valor	OP	Valor	OP	Valor	OP	Valor
Acre	1.551	40.420	11	13.483	0	0	1.562	53.903
Amapá	1.035	24.426	14	4.411	1	3.535	1.050	32.372
Amazonas	7.511	65.015	14	24.212	16	84.903	7.541	174.130
Pará	14.779	204.219	67	50.102	8	13.182	14.854	267.503
Rondônia	3.354	84.195	33	13.567	4	508.808	3.391	606.570
Roraima	739	6.489	3	741	0	0	742	7.230
Tocantins	2.421	74.460	60	19.182	14	79.890	2.495	173.532
<b>Total</b>	<b>31.390</b>	<b>499.224</b>	<b>202</b>	<b>125.698</b>	<b>43</b>	<b>690.318</b>	<b>31.635</b>	<b>1.315.240</b>
%	99,2%	38,0%	0,6%	9,6%	0,1%	52,5%	100,0%	100,0%

\* Inclusive cooperativas

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório do FNO 2009

Conforme destacou o Banco da Amazônia, no exercício de 2009, os financiamentos concedidos priorizaram os empreendimentos considerados de menor porte. A Tabela 11 acima destaca que 99,2% das operações com novos clientes foram efetuadas com o mini/micro e pequeno portes, embora detiveram somente 38,0% dos recursos.

### 6.8 – Contratações por Faixa de Valores

**Tabela 12 – Financiamentos Contratados por Faixa de Valores no Setor Rural**

R\$ mil

Faixa de Valores	Pronaf A		Pronaf B		Pronaf Demais		Biodiversidade		Amazonia Sustentável		TOTAL		TOTAL	
	N.º Op	Valor	N.º Op	Valor	N.º Op	Valor	N.º Op	Valor	N.º Op	Valor	N.º Op	Valor	N.º Op	Valor
Até R\$ 0,5	0	0	0	0	5	2	0	0	0	0	5	2	0,0%	0,0%
Entre R\$ 0,5 - R\$ 1	0	0	835	832	18	14	0	0	0	0	853	846	1,8%	0,1%
Entre R\$ 1 - R\$ 10	968	6.464	15.689	26.416	13.580	46.704	0	0	52	391	30.289	79.975	64,3%	9,4%
Entre R\$ 10 - R\$ 35	2.416	49.107	0	0	9.274	200.486	1	31	501	11.624	12.192	261.249	25,9%	30,6%
Entre R\$ 35 - R\$ 100	0	0	0	0	2.150	120.913	3	213	725	50.834	2.878	171.960	6,1%	20,1%
Entre R\$ 100 - R\$ 1.000	0	0	0	0	3	712	21	10.030	850	295.599	874	306.341	1,9%	35,9%
Entre R\$ 1.000 - R\$ 10.000	0	0	0	0	1	2.000	2	2.641	15	29.171	18	33.812	0,0%	4,0%
Entre R\$ 10.000 - R\$ 20.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%
Entre R\$ 20.000 - R\$ 100.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%
Acima de R\$ 100.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%
<b>TOTAL</b>	<b>3.384</b>	<b>55.572</b>	<b>16.524</b>	<b>27.248</b>	<b>25.031</b>	<b>370.831</b>	<b>27</b>	<b>12.915</b>	<b>2.143</b>	<b>387.619</b>	<b>47.109</b>	<b>854.185</b>		

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório do FNO 2009

Analisando a Tabela 12 acima, no setor Rural, destacamos que 64,3% (30.289) das operações contratadas foram de valores entre R\$ 1 mil e R\$ 10 mil, com maior importância para os contratos do PRONAF (99,8% do total dessa faixa de valores).

Em relação aos valores financiados, 35,9% dos recursos foram aplicados na faixa de R\$ 100 mil e R\$ 1.000 mil, com maior relevância nas operações realizadas ao amparo do Amazônia Sustentável (96,5% e R\$ 295.599 mil). Entretanto, foram realizados 874 contratos na faixa em questão.

**Tabela 13 – Financiamentos Contratados por Faixa de Valores no Setor Não Rural**

Faixa de Valores	Agroindustrial		Industrial		Turismo		Infraestrutura		Comércio e Serviços		TOTAL		%	
	N.º Op	Valor	N.º Op	Valor	N.º Op	Valor	N.º Op	Valor	N.º Op	Valor	N.º Op	Valor	N.º Op	Valor
Até R\$ 0,5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%
Entre R\$ 0,5 - R\$ 1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%
Entre R\$ 1 - R\$ 10	0	0	3	23	1	9	0	0	60	499	64	532	3,0%	0,0%
Entre R\$ 10 - R\$ 35	21	475	22	524	10	257	0	0	520	11.592	573	12.849	26,8%	0,8%
Entre R\$ 35 - R\$ 100	20	1.448	52	3.488	15	1.017	1	45	624	40.557	712	46.556	33,3%	2,9%
Entre R\$ 100 - R\$ 1.000	16	6.247	100	38.790	23	7.851	4	1.361	511	143.530	654	197.779	30,6%	12,5%
Entre R\$ 1.000 - R\$ 10.000	6	20.897	53	163.815	1	1.254	2	4.153	57	152.470	119	342.590	5,6%	21,6%
Entre R\$ 10.000 - R\$ 20.000	0	0	5	70.085	1	17.000	0	0	1	13.397	7	100.482	0,3%	6,3%
Entre R\$ 20.000 - R\$ 100.000	1	23.220	6	247.949	1	66.714	0	0	1	44.214	9	382.097	0,4%	24,1%
Acima de R\$ 100.000	0	0	0	0	0	0	1	503.420	0	0	1	503.420	0,0%	31,7%
<b>TOTAL</b>	<b>64</b>	<b>52.287</b>	<b>241</b>	<b>524.675</b>	<b>52</b>	<b>94.103</b>	<b>8</b>	<b>508.980</b>	<b>1.774</b>	<b>406.260</b>	<b>2.139</b>	<b>1.586.304</b>		

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório do FNO 2009

A faixa de valores de R\$ 35 mil a R\$ 100 mil compreendeu ao maior número de operações (33,3% com 712 operações), com destaque de 87,6% ao setor de Comércio e Serviços (624 operações).

Em relação ao montante financiado, o setor de infraestrutura, na faixa de valores acima de R\$ 100.000 mil, mesmo com apenas uma operação, representou a maior participação com 31,73% (R\$ 503.420 mil) do total de R\$ 1.586.304 mil do Setor Não Rural.

### 6.9 – Contratações de valor superior a R\$ 10 milhões

No exercício de 2009, o FNO concedeu empréstimos de valor individual superior a R\$ 10 milhões para o financiamento de 17 projetos, com financiamentos totais de R\$ 985.999 mil, montante que representa 40,4% dos créditos concedidos pelo Fundo no período sob análise.

Os empréstimos de maior valor foram realizados ao amparo dos seguintes programas: Infraestrutura, Industrial, Agroindustrial, Comércio/Serviços e Rural.

O financiamento de maior valor (R\$ 503.420 mil) foi concedido na cidade de Porto Velho (RO), ao amparo do Programa FNO-Amazônia Sustentável, no Setor de Infraestrutura.

A Tabela 14 a seguir apresenta os impactos estimados em decorrência dos financiamentos de valores superiores a R\$ 10 milhões:

**Tabela 14 – Impactos dos Financiamentos Contratados acima de R\$ 10 milhões**

Indicador	R\$ mil	
	Valor	
Valor Contratado (R\$ mil)	985.999	
Valor Bruto da Produção (R\$ mil)	2.082.242	
Empregos (em número de pessoas)	6.504	
Salários (R\$ mil)	40.713	
Tributos (R\$ mil)	180.140	

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório do FNO 2009

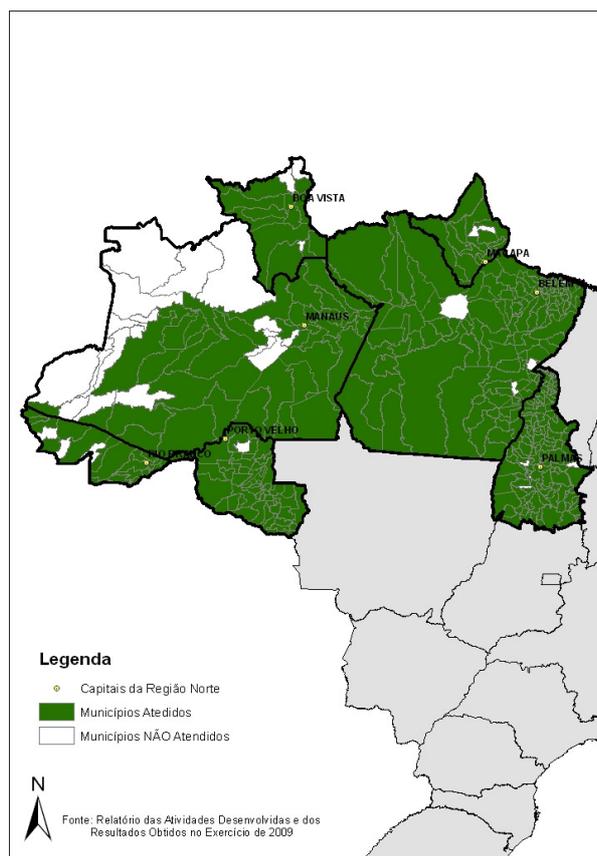
Verificou-se que os financiamentos acima de R\$ 10 milhões, efetuados pelo FNO, proporcionarão impactos positivos para economia da Região Norte, durante o período de maturação do negócio.

## 7 – CONTRATAÇÕES DE ACORDO COM A PNDR

### 7.1 – Municípios com empreendimentos financiados pelos Fundos

No exercício de 2009, os recursos do FNO atenderam a financiamentos em 412 municípios o que foi equivalente a 91,8% do total que compõe a área de atuação do Fundo, o que representa um crescimento em relação ao exercício anterior (406 municípios com empreendimentos atendidos). Demonstrou-se então a procura pelo objetivo de prestar assistência financeira com recursos do FNO a toda a sua área de abrangência.

**Mapa 2 – Municípios atendidos pelo FNO**



Conforme detalhado no Mapa 2 acima e na Tabela 15, a seguir, nenhum Estado foi totalmente contemplado com recursos do FNO, no ano de 2009. Os trinta e sete municípios que deixaram de ser atendidos pelo FNO, localizam-se nos Estados de Acre (3), Amapá (1), Amazonas (19), Pará (5), Rondônia (1), Roraima (3) e Tocantins (5). O Estado do Amazonas teve o menor atendimento em relação a municípios assistidos, com apenas 69,4% dos municípios atendidos.

**Tabela 15 – FNO – Municípios com Empreendimentos Assistidos por Estado**

Estado	Nº de municípios da área de atuação FNO (a)	Nº de municípios atendidos pelo FNO (b)	% b/a	Nº Municípios não atendidos
Acre	22	19	86,4	3
Amapá	16	15	93,8	1
Amazonas	62	43	69,4	19
Pará	143	138	96,5	5
Rondônia	52	51	98,1	1
Roraima	15	12	80,0	3
Tocantins	139	134	96,4	5
<b>Total</b>	<b>449</b>	<b>412</b>	<b>91,8</b>	<b>37</b>

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório do FNO 2009

Apenas um município de “Alta Renda” (Itapuã do Oeste, RO) não foi atendido pelos recursos do FNO, enquanto 36 municípios localizados nos espaços prioritários da PNDR não tiveram nenhum financiamento, conforme Tabela 16 a seguir. Os 36 municípios não assistidos acham-se distribuídos entre a “Baixa Renda” (13), “Estagnada” (5) e “Dinâmica” (18).

**Tabela 16 – FNO – Municípios Não Atendidos – Tipologia da PNDR**

Tipologia PNDR	Baixa Renda		Estagnada		Dinâmica		Alta Renda		Total	
	Total	Não Atendidos	Total	Não Atendidos	Total	Não Atendidos	Total	Não Atendidos	Total	Não Atendidos
Acre	0	-	6	0	15	3	1	0	22	3
Amapá	4	0	2	0	8	1	2	0	16	1
Amazonas	24	10	8	1	29	8	1	0	62	19
Pará	46	1	36	0	59	4	2	0	143	5
Rondônia	0	-	36	0	9	0	7	1	52	1
Roraima	4	1	1	1	9	1	1	0	15	3
Tocantins	41	1	67	3	21	1	10	0	139	5
<b>Total</b>	<b>119</b>	<b>13</b>	<b>156</b>	<b>5</b>	<b>150</b>	<b>18</b>	<b>24</b>	<b>1</b>	<b>449</b>	<b>37</b>

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório do FNO 2009

**Tabela 17 – FNO – Municípios Não Atendidos – Tipologia da PNDR - Percentual**

Tipologia PNDR	Baixa Renda	Estagnada	Dinâmica	Alta Renda	Total
	Não Atendidos				
Acre	-	0,0	20,0	0,0	13,6
Amapá	0,0	0,0	12,5	0,0	6,3
Amazonas	41,7	12,5	27,6	0,0	30,6
Pará	2,2	0,0	6,8	0,0	3,5
Rondônia	-	0,0	0,0	14,3	1,9
Roraima	25,0	100,0	11,1	0,0	20,0
Tocantins	2,4	4,5	4,8	0,0	3,6
<b>Total</b>	<b>10,9</b>	<b>3,2</b>	<b>12,0</b>	<b>4,2</b>	<b>8,2</b>

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório do FNO 2009

Cabe recomendar ao Banco da Amazônia que efetue esforços no Estado do Amazonas no intuito de ampliar as contratações nos municípios classificados como de “Baixa Renda” e “Dinâmica” melhorando, assim, a distribuição dos recursos do Fundo segundo a tipologia da PNDR.

## **7.2 – Contratações do FNO de acordo com a tipologia definida na Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR**

A PNDR definiu como áreas de tratamento prioritário no Norte as Mesorregiões diferenciadas, a Faixa de Fronteira e as indicações da tipologia, às áreas mais carentes de investimentos que são as microrregiões denominadas como “Baixa Renda”, “Estagnada” e “Dinâmica”.

Os créditos concedidos com recursos do FNO, no exercício de 2009, em conformidade com a tipologia definida pela PNDR, foram distribuídos na forma da Tabela 18 a seguir:

**Tabela 18 – FNO - Aplicações por Tipo de Município Segundo Tipologia da PNDR**

Tipologia	Quantidade de Operações	%	Valor Contratado R\$ mil	%
Baixa Renda	14.613	29,7	176.789	7,2
Estagnada	14.262	29,0	749.154	30,7
Dinâmica	17.543	35,6	286.318	11,7
<b>Subtotal</b>	<b>46.418</b>	<b>94,3</b>	<b>1.212.261</b>	<b>49,7</b>
Alta Renda	2.830	5,7	1.228.228	50,3
<b>Total</b>	<b>49.248</b>	<b>194,3</b>	<b>2.440.489</b>	<b>149,7</b>

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório do FNO 2009

Sob o enfoque da PNDR, do total de recursos aplicados pelo Fundo, 49,7% (R\$ 1.212.261 mil) financiaram empreendimentos localizados em municípios integrantes de microrregiões consideradas como prioritárias, sendo: 7,2% (R\$ 176.789 mil) em Baixa Renda; 30,7% (R\$ 749.154 mil) Estagnada; 11,7% (R\$ 286.318 mil) Dinâmica. Em Alta Renda, foram concedidos empréstimos no valor de R\$ 1.228.228 mil, 50,3% do total aplicado pelo Fundo.

**Tabela 19 – FNO - Aplicações por Setor Segundo a Tipologia da PNDR**

R\$ mil

Tipologia	Rural				Não Rural				Total			
	Oper.	%	R\$ mil	%	Oper.	%	R\$ mil	%	Oper.	%	R\$ mil	%
Baixa Renda	14.452	30,7	162.676	19,0	161	7,5	14.113	0,9	14.613	29,7	176.789	7,2
Estagnada	13.451	28,6	389.716	45,6	811	37,9	359.438	22,7	14.262	29,0	749.154	30,7
Dinâmica	17.006	36,1	215.908	25,3	537	25,1	70.410	4,4	17.543	35,6	286.318	11,7
Espaços Prioritários	44.909	95,3	768.300	89,9	1.509	70,5	443.961	28,0	46.418	94,3	1.212.261	49,7
Alta Renda	2.200	4,7	85.885	10,1	630	29,5	1.142.343	72,0	2.830	5,7	1.228.228	50,3
<b>Total</b>	<b>47.109</b>	<b>100,0</b>	<b>854.185</b>	<b>100,0</b>	<b>2.139</b>	<b>100,0</b>	<b>1.586.304</b>	<b>100,0</b>	<b>49.248</b>	<b>100,0</b>	<b>2.440.489</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Relatório de Atividades FNO - 2009

Dos recursos totais aplicados no Setor Rural (R\$ 854.185 mil), 89,9% (R\$ 768.300 mil) foram destinados aos espaços prioritários da PNDR (Baixa Renda, Estagnada e Dinâmica), para financiar 95,3% (44.909) do total das operações contratadas (47.109) no Setor. Por outro lado, no Setor Não Rural, 72,0% (R\$ 1.142.343 mil) foram aplicados em municípios classificados como sendo de “Alta Renda”. Do montante total aplicado pelo FNO (R\$ 2.440.489 mil) no exercício de 2009, verificamos que 50,3% (R\$ 1.228.228 mil) dos recursos foram absorvidos pelos municípios de “Alta Renda”, mesmo tendo apenas 5,7% do número de operações contratadas.

**Tabela 20 – FNO – Contratações por Estado – Tipologia da PNDR**

R\$ mil

Estado	Baixa Renda			Dinâmica			Estagnada			Espaços Prioritários			Alta Renda			Total	
	Oper.	Valor	%	Oper.	Valor	%	Oper.	Valor	%	Oper.	Valor	%	Oper.	Valor	%	Oper.	Valor
AC	-	-	-	1.802	45.470	15,9	506	17.876	2,4	2.308	63.346	5,2	357	37.299	3,0	2.665	100.645
AM	4.987	34.389	19,5	3.003	22.696	7,9	1.914	25.076	3,3	9.904	82.161	6,8	125	323.404	26,3	10.029	405.565
AP	271	4.462	2,5	389	11.331	4,0	274	5.263	0,7	934	21.056	1,7	240	24.950	2,0	1.174	46.006
PA	7.667	56.101	31,7	9.939	136.178	47,6	4.950	242.148	32,3	22.556	434.427	35,8	271	68.171	5,6	22.827	502.598
RO	-	-	-	596	22.482	7,9	3.677	206.951	27,6	4.273	229.433	18,9	1.270	578.866	47,1	5.543	808.299
RR	18	1.801	1,0	1.207	5.339	1,9	0	0	0,0	1.225	7.140	0,6	111	6.794	0,6	1.336	13.934
TO	1.670	80.036	45,3	607	42.822	15,0	2.941	251.840	33,6	5.218	374.698	30,9	456	188.744	15,4	5.674	563.442
<b>Total</b>	<b>14.613</b>	<b>176.789</b>	<b>7,2</b>	<b>17.543</b>	<b>286.318</b>	<b>11,7</b>	<b>14.262</b>	<b>749.154</b>	<b>30,7</b>	<b>46.418</b>	<b>1.212.261</b>	<b>49,7</b>	<b>2.830</b>	<b>1.228.228</b>	<b>50,3</b>	<b>49.248</b>	<b>2.440.489</b>

Fonte: Relatório de Atividades FNO - 2009

Na tipologia da PNDR de Baixa Renda, 45,3% dos recursos foram aplicados no Estado de Tocantins (R\$ 80.036 mil). O destaque da tipologia Dinâmica foi o Estado do Pará, com 47,6% do montante total

(R\$ 136.178 mil). Ademais, na tipologia Estagnada, os Estados do Tocantins e do Pará apresentaram as melhores aplicações, com 33,6% (R\$ 251.840 mil) e 32,3% (R\$ 242.148 mil), respectivamente.

Por outro lado, o Estado de Rondônia foi responsável por 47,1% (R\$ 578.866 mil) dos recursos aplicados em municípios definidos como “Alta Renda” pela PNDR, em função de contratações em Infraestrutura.

### 7.3 – Contratações na Faixa de Fronteira

**Tabela 21 – FNO – Municípios na Faixa de Fronteira**

Estado	Municípios na Faixa de Fronteira	Total de Municípios	%
Acre	22	22	100,0
Amapá	8	16	50,0
Amazonas	21	62	33,9
Pará	5	143	3,5
Rondônia	27	52	51,9
Roraima	15	15	100,0
Tocantins	-	139	-
<b>TOTAL</b>	<b>98</b>	<b>449</b>	<b>21,8</b>

Fonte: Relatório de Atividades FNO - 2009

Conforme demonstrado na Tabela 21 acima, os Estados do Acre e de Roraima encontram-se totalmente dentro da Faixa de Fronteira. A Faixa de Fronteira, na Região Norte, contém 98 municípios, o que representa 21,8% do total (449).

Foram previstos para a Faixa de Fronteira R\$ 15.000 mil no Plano de Aplicação dos Recursos para 2009, valor superado em 5.563,1% tendo em vista que foram aplicados R\$ 834.465 mil.

**Tabela 22 – FNO – Faixa de Fronteira Segundo a Tipologia da PNDR**

Estado	Baixa Renda			Dinâmica			Estagnada			Espaços Prioritários			Alta Renda			Total	
	Oper.	Valor	%	Oper.	Valor	%	Oper.	Valor	%	Oper.	Valor	%	Oper.	Valor	%	Oper.	Valor
AC	-	-	-	1.802	45.470	57,9	506	17.876	14,4	<b>2.308</b>	<b>63.346</b>	29,1	357	37.299	6,0	2.665	100.645
AM	307	1.333	8,9	1.186	4.606	5,9	164	466	0,4	<b>1.657</b>	<b>6.405</b>	2,9	-	-	-	1.657	6.405
AP	9	269	1,8	42	620	0,8	27	43	0,0	<b>78</b>	<b>932</b>	0,4	1	40	0,0	79	972
PA	1.085	11.605	77,3	-	-	-	357	956	0,8	<b>1.442</b>	<b>12.561</b>	5,8	-	-	-	1.442	12.561
RO	-	-	-	596	22.482	28,6	1.390	104.939	84,4	<b>1.986</b>	<b>127.421</b>	58,5	1.067	572.527	92,8	3.053	699.948
RR	18	1.801	12,0	1.207	5.339	6,8	-	-	-	<b>1.225</b>	<b>7.140</b>	3,3	111	6.794	1,1	1.336	13.934
<b>Total</b>	<b>1.419</b>	<b>15.008</b>	<b>1,8</b>	<b>4.833</b>	<b>78.517</b>	<b>9,4</b>	<b>2.444</b>	<b>124.280</b>	<b>14,9</b>	<b>8.696</b>	<b>217.805</b>	<b>26,1</b>	<b>1.536</b>	<b>616.660</b>	<b>73,9</b>	<b>10.232</b>	<b>834.465</b>

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório do FNO 2009

Do total de recursos aplicados na Faixa de Fronteira, o FNO aplicou nos espaços prioritários da PNDR 26,1% (R\$ 217.805 mil), enquanto que nos municípios de Alta Renda foram aplicados 73,9% (R\$ 616.660 mil).

**Tabela 23 – FNO – Comparativo Faixa de Fronteira x Total Contratado**

Estado	Faixa Fronteira		Total		%	
	Operações	Valor	Operações	Valor	Operações	Valor
	R\$ mil					
Acre	2.665	100.645	2.665	100.645	100,0	100,0
Amapá	79	972	1.174	46.007	6,7	2,1
Amazonas	1.657	6.405	10.029	405.565	16,5	1,6
Pará	1.442	12.561	22.827	502.598	6,3	2,5
Rondônia	3.053	699.948	5.543	808.299	55,1	86,6
Roraima	1.336	13.934	1.336	13.934	100,0	100,0
Tocantins	-	-	5.674	563.441	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>10.232</b>	<b>834.465</b>	<b>49.248</b>	<b>2.440.489</b>	<b>20,8</b>	<b>34,2</b>

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório do FNO 2009

Destacou-se o Estado de Rondônia com 86,6% do total aplicado no Estado na Faixa de Fronteira.

#### **7.4 – Contratações nas mesorregiões diferenciadas do Alto Solimões, Chapada das Mangabeiras, Vale do Rio Acre e Bico do Papagaio**

As contratações realizadas nas mesorregiões diferenciadas do Alto Solimões, Chapada das Mangabeiras, Vale do Rio Acre e Bico do Papagaio somaram R\$ 295.729 mil (12,1% em relação ao total aplicado pelo FNO), resultando na realização de 4.226 contratos de empréstimo (8,6% do total de contratos). O montante aplicado superou em 195,7% o valor global inserido na programação aprovada (R\$ 100.000 mil).

Vale registrar que, do total emprestado no âmbito das mesorregiões diferenciadas, R\$ 132.518 mil destinaram-se ao setor rural, sendo R\$ 58.390 mil (44,1%) financiaram para operações do PRONAF e R\$ 74.128 mil (55,9%) aplicados no financiamento de outros programas rurais. Em relação aos empréstimos do PRONAF, foram realizadas 3.539 operações, no valor médio de R\$ 16.499,01. Para os demais produtores rurais, a quantidade de contratos foi de 361, registrando um valor médio, por empréstimo, de R\$ 205.340,72.

Com os demais setores, foram realizadas nas mencionadas mesorregiões, 326 operações, no total de R\$ 163.211 mil, com um valor médio de R\$ 500.647,24 por operação.

Na forma demonstrada na Tabela 24 a seguir, as aplicações realizadas nas mesorregiões superaram as previsões aprovadas na Programação de 2009, exceto no Alto Solimões que aplicou 2,2% do programado. Destacam-se as aplicações verificadas nas mesorregiões do Bico do Papagaio (471,0%) e do Vale do Rio Acre (262,9%).

**Tabela 24 – Contratações nas Mesorregiões**

Mesorregião	Previsto (a)	Setor Rural				Demais Setores		TOTAL		% (b/a)
		PRONAF		Outros		Nº Op.	Valor	Nº Op.	Valor (b)	
		Nº Op.	Valor	Nº Op.	Valor					
Alto Solimões	15.000	183	330	-	-	-	-	183	330	2,2
C. das Mangabeiras	15.000	398	3.103	45	14.572	1	30	444	17.705	118,0
Vale do Rio Acre	25.000	1.233	24.875	34	8.133	137	32.717	1.404	65.725	262,9
Bico do Papagaio	45.000	1.725	30.082	282	51.423	188	130.464	2.195	211.969	471,0
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>3.539</b>	<b>58.390</b>	<b>361</b>	<b>74.128</b>	<b>326</b>	<b>163.211</b>	<b>4.226</b>	<b>295.729</b>	<b>195,7</b>

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório do FNO 2009

**8 – ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E ÀS DIRETRIZES E PRIORIDADES ESTABELECIDAS PELO CONSELHO DELIBERATIVO DAS SUPERINTENDÊNCIAS (RESOLUÇÃO Nº 02, DE 04.09.2008, CONDEL/SUDAM)**

O Banco da Amazônia não encaminhou as informações de número de operações e valores contratados em atendimento a cada uma das prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da SUDAM, conforme solicitado na alínea “j” do Ofício nº 119/SDR/MI, de 21.12.2009, e retirado pelo Ofício nº 88 SDR/MI, de 30.04.2010.

Informou, por meio do seu Ofício nº 2010/185 DIREX/PRESI, de 31.05.2010, que as aplicações dos recursos do FNO foram pautadas em diretrizes e prioridades indicadas no Plano de Aplicação de Recursos para o Exercício de 2009, contudo, está adequando o sistema gerencial de informações para gerar relatórios das contratações segmentadas em cada uma das diretrizes e prioridades.

**9 – SITUAÇÃO DA DEMANDA NO EXERCÍCIO DE 2009**

Das propostas de solicitação de recursos do Fundo analisadas pelo Banco da Amazônia, 1.677 operações foram analisadas, mas não foram contratadas. Desse valor, 306 foram aprovadas pendentes de contratação, 1.122 estavam em análise ao fim do exercício e 249 foram indeferidas.

Comparando os Estados, o que obteve maior volume de propostas indeferidas foi o Pará com 125 operações, representadas por R\$ 80.890 mil, e o maior volume de recursos foi em Rondônia com R\$ 170.787 mil, representadas por 17 operações.

**Tabela 25 – Propostas Indeferidas por UF**

UF	Propostas Aprovadas a Contratar		Propostas em Análise		Propostas Indeferidas		Total de Propostas Apresentadas	
	Qtd	Valor (R\$)	Qtd	Valor (R\$)	Qtd	Valor (R\$)	Qtd	Valor (R\$)
AC	34	2.264	28	9.481	17	770	79	12.515
AM	13	106.428	60	215.131	2	1.489	75	323.048
AP	6	1.011	6	151.986	1	400	13	153.397
PA	161	34.396	398	236.474	125	80.890	684	351.759
RO	17	9.027	168	72.642	17	170.787	202	252.456
RR	0	0	23	850	0	0	23	850
TO	75	13.257	439	193.076	87	15.514	601	221.847
<b>Total</b>	<b>306</b>	<b>166.383</b>	<b>1.122</b>	<b>879.640</b>	<b>249</b>	<b>269.850</b>	<b>1.677</b>	<b>1.315.873</b>

Fonte: Banco da Amazonas: Relatório do FNO 2009

O Programa FNO- Amazônia Sustentável concentrou a maioria das propostas indeferidas com 95,59% (R\$ 257.938 mil) do valor total de R\$ 269.850 mil. O maior percentual de operações indeferidas no programa está concentrado nas operações de Agropecuária com 101 operações. No Setor Não Rural foram indeferidas propostas com valor total de R\$ 233.084 mil, distribuídas em 54 operações, sendo 38 no setor de Comércio e Serviço.

**Tabela 26 – Propostas Indeferidas por Programa**

R\$ mil

Programas	Propostas Indeferidas		
	Qtd	Valor (R\$)	%
<b>FNO-Pronaf</b>	<b>92</b>	<b>4.193</b>	<b>1,55</b>
Pronaf A	12	242	0,09
Pronaf B	9	325	0,12
Pronaf Demais	71	3.626	1,34
<b>FNO-Amazônia Sustentável</b>	<b>156</b>	<b>257.938</b>	<b>95,59</b>
<b>Rural</b>	<b>102</b>	<b>24.854</b>	<b>9,21</b>
Agropecuária	101	23.464	8,70
Pesca e Aquicultura	1	1.390	0,52
<b>Não Rural</b>	<b>54</b>	<b>233.084</b>	<b>86,38</b>
Agroindústria	1	15.179	5,63
Comércio e Serviço	38	27.939	10,35
Indústria	10	184.545	68,39
Infra-estrutura	1	4.308	1,60
Micro e Pequena Empresa	2	178	0,07
Turismo	2	935	0,35
<b>FNO-Bio Diversidade</b>	<b>1</b>	<b>7.720</b>	<b>2,86</b>
Floresta	1	7.720	2,86
<b>Total</b>	<b>249</b>	<b>269.850</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório do FNO 2009

Comparativamente ao porte dos beneficiários, o Agricultor Familiar foi o que obteve o maior número de propostas indeferidas, 92 operações, representando 36,9% do total indeferido.

**Tabela 27 – Propostas Indeferidas por Porte**

R\$ mil

Setor/Porte	Propostas Indeferidas		
	Qtd	Valor (R\$)	%
<b>Rural</b>	<b>195</b>	<b>36.766</b>	<b>13,6</b>
Agricultura Familiar	92	4.193	1,6
Mini/Micro	59	5.002	1,9
Pequeno	16	2.544	0,9
Médio	16	5.960	2,2
Grande	12	19.068	7,1
<b>Não Rural</b>	<b>54</b>	<b>233.084</b>	<b>86,4</b>
Mini/Micro	3	606	0,2
Pequeno	30	23.111	8,6
Médio	16	44.748	16,6
Grande	5	164.620	61,0
<b>Total</b>	<b>249</b>	<b>269.850</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório do FNO 2009

Em relação ao volume de recursos indeferidos, 61,0% foi no grande porte, no Setor Não-Rural, com R\$ 164.620 mil, distribuídos em cinco operações.

## 10 – CARTEIRA DE FINANCIAMENTO – SALDO DAS APLICAÇÕES E INADIMPLÊNCIA

### 10.1 – Saldos totais dos financiamentos e Inadimplência Geral

De acordo com dados apresentados no Balanço do Fundo, em 31.12.2009 o saldo das aplicações do FNO era de R\$ 9.071.269 mil, com R\$ 558.608 mil em atraso (6,16% de inadimplência).

Com o objetivo de aprimorar os mecanismos de gestão dos ativos operacionais do Fundo, cabe recomendar ao Banco da Amazônia que passe a incorporar nos próximos relatórios dados e informações referentes às operações realizadas por outras instituições financeiras, com recursos do FNO, nos mesmos níveis e com os mesmos detalhamentos das que são fornecidas regularmente em relação às operações realizadas pelo Banco da Amazônia, como recomendado pelas Portaria nº 616, de 26.05.2003.

### 10.2 – Saldos e Inadimplência por Setor e Unidade Federativa

Conforme evidenciado no Relatório do Banco da Amazônia, Tabela 18, do Anexo A, a posição em 31.12.2009, referente aos saldos dos empréstimos destinados ao setor rural no valor de R\$ 5.971.421 mil, representaram 65,8% dos empréstimos totais existentes do FNO, R\$ 9.071.269 mil. Complementam a carteira de operações, os empréstimos Não Rurais (34,2%), com R\$ 3.099.848 mil.

**Tabela 28 – Saldos e Inadimplência das Aplicações por Setor e Unidade Federativa**  
**Posição: 31.12.2009**

R\$ mil

UF	Setor	Saldo das Aplicações						Inadimplência %
		A vencer	%	Ematraso	%	Total	%	
AC	PRONAF	91.859	23,44	13.946	3,56	105.805	27,00	13,18
	Demais Rural	127.707	32,59	8.831	34,96	136.537	32,73	6,47
	Não Rural	172.340	43,97	2.485	9,84	174.825	41,91	1,42
<b>AC Total</b>		<b>391.906</b>	<b>4,60</b>	<b>25.261</b>	<b>4,52</b>	<b>417.167</b>	<b>4,60</b>	<b>6,06</b>
AM	PRONAF	165.799	14,54	18.953	52,76	184.752	15,71	10,26
	Demais Rural	99.038	8,68	8.149	22,68	107.187	9,11	7,60
	Não Rural	875.570	76,78	8.821	24,56	884.391	75,18	1,00
<b>AM Total</b>		<b>1.140.407</b>	<b>13,40</b>	<b>35.924</b>	<b>6,43</b>	<b>1.176.331</b>	<b>12,97</b>	<b>3,05</b>
AP	PRONAF	27.119	27,96	2.867	48,37	29.986	29,13	9,56
	Demais Rural	22.892	23,60	2.007	33,85	24.898	24,19	8,06
	Não Rural	46.991	48,44	1.054	17,78	48.045	46,68	2,19
<b>AP Total</b>		<b>97.002</b>	<b>1,14</b>	<b>5.928</b>	<b>1,06</b>	<b>102.929</b>	<b>1,13</b>	<b>5,76</b>
PA	PRONAF	1.119.734	33,56	106.939	41,02	1.226.673	34,10	8,72
	Demais Rural	1.382.778	41,44	117.173	44,94	1.499.951	41,70	0,00
	Não Rural	833.970	25,00	36.610	14,04	870.580	24,20	4,21
<b>PA Total</b>		<b>3.336.482</b>	<b>39,19</b>	<b>260.722</b>	<b>46,67</b>	<b>3.597.204</b>	<b>39,65</b>	<b>7,25</b>
RO	PRONAF	312.092	79,63	22.156	5,65	334.248	85,29	6,63
	Demais Rural	383.718	26,83	19.715	40,16	403.433	27,27	4,89
	Não Rural	734.562	51,35	7.225	14,72	741.787	50,14	0,97
<b>RO Total</b>		<b>1.430.372</b>	<b>16,80</b>	<b>49.096</b>	<b>8,79</b>	<b>1.479.468</b>	<b>16,31</b>	<b>3,32</b>
RR	PRONAF	59.330	34,59	7.653	37,08	66.983	34,86	11,43
	Demais Rural	84.937	49,52	11.194	54,23	96.131	50,03	11,64
	Não Rural	27.247	15,89	1.794	8,69	29.042	15,11	6,18
<b>RR Total</b>		<b>171.515</b>	<b>2,01</b>	<b>20.641</b>	<b>3,70</b>	<b>192.156</b>	<b>2,12</b>	<b>10,74</b>
TO	PRONAF	270.004	13,88	20.629	12,81	290.633	13,80	7,10
	Demais Rural	1.329.020	68,33	135.183	83,95	1.464.203	69,52	9,23
	Não Rural	345.953	17,79	5.225	3,24	351.178	16,68	1,49
<b>TO Total</b>		<b>1.944.977</b>	<b>22,85</b>	<b>161.037</b>	<b>28,83</b>	<b>2.106.014</b>	<b>23,22</b>	<b>7,65</b>
Total	PRONAF	2.045.937	24,03	193.143	34,58	2.239.080	24,68	8,63
	Demais Rural	3.430.090	40,29	302.251	54,11	3.732.341	41,14	8,10
	Não Rural	3.036.634	35,67	63.214	11,32	3.099.848	34,17	2,04
<b>Total</b>		<b>8.512.661</b>	<b>100,00</b>	<b>558.608</b>	<b>100,00</b>	<b>9.071.269</b>	<b>100,00</b>	<b>6,16</b>

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório do FNO 2009

**Tabela 29 – Saldos e Inadimplência das Aplicações por Setor e Unidade Federativa – Tabela Resumo**

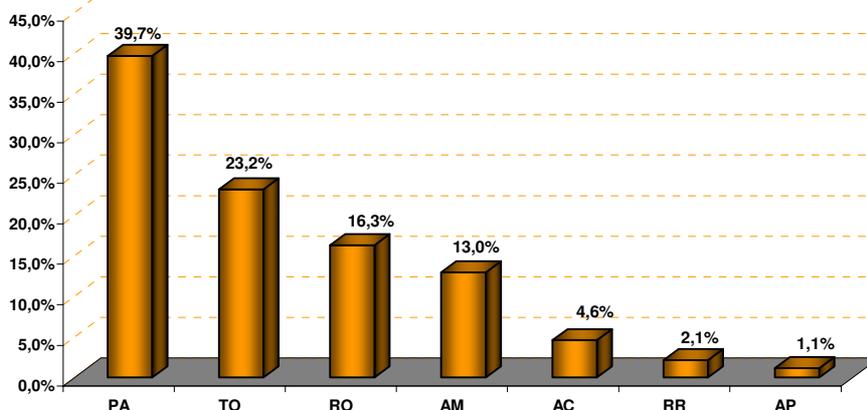
Setor	PRONAF	Demais Rural	Não Rural	Em % Total
Acre	13,18	6,47	1,42	6,06
Amapá	10,26	7,60	1,00	3,05
Amazonas	9,56	8,06	2,19	5,76
Pará	8,72	7,81	4,21	7,25
Rondônia	6,63	4,89	0,97	3,32
Roraima	11,43	11,64	6,18	10,74
Tocantins	7,10	9,23	1,49	7,65
<b>Total</b>	<b>8,63</b>	<b>8,10</b>	<b>2,04</b>	<b>6,16</b>

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório do FNO 2009

Relativamente às Unidades Federativas, o Estado do Pará deteve 39,65% da carteira de empréstimos, seguido do Tocantins (23,22%), de Rondônia (16,31%), do Amazonas (12,97%), do Acre (4,60%), de Roraima (2,12%) e do Amapá (1,13%). Em 31.12.2009, os Estados do Pará, Tocantins e Rondônia concentraram 79,2% do saldo dos financiamentos concedidos com recursos do FNO.

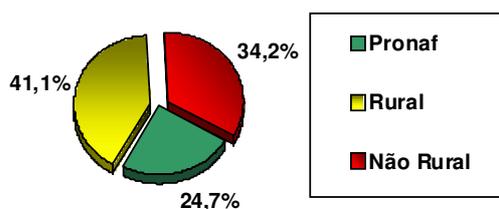
Em relação à inadimplência, o saldo dos atrasos do Pará (R\$ 260.722 mil) e do Tocantins (R\$ 161.037 mil) representaram 75,5% do total em atraso no FNO (R\$ 558.608 mil).

**Gráfico 6 – Distribuição Percentual do Saldo das Aplicações por Estado**



Fonte: Banco da Amazônia: Relatório do FNO 2009

**Gráfico 7 – Saldo das Aplicações por Setor – Em percentual**



Fonte: Banco da Amazônia: Relatório do FNO 2009

### 10.3 – Saldos e Inadimplência por Porte de Tomador

Em 31.12.2009, os saldos dos empréstimos concedidos aos agricultores familiares, aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas (R\$ 3.722.544 mil), representaram 41,0% da carteira de empréstimo do FNO. A participação dos empreendedores de médio porte era de R\$ 2.195.336 mil, com 24,2% do saldo total de empréstimos do Fundo.

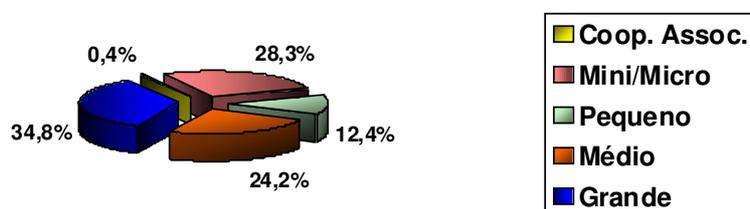
As operações contratadas com os produtores/empresas de grande porte atingiram o percentual de 34,8% da carteira de financiamento do FNO, ou seja, R\$ 3.153.389 mil:

**Tabela 30 – Saldo de Aplicações por Porte de Tomadores e Setor  
Posição em 31.12.2009**

									R\$ mil	
Porte	Setor	Rural	Indústria	Turismo	Comércio e Serviços	Infraestrutura	Exportação	Cultura	Total	%
	Assoc/Cooperativas		34.574	0	0	0	0	0	0	34.574
Mini/Micro		2.524.135	10.114	1.256	29.563	166	0	0	2.565.234	28,3
Pequeno		677.381	117.038	20.003	304.718	882	2	2.711	1.122.736	12,4
<b>Menor Porte</b>		<b>3.236.091</b>	<b>127.152</b>	<b>21.259</b>	<b>334.281</b>	<b>1.048</b>	<b>2</b>	<b>2.711</b>	<b>3.722.544</b>	<b>41,0</b>
Médio		1.524.026	354.494	51.535	251.231	8.574	3.640	1.835	2.195.336	24,2
Grande		1.398.220	862.282	178.761	322.364	391.679	82	0	3.153.389	34,8
<b>TOTAL</b>		<b>6.158.336</b>	<b>1.343.929</b>	<b>251.556</b>	<b>907.876</b>	<b>401.301</b>	<b>3.724</b>	<b>4.546</b>	<b>9.071.269</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório do FNO 2009

**Gráfico 8 – Saldo das Aplicações por Porte**



Fonte: Banco da Amazônia: Relatório do FNO 2009

Conforme se verifica na Tabela 32 a seguir, a inadimplência do Setor Rural mostrou-se superior a do Setor Não Rural, com 8,30% e 2,04%, respectivamente. O maior percentual de inadimplência foi do porte Associação e Cooperativa (20,07%), embora o maior valor em atraso foi no porte Mini/Micro do Setor Rural, com R\$ 205.457 mil. Destaque positivo para o Grande Porte no Setor Não Rural onde a inadimplência foi de 0,95%.

Em face da inadimplência constatada no setor rural é de se sugerir ao Banco da Amazônia que desenvolva ações com vistas à recuperação de créditos concedidos a esse setor e passe a informar separadamente a inadimplência do PRONAF e das demais operações rurais.

**Tabela 31 – Inadimplência por Porte de Tomadores e Setor**

Porte	Rural			Não Rural			Total		
	Saldo	Atraso	Inadimp.	Saldo	Atraso	Inadimp.	Saldo	Atraso	Inadimp.
Associação/Cooperativa	34.574	6.938	20,07	-	-	-	34.574	6.938	20,07
Mini/Micro	2.523.833	205.457	8,14	41.401	2.963	7,16	2.565.234	208.420	8,12
Pequeno	659.028	42.933	6,51	463.708	16.624	3,58	1.122.736	59.556	5,30
Menor Porte	3.217.435	255.328	7,94	505.109	19.586	3,88	3.722.544	274.914	7,39
Médio	1.449.441	126.385	8,72	745.895	26.121	3,50	2.195.336	152.506	6,95
Grande	1.304.545	113.673	8,71	1.848.844	17.507	0,95	3.153.389	131.180	4,16
<b>Total</b>	<b>5.971.421</b>	<b>495.387</b>	<b>8,30</b>	<b>3.099.848</b>	<b>63.214</b>	<b>2,04</b>	<b>9.071.269</b>	<b>558.601</b>	<b>6,16</b>

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório do FNO 2009

#### 10.4 – Inadimplência segundo o Risco Operacional

Informou o Banco da Amazônia, por meio do Ofício nº 2010/185 DIREX/PRESI, de 31.05.2010 (Anexo 7 deste Parecer), que os dados enviados na Tabela 32, referentes ao saldo e inadimplência por risco operacional, incluem o valor de R\$ 21.124 mil relativo a Rendas a Apropriar. Salientamos que cabe recomendar ao Banco da Amazônia que informe os dados de saldos total e em atraso sem a inclusão do montante de Rendas a Apropriar.

Portanto, a análise desse tópico será realizada sobre esses valores, que acarreta diferença em relação aos valores de saldo e inadimplência conforme o item 10 deste Parecer.

A inadimplência por risco integral do Fundo, conforme a Tabela 32 a seguir, foi de 8,39%, com valores em atraso de R\$ 141.071 mil, enquanto por risco compartilhado foi de 5,92% e o valor em atraso de R\$ 438.654 mil.

Tendo em vista o montante de recursos aplicados, 81,5% (R\$ 7.411.688 mil) do saldo do FNO foi realizado com risco compartilhado e 18,5% (R\$ 1.680.705 mil) com risco integral do Fundo.

**Tabela 32 – Inadimplência nas Operações de acordo com o risco**

Programa	Risco Integral			Risco Compartilhado			Total		
	Saldo	Atraso	%	Saldo	Atraso	%	Saldo	Atraso	%
<b>Rural</b>	<b>1.640.876</b>	<b>133.230</b>	<b>8,12</b>	<b>4.346.038</b>	<b>377.651</b>	<b>8,69</b>	<b>5.986.914</b>	<b>510.881</b>	<b>8,53</b>
PRONAF	862.131	86.778	10,07	1.381.118	110.533	8,00	2.243.249	197.311	8,80
FNO - Biodiversidade	4.621	862	18,65	718.405	85.429	11,89	723.026	86.291	11,93
FNO - Amazônia Sustentável	774.124	45.590	5,89	2.246.515	181.689	8,09	3.020.639	227.279	7,52
<b>Não-Rural</b>	<b>39.829</b>	<b>7.841</b>	<b>19,69</b>	<b>3.065.650</b>	<b>61.003</b>	<b>1,99</b>	<b>3.105.479</b>	<b>68.844</b>	<b>2,22</b>
Agroindústria	1.894	426	22,49	185.646	4.214	2,27	187.540	4.640	2,47
Exportação	-	-	-	3.748	910	24,28	3.748	910	24,28
Indústria	31.942	6.805	21,30	1.315.390	39.141	2,98	1.347.332	45.946	3,41
Comércio/Serviço	-	-	-	908.965	11.219	1,23	908.965	11.219	1,23
Infraestrutura	-	-	-	401.321	963	0,24	401.321	963	0,24
Cultura	-	-	-	4.546	0	0,00	4.546	0	0,00
Turismo	5.993	610	10,18	246.034	4.556	1,85	252.027	5.166	2,05
<b>Total</b>	<b>1.680.705</b>	<b>141.071</b>	<b>8,39</b>	<b>7.411.688</b>	<b>438.654</b>	<b>5,92</b>	<b>9.092.393 (*)</b>	<b>579.725 (*)</b>	<b>6,38 (*)</b>

(\*) Está incluído nesse valor o montante referente a Rendas a Apropriar (R\$ 21.124 mil).

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório do FNO 2009, páginas 51 e 52

## 10.5 – Saldo e Inadimplência segundo a PNDR

### 10.5.1 – Segundo a Tipologia

**Tabela 33 – FNO – PNDR x Saldo e Inadimplência**

UF	TIPOLOGIA PNDR	Saldo das Aplicações						Inadimplência
		Em dia	%	Em atraso	%	Total	%	
AC	Baixa Renda	-	-	-	-	-	-	-
	Dinâmica	154.715	39,48	12.936	51,21	167.652	40,19	7,72
	Estagnada	89.051	22,72	3.461	13,70	92.512	22,18	3,74
	Alta Renda	148.140	37,80	8.864	35,09	157.004	37,64	5,65
	<b>AC Total</b>	<b>391.906</b>	<b>100,00</b>	<b>25.261</b>	<b>100,00</b>	<b>417.167</b>	<b>100,00</b>	<b>6,06</b>
AM	Baixa Renda	120.037	10,53	10.072	28,04	130.109	11,06	7,74
	Dinâmica	91.569	8,03	9.984	27,79	101.553	8,63	9,83
	Estagnada	96.097	8,43	7.779	21,65	103.876	8,83	7,49
	Alta Renda	832.704	73,02	8.089	22,52	840.793	71,48	0,96
	<b>AM Total</b>	<b>1.140.407</b>	<b>100,00</b>	<b>35.924</b>	<b>100,00</b>	<b>1.176.331</b>	<b>100,00</b>	<b>3,05</b>
AP	Baixa Renda	8.373	8,63	550	9,28	8.923	8,67	6,17
	Dinâmica	33.382	34,41	2.855	48,16	36.237	35,21	7,88
	Estagnada	6.948	7,16	533	8,99	7.481	7,27	7,13
	Alta Renda	48.299	49,79	1.990	33,57	50.288	48,86	3,96
	<b>AP Total</b>	<b>97.002</b>	<b>100,00</b>	<b>5.928</b>	<b>100,00</b>	<b>102.929</b>	<b>100,00</b>	<b>5,76</b>
PA	Baixa Renda	397.146	11,90	49.414	18,95	446.560	12,41	0,00
	Dinâmica	1.241.564	37,21	99.479	38,16	1.341.043	37,28	0,00
	Estagnada	1.375.888	41,24	100.096	38,39	1.475.983	41,03	6,78
	Alta Renda	321.885	9,65	11.733	4,50	333.618	9,27	0,00
	<b>PA Total</b>	<b>3.336.482</b>	<b>100,00</b>	<b>260.722</b>	<b>100,00</b>	<b>3.597.204</b>	<b>100,00</b>	<b>7,25</b>
RO	Baixa Renda	-	-	-	-	-	-	-
	Dinâmica	113.404	7,93	6.334	12,90	119.738	8,09	5,29
	Estagnada	916.530	64,08	27.160	55,32	943.691	63,79	2,88
	Alta Renda	400.438	28,00	15.602	31,78	416.040	28,12	0,00
	<b>RO Total</b>	<b>1.430.372</b>	<b>100,00</b>	<b>49.096</b>	<b>100,00</b>	<b>1.479.468</b>	<b>100,00</b>	<b>3,32</b>
RR	Baixa Renda	15.702	9,15	2.177	10,55	17.878	9,30	12,18
	Dinâmica	94.702	55,22	9.730	47,14	104.432	54,35	9,32
	Estagnada	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
	Alta Renda	61.111	35,63	8.735	42,32	69.846	36,35	0,00
	<b>RR Total</b>	<b>171.515</b>	<b>100,00</b>	<b>20.641</b>	<b>100,00</b>	<b>192.156</b>	<b>100,00</b>	<b>10,74</b>
TO	Baixa Renda	321.749	16,54	24.150	15,00	345.900	16,42	6,98
	Dinâmica	236.028	12,14	22.032	13,68	258.060	12,25	8,54
	Estagnada	1.085.069	55,79	91.254	56,67	1.176.323	55,86	7,76
	Alta Renda	302.132	15,53	23.600	14,66	325.732	15,47	7,25
	<b>TO Total</b>	<b>1.944.977</b>	<b>100,00</b>	<b>161.037</b>	<b>100,00</b>	<b>2.106.014</b>	<b>100,00</b>	<b>7,65</b>
Total	Baixa Renda	863.007	10,14	86.363	15,46	949.371	10,47	9,10
	Dinâmica	1.965.365	23,09	163.349	29,24	2.128.714	23,47	7,67
	Estagnada	3.569.582	41,93	230.283	41,22	3.799.865	41,89	6,06
	Alta Renda	2.114.707	24,84	78.613	14,07	2.193.320	24,18	3,58
	<b>Total</b>	<b>8.512.661,0</b>	<b>100,00</b>	<b>558.608,4</b>	<b>100,00</b>	<b>9.071.269,5</b>	<b>100,00</b>	<b>6,16</b>

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório do FNO 2009

**Tabela 34 – Saldo e Inadimplência segundo a PNDR – Tabela Resumo**

Tipologia	Em %				
	Baixa Renda	Estagnada	Dinâmica	Alta Renda	Total
Acre	-	3,74	7,72	5,65	6,06
Amapá	6,17	7,13	7,88	3,96	5,76
Amazonas	7,74	7,49	9,83	0,96	3,05
Pará	11,07	6,78	7,42	3,52	7,25
Rondônia	-	2,88	5,29	3,75	3,32
Roraima	12,18	0,00	9,32	12,51	10,74
Tocantins	6,98	7,76	8,54	7,25	7,65
<b>Total</b>	<b>9,10</b>	<b>6,06</b>	<b>7,67</b>	<b>3,58</b>	<b>6,16</b>

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório do FNO 2009

Conforme a Tabela 35 acima, a taxa de inadimplência total nos municípios de “Alta Renda” foram inferiores em relação às demais faixas da tipologia. Por outro lado, nos municípios de “Baixa Renda”, a taxa de inadimplência foi as mais elevadas. Exemplificando, a taxa de inadimplência do FNO total é de 6,16%. Nos municípios de “Alta Renda” foi de 3,58% e nos municípios de “Baixa Renda” de 9,10%.

### 10.5.2 – Na Faixa de Fronteira

**Tabela 35 – Inadimplência na Faixa de Fronteira**

Estado		AC	AM	AP	PA	RO	RR	Total
<b>Baixa Renda</b>	Saldo	-	8.252	710	43.416	-	17.878	70.256
	Atraso	-	588	65	3.629	-	2.177	6.459
	Inadimp.	-	<b>7,1</b>	<b>9,2</b>	<b>8,4</b>	-	<b>12,2</b>	<b>9,2</b>
<b>Dinâmica</b>	Saldo	167.652	27.932	8.266	-	119.738	104.432	428.019
	Atraso	12.936	1.705	1.252	-	6.334	9.730	31.956
	Inadimp.	<b>7,7</b>	<b>6,1</b>	<b>15,1</b>	-	<b>5,3</b>	<b>9,3</b>	<b>7,5</b>
<b>Estagnada</b>	Saldo	92.512	3.172	569	11.916	576.793	0	684.962
	Atraso	3.461	497	123	1.478	13.710	0	19.270
	Inadimp.	<b>3,7</b>	<b>15,7</b>	<b>21,6</b>	<b>12,4</b>	<b>2,4</b>	-	<b>2,8</b>
<b>Espaços Prioritários</b>	Saldo	260.163	39.356	9.545	55.332	696.531	122.310	1.183.237
	Atraso	16.397	2.790	1.440	5.107	20.044	11.907	57.685
	Inadimp.	<b>6,3</b>	<b>7,1</b>	<b>15,1</b>	<b>9,2</b>	<b>2,9</b>	<b>9,7</b>	<b>4,9</b>
<b>Alta Renda</b>	Saldo	157.004	-	1.208	-	383.648	69.846	611.706
	Atraso	8.864	-	179	-	12.839	8.735	30.617
	Inadimp.	<b>5,6</b>	-	<b>14,8</b>	-	<b>3,3</b>	<b>12,5</b>	<b>5,0</b>
<b>Total</b>	Saldo	417.167	39.356	10.753	55.332	1.080.179	192.156	1.794.944
	Atraso	25.261	2.790	1.619	5.107	32.883	20.641	88.302
	Inadimp.	<b>6,1</b>	<b>7,1</b>	<b>15,1</b>	<b>9,2</b>	<b>3,0</b>	<b>10,7</b>	<b>4,9</b>

Fonte: Relatório de Atividades FNO - 2009

A inadimplência das aplicações do FNO na Faixa de Fronteira (4,9%) foi inferior a média do Fundo (6,16%). Nas tipologias Baixa Renda e Dinâmica, a inadimplência encontrou-se acima da média com 9,2% e 7,5%, respectivamente. Abaixo da média de inadimplência do Fundo encontraram-se os municípios classificados como tipologia Estagnada e Alta Renda, com 2,8% e 5,0%, respectivamente.

O valor em atraso (R\$ 88.302 mil) na Faixa de Fronteira correspondeu a 15,8% do total em atraso do FNO (R\$ 558.608 mil).

### 10.5.3 – Nas mesorregiões diferenciadas

Nas mesorregiões da Região Norte, área de atuação do FNO, o total de parcelas em atraso (R\$ 77.151 mil) representou 13,8% do total do montante em atraso do Fundo, o que correspondeu a uma inadimplência de 5,4% em relação ao saldo de recursos aplicados nas mesorregiões (R\$ 1.438.836 mil). A inadimplência nessas sub-regiões ficaram abaixo da média do Fundo (6,16%).

**Tabela 36 – Inadimplência nas Mesorregiões Diferenciadas**

Estado		Alto Solimões	Bico do Papagaio	Mangabeiras	Vale do Rio Acre	Total
Baixa Renda	Saldo	2.360	203.929	53.239	645	260.173
	Atraso	97	10.003	6.554	42	16.697
	<b>Inadimplência</b>	<b>4,13</b>	<b>4,91</b>	<b>12,31</b>	<b>6,52</b>	<b>6,42</b>
Dinâmica	Saldo	181	366.481	-	57.549	424.211
	Atraso	7	21.539	-	5.576	27.122
	<b>Inadimplência</b>	<b>3,80</b>	<b>5,88</b>	<b>#VALOR!</b>	<b>9,69</b>	<b>6,39</b>
Estagnada	Saldo	-	504.936	-	92.512	597.447
	Atraso	-	21.008	-	3.461	24.469
	<b>Inadimplência</b>	<b>-</b>	<b>4,16</b>	<b>-</b>	<b>3,74</b>	<b>4,10</b>
Espaços Prioritários	Saldo	2.541	1.075.346	53.239	150.705	1.281.832
	Atraso	104	52.550	6.554	9.079	68.287
	<b>Inadimp.</b>	<b>4,1060</b>	<b>4,8868</b>	<b>12,3109</b>	<b>6,0240</b>	<b>5,3273</b>
Alta Renda	Saldo	-	-	-	157.004	157.004
	Atraso	-	-	-	8.864	8.864
	<b>Inadimplência</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5,65</b>	<b>5,65</b>
<b>Total</b>	Saldo	2.541	1.075.346	53.239	307.709	1.438.836
	Atraso	104	52.550	6.554	17.943	77.151
	<b>Inadimplência</b>	<b>4,11</b>	<b>4,89</b>	<b>12,31</b>	<b>5,83</b>	<b>5,36</b>

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório do FNO 2009

## 11 – RETORNO DAS APLICAÇÕES

No exercício de 2009, os recursos originários de pagamentos e/ou amortizações de operações de crédito atingiram R\$ 1.204,17 milhões, importância 2,53% superior ao total previsto na programação aprovada para o ano (R\$ 1.174,43 milhões).

## 12 – RENEGOCIAÇÕES DE OPERAÇÕES E RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS

Durante o exercício sob exame, o Banco da Amazônia renegociou 40.546 contratos e recuperou dívidas contratadas com recursos do FNO no montante total de R\$ 1.283.963 mil, excluídas as renegociações decorrentes de determinações legais.

**Tabela 37 – FNO – Operações Renegociadas**

Tipologia	Nº de Operações	R\$ mil
		Valor
Acre	3.518	49.983
Amapá	531	13.051
Amazonas	2.756	109.131
Pará	18.917	650.109
Rondônia	6.316	108.319
Roraima	554	39.527
Tocantins	7.954	313.843
<b>Total</b>	<b>40.546</b>	<b>1.283.963</b>

Fonte: Relatório de Atividades FNO - 2009

## 13 – VALOR DAS COBRANÇAS JUDICIAIS (EXECUÇÕES) AJUIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2009, COM DESDOBRAMENTO POR MÊS E POR RISCO

Informou o Banco da Amazônia que, no exercício de 2009, efetuou cobranças judiciais no montante de

R\$ 126.585 mil, como se pode observar na Tabela 39 a seguir, por período mensal:

**Tabela 38 – Cobranças Judiciais Ajuizadas por Risco**

R\$ mil

Mês	Risco Integral		Risco Compartilhado		Total Cobranças	
	Operações	Valor	Operações	Valor	Operações	Valor
Janeiro	-	-	5	6.914	5	6.914
Fevereiro	-	-	7	17.264	7	17.264
Março	-	-	5	3.637	5	3.637
Abril	-	-	4	5.000	4	5.000
Mai	-	-	6	25.068	6	25.068
Junho	-	-	12	11.930	12	11.930
Julho	-	-	4	3.017	4	3.017
Agosto	-	-	8	3.088	8	3.088
Setembro	-	-	11	7.946	11	7.946
Outubro	-	-	13	6.853	13	6.853
Novembro	-	-	21	17.359	21	17.359
Dezembro	-	-	24	18.509	24	18.509
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>120</b>	<b>126.585</b>	<b>120</b>	<b>126.585</b>

Fonte: Relatório de Atividades FNO - 2009

As operações ajuizadas em 2009 representaram, ao final do ano, 1,4% do saldo da carteira de empréstimos do FNO (R\$ 9.071.269 mil).

#### **14 – RESSARCIMENTOS EFETUADOS PELO BANCO OPERADOR NO EXERCÍCIO DE 2009, REFERENTE ÀS PERDAS DAS OPERAÇÕES DO FUNDO COM RISCO COMPARTILHADO**

No exercício de 2009, foram transferidos para perdas um total de R\$ 327.088 mil, sendo R\$ 80.478 assumidos pelo Banco da Amazônia e R\$ 246.610 mil debitados do FNO. Diferentemente de 2008, quando foram transferidos para perdas um total de R\$ 152.551 mil, sendo R\$ 38.840 mil assumidos pelo Banco da Amazônia e R\$ 113.711 mil debitados ao FNO.

O Banco da Amazônia informou que, no exercício de 2009, efetuou ressarcimentos ao FNO no valor total de R\$ 74.691 mil, decorrentes de perdas das operações vencidas e não pagas que completaram 360 dias.

#### **15 – RESULTADO DOS ACOMPANHAMENTOS E FISCALIZAÇÕES DOS EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS**

O Banco da Amazônia esclareceu em seu Relatório que estava programado para fiscalizar 39.705 operações e que foram verificadas 19.641 operações (49,5%), sendo detectadas 4.060 irregularidades (21%), ou seja, 79% das operações estavam dentro da normalidade, havendo ainda 1.213 operações que foram liquidadas.

#### **16 – PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO BANCO DA AMAZÔNIA PARA SANAR AS FALHAS APURADAS NAS FISCALIZAÇÕES**

Informou o Banco da Amazônia que as principais irregularidades verificadas nas fiscalizações no ano de 2009 foram as seguintes:

- Insuficiência de recursos para pagamento das parcelas;
- Desvios de créditos;
- Defraudação de garantias;
- Implantação de projetos em desacordo como o aprovado pelo Banco da Amazônia.

O Banco Administrador do FNO esclareceu que adotou as seguintes providências corretivas:

- Regularização de contratos através de negociação amigável;
- Exigência de implantação do projeto na forma aprovada, ou, caso a alteração não comprometa a viabilidade, a alteração formal do mesmo;
- Reposição ou substituição das garantias defraudadas;
- Em caso de não atendimento pelo cliente, início do processo de cobrança judicial e denúncia por crime de ação pública incondicionada.

## 17 – ASPECTOS FINANCEIROS

**Tabela 39 – Balanço Patrimonial – 31.12.2009**

R\$ mil

Ativo	2009	2008	Variação
<b>Circulante</b>	<b>4.092.260</b>	<b>3.215.406</b>	<b>27,3%</b>
Disponibilidades	1.742.434	1.448.952	20,3%
Operações de Crédito (Risco do Fundo)	427.082	405.608	5,3%
Operações de Crédito (Risco Compartilhado)	2.101.586	1.577.048	33,3%
Outros créditos	9.615	5.449	76,5%
Provisões	-188.457	-221.651	-15,0%
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>6.080.222</b>	<b>5.699.894</b>	<b>6,7%</b>
Operações de Crédito (Risco do Fundo)	1.251.887	1.362.711	-8,1%
Operações de Crédito (Risco Compartilhado)	5.290.714	4.758.489	11,2%
Outros créditos	11.271	12.009	-6,1%
Provisões	-473.650	-433.315	9,3%
<b>Total Ativo</b>	<b>10.172.482</b>	<b>8.915.300</b>	<b>14,1%</b>
Passivo	2009	2008	Variação
<b>Circulante</b>	<b>26.224</b>	<b>22.091</b>	<b>18,7%</b>
Taxa de Administração	26.224	22.091	18,7%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>10.146.258</b>	<b>8.893.209</b>	<b>14,1%</b>
Transferências da União (no Exercício)	1.263.012	1.310.452	-3,6%
Transferências da União (exercícios anteriores)	8.355.237	7.044.785	18,6%
Resultado do Exercício	-9.963	99.731	-110,0%
Resultados dos Exercícios Anteriores	537.972	438.241	22,8%
<b>Total Passivo</b>	<b>10.172.482</b>	<b>8.915.300</b>	<b>14,1%</b>

Fonte: Balanço Patrimonial FNO – 31.12.2009

### 17.1 – Situação dos Recursos - Ativo Total e Patrimônio Líquido

O Ativo e o Passivo de 31.12.2009 (R\$ 10.172.482 mil) apresentaram uma elevação de 14% em relação ao registrado no balanço de 31.12.2008 (R\$ 8.915.300 mil), conforme Tabela 40 acima. O Patrimônio Líquido correspondeu a 99,74% do valor do Passivo, tendo apresentado um valor de R\$ 10.146.258 mil.

## 17.2 – Disponibilidades

As disponibilidades de recursos do Fundo evoluíram de R\$ 1.448.952 mil em 31.12.2008 para R\$ 1.742.434 mil em 31.12.2009, apresentando, assim, um incremento de 20,3%.

**Tabela 40 – Demonstração do Resultado – 31.12.2009**

			R\$ mil
Receitas	2009	2008	Variação
Operações de Crédito	378.561	384.990	-1,7%
Remuneração das Disponibilidades	146.727	168.016	-12,7%
Reversão de Provisão para Bônus de Adimplência	15.504	161.327	-90,4%
Recuperação de Créditos Baixados	74.691	94.982	-21,4%
<b>Total Receitas</b>	<b>615.483</b>	<b>809.315</b>	<b>-24,0%</b>
Despesas	2009	2008	Variação
De administração	(252.603)	(247.251)	2,2%
De remuneração agente - Pronaf	(11.973)	(11.086)	8,0%
De auditoria externa	(181)	(203)	-10,8%
De renegociações	(4.209)	(7.578)	-44,5%
De bônus de adimplência	(53.381)	(175.055)	-69,5%
De provisão para operações de crédito	(303.099)	(268.411)	12,9%
<b>Total Despesas</b>	<b>(625.446)</b>	<b>(709.584)</b>	<b>-11,9%</b>
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>(9.963)</b>	<b>99.731</b>	<b>-110,0%</b>

Fonte: Balanço Patrimonial FNO – 31.12.2009

## 17.3 – Receitas do Fundo

De acordo com a Demonstração do Resultado do FNO, anexa ao Balanço Patrimonial de 31.12.2009, as receitas líquidas auferidas pelo Fundo no exercício de 2009 totalizaram R\$ 615.483 mil, sendo R\$ 378.561 mil decorrentes de operações de crédito; R\$ 146.727 mil de remuneração de disponibilidades; R\$ 15.504 mil de reversão de provisão para bônus de adimplência e R\$ 74.691 de recuperação de créditos baixados.

Comparativamente ao exercício de 2008, em que somaram R\$ 809.315 mil, as receitas do Fundo em 2009 apresentaram uma redução de 23,95%.

## 17.4 – Despesas do Fundo

As despesas do FNO no exercício, conforme “Demonstração do Resultado” do Balanço do Fundo de 31.12.2009, totalizaram R\$ 625.446 mil, assim distribuídas: R\$ 252.603 mil referente à taxa de administração paga ao Banco da Amazônia; R\$ 11.973 mil relacionados ao pagamento da remuneração do agente financeiro sobre as operações do PRONAF; R\$ 181 mil pagos à empresa de auditoria externa independente; R\$ 4.209 mil de renegociações; R\$ 53.381 mil referente a bônus de adimplência e R\$ 303.099 de provisão para operações de crédito.

Comparativamente ao exercício de 2008, em que somaram R\$ 709.584 mil, as despesas do Fundo em 2009 apresentaram uma redução de 11,9%.

### **17.5 – Resultado no Exercício**

O resultado do Fundo, apurado em 31.12.2009, correspondeu a um prejuízo de R\$ 9.963 mil, diferentemente do resultado de 2008, que o Fundo teve superávit de R\$ 99.731 mil. O resultado negativo ocorreu tendo em vista que a redução das receitas (23,95%) foi maior do que a redução das despesas (11,9%). Em relação às receitas, a maior diminuição foi na reversão de provisão para bônus de adimplência, passando de uma receita de R\$ 161.327 mil em 2008 para R\$ 15.504 mil em 2009.

### **17.6 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa**

Na forma recomendada pela Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005, o Banco da Amazônia constituiu, no exercício de 2009, provisão operacional de R\$ 303.099 mil. Considerando o saldo inicial das provisões (R\$ 202.601 mil) e os créditos baixados como prejuízo (R\$ 246.610 mil) o saldo das provisões para crédito de liquidação duvidosa se expressava, em 31.12.2009, pelo valor de R\$ 259.090 mil.

### **17.7 – Reconhecimento de Perdas**

Em conformidade com as Notas Explicativas nº 3-C do balanço do FNO de 31.12.2009, em 2009 foram baixadas, como prejuízo, as parcelas de principal e encargos com atraso superior a 360 dias, com base nas regras da Portaria Interministerial MF/MI nº 11/2005, conforme o percentual de risco assumido pelo Fundo, no montante de R\$ 246.610 mil.

O Banco da Amazônia devolveu ao Fundo recursos no montante de R\$ 80.478 mil, relativos à parcela de risco do Banco nas operações baixadas como prejuízo.

### **17.8 – Remuneração do Agente Financeiro**

O Banco da Amazônia faz jus à taxa de administração que é calculada mensalmente aplicando três por cento ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apropriada mensalmente (0,25% do patrimônio líquido do Fundo), limitada, em cada exercício, a vinte por cento do valor dos repasses efetuados pelo Tesouro Nacional, como estabelecido no art. 13 da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001 e regulamentado pelo Decreto nº 5.641, de 26.12.2005.

Conforme consignado no Balanço Patrimonial do FNO de 31.12.2009, a taxa de administração debitada ao Fundo pelo agente financeiro foi de R\$ 252.603 mil, montante que representa 20,0% dos recursos repassados pelo pela Secretaria do Tesouro Nacional, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, para o Fundo (R\$ 1.263.012 mil). Além dessas receitas, o Banco da Amazônia debitou ao Fundo o montante de R\$ 11.973 mil, referente à sua remuneração para a realização de operações enquadradas no Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF).

Na forma do artigo 7º do citado Decreto 5.641/2006, cabe à Controladoria-Geral da União certificar o fiel cumprimento das normas estabelecidas para o cálculo e a apropriação da taxa de administração.

### **17.9 – Auditoria Externa Independente**

Em conformidade com o § 2º, do artigo 20, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, o Banco da Amazônia contratou, a expensas do FNO, a empresa Ernst & Young Auditores Independentes, para realizar auditoria externa do Fundo.

De acordo com o Parecer da Ernst & Young, datado de 29 de janeiro de 2010, *as demonstrações financeiras representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO em 31.12.2009, o resultado de suas operações, as evoluções de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para essa atividade, descritas na Nota Explicativa nº 2.*

## 18 – RESULTADOS ALCANÇADOS – ANÁLISE ECONÔMICA E SOCIAL

### 18.1 – Matriz de Insumo Produto

Em relação à análise realizada com base na Matriz-Insumo Produto do Norte, os estudos realizados resultaram nas seguintes conclusões:

**Tabela 41 – Repercussões Econômicas das Contratações no Norte - 2009**

Impactos	Rural	%	Não Rural	%	Total
Valor Contratado (R\$ mil)	854.185	35,0	1.586.304	65,0	2.440.489
Produto Interno Bruto (R\$ mil)	1.358.593	18,2	6.085.814	81,8	7.444.407
Valor Bruto da Produção (R\$ mil)	2.461.460	16,9	12.077.601	83,1	14.539.061
Tributos (R\$ mil)	153.000	6,3	2.289.963	93,7	2.442.963
Salários (R\$ mil)	112.710	8,0	1.293.584	92,0	1.406.294
Número de Empregos Gerados	105.355	34,7	198.630	65,3	303.984

Fonte: Relatório de Atividades FNO - 2009

Ressaltou o Banco da Amazônia que os resultados estimados serão alcançados durante o ciclo de maturação dos investimentos e de seus respectivos impactos ao longo de toda a cadeia produtiva da Região, ou seja, a partir de 2009, podendo prolongar-se pelos anos seguintes, representando, assim, uma medida com que não há previsão temporal.

O impacto causado pelas operações do FNO, no exercício de 2009, no PIB seria no montante de R\$ 7.444.407 mil.

As projeções revelaram que os recursos do Fundo aplicados na região no ano de 2009, deverão promover um incremento no Valor Bruto da Produção da Região da ordem de R\$ 14.539.061 mil.

Em relação aos salários e à arrecadação de tributos, a estimativa é de que os investimentos financiados pelo Fundo poderão apresentar uma elevação da ordem de R\$ 1.406.294 mil e 2.442.963 mil, respectivamente.

No que se refere à geração de empregos, a expectativa é de que os recursos injetados na economia regional através do FNO poderão proporcionar a geração de 303.984 empregos diretos e indiretos.

**Tabela 42 – Efeitos estimados a cada mil reais aplicados pelo FNO**

Impactos	Rural	Não Rural	Total
Produto Interno Bruto (R\$ 1,00)	1.591	3.836	3.050
Valor Bruto da Produção (R\$ 1,00)	2.882	7.614	5.957
Tributos (R\$ 1,00)	179	1.444	1.001
Salários (R\$ 1,00)	132	815	576
Número de Empregos Gerados	0,12	0,13	0,12

Fonte: Relatório de Atividades FNO - 2009

Utilizando a matriz insumo produto, estimou-se que a cada mil reais aplicados pelo FNO resultou nos efeitos acima indicados pela Tabela 43. Dessa forma, inferiu-se que a aplicação nos programas do setor não rural promoveram um maior desenvolvimento regional.

### 18.2 – Avaliação dos Impactos do FNO: emprego, massa salarial, e salário médio, utilizando a metodologia de matching com propensity scores e outras avaliações apresentadas pelo Banco da Amazônia

Em resposta ao Ofício nº 88 SDR/MI, de 30.04.2010, o Banco da Amazônia enviou o Ofício nº 2010/185 DIREX/PRESI, de 31.05.2010, informando que “abriu processo licitatório em 2009 para contratação de consultoria externa que irá realizar estudo com a utilização de metodologia ‘propensity score’, bem como, da realização de pesquisa de campo, além de outras metodologias, para efetuar a avaliação dos impactos socioeconômicos decorrentes da ação creditícia do FNO na Região Norte, ao longo dos últimos 20 anos, tendo sido o Edital de Licitação publicado no dia 18.02.2010, no D.O.U. Atualmente, o processo está em fase de conclusão, com previsão para início dos trabalhos no mês de julho de 2010”.

### 19 – INDICADORES, PARÂMETROS E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO OPERACIONAL (2009 X 2008)

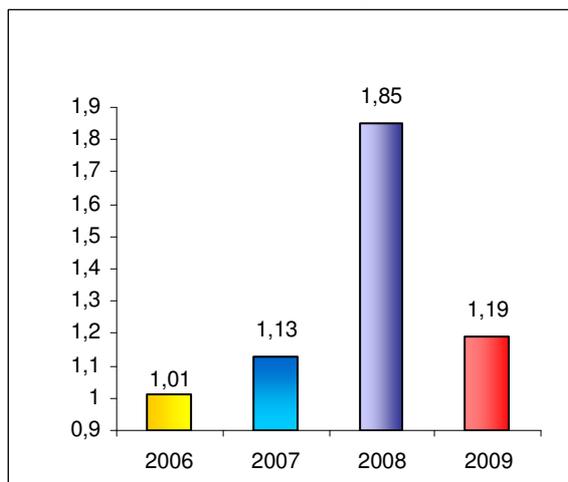
Como instrumentos de inferência e análise na gestão operacional do FNO, no exercício de 2009, foram utilizados os seguintes indicadores de desempenho: Eficácia, Eficiência e Efetividade, a seguir descritos. Como balizador da análise dos resultados e a fim de se obter uma visão dinâmica da atuação do FNO, utilizou-se, também, os números observados nos exercícios de 2008 e 2007:

**Tabela 43 – Indicadores de Desempenho**

INDICADORES DE DESEMPENHO	ANO		ÍNDICES			Variação	
	2009	2008	2009	2008	2007	% 09/08	% 08/07
	R\$ mil						
<b>a) Índice de Incremento/Redução de Contratações - Tipo: Eficácia</b>							
Valor das contratações no exercício /	2.440.489	2.053.566	1,19	1,85	1,13	(35,77)	63,73
Valor das contratações no exercício anterior	2.053.566	1.109.951					
<b>b) Índice de Contratações com Menor Porte - Tipo: Eficácia</b>							
Tomadores de menor porte /	756.930	664.967	0,31	0,32	0,40	(4,22)	(19,05)
Valor contratado no exercício	2.440.489	2.053.566					
<b>c) Índice de Inadimplência - Tipo: Eficácia</b>							
Saldo das parcelas vencidas /	558.608	487.485	0,062	0,060	0,030	2,37	100,52
Saldo da carteira de financiamento	9.071.269	8.103.856					
<b>d) Índice de Cobertura das Contratações - Tipo Eficiência e Efetividade</b>							
Nº Municípios c/operações contratadas /	412	406	0,92	0,90	0,87	1,48	3,93
Nº de Municípios da Região Norte	449	449					
<b>e) Índice de Contratações com Novos Beneficiários - Tipo: Eficácia</b>							
Quantidade novos beneficiários /	31.635	35.657	0,64	0,77	0,79	(16,66)	(2,43)
Quantidade de contratações	49.248	46.259					
<b>f) Índice de Aplicações de Recursos - Tipo: Eficiência e Eficácia</b>							
Valor contratado no exercício /	2.440.489	2.053.566	0,91	1,03	0,71	(11,41)	44,78
Valor projetado para o exercício	2.679.900	1.997.790					
<b>g) Índice de Contratações por Setor</b>							
<b>Rural</b>							
Valor contratado no setor rural /	854.185	998.884	0,35	0,49	0,60	(28,04)	(18,52)
Valor contratado no exercício exercício	2.440.489	2.053.566					
<b>Não Rural</b>							
Valor contratado no setor não rural /	1.586.304	1.054.682	0,65	0,51	0,40	26,56	27,44
Valor contratado no exercício exercício	2.440.489	2.053.566					

Fonte: Banco da Amazônia: Relatório do FNO 2009

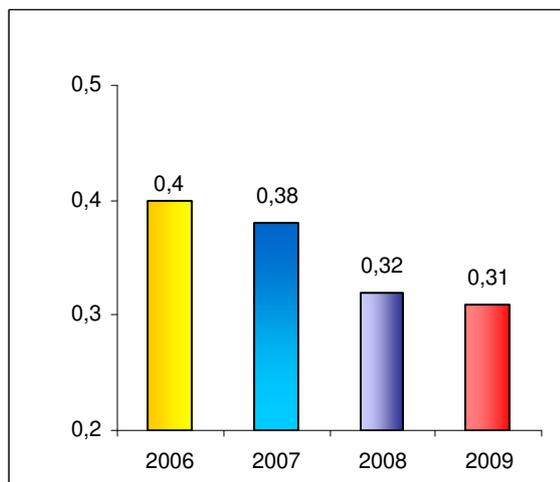
**Gráfico 9 – Incremento/Redução de Contratações**



Fonte: Banco da Amazônia: Relatório do FNO 2009

Desde o ano de 2006, as contratações têm aumentado ano após ano. Comparando o ano de 2007 com o de 2009 temos um aumento de 120%.

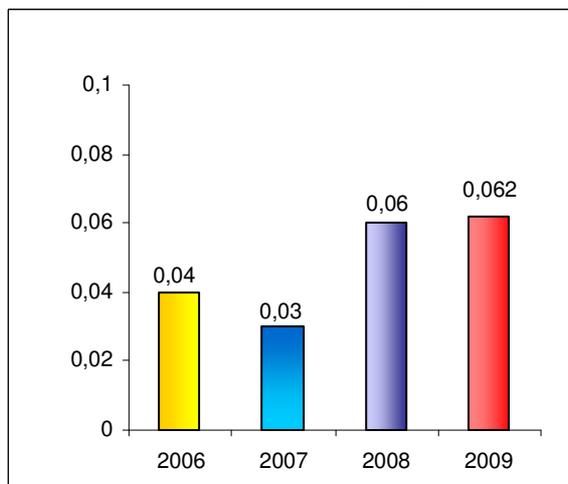
**Gráfico 10 – Contratações de Menor Porte**



Fonte: Banco da Amazônia: Relatório do FNO 2009

O percentual de recursos aplicados no menor porte sofreu uma redução. Recomendamos ao FNO que priorize esses investimentos.

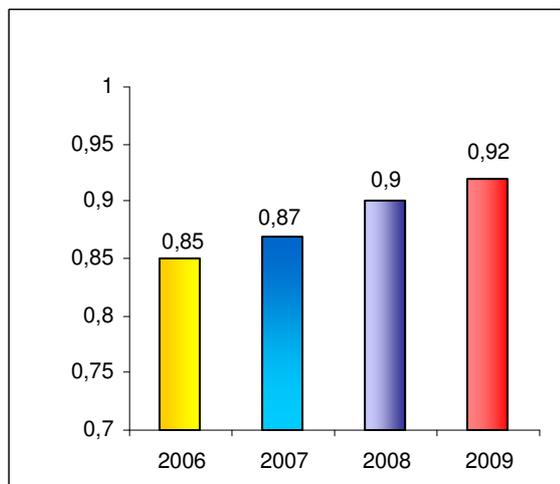
**Gráfico 11 – Inadimplência**



Fonte: Banco da Amazônia: Relatório do FNO 2009

A inadimplência do Fundo dobrou nos últimos dois anos, o que deve ser atentamente acompanhado para que diminua, pelo menos aos patamares de 2007.

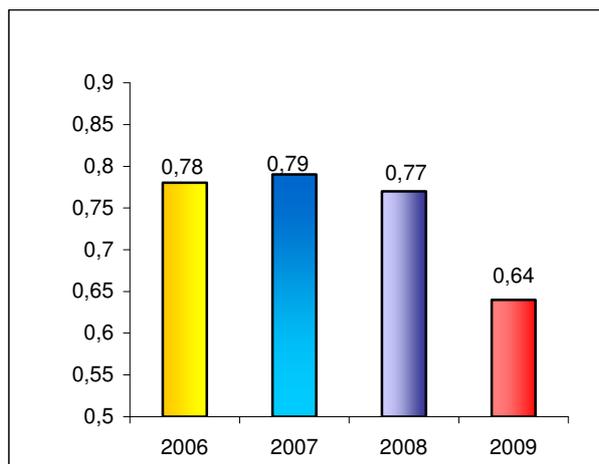
**Gráfico 12 – Cobertura das Contratações**



Fonte: Banco da Amazônia: Relatório do FNO 2009

O Banco da Amazônia ainda possui 37 municípios não atendidos.

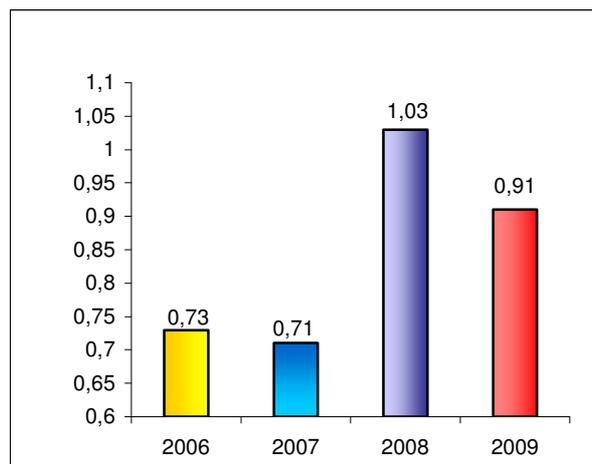
**Gráfico 13 – Contratações com Novos Beneficiários**



Fonte: Banco da Amazônia: Relatório do FNO 2009

O ano de 2009 não seguiu a média percentual de novos beneficiários. Mesmo assim, o valor distribuído para novos beneficiários em 2009 (R\$ 1.315.240 mil) foi superior ao do ano anterior (R\$ 1.262.037 mil).

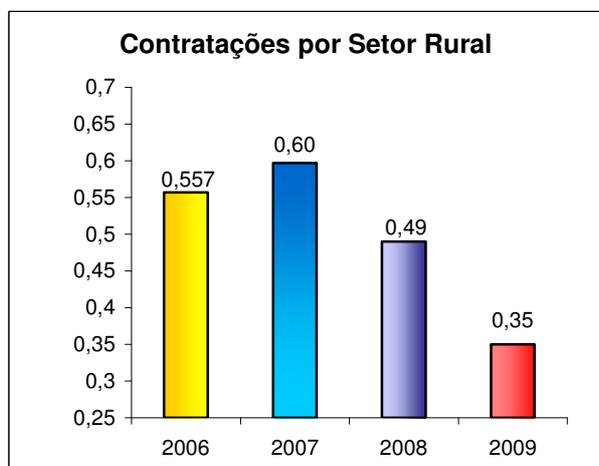
**Gráfico 14 – Aplicações de Recursos**



Fonte: Banco da Amazônia: Relatório do FNO 2009

Em relação ao cumprimento do previsto pela programação 2009, o FNO, nos últimos dois anos, melhorou significativamente a aplicação dos seus recursos, em relação ao projetado na programação.

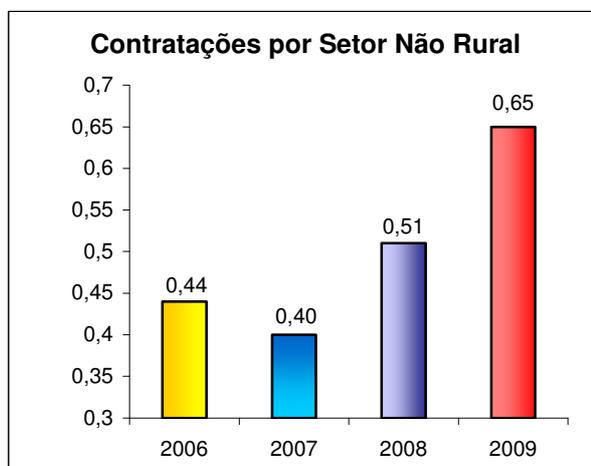
**Gráfico 15 – Contratações por Setor Rural**



Fonte: Banco da Amazônia: Relatório do FNO 2009

Os Gráficos 15 e 16 demonstram a tendência de inversão do perfil dos beneficiários, partindo do setor rural para o não rural.

**Gráfico 16 – Contratações por Setor Não Rural**



Fonte: Banco da Amazônia: Relatório do FNO 2009

## 20 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o art. 7º da Lei 10.177, de 2001, o Ministério da Integração Nacional enviou o Ofício nº 119/2010 SDR/MI, de 21.12.2009, ao Banco da Amazônia, solicitando informações para compor o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento (FNO). O referido Banco enviou o Ofício nº 2010/104-B DIREX/PRESI, de 31.03.2010, o qual encaminhou o Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos no Exercício de 2009.

Uma vez que o mencionado relatório não contemplou todas as informações solicitadas pelo Ministério da Integração Nacional, esse Ministério enviou o Ofício nº 88/SDR/MI, de 30.04.2010, reiterando a solicitação das informações.

O Banco da Amazônia apresentou seguintes justificativas (Ofício nº 2010/185 DIREX/PRESI, de 31.05.2010), referentes aos Ofícios nº 119/SDR/MI e 88/SDR/MI, de 21.12.2009 e 30.04.2010, respectivamente:

- alínea J: em relação ao número de operações e os valores contratados em atendimento às prioridades estabelecidas na Resolução nº 02/2008 CONDEL/SUDAM informou que “a aplicação dos recursos do FNO foi pautada em diretrizes e prioridades indicadas no Plano de Aplicação de Recursos para o Exercício de 2009, contudo, estamos adequando o sistema gerencial de informações para gerar relatórios das contratações segmentadas em cada uma das diretrizes e prioridades”;
- alínea K: sobre os valores repassados a outras instituições financeiras para realização de operações com o FNO foi informado que “duas agências de fomento na Região se candidataram para receber repasses do FNO pelo Banco da Amazônia, no exercício de 2009: A Agência de Fomento do Estado do Tocantins (FomenTO) e a Agência de Fomento do Estado de Roraima (AFERR). O Banco disponibilizou, em 2009, R\$ 15 milhões para repasses, contudo, essas agências não apresentaram capacidade técnica comprovada nem estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, com segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, os programas de crédito do FNO. Além disso, não houve comprometimento das agências quanto a risco das operações, garantias e prestação de contas adequadas, especialmente pela AFERR, motivo pelo qual nenhum recurso foi repassado em 2009. Mesmo assim, encontra-se em fase final de contratação com a FomenTO para repasse em 2010”;
- alínea Q: a respeito da quantidade e o valor das operações liquidadas pelo equivalente financeiro, na forma especificada pelos artigos 15-B e 15-C da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, com redação dada pela Lei nº 11.945, de 04.06.2009 informou que “as regras previstas nos artigos 15-B e 15-C, da Lei n.º 7.827/1989, com redação dada pela Lei nº 11.945/2009, devem, conforme previsto no teor do artigo 15-D dessa Lei, ser regulamentadas pelo Conselho Deliberativo da SUDAM, fato que não ocorreu até a presente data, motivo pelo qual o Banco da Amazônia ainda não iniciou negociações para liquidação de dívidas, que tenham sido objeto de demanda judicial, pelo equivalente financeiro do valor atual dos bens passíveis de penhora, relativamente às operações de crédito concedidas com recursos do FNO”;
- alínea S e T: a propósito do estudo com a utilização da metodologia propensity e dos dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) informou que “o Banco da Amazônia abriu processo licitatório em 2009 para contratação de consultoria externa que irá realizar estudo com a utilização da metodologia “propensity score”, bem como, da realização de pesquisa de campo, além de outras metodologias, para efetuar a avaliação dos impactos socioeconômicos decorrentes da ação creditícia do FNO na Região Norte, ao longo dos últimos 20 anos, tendo sido o Edital de Licitação publicado no dia 18.02.2010, no D.O.U. Atualmente, o processo está em fase de conclusão, com previsão para início dos trabalhos no mês de julho de 2010”;
- alínea W: em relação as informações solicitadas de acordo com a Decisão Normativa TCU nº 100 de 07.10.2009, Anexo II – A, Item 10 e Anexo II – C, solicitou “dilatação do prazo em mais 7 dias úteis, tendo em vista que ainda não foi possível concluir o levantamento de tais informações pela área de tecnologia”. Entretanto, as informações solicitadas não foram enviadas.

O Banco da Amazônia enviou por meio de CD-ROM, informações de valores de “desembolso no exercício de 2009” diferentes dos apresentados na Tabela 3, da página 14 do seu Relatório. Cabe recomendar ao Banco da Amazônia corrigir as informações dos desembolsos realizados no exercício de 2009.

## **21 – AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**

No exercício de sua atribuição de supervisionar, acompanhar e controlar as aplicações realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNE e FNO), e de avaliar o desempenho desses Fundos (art. 7º da Lei nº 10.177, de 12.01.2001), o Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM)<sup>1</sup>, desenvolveu, no exercício de 2009, as seguintes ações:

- a) estabelecimento de diretrizes e orientações gerais e prioridades para a aplicação dos recursos do FNO no exercício de 2010;
- b) participação de reuniões nos Estados beneficiários, juntamente com o Banco da Amazônia e demais agentes interessados nos financiamentos com recursos do Fundo, com o objetivo de discutir e elaborar a Programação de aplicação do ano de 2010;
- c) análise da proposta de aplicação de recursos do FNO para o exercício de 2010, submetendo-a ao Conselho Deliberativo, que a aprovou;
- d) análise do relatório apresentado pelo Banco da Amazônia, referente às Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FNO no ano de 2008, submetendo ao CONDEL/SUDAM, que o aprovou;
- e) análise do relatório apresentado pelo Banco da Amazônia, referente às Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FNO no primeiro semestre de 2009;
- f) publicação de documento intitulado “Sistema de Informações Gerenciais” dos Fundos Constitucionais de Financiamento, contendo, entre outras, as seguintes informações sobre cada Fundo: repasses efetuados pela União; contratações realizadas por Estado, programa de financiamento e porte do tomador; carteira de empréstimos (saldos das aplicações); taxa de administração cobrada; inadimplência dos financiamentos concedidos; evolução do patrimônio líquido; disponibilidades existentes (recursos que deixaram de ser aplicados no exercício) e estimativa de geração de empregos, no período de 1989 a 2008;
- g) elaboração de publicação trimestral de acompanhamento dos resultados dos Fundos Constitucionais durante o exercício;
- h) análise e elaboração de notas técnicas e pareceres sobre propostas de emendas constitucionais, projetos de lei e medidas provisórias e outros atos de competência do Ministério relacionados aos Fundos Constitucionais de financiamento e/ou especificamente ao FNO;
- i) análise da Proposta de Programação para aplicação dos recursos do FNO no ano de 2010, elaborada pelo Banco da Amazônia, em conformidade com o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, e emissão de parecer para aprovação do CONDEL/SUDAM;
- j) elaboração da publicação “Desempenho Operacional – 20 anos dos Fundos Constitucionais de Financiamento”.

---

<sup>1</sup> Resoluções do Conselho Deliberativo da SUDAM, referentes ao FNO no exercício de 2009 – Anexo 13 deste Parecer.

## **22 – SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES**

Na forma prevista no art. 20, § 5º, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, efetuamos a análise do relatório apresentado pelo Banco da Amazônia, sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FNO, no exercício de 2009. Da análise realizada, destacamos as principais ocorrências verificadas na operacionalização do FNO no exercício de 2009:

- a) a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por intermédio do Ministério da Integração Nacional, repassou para o FNO o montante de R\$ 1.263.012 mil;
- b) o Banco da Amazônia não efetuou repasses de recursos do FNO para outras instituições financeiras;
- c) o Banco da Amazônia contratou com recursos do FNO 49.248 novas operações de crédito, no valor global de R\$ 2.440.489 mil;
- d) o Setor Rural absorveu empréstimos no montante de R\$ 854.185 mil (47.109 operações, 95,7% do total), equivalente a 35,0% do total aplicado no exercício. Os restantes 65,0% foram destinados ao Setor Não Rural, no valor de R\$ 1.586.304 mil;
- e) os recursos emprestados aos colonos e assentados da Reforma Agrária, enquadrados no Grupo A do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), representaram apenas 2,3% dos financiamentos totais concedidos pelo Fundo, percentual muito inferior ao limite legal de 10% fixado no art. 7º da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, com a redação dada pela Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001;
- f) na distribuição dos financiamentos do FNO por Unidade Federativa, o Estado de Rondônia, recebeu 33,1% dos recursos totais do Fundo, seguido do Estado do Tocantins (23,1%), Pará (20,6%), Amazonas (16,6%), Acre (4,1%), Amapá (1,9%) e Roraima com 0,6% das aplicações totais realizadas;
- g) no que diz respeito ao porte dos beneficiários, o grupamento dos agricultores familiares, dos mini e pequenos produtores, das micro e pequenas empresas, inclusive suas associações e cooperativas, foi contemplado com financiamentos de R\$ 756.930 mil, equivalente a 31,0% das aplicações totais do Fundo, sendo que o previsto era de 51,7%. A categoria de médios produtores e empresas ficou com a parcela de 15,5% (R\$ 378.697 mil) e a de grande porte com R\$ 1.304.862 mil, correspondente a 53,5% dos recursos do Fundo emprestados no exercício;
- h) 9,4% dos financiamentos (R\$ 228.532 mil) foram destinados a custeio, 5,5% a capital de giro (R\$ 135.162 mil), e os restantes 85,1% (R\$ 2.076.795 mil) destinados para os empréstimos de investimentos fixos, sendo que 30,1% dos investimentos para o setor rural e 69,9% para o setor não rural;
- i) com clientes que apresentaram propostas pela primeira vez foram realizadas 31.635 contratações, no total de R\$ 1.315.240 mil, montante que representa 53,9% do total de empréstimos concedidos no exercício pelo FNO;
- j) nas operações de valor individual superior a R\$ 10 milhões, os financiamentos do FNO totalizaram R\$ 985.999 mil, correspondentes a 40,4% dos empréstimos totais concedidos, indicando a concentração dos empréstimos nos projetos de maiores valores;
- k) os recursos do FNO atenderam a 412 municípios, ou 91,8% dos 449 que compõem a área de atuação do Fundo, ficando 37 municípios sem assistência;

- l) no que diz respeito à Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), a destinação dos recursos atendeu de forma equilibrada à demanda dos vários grupamentos de municípios. Aos municípios de alta renda foram destinados 50,3% dos financiamentos, sendo os restantes 49,7% distribuídos entre os municípios de baixa renda (7,2%), estagnados (30,7%) e dinâmicos (11,7%);
- m) em relação à Faixa de Fronteira, foram aplicados R\$ 834.465 mil, valor 5.563,1% maior do que o previsto (R\$ 15.000 mil);
- n) as aplicações do FNO no exercício de 2009, nas mesorregiões do Bico do Papagaio, Chapada das Mangabeiras, Alto Solimões e Vale do Rio Acre somaram R\$ 295.729 mil, representando 12,1% do total das aplicações do Fundo no período;
- o) o reembolso de operações de crédito, no total de R\$ 1.204,17 milhões, apresentou um incremento de 2,5% sobre o valor estimado na programação aprovada para 2009 (R\$ 1.174,43 milhões);
- p) as propostas pendentes de análise e/ou em fase de contratação, em 31.12.2009, somavam R\$ 1.046.023 mil;
- q) o saldo total das aplicações com recursos do FNO, em 31.12.2009, atingiu R\$ 9.071.269 mil;
- r) no que diz respeito aos saldos das aplicações por unidade federativa, os Estados do Pará, com 39,7% e do Tocantins com 23,2%, respondem, juntos, por 62,9% da carteira de empréstimos do Fundo;
- s) o saldo dos financiamentos do Setor Rural é de R\$ 5.971.421 mil (65,8%) e o do Setor Não Rural é de R\$ 3.099.848 mil (34,2%);
- t) relativamente ao porte dos beneficiários, os saldos dos contratos firmados com os agricultores familiares, os mini e pequenos produtores rurais, as micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas corresponderam, em 31.12.2009, a R\$ 3.722.544 mil (41,0% das aplicações existentes); os de médio porte, por R\$ 2.195.336 mil (24,2%); e os de grande porte por R\$ 3.153.389 mil (34,8%);
- u) a inadimplência do Setor Rural é de 8,3%, com um saldo de R\$ 5.971.421 mil e um valor em atraso de R\$ 495.387 mil, e a do Setor Não Rural é de 2,04%, com um saldo de 3.099.848 mil e um valor em atraso de 63.214 mil;
- v) em 31.12.2009, a inadimplência geral das operações do FNO atingiu o percentual de 6,16%, apresentando assim um aumento de 2,6%, comparativamente à inadimplência verificada em 31.12.2008 (6,0%). Nas operações realizadas com cooperativas e associações, o índice de inadimplência atingiu ao final do exercício o expressivo percentual de 20,07%;
- w) foram renegociados 40.546 contratos e recuperados R\$ 1.283.963 mil;
- x) o Banco da Amazônia transferiu para perdas R\$ 327.088 mil, sendo R\$ 80.478 mil assumidos pelo Banco e R\$ 246.610 mil debitados do FNO;
- y) os ressarcimentos referentes às operações vencidas acima de 360 dias, efetuados pelo Banco da Amazônia ao FNO, somaram R\$ 74.691 mil;

- z) no balanço de 31.12.2009, os ativos totais do FNO atingiram o montante de R\$ 10.172.482 mil. O Patrimônio Líquido é de R\$ 10.146.258 mil e outras obrigações possuem o montante de R\$ 26.224 mil;
- aa) o FNO apresentou no ano de 2009 um prejuízo de R\$ 9.963 mil. O resultado negativo ocorreu tendo em vista que a redução das receitas (24%) foi maior do que a redução das despesas (12%). Em relação às receitas, a maior diminuição foi na reversão de provisão para bônus de adimplência, passando de uma receita de R\$ 161.327 mil em 2008 para R\$ 15.504 mil em 2009;
- bb) no exercício de 2009, o valor da taxa de administração debitada pelo Banco da Amazônia ao FNO foi de R\$ 252.603 mil, valor que se enquadra dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente (art. 13 da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001);
- cc) estima o Banco da Amazônia, que as aplicações realizadas no exercício de 2009 (R\$ 2.440.489 mil) poderão resultar em uma elevação do valor bruto da produção regional da ordem de R\$ 14,5 bilhões. Estima-se ainda que os financiamentos concedidos possam gerar 303.984 novos postos de trabalho diretos e indiretos, além da ampliação da massa salarial em R\$ 1,4 bilhões e aumento de R\$ 2,4 bilhões em arrecadação de impostos ao longo do processo de maturação dos investimentos realizados e dos seus impactos na cadeia produtiva do região.

### **23 – RECOMENDAÇÕES**

Considerando a responsabilidade institucional do Ministério da Integração Nacional (art. 7 da Lei nº 10.177, de 12.01.2001), e com o objetivo de se alcançar uma melhor operacionalização do Fundo, seria de transmitir ao Banco da Amazônia as seguintes orientações:

- a) manter as ações que vêm desenvolvendo no sentido de aplicar o total de recursos do FNO previsto na Programação do Fundo para 2010 (R\$ 2,9 bilhões), tendo em vista que no exercício de 2009 foi contratado 91,1% do previsto;
- b) incrementar os financiamentos aos agricultores familiares do Grupo A (Reforma Agrária), levando em conta o percentual de 10% estabelecido para essas operações pelo art. 7º da Lei nº 9.126/95;
- c) desenvolver ações para o incremento dos financiamentos junto aos empreendedores de menor porte (agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas), através de medidas indutoras a exemplo do FNO Itinerante;
- d) incrementar os financiamentos nos Estados que vêm apresentando menor volume de empréstimos (Acre, Amapá e Roraima), buscando soluções para viabilizar o atendimento das metas estabelecidas nas Programações;
- e) envidar esforços com o propósito de incluir na assistência do FNO a totalidade dos municípios de sua área de abrangência, principalmente os municípios classificados como sendo de “Baixa Renda” e “Dinâmica” segundo a tipologia da PNDR, sobretudo esses municípios do Estado do Amazonas;
- f) programar, em articulação com a Secretaria de Programas Regionais (SPR) do Ministério da Integração Nacional, ações para o incremento dos empréstimos com recursos do Fundo em projetos localizados na mesorregião do Alto Solimões;

- g) adotar medidas com o objetivo de reduzir as perdas e a inadimplência das operações com recursos do FNO, que se elevou de 3,1% em 31.12.2007 para 6,16% em 31.12.2009, principalmente no Setor Rural e no Porte Micro Empresas do Setor Não Rural, passando a informar separadamente dentro do setor rural, a inadimplência do PRONAF e dos demais segmentos rurais;
- h) informar com exatidão os saldos dos financiamentos e os valores em atraso por tipo de risco (risco do FNO e risco compartilhado), conforme solicitado no Ofício nº 88/SDR/MI, de 30.04.2010;
- i) continuar adotando medidas de renegociação de dívidas, voltadas para a regularização dos empréstimos em situação irregular, com o objetivo de reduzir o volume de operações com parcelas em atraso, principalmente em relação ao saldo inadimplente com risco integral do FNO, tendo em vista que nenhuma operação nessas condições foi renegociada;
- j) repassar recursos do Fundo para aplicação por outras instituições financeiras, de forma a evitar a ociosidade dos recursos e aumentar a distribuição entre os municípios da Região Norte e facilitar o acesso pelos micro e pequenos tomadores;
- k) aperfeiçoar o sistema de informações utilizado para gerenciamento do FNO, tendo como objetivo a disponibilização dos diversos relatórios solicitados de forma fidedigna e em tempo hábil;
- l) efetuar análise prévia da consistência dos dados encaminhados, a fim de garantir a exatidão dos mesmos;
- m) enviar informações à respeito do perfil do setor produtivo em cada município da área abrangência do FNO, apontando as fontes necessárias para a construção da base de dados e a data base das informações, conforme solicitado na alínea G, do Ofício nº 119/SDR/MI, de 21.12.2009;
- n) informar o número de operações e os valores contratados em atendimento a cada uma das prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Resolução nº 02, de 04.09.2008, do CONDEL/SUDAM) , conforme solicitado na alínea J, do Ofício nº 119/SDR/MI, de 21.12.2009;
- o) encaminhar a quantidade e o valor das operações liquidadas pelo equivalente financeiro, na forma especificada pelos artigos 15-B e 15-C da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, com redação dada pela Lei nº 11.945, de 04.06.2009, no sentido de aprimorar o processo de supervisão, acompanhamento, controle e avaliação de desempenho do Fundo e para entendimento de recomendações dos órgãos federais de controle, conforme solicitado na alínea Q, do Ofício nº 119/SDR/MI, de 21.12.2009;
- p) apresentar estudo com a utilização da metodologia propensity score e dos dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), abrangendo os últimos cinco anos disponíveis, a exemplo dos trabalhos realizados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pela Secretaria de Políticas Econômicas (SPE) do Ministério da Fazenda, com o objetivo de se avaliar a capacidade de geração de empregos e a produtividade dos empreendimentos dos setores não rurais financiados pelo FNO, conforme solicitado na alínea S, do Ofício nº 119/SDR/MI, de 21.12.2009;
- q) encaminhar pesquisa de campo para efetuar a avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes dos empréstimos concedidos ao setor rural com recursos do FNO, excluindo, desse universo, as operações firmadas ao amparo das normas do PRONAF, as quais serão avaliadas

em separado, em articulação com o Ministério do desenvolvimento Agrário (MDA), conforme solicitado na alínea T, do Ofício nº 119/SDR/MI, de 21.12.2009;

- r) apresentar informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU expedidas no exercício ou as justificativas para o caso de não cumprimento, conforme solicitado na alínea X, item 11, do Ofício nº 119/SDR/MI, de 21.12.2009;
- s) encaminhar, de acordo com o item 19 do Anexo II – C (Conteúdo Específico) da Decisão Normativa TCU nº 100, de 07.10.2009, informações a respeito dos saldos dos financiamentos, das renegociações, das ações de execução, dos ressarcimentos, da inadimplência e das operações de renegociação, conforme solicitado na alínea W, do Ofício nº 119/SDR/MI, de 21.12.2009;
- t) realizar ajustes no sistema de informações objetivando a apresentação dos valores de saldo e atraso por tipo de risco sem os valores de Rendas a Apropriar;
- u) corrigir e reencaminhar as informações dos desembolsos realizados no exercício de 2009.

Na forma prevista no § 5º do art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, sugerimos encaminhar à deliberação do Conselho Deliberativo da SUDAM o Relatório apresentado pelo Banco da Amazônia referente às atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FNO no exercício de 2009, com parecer favorável das Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e da SUDAM à aprovação do Relatório.

Diante das análises e considerações efetuadas no presente Parecer, para o aprimoramento da gestão do Fundo, sugerimos ao Conselho Deliberativo da SUDAM que sejam feitas ao Banco da Amazônia as recomendações propostas no item 23 acima, concedendo ao Banco o prazo de 60 dias, a contar da publicação da Resolução que aprovar o presente Relatório, para encaminhar à Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR/MI), e à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) plano de providências para atendimento das referidas recomendações, contendo a indicação das ações a serem desenvolvidas e dos prazos para início e conclusão.

**FERNANDO DE ANDRADE MOREIRA**  
Analista Técnico do  
Ministério da Integração Nacional

**MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE DE ANDRADE**  
Coordenadora-Geral dos Fundos Constitucionais  
de Financiamento do  
Ministério da Integração Nacional

# **ANEXO IV**



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

# **Relatório de Gestão 2009**

**Fundos de Desenvolvimento Regionais  
Incentivos e Benefícios Fiscais**

## **1. Dos Fundos de Desenvolvimento Regionais – FDA e FDNE**

### **1.1. Da competência da SDR**

Com relação aos Fundos de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, e de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE, é atribuição da Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional – SDR, em articulação com as Superintendências de Desenvolvimento Regional (Sudam e Sudene) vinculadas ao Ministério da Integração Nacional:

- propor diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos;
- acompanhar e controlar a aplicação destes recursos;
- acompanhar e propor, quando necessário, ajustes na regulamentação dos Fundos de Desenvolvimento Regionais; e
- orientar e coordenar a avaliação dos impactos sociais e econômicos decorrentes da aplicação dos recursos destes Fundos.

As diretrizes e orientações gerais para 2009 foram estabelecidas por meio das Portarias n<sup>os</sup> 1.105 (FDNE) e 1.106 (FDA), ambas de 10/07/2008.

Em 2009 foi publicado o decreto n<sup>o</sup> 6.952 de 02/09/2009 que estabeleceu um novo regulamento para o FDNE e revogou o antigo, aprovado pelo decreto n<sup>o</sup> 4.253 de 31/05/2002.

Ainda no exercício de 2009 foram publicadas as Portarias n<sup>os</sup> 406 e 407, ambas de 14/10/2009, relativas às diretrizes e orientações gerais para aplicação de recursos do FDA e FDNE, respectivamente, no exercício de 2010.

### **1.2. Desempenho dos Fundos no Período**

Os orçamentos estabelecidos para o exercício de 2009 dos Fundos de Desenvolvimento Regionais foram de:

<b>Fundo</b>	<b>Orçamento</b>	<b>Empenho</b>	<b>Relação</b>
<b>FDA</b>	986.475.535,00	876.095.949,01	88,81%
<b>FDNE</b>	1.479.713.302,00	1.479.713.302,00	100,00%

### 1.2.1. Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA

No âmbito do FDA, o volume de liberações para o exercício de 2009 foi de R\$ 117.632.620,73, cujos recursos se destinaram ao investimento de um total de 7 projetos, dos quais, 4 (quatro) do setor de infraestrutura, o que representou 52% das aplicações ocorridas no ano.

<b>Projetos Beneficiados com recursos do FDA</b>	<b>Liberações em 2009</b>
Alubar Metais S/A	14.258.280,69
Brazservice Wet Leather S/A	1.111.541,67
Eletrogoes S/A	43.515.745,37
Geraoeste – Usinas Elétricas do Oeste Ltda	5.773.804,00
Minerva Indústria e Comércio de Alimentos S/A	40.697.697,94
Porto Franco Energética S/A	2.395.476,06
Usina Elétrica do Nhandú S/A	9.880.075,00
<b>TOTAL</b>	<b>117.632.620,73</b>

Os valores das liberações acima estão acrescidos da destinação prevista no §2º do Art. 3º da Medida Provisória nº 2157-5, de 24 de agosto de 2001<sup>1</sup>, com redação dada pela Lei Complementar nº 124, e das remunerações previstas no inciso I e da alínea “a” do inciso II, do Artigo 3º do Decreto nº 4254<sup>2</sup>, de 31 de maio de 2002. O valor total das liberações líquidas de 2009, isto é, excluídas as remunerações acima citadas, é de R\$ 111.500.114,42.

Foi aprovado em 2009, pela Sudam, o projeto da Geranorte – Geradora de Energia do Norte S/A, em Miranda do Norte no Maranhão, com a participação de recursos do FDA no montante de R\$ 334.057.000,00. O projeto prevê um investimento total de R\$ 556.763.000,00.

<sup>1</sup> § 2º A cada parcela de recursos liberados, será destinado 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, na forma a ser definida pelo Conselho Deliberativo.

<sup>2</sup> Art. 3º Constituem despesas do Fundo:

I – dois por cento do valor de cada liberação de recursos, em favor da ADA, a título de remuneração pela sua gestão e demais atribuições previstas no art. 8º;

II – a título de remuneração do agente operador do Fundo pelo exercício das competências previstas no art. 10:  
a) dois por cento do valor de cada liberação de recursos; e

## Cartas-consulta aprovadas em 31/12/2009<sup>3</sup>

### Localização e Setor

Data de aprovação	Razão	Município	UF	Setor
03/01/2009	Eletrogoes S/A	Presidente Figueiredo	AM	Energia (UTE)
12/03/2009	Boa Vista Empreendimentos Hoteleiro Ltda.	Boa Vista	RR	Turismo
17/06/2009	Serabi Mineração Ltda.	Itaituba	PA	Mineração
17/06/2009	Jari Celulose S/A	Almerim	PA	Indústria de Transformação
17/06/2009	Jari Celulose S/A	Almerim	PA	Indústria de Transformação
21/07/2009	Telemar Norte Leste S/A	Diversos		Telecomunicação
22/09/2009	Porto Velho Empreendimentos Hoteleiro Ltda.	Porto Velho	RO	Turismo
11/11/2009	Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A	Diversos		Transmissão
11/11/2009	Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A	Diversos	PA	Transmissão
29/12/2009	GRM Florestal S/A	Conceição do Tocantins	TO	Reflorestamento
<b>Total de cartas-consultas aprovadas: 10, sendo duas cartas-consulta da Jarí Celulose S/A</b>				

### Informações Financeiras

Razão	Valor FDA	Investimento Total
Eletrogoes S/A	302.760.000,00	504.600.000,00
Boa Vista Empreendimentos Hoteleiro Ltda.	13.005.000,00	21.675.000,00
Serabi Mineração Ltda.	81.450.000,00	135.825.586,21
Jari Celulose S/A	108.706.500,00	181.177.500,00
Jari Celulose S/A	10.962.000,00	18.270.000,00
Porto Velho Empreendimentos Hoteleiro Ltda.	13.770.000,00	22.950.000,00
Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A	570.886.473,60	951.477.456,00
GRM Florestal S/A	112.320.000,00	187.200.000,00
Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A	604.067.754,60	1.006.779.591,00
<b>TOTAIS</b>	<b>1.817.927.728,20</b>	<b>3.029.955.133,21</b>

Os pleitos envolvem um montante de R\$ 1,8 bilhão de recursos do FDA, e representam um investimento total de R\$ 3 bilhões, indicando alavancagem de recursos de outras fontes (próprios e de terceiros) de R\$ 1,2 bilhão.

<sup>3</sup> com projetos ainda não aprovados.

### Projetos aprovados ainda não contratados

RAZÃO	VALOR FDA	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS	INVESTIMENTO TOTAL
Brasnorte Transmissora de Energia S/A	123.398.895,00	78.702.895,00	12.407250,00	214.509.040,00
Telemar Norte Leste S/A	446.481.000,00	219.433.652,68	222.368.049,54	888.282.702,22
<b>Total</b>	<b>569.879.895,00</b>	<b>298.136.547,68</b>	<b>234.775.299,54</b>	<b>1.102.791.742,22</b>

Os projetos contratados em carteira, no FDA, mantém as características de investimentos em infraestrutura, uma vez que, de 10 projetos já contratados junto ao agente operador, 7 são de inversões em energia. Abaixo apresentamos o quadro destes projetos por município e por setor:

### Projetos contratados Até 31/12/2009

#### Localização e Setor

Data de contratação	Razão	Município	UF	Setor	Empregos	
					Diretos	Indiretos
26/10/2006	Geraoeste - Usinas Elétricas do Oeste S/A	Juscimeira	MT	Energia (PCH)	50	0
28/08/2006	Gera - Geradora de Energia Amazonas S/A	Manaus	AM	Energia (UTE)	*36	0
30/11/2006	Companhia Energética de Manauara	Manaus	AM	Energia (UTE)	*12	*30
20/10/2006	Porto Franco Energética S/A	Dianópolis	TO	Energia (PCH)	10	0
26/10/2006	Usina Elétrica de Nhandu S/A	Guarantam do Norte	MT	Energia (PCH)	6	44
12/03/2007	Brazservice Wet Leather S/A	Pedra Preta	MT	Indústria	132	0
15/02/2007	Eletrogoes S/A	Pimenta Bueno	RO	Energia (UHE)	29	0
21/12/2007	Minerva Ind. e Com .de Alimentos Ltda.	Rolim de Moura	RO	Indústria	931	6.300
31/07/2008	Alubar Metais S/A	Barcarena	PA	Indústria	20	92
23/11/2009	Geranorte - Geradora de Energia do Norte S/A	Miranda do Norte	MA	Energia (UTE)	18	77
<b>TOTAIS</b>	<b>10 projetos</b>				<b>1.235</b>	<b>6.543</b>

Fonte: Sudam

\* Empregos efetivamente gerados, de acordo com relatório de acompanhamento da Sudam. Os demais são estimativas.

## Informações Financeiras

RAZÃO	VALOR FDA	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS	INVESTIMENTO TOTAL	VALOR LIBERADO	PRINCIPAL AMORTIZADO
Geraoeste – Usinas Elétricas do Oeste S/A	78.382.800,00	47.305.863,28	10.001.523,72	135.690.187,00	78.382.800,00	-
Gera – Geradora de Energia Amazonas S/A	116.194.954,88	40.976.211,59	45.419.895,72	202.591.062,19	116.194.954,88	11.402.044,46
Companhia Energética de Manauara	118.795.874,36	39.598.624,79	40.115.482,72	198.509.981,87	96.837.421,20	7.441.335,92
Porto Franco Energética S/A	78.000.000,00	26.246.207,67	26.006.297,24	130.252.504,91	76.486.713,42	-
Usina Elétrica de Nhandu S/A	60.061.800,00	20.203.588,32	19.938.200,00	100.203.588,32	56.015.000,00	-
Brazservice Wet Leather S/A	17.416.046,00	6.926.074,00	4.664.463,72	29.006.583,72	15.072.257,00	-
Eletrogoes S/A	171.961.820,46	58.054.618,12	57.112.899,41	287.129.337,99	153.579.576,71	-
Minerva Ind. e Com .de Alimentos Ltda	53.792.703,00	36.606.802,00	13.452.203,00	103.851.708,00	44.568.639,92	-
Alubar Metais S/A	31.474.021,00	21.254.260,39	4.021.692,11	56.749.973,50	13.514.958,00	-
Geranorte – Geradora de Energia do Norte S/A	334.057.000,00	139.038.544,94	83.487.449,11	556.582.994,05	-	-
<b>TOTAIS</b>	<b>1.060.137.019,70</b>	<b>436.210.795,10</b>	<b>304.220.106,75</b>	<b>1.800.567.921,55</b>	<b>650.652.321,13</b>	<b>18.843.380,38</b>

O investimento total previsto para a Amazônia é de R\$ 1,8 bilhão, como se verifica no quadro acima, e estas inversões respondem pela expectativa de 1.244 empregos diretos e 6.543 empregos indiretos gerados.

Em relação ao volume de recursos, a participação do FDA em infra-estrutura e especificamente em energia é ainda mais importante, representando 90% do volume de investimentos deste Fundo na região de atuação da Sudam.

Em 31 de dezembro de 2009, os 10 projetos já contratados representavam um total de R\$ 1,06 bilhão de recursos do Fundo, correspondendo a 58,8 % das inversões totais desses investimentos na Região Amazônica, dos quais a SUDAM já liberou 61% do valor previsto, beneficiando os Estados do Amazonas, Mato Grosso, Para, Rondônia e Tocantins. É importante ressaltar que no ano de 2009 dois empreendimentos se encontravam em processo de amortização dos empréstimos realizados pelo Fundo. O total de reembolso amortizado desde 2007, segundo o processo de contas, foi de R\$ 28,5 milhões entre principal e encargos, o que não corresponde ao valor previamente informado pela SUDAM à SDR, no montante de R\$ 30,2 milhões.

### 1.2.1. Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE

No âmbito do FDNE o volume de liberações para o exercício de 2009 foi de R\$ 206.908.785,96, cujos recursos se destinaram ao investimento em dois projetos, ambos do setor de infra-estrutura.

<b>Projetos Beneficiados com recursos do FDNE</b>	<b>Liberações em 2009</b>
Eólica Icaraizinho Geração e Comércio de Energia S/A	144.051.003,98
SIIF CINCO Geração e Comércio de Energia S/A	62.857.781,98
<b>TOTAL</b>	<b>206.908.785,96</b>

Os valores das liberações acima estão acrescidos da destinação prevista no §2º do Art. 3º da Medida Provisória nº 2156-5<sup>4</sup>, de 24 de agosto de 2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 124, e das remunerações previstas no inciso I e da alínea “a” do inciso II, do Artigo 3º do Decreto 6.952<sup>5</sup>, de 2 setembro de 2009. O valor total das liberações líquidas de 2009, isto é, excluídas as remunerações acima citadas, é de R\$ 196.122.072,00.

Não houve a aprovação de nenhum projeto no ano de 2009 pela Sudene. Tal fato se deve ao comprometimento do total dos recursos orçamentários do ano com o projeto da Transnordestina Logística S/A, que objetiva a implantação da Ferrovia Transnordestina em municípios dos estados do Piauí, Ceará, Pernambuco e Alagoas, com a participação de recursos do FDNE no montante de R\$ 2.672.400.000,00 e um investimento total de R\$ 5.340.164.854,00.

Ao final do exercício de 2009, o FDNE apresentou o total de restos a pagar no valor de R\$ 1.681.324.501,18 e os seguintes quadros de cartas-consulta e projetos aprovados na forma a seguir:

<sup>4</sup> § 2º A cada parcela de recursos liberados será destinado 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, na forma a ser definida pelo Conselho Deliberativo.

<sup>5</sup> Art. 3º Constituem despesas do FDNE:

I – dois por cento do valor de cada liberação de recursos, em favor da Sudene, a título de remuneração pela sua gestão e demais atribuições previstas nos art. 7º e 8º;

II – a remuneração do seu agente operador pelo exercício das competências previstas no art. 10, enquanto não disposto pelo Conselho Deliberativo da Sudene:

a) dois por cento do valor de cada liberação de recursos; e

## Cartas-consulta aprovadas até 31/12/2009<sup>6</sup>

### Localização e Setor

DATA DE APROVAÇÃO	RAZÃO	MUNICÍPIO	UF	SETOR
22/06/2006	Piauí Ecodiesel Ltda.	Uruçui	PI	Biocombustível
15/01/2007	ESPRA - Energética Serra da Prata S/A	Itamaraju	BA	Energia (PCH)
07/02/2007	Santa Helena Agrícola S/A	Ibimirim	PE	Agricultura Irrigada
20/04/2007	Bons Ventos Aracati	Aracati	CE	Energia (Eólica)
20/04/2007	Bons Ventos Albatroz	São Gonçalo do Amarante	CE	Energia (Eólica)
04/06/2007	Avio Brasil Indústria de Aviões S/A	Caucaia	CE	Transporte
23/11/2007	Santo Inácio S/A Agropecuária	Cabo de Santo Agostinho	PE	Turismo
29/11/2007	Ind. de Massas Alimentícias Quéops Ltda.	São Luís	MA	Ind. de Transformação
28/01/2008	Aço Fino Indústria e Comércio Ltda.	Rio Largo	AL	Ind. de Transformação
22/02/2008	Companhia Energética do Maranhão - CEMAR	São Luís	MA	Energia (Transmissão)
23/04/2008	AJC Empreendimento Ltda.	Tacaracatu	PE	Ind. de Transformação
04/09/2008	IBRAPE - Ind. Brasileira de Papel e Embalagens S/A	Horizonte	CE	Ind. de Transformação
25/10/2008	Global Participações Energia S/A	Candeias	BA	Energia (UTE)
05/11/2008	Agroindustrial Castelo Ltda.	Santa Luzia do Itanhy	SE	Agroindústria
<b>TOTAL</b>	<b>14 cartas-consulta</b>			

### Informações Financeiras

RAZÃO	VALOR FDNE	INVESTIMENTO TOTAL
Piauí Ecodiesel Ltda.	8.044.582,00	13.483.107,21
ESPRA - Energética Serra da Prata S/A	49.720.910,00	231.521.831,16
Santa Helena Agrícola S/A	24.263.652,90	40.439.421,50
Bons Ventos Aracati	395.323.647,40	658.998.030,28
Bons Ventos Albatroz	49.636.427,29	82.767.210,62
Avio Brasil Indústria de Aviões S/A	117.744.000,00	201.240.000,00
Santo Inácio S/A Agropecuária	23.106.130,00	38.510.218,00
Ind. de Massas Alimentícias Quéops Ltda.	50.881.200,00	94.025.606,00
Aço Fino Indústria e Comércio Ltda.	4.894.181,24	8.156.968,74
Companhia Energética do Maranhão - CEMAR	65.596.810,00	109.329.350,00
AJC Empreendimento Ltda.	23.937.742,74	39.896.237,90
IBRAPE - Ind. Brasileira de Papel e Embalagens S/A	232.722.042,68	387.804.240,38
Global Participações Energia S/A	297.064.457,80	496.607.988,00
Agroindustrial Castelo Ltda.	58.120.150,00	135.852.210,03
<b>TOTAIS</b>	<b>1.401.055.934,05</b>	<b>2.538.632.419,82</b>

No quadro acima destaca-se o setor de infra-estrutura como o setor com maior demanda de recursos do FDNE (70% do investimento total), com cartas-consulta aprovadas

<sup>6</sup> com projetos ainda não aprovados.

até 2008, fato significativo, uma vez que se trata de setor estratégico para a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, prioritário na forma da Portaria nº 183 de 14/02/2008, e nas condicionantes da Portaria nº 566 de 15/03/2007 que regulamenta a PNDR.

Os pleitos envolvem um montante de R\$ 1,4 bilhão de recursos do FDNE, e representam um investimento total de R\$ 2,5 bilhões, indicando alavancagem de recursos de outras fontes (próprios e de terceiros) de R\$ 1,1 bilhão.

Os projetos contratados no FDNE mantêm as características de investimentos em infra-estrutura, uma vez que, de 6 projetos já contratados junto ao agente operador, 4 são de inversões em energia e 1 se refere a implantação de malha ferroviária. Abaixo apresentamos o quadro destes projetos por município e por setor:

### PROJETOS CONTRATADOS ATÉ 31/12/2009

#### Localização e Setor

Data de contratação	Razão	Município	UF	Setor	Empregos	
					Diretos	Indiretos*
22/08/2007	Porcellanati Revestimento Cerâmica S/A	Mossoró	RN	Cerâmica	**138	-
22/10/2008	Eólica Paracuru Geração e Comércio de Energia S/A	Paracuru	CE	Energia (Eólica)	4	38
13/11/2008	Eólica Formosa Geração e Comércio de Energia S/A	Camocim	CE	Energia (Eólica)	4	31
22/10/2008	Eólica Icaraizinho Geração e Comércio de Energia S/A	Amontada	CE	Energia (Eólica)	2	20
19/11/2008	SIIF CINCO Geração e Comércio de Energia S/A	Beberibe	CE	Energia (Eólica)	2	20
04/03/2009	Transnordestina Logística S/A	Diversos	DV	Transporte	**500	**373.000
<b>TOTAIS</b>	<b>6 projetos</b>				<b>650</b>	<b>373.109</b>

Fonte: Sudene

\* Os casos em que não foi possível estimar a quantidade de empregos indiretos, a Sudene considerou como 0 (zero).

\*\* Estimativas segundo análise da Sudene.

#### Informações Financeiras

RAZÃO	VALOR FDNE	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS	INVESTIMENTO TOTAL	VALOR LIBERADO	PRINCIPAL AMORTIZADO
Porcellanati Revestimento Cerâmica S/A	47.987.358,83	27.103.674,54	17.802.415,02	92.893.448,39	26.420.000,00	-
Eólica Paracuru Geração e Comércio de Energia S/A	60.352.044,31	21.468.166,89	19.984.842,78	101.805.053,98	44.139.612,49	1.131.784,92
Eólica Formosa Geração e Comércio de Energia S/A	256.870.958,33	91.056.073,87	81.508.325,01	429.435.357,21	-	-
Eólica Icaraizinho Geração e Com. de Energia S/A	151.845.238,12	54.110.462,96	49.904.990,31	255.860.691,39	136.541.236,00	3.501.057,33
SIIF CINCO Geração e Comércio de Energia S/A	59.580.836,75	20.589.216,62	19.333.971,22	99.504.024,59	59.580.836,00	1.527.713,75
Transnordestina Logística S/A	2.672.400.000,00	2.098.164.854,00	569.600.000,00	5.340.164.854,00	-	-
<b>TOTAIS</b>	<b>3.249.036.436,34</b>	<b>2.312.492.448,88</b>	<b>758.134.544,34</b>	<b>6.319.663.429,56</b>	<b>266.681.684,49</b>	<b>6.160.556,00</b>

No ano de 2009 houve o reembolso de R\$ 7.068.603,13 referente ao pagamento de um principal de R\$ 6.160.556,00 acrescido de juros e correção pela TJLP.

O investimento do FDNE previsto para o Nordeste é de R\$ 3,2 bilhões, como se verifica no quadro acima, e estas inversões respondem pela expectativa de 650 empregos diretos e mais de 300.000 empregos indiretos, sobretudo em razão da construção da ferrovia Transnordestina.

Em relação ao volume de recursos, a participação do FDNE em infra-estrutura é ainda mais importante, representando 98% do volume previsto de investimentos deste Fundo na região de atuação da Sudene.

O FDNE, em 31 de dezembro de 2009, contava em carteira com um total de 6 projetos já contratados que representavam um total de R\$ 3,25 bilhões de recursos do Fundo, representando 51% das inversões totais desses investimentos no Nordeste, dos quais a Sudene já liberou 8% do valor previsto, beneficiando os Estados do Ceará e Rio Grande do Norte.

## **2. Dos Incentivos e Benefícios Fiscais nas áreas da Sudam e Sudene**

### **2.1. Da competência da SDR**

Com relação aos Benefícios e Incentivos Fiscais no âmbito da Sudam e da Sudene, é atribuição da Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional – SDR:

- propor diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos;
- acompanhar e controlar a aplicação destes recursos;
- acompanhar e propor, quando necessário, ajustes na regulamentação dos Fundos de Desenvolvimento Regionais; e
- orientar e coordenar a avaliação dos impactos sociais e econômicos decorrentes da aplicação dos recursos destes Fundos.

Em 30 de março de 2009, foi editado o Decreto nº 6.810 que alterou a redação do Decreto nº 4.212, de 26/04/2002, que define os empreendimentos prioritários para o desenvolvimento regional, nas áreas de atuação da Sudam, para fins dos benefícios de redução do imposto de renda, inclusive de reinvestimento, de que tratam os artigos 1º, 2º e 3º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24/08/2001.

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional que objetiva a redução das desigualdades regionais e sub-regionais, tem os incentivos e benefícios fiscais como instru-

mentos que estimulam a formação de capital fixo e social nas regiões da Amazônia e Nordeste e que implicam na geração de emprego e renda.

Estes instrumentos da Política de Desenvolvimento Regional, isto é, os incentivos especiais a empreendimentos que venham a se instalar na Amazônia ou Nordeste do País e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento daquelas regiões, são administrados pelas Superintendências de Desenvolvimentos Regionais, Sudam e Sudene, respectivamente.

## 2.2. Estimativa de Gastos Tributários

A tabela abaixo, extraída do quadro 12 do Demonstrativo dos Gastos Governamentais Indiretos de Natureza Tributária (Gastos Tributários), representa as estimativas de gastos governamentais referentes ao exercício de 2009, do sítio da Receita Federal do Brasil, quanto à renúncia de recursos tributários referente aos incentivos regionais, na forma:

<b>Composição da estimativa de gastos tributários para 2009 - Sudam</b>	
<b>Benefício</b>	<b>Previsão</b>
Redução Fixa de do IR	1.962.862.605
Redução Escalonada do IR*	118.132.719
Reinvestimento do IR	67.486.732
Isenção do imposto devido (descontinuado)	414.443.920
Redução de 50% do IR (descontinuado)	4.325.266
<b>TOTAL</b>	<b>2.567.251.242</b>

<b>Composição da estimativa de gastos tributários para 2009 - Sudene</b>	
<b>Benefício</b>	<b>Previsão</b>
Redução Fixa do IR	1.610.537.990
Redução Escalonada do IR*	36.203.079
Reinvestimento do IR	215.171.406
Isenção do imposto devido (descontinuado)	627.333.881
Redução de 50% do IR (descontinuado)	4.613.549
<b>TOTAL</b>	<b>2.493.859.905</b>

Fonte: Receita Federal – Demonstrativo dos Gastos Tributários 2009

\* De janeiro/2004 a dezembro/2008 o percentual foi de 25%. Este percentual será de 12,5% de 2009 a 2013.

<b>Valores de isenção de Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante</b>						
	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
<b>SUDAM</b>	55.764.727,61	50.915.995,92	271.121.415,86	133.498.133,22	553.167.452,21	127.930.773,09
<b>SUDENE</b>	187.856.544,15	115.478.217,75	610.179.737,86	135.252.066,11	332.935.519,30	247.276.929,89

### 2.3. Desempenho Operacional

Durante o exercício de 2009, foram emitidos, pelas Superintendências de Desenvolvimento Regional, 527 laudos constitutivos do direito aos vários incentivos regionais nas Regiões de atuação da Sudam e Sudene, distribuídos na forma abaixo, por incentivo e por Região:

Incentivos	Sudam		Sudene		Total	
	Laudos Emitidos	%	Laudos Emitidos	%	Laudos Emitidos	%
Redução Fixa do IR	224	91,8	150	53,0	374	70,9
Redução Escalonada do IR	10	4,1	18	6,4	28	5,3
Reinvestimento do IR	-	-	34	12,0	34	6,5
Isenção do AFRMM e IOF	10	4,1	81	28,6	91	17,3
Depreciação Acelerada	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>244</b>	<b>100,0</b>	<b>283</b>	<b>100,0</b>	<b>527</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sudam e Sudene

Verifica-se uma concentração das concessões dos incentivos de Redução Fixa de 75% do Imposto sobre a Renda e Adicionais não restituíveis, incentivo destinado às pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado para instalação, ampliação, modernização ou diversificação, enquadrado em setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional.

Dando seqüência, e com foco agora nos setores beneficiados, abaixo é apresentada tabela da distribuições de quantitativos de laudos dos incentivos concedidos em 2009, distribuídos por setores, agora agrupados em indústria, agricultura e agroindústria, infraestrutura, turismo e outros:

Setor	Sudam		Sudene		Total	
	Laudos Emitidos	%	Laudos Emitidos	%	Laudos Emitidos	%
Agricultura e Agroindústria	52	21,3	45	15,9	97	18,4
Indústria	182	74,6	194	68,6	376	71,3
Infra-estrutura	5	2,0	26	9,2	31	5,9
Outros	5	2,0	2	0,7	16	3,0
Turismo	-	-	16	5,7	7	1,3
<b>Total</b>	<b>244</b>	<b>100,0</b>	<b>283</b>	<b>100,0</b>	<b>527</b>	<b>100,0</b>

Há uma concentração do quantitativo de incentivos no setor industrial. Salienta-se, entretanto, uma participação importante na área de infra-estrutura, o que é indicativo de aderência à PNDR, especificamente quanto ao investimento neste setor estratégico.

Sudam												
Estado	Redução Fixa do IR	%	Redução Escalonada do IR	%	Depósito para Reinvestimento	%	Isenção AFRMM e IOF	%	Depreciação Acelerada	%	Total	%
AC	1	0,5	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0,4
AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
AM	148	66,1	6	60,0	-	-	-	-	-	-	154	63,1
PA	32	14,3	1	10,0	-	-	8	80,0	-	-	41	16,8
RO	18	8,0	3	30,0	-	-	1	10,0	-	-	22	9
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
TO	4	1,8	-	-	-	-	1	10,0	-	-	5	2,0
MA	3	1,3	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1,2
MT	18	8,0	-	-	-	-	-	-	-	-	18	7,4
<b>Total</b>	<b>224</b>	<b>100,0</b>	<b>10</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>244</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sudam

Identifica-se, na tabela acima, uma concentração de concessões dos incentivos, no caso da Amazônia Legal, principalmente no Estado do Amazonas, com 63% de todas as concessões da Região, seguido pelo Estado do Pará com 16%.

Na Região Nordeste, os Estados da Bahia, Ceará e Pernambuco ultrapassam juntos percentual de 70% de todo quantitativo de laudos para concessões de incentivos naquela Região, como se mostra na tabela abaixo:

Sudene												
Estado	Redução Fixa do IR	%	Redução Escalonada do IR	%	Depósito para Reinvestimento	%	Isenção AFRMM e IOF	%	Depreciação acelerada	%	Total	%
AL	5	3,3	-	0,0	1	2,9	7	8,6	-	-	13	4,6
BA	36	24,0	2	11,1	10	29,4	20	24,7	-	-	68	24,0
CE	36	24,0	6	33,3	6	17,6	25	30,9	-	-	73	25,8
MA	3	2,0	1	5,6	1	2,9	6	7,4	-	-	11	3,9
PB	10	6,7	2	11,1	4	11,8	5	6,2	-	-	21	7,4
PE	36	24,0	3	16,7	9	26,5	16	19,8	-	-	64	22,6
PI	5	3,3	-	0,0	-	0,0	1	1,2	-	-	6	2,1
RN	8	5,3	2	11,1	-	0,0	1	1,2	-	-	11	3,9
SE	7	4,7	2	11,1	1	2,9	-	0,0	-	-	10	3,5
ES	2	1,3	-	0,0	2	5,9	-	0,0	-	-	4	1,4
MG	2	1,3	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	-	2	0,7
<b>Total</b>	<b>150</b>	<b>100</b>	<b>18</b>	<b>100</b>	<b>34</b>	<b>100</b>	<b>81</b>	<b>100</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>283</b>	<b>100</b>

Fonte: Sudene

### 3. Considerações Finais

Diante do aqui exposto, e tendo por objetivo a melhoria dos processos operacionais e de gestão dos Fundos de Desenvolvimento e dos Incentivos Fiscais, seria de se recomendar às Superintendências (Sudam e Sudene):

1. Sistematização dos impactos positivos em termos de geração de emprego (estimando empregos diretos e indiretos para cada projeto) pelos projetos beneficiados pelos fundos e por incentivos;

2. Que oriente os analistas de projetos e Agentes Operadores do FDA e FDNE, respectivamente, para que obtenham dos beneficiários de projetos informações aprimoradas relativas às estimativas de empregos gerados, aplicando, adicionalmente, quando possível, a matriz insumo-produto, para estimativa de impactos dos projetos financiados.
3. Que obtenha mensalmente do agente operador as informações para Registro no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal das aplicações dos recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regionais, mantendo atualizado o Balanço Patrimonial do Fundo nesse Sistema.
4. Sejam empreendidos esforços juntamente com os Bancos de Desenvolvimento Regional para o incremento dos projetos de Reinvestimento referido nos arts. 1º, inciso II, e 19, da Lei nº 8.167, de 16/01/1991, e no art. 3º, Medida Provisória 2.199-14 de 24/08/2001.
5. Que as Superintendências de Desenvolvimento Regional obtenham dos Agentes Operadores de Fundo de Desenvolvimento, FDA e FDNE, o envio periódico da movimentação financeira do Fundo, referenciando datas, históricos e valores, visando o gerenciamento destas informações, mantendo-as em registro na respectiva Superintendência;
6. Que na eventualidade da constatação de atraso, tanto no repasse à empresa como na devolução de recursos ao Tesouro, exigir do Agente Operador a atualização dos valores do FDA e FDNE com base, no mínimo, na Taxa SELIC;
7. Que obtenha dos Agentes Operadores informações periódicas sobre a pontualidade dos pagamentos efetuados pelos beneficiários e sobre qualquer alteração do esquema de reembolso;
8. Que mantenham sistematizadas as informações relativas aos estudos técnicos específicos, previstos no inciso XV do §1º do Art. 29 dos Anexos aos Decretos 4.254/2002 e 6.952/2009, para subsidiar a avaliação de resultados dos fundos.
9. Que, no caso de aplicação de recursos do FDA ou FDNE, com abrangência maior que a municipal (a exemplo de ferrovias e linhas de transmissão), as superintendências obtenham dos agentes operadores e titulares de projetos

as aplicações de recursos dos respectivos projetos por município, para fins estatísticos e de avaliação de resultados.